

PROCESSO: **@PCP 18/00851151**

AUTUADO: **24/09/2018** PROTOCOLO: **30987/2018**

RELATOR: **AUDITORA Sabrina Nunes Iocken**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Imbituba**

RESPONSÁVEL: **Rosenvaldo da Silva Júnior**

INTERESSADO:

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **IMBITUBA**
Data recebimento das informações: 24 de September de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	Assinado	17/07/2018	932.790.199-15
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/09/2018	932.790.199-15
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/06/2018	932.790.199-15
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	12/07/2018	888.356.939-34	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/06/2018	888.356.939-34	Assinado	02/07/2018	932.790.199-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/06/2018	888.356.939-34	Assinado	02/07/2018	932.790.199-15

Florianópolis, 24 de September de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rosenvaldo da Silva Junior George dos Santos
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	118.919.903,48	Despesas Correntes	111.781.379,28
Receita Tributária	31.503.378,84	Pessoal e Encargos Sociais	66.299.288,28
Receita de Contribuições	2.859.711,98	Juros e Encargos da Dívida	567.776,05
Receita Patrimonial	1.173.960,81	Outras despesas correntes	44.914.314,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	253.504,27
Receita de Serviços	14.454.669,80		
Transferências Correntes	62.525.026,38		
Outras Receitas Correntes	6.403.155,67		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.885.019,93
Total	118.919.903,48	Total	118.919.903,48
Receitas de Capital	8.602.051,84	Despesas de Capital	7.332.036,26
Operações de Crédito	1.891.816,67		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	6.890.740,48
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	6.710.235,17	Amortização da Dívida	441.295,78
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	1.270.015,58
Total	8.602.051,84	Total	8.602.051,84
	RESUMO		
Receitas Correntes	118.919.903,48	Despesas Correntes	111.781.379,28
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	253.504,27
Receita de Capital	8.602.051,84	Despesas de Capital	7.332.036,26
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	127.521.955,32	Subtotal	119.366.919,81
Déficit		Superávit	8.155.035,51
TOTAL	127.521.955,32	TOTAL	127.521.955,32

Município de IMBITUBA

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			136.373.944,08
1000000	Receitas Correntes			127.580.880,18
11000000	Receita Tributária		31.593.744,39	
11100000	Impostos		27.238.761,71	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	10.088.375,33		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.073.654,04		
	Recursos Ordinários	3.644.191,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.518.414,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	911.048,27		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.398.350,06		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.355.090,15		
	Recursos Ordinários	813.054,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.772,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	203.263,53		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	43.259,91		
	Recursos Ordinários	25.955,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.814,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.489,00		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.616.371,23		
	Recursos Ordinários	1.569.822,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	654.092,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	392.455,76		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	17.150.386,38		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.150.386,38		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.150.386,38		
	Recursos Ordinários	10.283.530,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.291.785,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.575.070,38		
11200000	Taxas		4.354.982,68	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.806.856,32		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	425.746,84		
	Recursos Ordinários	310.328,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	115.418,56		
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	44.900,00		
	Recursos Ordinários	44.900,00		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.336.209,48		
	Recursos Ordinários	1.336.209,48		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.548.126,36		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.613.889,52		
	Recursos Ordinários	1.613.889,52		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	934.236,84		
	Recursos Ordinários	934.236,84		
12000000	Receitas de Contribuições		2.859.711,98	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.859.711,98	

Município de IMBITUBA

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		2.859.711,98	
13000000	Receita Patrimonial		1.175.338,18	
13100000	Receitas Imobiliárias		66.022,85	
13110000	Aluguéis	66.022,85		
	Recursos Ordinários	66.022,85		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		1.109.315,33	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.109.315,33		
	Recursos Ordinários	374.122,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.079,28		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.108,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.986,13		
	Convênio de Trânsito - Militar	902,33		
	Convênio de Trânsito - Civil	26.063,58		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.075,46		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	112.198,70		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	27.804,66		
	Transferências de Convênios – União/Educação	77.194,56		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	9.234,89		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	34.564,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.928,87		
	Salário-Educação	25.840,91		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	25.116,30		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	136.111,12		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.602,82		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	188,33		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	87.826,07		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.060,64		
	Outras Especificações	26.520,48		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.761,29		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15.023,93		
16000000	Receita de Serviços		14.457.855,94	
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	14.161.774,27		
	Recursos Ordinários	14.161.774,27		
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	276.325,52		
	Recursos Ordinários	276.325,52		
16004800	Serviços de Religamento de Água	12.439,15		
	Recursos Ordinários	12.439,15		
16009900	Outros Serviços	7.317,00		
	Recursos Ordinários	7.317,00		
17000000	Transferências Correntes		71.084.618,89	
17200000	Transferências Intergovernamentais		70.927.575,88	
17210000	Transferências da União	32.284.609,77		

Município de IMBITUBA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210100	Participação na Receita da União	20.894.633,68		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.150.124,17		
	Recursos Ordinários	11.490.074,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.787.531,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.872.518,61		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	851.335,21		
	Recursos Ordinários	638.501,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	212.833,80		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	878.351,58		
	Recursos Ordinários	658.763,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	219.587,90		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.822,72		
	Recursos Ordinários	8.893,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.705,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.223,41		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	243.403,24		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.956,60		
	Recursos Ordinários	20.956,60		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	222.446,64		
	Recursos Ordinários	222.446,64		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	8.096.097,57		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.096.097,57		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	706.399,22		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	669.048,91		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.350,31		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.875.144,15		
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.379.788,21		
	Salário-Educação	1.379.788,21		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.080,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.080,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	423.190,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	423.190,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	63.240,92		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	63.240,92		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	845,02		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	845,02		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	66.325,56		
	Recursos Ordinários	39.795,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.581,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.948,84		

Município de IMBITUBA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	357.769,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	357.769,00		
17219900	Outras Transferências da União	44.837,35		
	Recursos Ordinários	44.837,35		
17220000	Transferências dos Estados	25.191.234,94		
17220100	Participação na Receita dos Estados	23.534.206,81		
17220101	Cota-Parte do ICMS	18.775.578,19		
	Recursos Ordinários	11.265.346,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.693.894,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.816.336,85		
17220102	Cota-Parte do IPVA	4.393.297,21		
	Recursos Ordinários	2.635.948,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.098.342,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	659.005,53		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	274.570,53		
	Recursos Ordinários	164.742,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.642,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.185,58		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.760,88		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	90.760,88		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	480.344,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	480.344,13		
17229900	Outras Transferências dos Estados	1.176.684,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.176.684,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	13.451.731,17		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.451.731,17		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.780.217,42		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.671.513,75		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		71.000,00	
	Recursos Ordinários		71.000,00	
17500000	Transferências de Pessoas		39.168,01	
	Recursos Ordinários		39.168,01	
17600000	Transferências de Convênios		46.875,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	46.875,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	46.875,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	46.875,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		6.409.610,80	
19100000	Multas e Juros de Mora		2.931.645,12	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	393.298,48		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.594,25		
	Recursos Ordinários	44.755,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.649,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.189,36		

Município de IMBITUBA

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	243.237,00		
	Recursos Ordinários	145.941,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.809,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.485,55		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	75.467,23		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	75.467,23		
	Recursos Ordinários	75.467,23		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.434.745,17		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.033.725,34		
	Recursos Ordinários	620.234,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	258.432,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.058,91		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	72.221,50		
	Recursos Ordinários	43.332,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.055,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.833,29		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	328.798,33		
	Recursos Ordinários	328.798,33		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	103.632,13		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	103.632,13		
19189902	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	103.632,13		
	Recursos Ordinários	103.632,13		
19190000	Multas de Outras Origens	999.969,34		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	999.969,34		
	Recursos Ordinários	58.725,95		
	Convênio de Trânsito - Militar	141.319,40		
	Convênio de Trânsito - Civil	141.163,06		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	658.760,93		
19200000	Indenizações e Restituições		24.368,21	
19220000	Restituições	24.368,21		
19229900	Outras Restituições	24.368,21		
	Recursos Ordinários	24.368,21		
19300000	Receita da Dívida Ativa		2.931.484,62	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.931.484,62		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.987.289,72		
	Recursos Ordinários	1.192.372,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	496.823,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	298.093,84		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	305.267,15		
	Recursos Ordinários	183.159,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.317,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.790,09		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	638.927,75		

Município de IMBITUBA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	638.927,75		
	Recursos Ordinários	638.927,75		
19900000	Receitas Diversas		522.112,85	
19900200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	167.483,09		
19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	167.483,09		
	Recursos Ordinários	167.483,09		
19909900	Outras Receitas	354.629,76		
19909901	Outras Receitas - Primárias	354.629,76		
	Recursos Ordinários	354.629,76		
20000000	Receitas de Capital			8.793.063,90
21000000	Operações de Crédito		1.891.816,67	
21100000	Operações de Crédito Internas		1.891.816,67	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	1.891.816,67		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.891.816,67		
24000000	Transferências de Capital		6.901.247,23	
24200000	Transferências Intergovernamentais		487.860,00	
24210000	Transferências da União	487.860,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	487.860,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	439.860,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	48.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		6.413.387,23	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	723.026,81		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	723.026,81		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	685.569,01		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.457,80		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.690.360,42		
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.590.360,42		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	84.725,27		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.505.635,15		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			8.851.988,76
10000000	Receitas Correntes			8.660.976,70
11000000	Receita Tributária		90.365,55	
11100000	Impostos		87.444,69	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	30.648,80		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.148,80		
	Recursos Ordinários	9.148,80		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.500,00		
	Recursos Ordinários	21.500,00		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	56.795,89		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	56.795,89		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	56.795,89		

Município de IMBITUBA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	56.795,89		
11200000	Taxas		2.920,86	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.438,00		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.438,00		
	Recursos Ordinários	2.438,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	482,86		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	482,86		
	Recursos Ordinários	482,86		
13000000	Receita Patrimonial		1.377,37	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		1.377,37	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.377,37		
	Recursos Ordinários	15,32		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.092,12		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	38,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	188,33		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	43,13		
16000000	Receita de Serviços		3.186,14	
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.186,14		
	Recursos Ordinários	3.186,14		
17000000	Transferências Correntes		8.559.592,51	
17200000	Transferências Intergovernamentais		8.534.955,65	
17210000	Transferências da União	3.846.254,02		
17210100	Participação na Receita da União	3.832.988,98		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.830.024,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.830.024,51		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.964,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.964,47		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.265,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.265,04		
17220000	Transferências dos Estados	4.688.701,63		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.688.701,63		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.755.114,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.755.114,60		
17220102	Cota-Parte do IPVA	878.672,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	878.672,92		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.914,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.914,11		
17600000	Transferências de Convênios		24.636,86	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	24.636,86		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	24.636,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	38,08		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	24.598,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		6.455,13	

Município de IMBITUBA

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100000	Multas e Juros de Mora		39,05	
19190000	Multas de Outras Origens	39,05		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39,05		
	Recursos Ordinários	39,05		
19300000	Receita da Dívida Ativa		6.416,08	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.416,08		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.416,08		
	Recursos Ordinários	6.416,08		
20000000	Receitas de Capital			191.012,06
24000000	Transferências de Capital		191.012,06	
24700000	Transferências de Convênios		191.012,06	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	66.087,78		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	66.087,78		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	66.087,78		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.924,28		
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	24.924,28		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	24.924,28		
	TOTAL GERAL			127.521.955,32

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.067.768,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.377.440,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.377.440,15	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	216.820,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.474.193,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	662.804,79		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.323,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.298,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			690.328,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		690.328,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	72.979,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	52.027,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.741,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	317.565,94		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	66.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	175.314,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.626,07
4.4.00.00	Investimentos			53.626,07
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.626,07	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.259,90		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.366,17		
	Total Unidade Orçamentária			4.121.394,76

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.543.058,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			948.078,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		948.078,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	649.402,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	279.831,44		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.306,65		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.538,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			594.979,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		594.979,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.155,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.397,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.407,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.048,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.610,00		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	518.429,28
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.355,15
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	577,15
Total Unidade Orçamentária		1.543.058,27

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.652.392,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.499.928,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.499.928,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.848.381,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	512.166,48		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	83.295,40		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.868,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.215,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.152.464,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.116.879,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.165,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.909,71		
3.3.90.30	Material de Consumo	89.628,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	33.150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	936.894,73		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.224,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.907,34		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		20.000,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		15.585,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.585,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			36.823,00
4.4.00.00	Investimentos			36.823,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		36.823,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.223,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.600,00		
Total Unidade Orçamentária				3.689.215,70

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.294.257,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.049.237,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.049.237,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.261.975,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	712.021,53		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	41.285,76		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.954,86	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.245.019,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		84.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	84.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.145.594,50
3.3.90.14	Diárias Civil	3.165,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.352,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.407,55	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.211,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	649,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.836,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	71.325,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	913.887,98	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.759,51	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		15.425,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.425,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.098,15
4.4.00.00	Investimentos		4.098,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.098,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.098,15	
	Total Unidade Orçamentária		4.298.355,36

Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.203.080,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.096.558,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.096.558,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.352.755,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.636.624,52		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	574.111,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	33.144,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	499.923,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.106.521,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		720.450,18	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	720.450,18		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.271.071,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	63.409,53		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.536,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.134.869,76		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.998,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.312.813,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.824,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	609.746,75		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.411,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.710.911,35		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	400.816,55	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.988,32	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.040,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.706,25	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		115.000,00
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	115.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		329.808,00
4.4.00.00	Investimentos		329.808,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		329.808,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	316.656,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.152,00	
	Total Unidade Orçamentária		29.532.888,27

Unidade Orçamentária: 5004 - DIRETORIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			509.442,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			399.234,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		399.234,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	308.636,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.134,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.470,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.992,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			110.207,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		90.207,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	910,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.610,29		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.927,41		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.900,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	260,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.900,00
4.4.00.00	Investimentos			13.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.900,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			523.342,32

Unidade Orçamentária: 5005 - DIRETORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			351.956,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			297.055,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		297.055,86	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	228.418,83	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.386,80	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.250,23	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		54.900,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.900,61
3.3.90.14	Diárias Civil	1.715,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.826,15	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.459,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.845,26	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	900,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.155,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		24.500,00
4.4.00.00	Investimentos		24.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.500,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.500,00	
	Total Unidade Orçamentária		376.456,47

Unidade Orçamentária: 8001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.952.665,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.099.905,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.099.905,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.346.671,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.302.340,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	350.556,48		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.337,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.852.759,89
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		109.994,53	
3.3.30.30	Material de Consumo	1.160,00		
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.834,53		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.662.765,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.125,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.387,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	985.844,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,10		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	87.556,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.458.780,33		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	113.100,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	971,20		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		80.000,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	80.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.101.499,47
4.4.00.00	Investimentos			5.101.499,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.101.499,47	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.205,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.027.138,75	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	755,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.400,00	
Total Unidade Orçamentária			17.054.164,78

Unidade Orçamentária: 13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.367.316,90
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			567.776,05
3.2.90.00	Aplicações Diretas		567.776,05	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	567.776,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.799.540,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.799.540,85	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	384.240,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.651,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.353.892,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.757,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			441.295,78
4.6.00.00	Amortização da Dívida			441.295,78
4.6.90.00	Aplicações Diretas		441.295,78	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	441.295,78		
Total Unidade Orçamentária				2.808.612,68

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Imbituba

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.333.109,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.728.642,95
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.332,72	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.332,72		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		16.709.310,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.670.406,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.185.771,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	609.337,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	243.795,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.604.466,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		679.520,40	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	679.520,40		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		250.995,88	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	250.995,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.648.333,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	239.250,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.659.849,67		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.148.708,61	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	580.015,40	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.350,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.848.754,50	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	78.870,72	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.357,30	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	77.700,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.477,76	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		25.616,72
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.616,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		153.182,13
4.4.00.00	Investimentos		153.182,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas		153.182,13
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	153.182,13	
	Total Unidade Orçamentária		26.486.292,04

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Criança e do Adolesc. de Imbituba

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			106.316,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.511,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.511,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.422,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.805,36
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		47.805,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.680,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.115,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.230,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.779,58		
	Total Unidade Orçamentária			106.316,42

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.826.398,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.004.805,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.004.805,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.211.274,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	657.887,28		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	66.384,57		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	39.245,94		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.013,31	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		821.593,37
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		39.032,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	39.032,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		774.673,82
3.3.90.14	Diárias Civil	21.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	271.610,96	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.478,55	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	131.307,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	249.400,30	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.281,81	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.900,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.935,20	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		7.887,55
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.887,55	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.124,34
4.4.00.00	Investimentos		16.124,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.124,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.124,34	
	Total Unidade Orçamentária		3.842.522,97

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 24001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.085.244,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			404.945,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		404.945,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	305.901,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.289,63		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	22.096,12		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.658,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			680.299,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		675.299,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.890,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.173,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.848,76		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51.630,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	580.784,85		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.431,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.339,16		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.000,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

4.0.00.00	Despesas de Capital		15.280,00
4.4.00.00	Investimentos		15.280,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.280,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.780,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.100.524,51

Unidade Orçamentária: 25001 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.455.259,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.359.939,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.359.939,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.024.485,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	304.706,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	23.618,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.129,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.319,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95.319,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.120,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.717,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.211,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.588,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	132,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.185,00
4.4.00.00	Investimentos			8.185,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.185,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.185,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.463.444,58

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Imbituba

Unidade Orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			418.684,31
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			418.684,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		418.684,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	281.349,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	32.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	104.487,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	447,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			230.198,42
4.4.00.00	Investimentos			230.198,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		230.198,42	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	230.198,42		
Total Unidade Orçamentária				648.882,73

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 29001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.008.072,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.823.224,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.823.224,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.115.556,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	241.223,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.751,15		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.436.162,88		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.530,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			184.848,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		184.848,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.140,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.751,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.598,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	103.372,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.600,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.385,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.200,00
4.4.00.00	Investimentos			7.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.200,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00		
Total Unidade Orçamentária				5.015.272,67

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saneamento de Imbituba

Unidade Orçamentária: 30001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.043.743,01
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.043.743,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.043.743,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.992.136,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.186,77		
Total Unidade Orçamentária				13.043.743,01

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba

Unidade Orçamentária: 31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			839.074,41

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.857,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.857,95
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.857,95	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		833.216,46
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		136.072,31
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	136.072,31	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		697.144,15
3.3.90.14	Diárias Civil	610,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	316.423,89	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.720,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	79.159,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	288.466,76	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.764,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		387.036,00
4.4.00.00	Investimentos		387.036,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		387.036,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	387.036,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.226.110,41

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Habitação de Imbituba

Unidade Orçamentária: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			135.706,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			135.706,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		135.706,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.409,30		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.297,60		
	Total Unidade Orçamentária			135.706,90

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 35001 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			111.563,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.122,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		98.122,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	74.480,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.439,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.201,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.441,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.441,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	685,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	921,90		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.834,12		
Total Unidade Orçamentária				111.563,66

Unidade Orçamentária: 39001 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			195.071,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			179.956,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		179.956,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	133.683,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.075,75		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.052,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.115,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.115,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	775,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.687,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.653,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.519,00
4.4.00.00	Investimentos			8.519,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.519,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.319,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00		
Total Unidade Orçamentária				203.590,11

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município de Imbituba

Unidade Orçamentária: 42001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			77.595,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			69.877,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		69.877,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	69.877,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.718,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.718,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	65,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.341,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.311,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			109,00
4.4.00.00	Investimentos			109,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		109,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109,00		
Total Unidade Orçamentária				77.704,33

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 45001 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			416.253,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			299.846,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		299.846,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	196.301,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.063,53		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.928,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	553,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			116.406,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		116.406,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.065,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.739,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.902,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.900,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			489.959,02
4.4.00.00	Investimentos			489.959,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		489.959,02	
4.4.90.51	Obras e Instalações	489.959,02		
	Total Unidade Orçamentária			906.212,75

Unidade Orçamentária: 46001 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			775.486,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			299.410,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		299.410,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	221.655,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.583,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.171,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			476.076,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		476.076,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.825,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.873,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.168,58		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.898,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	405.139,23		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.871,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.607,28
4.4.00.00	Investimentos			10.607,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.607,28	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.257,28		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.350,00		
	Total Unidade Orçamentária			786.094,06

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			265.364,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			248.709,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		248.709,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	177.244,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.475,65		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.989,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.654,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.654,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	730,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.090,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.834,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			85,60
4.4.00.00	Investimentos			85,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		85,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85,60		
	Total Unidade Orçamentária			265.450,05

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			119.366.919,81

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			112.034.883,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.299.288,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.332,72	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.332,72		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		66.279.955,56	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	216.820,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	46.685.582,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.967.914,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.897.130,20		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.436.162,88		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	97.259,17		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	979.085,90		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			567.776,05
3.2.90.00	Aplicações Diretas		567.776,05	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	567.776,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			45.167.819,22
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		246.066,84	
3.3.30.30	Material de Consumo	1.160,00		
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	244.906,84		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.593.002,58	
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.573.002,58		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		250.995,88	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	250.995,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.793.239,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	447.799,27		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	40.232,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.977.648,69		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.398,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.533.757,91		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.262,81		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	58.336,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.088.029,29		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	51.161,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.708.747,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	742.325,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.649.291,56		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	222.897,60		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	27.720,29		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.609,74		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	177.020,95		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		253.504,27	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	253.504,27		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		31.010,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.010,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.332.036,26
4.4.00.00	Investimentos			6.890.740,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.890.740,48	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.205,72		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.854.911,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	891.577,54		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.366,17		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	76.180,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			441.295,78
4.6.90.00	Aplicações Diretas		441.295,78	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	441.295,78		
	Total Geral			119.366.919,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27
04.122.0002.02.000174	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70
04.122.0003.02.000003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP	0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
04.123.0004.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36

Unidade Orçamentária: 05001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

12	Educação	0,00	326.418,00	29.206.470,27	29.532.888,27
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.505,55	27.505,55
12.122.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	27.505,55	27.505,55
12.122.0009.02.000175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27.505,55	27.505,55
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.414.143,36	1.414.143,36
12.306.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.414.143,36	1.414.143,36
12.306.0009.02.000005	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	629.682,87	629.682,87
12.306.0009.02.000145	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - CRECHE	0,00	0,00	638.097,45	638.097,45
12.306.0009.02.000146	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	146.363,04	146.363,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	316.656,00	18.570.028,80	18.886.684,80
12.361.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	316.656,00	18.570.028,80	18.886.684,80
12.361.0009.01.000005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	316.656,00	0,00	316.656,00
12.361.0009.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.387.957,61	5.387.957,61
12.361.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	12.464.371,34	12.464.371,34
12.361.0009.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	717.699,85	717.699,85
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	602.759,47	602.759,47
12.362.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	602.759,47	602.759,47
12.362.0009.02.000105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	0,00	0,00	602.759,47	602.759,47
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
12.363.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
12.363.0007.02.000173	APOIO AO CEITEC	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	91.810,00	91.810,00
12.364.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	91.810,00	91.810,00
12.364.0009.02.000037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	91.810,00	91.810,00
12.365	Educação Infantil	0,00	9.762,00	8.396.825,73	8.406.587,73
12.365.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	9.762,00	8.396.825,73	8.406.587,73
12.365.0009.01.000004	REEQUIPAMENTO DE CEIS - CRECHES	0,00	9.762,00	0,00	9.762,00
12.365.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	0,00	4.971.064,40	4.971.064,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

12.365.0009.02.000147	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	3.425.761,33	3.425.761,33
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	5.397,36	5.397,36
12.367.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	5.397,36	5.397,36
12.367.0009.02.000010	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	5.397,36	5.397,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	326.418,00	29.206.470,27	29.532.888,27

Unidade Orçamentária: 05004 DIRETORIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	13.900,00	509.442,32	523.342,32
27.122	Administração Geral	0,00	0,00	446.731,03	446.731,03
27.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	446.731,03	446.731,03
27.122.xxxx.02.000186	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	0,00	446.731,03	446.731,03
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	62.711,29	62.711,29
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	62.711,29	62.711,29
27.812.xxxx.02.000187	DESTAQUES NO ESPORTE	0,00	0,00	7.817,80	7.817,80
27.812.xxxx.02.000188	ESPORTE CIDADÃO	0,00	0,00	14.530,00	14.530,00
27.812.xxxx.02.000189	PARTICIPA IMBITUBA	0,00	0,00	7.920,00	7.920,00
27.812.xxxx.02.000190	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	32.443,49	32.443,49
27.813	Lazer	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
27.813.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
27.813.xxxx.01.000220	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	13.900,00	509.442,32	523.342,32

Unidade Orçamentária: 05005 DIRETORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	3.943,85	372.512,62	376.456,47
13.122	Administração Geral	0,00	0,00	302.766,06	302.766,06
13.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	302.766,06	302.766,06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

13.122.xxxx.02.000196	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	0,00	0,00	302.766,06	302.766,06
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.943,85	69.746,56	73.690,41
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.943,85	69.746,56	73.690,41
13.392.xxxx.01.000223	CENTRO MULTIMEIOS USINA DO SABER	0,00	3.943,85	0,00	3.943,85
13.392.xxxx.02.000193	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	650,30	650,30
13.392.xxxx.02.000194	CULTURA ITINERANTE	0,00	0,00	420,00	420,00
13.392.xxxx.02.000195	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	68.676,26	68.676,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.943,85	372.512,62	376.456,47

Unidade Orçamentária: 08001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.916.992,37	11.034.672,43	15.951.664,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.916.992,37	9.534.672,43	14.451.664,80
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	4.916.992,37	9.534.672,43	14.451.664,80
15.451.0007.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	4.916.992,37	0,00	4.916.992,37
15.451.0007.02.000017	MANUTENÇÃO DA SEINFRA	0,00	0,00	8.610.365,53	8.610.365,53
15.451.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	0,00	924.306,90	924.306,90
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15.452.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15.452.0007.02.000016	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752.0007.02.000015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.916.992,37	12.137.172,41	17.054.164,78

Unidade Orçamentária: 13001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

28	Encargos Especiais	2.808.612,68	0,00	0,00	2.808.612,68
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.009.071,83	0,00	0,00	1.009.071,83
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAS	1.009.071,83	0,00	0,00	1.009.071,83
28.843.0000.09.000001	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA	1.009.071,83	0,00	0,00	1.009.071,83
28.846	Outros Encargos Especiais	1.799.540,85	0,00	0,00	1.799.540,85
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAS	1.799.540,85	0,00	0,00	1.799.540,85
28.846.0000.09.000002	ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS	1.799.540,85	0,00	0,00	1.799.540,85
Total da Unidade Orçamentária		2.808.612,68	0,00	0,00	2.808.612,68

Unidade Orçamentária: 24001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	6.918,00	6.918,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	6.918,00	6.918,00
13.392.0011	RESGATANDO A CULTURA	0,00	0,00	6.918,00	6.918,00
13.392.0011.02.000170	CULTURA INTINERANTE	0,00	0,00	3.580,00	3.580,00
13.392.0011.02.000171	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.338,00	3.338,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.038.606,51	1.038.606,51
23.122	Administração Geral	0,00	0,00	507.637,31	507.637,31
23.122.0008	VOCAÇÃO NATURAL PARA O TURISMO	0,00	0,00	507.637,31	507.637,31
23.122.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DA SEDTUR	0,00	0,00	507.637,31	507.637,31
23.695	Turismo	0,00	0,00	530.969,20	530.969,20
23.695.0008	VOCAÇÃO NATURAL PARA O TURISMO	0,00	0,00	530.969,20	530.969,20
23.695.0008.02.000024	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	0,00	0,00	530.969,20	530.969,20
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00
27.812.0010	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00
27.812.0010.02.000166	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

27.813.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
27.813.0007.02.000167	LAZER, DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.100.524,51	1.100.524,51

Unidade Orçamentária: 25001 SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.463.444,58	1.463.444,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.463.444,58	1.463.444,58
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	1.463.444,58	1.463.444,58
15.451.0007.02.000029	FISCALIZAÇÃO URBANA	0,00	0,00	1.000,72	1.000,72
15.451.0007.02.000030	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO URBANA	0,00	0,00	40,00	40,00
15.451.0007.02.000031	MANUTENÇÃO DA SEDURB	0,00	0,00	1.462.403,86	1.462.403,86
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.463.444,58	1.463.444,58

Unidade Orçamentária: 29001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	5.015.272,67	5.015.272,67
2.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	5.015.272,67	5.015.272,67
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	5.015.272,67	5.015.272,67
02.062.0005.02.000038	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.099.927,62	3.099.927,62
02.062.0005.02.000039	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	1.915.345,05	1.915.345,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.015.272,67	5.015.272,67

Unidade Orçamentária: 35001 UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66
04.124.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

04.124.0003.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66

Unidade Orçamentária: 39001 SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11
04.122.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11
04.122.0007.02.000132	MANUTENÇÃO DA SEDES	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11

Unidade Orçamentária: 45001 SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	489.959,02	416.253,73	906.212,75
20.122	Administração Geral	0,00	0,00	416.253,73	416.253,73
20.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	416.253,73	416.253,73
20.122.xxxx.02.000183	MANUTENÇÃO DA SEDAP	0,00	0,00	416.253,73	416.253,73
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	489.959,02	0,00	489.959,02
20.608.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	489.959,02	0,00	489.959,02
20.608.xxxx.01.000210	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO	0,00	489.959,02	0,00	489.959,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	489.959,02	416.253,73	906.212,75

Unidade Orçamentária: 46001 SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	7.257,28	778.836,78	786.094,06
23.122	Administração Geral	0,00	0,00	389.148,69	389.148,69
23.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	389.148,69	389.148,69
23.122.xxxx.02.000184	MANUTENÇÃO DA SEDETUR	0,00	0,00	389.148,69	389.148,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

23.695	Turismo	0,00	7.257,28	389.688,09	396.945,37
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	7.257,28	389.688,09	396.945,37
23.695.xxxx.01.000215	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	0,00	7.257,28	0,00	7.257,28
23.695.xxxx.02.000185	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	0,00	0,00	389.688,09	389.688,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	7.257,28	778.836,78	786.094,06

Unidade Orçamentária: 47001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
18.542.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
18.542.xxxx.02.000197	MANUTENÇÃO DA SEMA	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
Total da Unidade Gestora		2.808.612,68	5.758.470,52	61.111.163,04	69.678.246,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolesc. de Imbituba

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	106.316,42	106.316,42
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	106.316,42	106.316,42
08.243.0015	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	106.316,42	106.316,42
08.243.0015.02.000052	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	0,00	52.890,00	52.890,00
08.243.0015.02.000126	CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	0,00	53.426,42	53.426,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	106.316,42	106.316,42
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	106.316,42	106.316,42

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município de Imbituba

Unidade Orçamentária: 42001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33
2.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33
02.062.0005.02.000150	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba

Unidade Orçamentária: 19001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.802.909,81	3.802.909,81
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	136.614,61	136.614,61
08.243.0013	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	136.614,61	136.614,61
08.243.0013.02.000068	MANUTENÇÃO DO C.R.E.A.S	0,00	0,00	78.858,57	78.858,57
08.243.0013.02.000109	FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	57.756,04	57.756,04
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.666.295,20	3.666.295,20
08.244.0013	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	3.666.295,20	3.666.295,20
08.244.0013.02.000067	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	0,00	79.933,07	79.933,07
08.244.0013.02.000070	ATEND. FAMILIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	83.078,99	83.078,99
08.244.0013.02.000075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	8.879,67	8.879,67
08.244.0013.02.000078	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.394.953,97	3.394.953,97
08.244.0013.02.000152	MANUTENÇÃO DO SCFV	0,00	0,00	99.449,50	99.449,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

13	Cultura	0,00	0,00	39.613,16	39.613,16
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	39.613,16	39.613,16
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	39.613,16	39.613,16
13.392.0007.02.000172	VIVENDO A MELHOR IDADE	0,00	0,00	39.613,16	39.613,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.842.522,97	3.842.522,97
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.842.522,97	3.842.522,97

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Imbituba

Unidade Orçamentária: 34001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
16.482.0020	VIVER BEM	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
16.482.0020.02.000043	VIVER BEM	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Imbituba

Unidade Orçamentária: 27001 FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
06.182.0012	SEGURANÇA - FUNREBOM	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
06.182.0012.02.000086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento de Imbituba

Unidade Orçamentária: 30001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
17.512.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
17.512.0007.01.000020	AGUA LIMPA PARA TODOS	0,00	12.999.052,59	0,00	12.999.052,59
17.512.0007.02.000050	MANUTENÇÃO FUNDO SANEAMENTO	0,00	0,00	44.690,42	44.690,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
	Total da Unidade Gestora	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Imbituba

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	8.910,00	26.477.382,04	26.486.292,04
10.301	Atenção Básica	0,00	8.910,00	18.675.826,22	18.684.736,22
10.301.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	8.910,00	18.675.826,22	18.684.736,22
10.301.0014.01.000023	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0014.01.000025	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	8.910,00	0,00	8.910,00
10.301.0014.02.000121	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	18.675.826,22	18.675.826,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.455.431,75	6.455.431,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

10.302.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	0,00	6.455.431,75	6.455.431,75
10.302.0014.02.000061	ASSIST. AMBUL. E HOSPITALAR	0,00	0,00	6.455.431,75	6.455.431,75
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	693.504,00	693.504,00
10.303.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	0,00	693.504,00	693.504,00
10.303.0014.02.000120	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	693.504,00	693.504,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	652.620,07	652.620,07
10.304.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	0,00	652.620,07	652.620,07
10.304.0014.02.000057	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	652.620,07	652.620,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.910,00	26.477.382,04	26.486.292,04
	Total da Unidade Gestora	0,00	8.910,00	26.477.382,04	26.486.292,04

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba

Unidade Orçamentária: 31001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.226.110,41	1.226.110,41
6.181	Policimento	0,00	0,00	1.226.110,41	1.226.110,41
06.181.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	327.632,14	327.632,14
06.181.0007.02.000047	CONVENIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	108.630,33	108.630,33
06.181.0007.02.000124	CONVENIO GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	0,00	219.001,81	219.001,81
06.181.0017	QUALIDADE AO TRANSITO	0,00	0,00	898.478,27	898.478,27
06.181.0017.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	518.988,93	518.988,93
06.181.0017.02.000045	CONVENIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	137.467,88	137.467,88
06.181.0017.02.000046	CONVENIO POLICIA CIVIL	0,00	0,00	242.021,46	242.021,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.226.110,41	1.226.110,41
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.226.110,41	1.226.110,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Imbituba

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
	Total Geral	2.808.612,68	18.766.433,11	97.791.874,02	119.366.919,81

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	4.121.394,76	4.121.394,76
02	Judiciária	0,00	0,00	5.092.977,00	5.092.977,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	5.092.977,00	5.092.977,00
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	5.092.977,00	5.092.977,00
02.062.0005.02.000038	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.099.927,62	3.099.927,62
02.062.0005.02.000039	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	1.915.345,05	1.915.345,05
02.062.0005.02.000150	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	77.704,33	77.704,33
04	Administração	0,00	0,00	9.845.783,10	9.845.783,10
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.435.864,08	5.435.864,08
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27
04.122.0002.02.000174	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.543.058,27	1.543.058,27
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70
04.122.0003.02.000003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP	0,00	0,00	3.689.215,70	3.689.215,70
04.122.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11
04.122.0007.02.000132	MANUTENÇÃO DA SEDES	0,00	0,00	203.590,11	203.590,11
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
04.123.0004.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	4.298.355,36	4.298.355,36
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66
04.124.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66
04.124.0003.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	111.563,66	111.563,66
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.874.993,14	1.874.993,14
06.181	Policciamento	0,00	0,00	1.226.110,41	1.226.110,41
06.181.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	327.632,14	327.632,14
06.181.0007.02.000047	CONVENIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	108.630,33	108.630,33

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0007.02.000124	CONVENIO GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	0,00	219.001,81	219.001,81
06.181.0017	QUALIDADE AO TRANSITO	0,00	0,00	898.478,27	898.478,27
06.181.0017.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	518.988,93	518.988,93
06.181.0017.02.000045	CONVENIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	137.467,88	137.467,88
06.181.0017.02.000046	CONVENIO POLICIA CIVIL	0,00	0,00	242.021,46	242.021,46
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
06.182.0012	SEGURANÇA - FUNREBOM	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
06.182.0012.02.000086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	648.882,73	648.882,73
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.909.226,23	3.909.226,23
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	242.931,03	242.931,03
08.243.0013	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	136.614,61	136.614,61
08.243.0013.02.000068	MANUTENÇÃO DO C.R.E.A.S	0,00	0,00	78.858,57	78.858,57
08.243.0013.02.000109	FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	57.756,04	57.756,04
08.243.0015	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	106.316,42	106.316,42
08.243.0015.02.000052	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	0,00	52.890,00	52.890,00
08.243.0015.02.000126	CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	0,00	53.426,42	53.426,42
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.666.295,20	3.666.295,20
08.244.0013	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	3.666.295,20	3.666.295,20
08.244.0013.02.000067	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	0,00	79.933,07	79.933,07
08.244.0013.02.000070	ATEND. FAMILIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	83.078,99	83.078,99
08.244.0013.02.000075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	8.879,67	8.879,67
08.244.0013.02.000078	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.394.953,97	3.394.953,97
08.244.0013.02.000152	MANUTENÇÃO DO SCFV	0,00	0,00	99.449,50	99.449,50
10	Saúde	0,00	8.910,00	26.477.382,04	26.486.292,04
10.301	Atenção Básica	0,00	8.910,00	18.675.826,22	18.684.736,22
10.301.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	8.910,00	18.675.826,22	18.684.736,22
10.301.0014.01.000023	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0014.01.000025	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	8.910,00	0,00	8.910,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0014.02.000121	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	18.675.826,22	18.675.826,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.455.431,75	6.455.431,75
10.302.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	0,00	6.455.431,75	6.455.431,75
10.302.0014.02.000061	ASSIST. AMBUL. E HOSPITALAR	0,00	0,00	6.455.431,75	6.455.431,75
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	693.504,00	693.504,00
10.303.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	0,00	693.504,00	693.504,00
10.303.0014.02.000120	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	693.504,00	693.504,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	652.620,07	652.620,07
10.304.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	0,00	0,00	652.620,07	652.620,07
10.304.0014.02.000057	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	652.620,07	652.620,07
12	Educação	0,00	326.418,00	29.206.470,27	29.532.888,27
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.505,55	27.505,55
12.122.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	27.505,55	27.505,55
12.122.0009.02.000175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27.505,55	27.505,55
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.414.143,36	1.414.143,36
12.306.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.414.143,36	1.414.143,36
12.306.0009.02.000005	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	629.682,87	629.682,87
12.306.0009.02.000145	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - CRECHE	0,00	0,00	638.097,45	638.097,45
12.306.0009.02.000146	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	146.363,04	146.363,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	316.656,00	18.570.028,80	18.886.684,80
12.361.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	316.656,00	18.570.028,80	18.886.684,80
12.361.0009.01.000005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	316.656,00	0,00	316.656,00
12.361.0009.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.387.957,61	5.387.957,61
12.361.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	12.464.371,34	12.464.371,34
12.361.0009.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	717.699,85	717.699,85
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	602.759,47	602.759,47
12.362.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	602.759,47	602.759,47
12.362.0009.02.000105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	0,00	0,00	602.759,47	602.759,47

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
12.363.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
12.363.0007.02.000173	APOIO AO CEITEC	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	91.810,00	91.810,00
12.364.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	91.810,00	91.810,00
12.364.0009.02.000037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	91.810,00	91.810,00
12.365	Educação Infantil	0,00	9.762,00	8.396.825,73	8.406.587,73
12.365.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	9.762,00	8.396.825,73	8.406.587,73
12.365.0009.01.000004	REEQUIPAMENTO DE CEIS - CRECHES	0,00	9.762,00	0,00	9.762,00
12.365.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	0,00	4.971.064,40	4.971.064,40
12.365.0009.02.000147	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	3.425.761,33	3.425.761,33
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	5.397,36	5.397,36
12.367.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	0,00	5.397,36	5.397,36
12.367.0009.02.000010	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	5.397,36	5.397,36
13	Cultura	0,00	3.943,85	419.043,78	422.987,63
13.122	Administração Geral	0,00	0,00	302.766,06	302.766,06
13.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	302.766,06	302.766,06
13.122.xxxx.02.000196	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	0,00	0,00	302.766,06	302.766,06
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.943,85	116.277,72	120.221,57
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	39.613,16	39.613,16
13.392.0007.02.000172	VIVENDO A MELHOR IDADE	0,00	0,00	39.613,16	39.613,16
13.392.0011	RESGATANDO A CULTURA	0,00	0,00	6.918,00	6.918,00
13.392.0011.02.000170	CULTURA INTINERANTE	0,00	0,00	3.580,00	3.580,00
13.392.0011.02.000171	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.338,00	3.338,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.943,85	69.746,56	73.690,41
13.392.xxxx.01.000223	CENTRO MULTIMEIOS USINA DO SABER	0,00	3.943,85	0,00	3.943,85
13.392.xxxx.02.000193	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	650,30	650,30
13.392.xxxx.02.000194	CULTURA ITINERANTE	0,00	0,00	420,00	420,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.xxxx.02.000195	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	68.676,26	68.676,26
15	Urbanismo	0,00	4.916.992,37	12.498.117,01	17.415.109,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.916.992,37	10.998.117,01	15.915.109,38
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	4.916.992,37	10.998.117,01	15.915.109,38
15.451.0007.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	4.916.992,37	0,00	4.916.992,37
15.451.0007.02.000017	MANUTENÇÃO DA SEINFRA	0,00	0,00	8.610.365,53	8.610.365,53
15.451.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	0,00	924.306,90	924.306,90
15.451.0007.02.000029	FISCALIZAÇÃO URBANA	0,00	0,00	1.000,72	1.000,72
15.451.0007.02.000030	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO URBANA	0,00	0,00	40,00	40,00
15.451.0007.02.000031	MANUTENÇÃO DA SEDURB	0,00	0,00	1.462.403,86	1.462.403,86
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15.452.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15.452.0007.02.000016	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
16.482.0020	VIVER BEM	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
16.482.0020.02.000043	VIVER BEM	0,00	0,00	135.706,90	135.706,90
17	Saneamento	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
17.512.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	12.999.052,59	44.690,42	13.043.743,01
17.512.0007.01.000020	AGUA LIMPA PARA TODOS	0,00	12.999.052,59	0,00	12.999.052,59
17.512.0007.02.000050	MANUTENÇÃO FUNDO SANEAMENTO	0,00	0,00	44.690,42	44.690,42
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
18.542.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
18.542.xxxx.02.000197	MANUTENÇÃO DA SEMA	0,00	0,00	265.450,05	265.450,05
20	Agricultura	0,00	489.959,02	416.253,73	906.212,75
20.122	Administração Geral	0,00	0,00	416.253,73	416.253,73

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	416.253,73	416.253,73
20.122.xxxx.02.000183	MANUTENÇÃO DA SEDAP	0,00	0,00	416.253,73	416.253,73
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	489.959,02	0,00	489.959,02
20.608.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	489.959,02	0,00	489.959,02
20.608.xxxx.01.000210	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO	0,00	489.959,02	0,00	489.959,02
23	Comércio e Serviços	0,00	7.257,28	1.817.443,29	1.824.700,57
23.122	Administração Geral	0,00	0,00	896.786,00	896.786,00
23.122.0008	VOCAÇÃO NATURAL PARA O TURISMO	0,00	0,00	507.637,31	507.637,31
23.122.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DA SEDTUR	0,00	0,00	507.637,31	507.637,31
23.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	389.148,69	389.148,69
23.122.xxxx.02.000184	MANUTENÇÃO DA SEDETUR	0,00	0,00	389.148,69	389.148,69
23.695	Turismo	0,00	7.257,28	920.657,29	927.914,57
23.695.0008	VOCAÇÃO NATURAL PARA O TURISMO	0,00	0,00	530.969,20	530.969,20
23.695.0008.02.000024	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	0,00	0,00	530.969,20	530.969,20
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	7.257,28	389.688,09	396.945,37
23.695.xxxx.01.000215	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	0,00	7.257,28	0,00	7.257,28
23.695.xxxx.02.000185	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	0,00	0,00	389.688,09	389.688,09
25	Energia	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752.0007.02.000015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
27	Desporto e Lazer	0,00	13.900,00	564.442,32	578.342,32
27.122	Administração Geral	0,00	0,00	446.731,03	446.731,03
27.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	446.731,03	446.731,03
27.122.xxxx.02.000186	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	0,00	446.731,03	446.731,03
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	110.211,29	110.211,29
27.812.0010	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00
27.812.0010.02.000166	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	62.711,29	62.711,29
27.812.xxxx.02.000187	DESTAQUES NO ESPORTE	0,00	0,00	7.817,80	7.817,80
27.812.xxxx.02.000188	ESPORTE CIDADÃO	0,00	0,00	14.530,00	14.530,00
27.812.xxxx.02.000189	PARTICIPA IMBITUBA	0,00	0,00	7.920,00	7.920,00
27.812.xxxx.02.000190	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	32.443,49	32.443,49
27.813	Lazer	0,00	13.900,00	7.500,00	21.400,00
27.813.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
27.813.0007.02.000167	LAZER, DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
27.813.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
27.813.xxxx.01.000220	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00
28	Encargos Especiais	2.808.612,68	0,00	0,00	2.808.612,68
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.009.071,83	0,00	0,00	1.009.071,83
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAS	1.009.071,83	0,00	0,00	1.009.071,83
28.843.0000.09.000001	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA	1.009.071,83	0,00	0,00	1.009.071,83
28.846	Outros Encargos Especiais	1.799.540,85	0,00	0,00	1.799.540,85
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAS	1.799.540,85	0,00	0,00	1.799.540,85
28.846.0000.09.000002	ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS	1.799.540,85	0,00	0,00	1.799.540,85
	Total Geral	2.808.612,68	18.766.433,11	97.791.874,02	119.366.919,81

Município de IMBITUBA
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.121.394,76	0,00	4.121.394,76
01.031	Ação Legislativa	4.121.394,76	0,00	4.121.394,76
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.121.394,76	0,00	4.121.394,76
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	4.121.394,76	0,00	4.121.394,76
02	Judiciária	5.092.977,00	0,00	5.092.977,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.092.977,00	0,00	5.092.977,00
02.062.0005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	5.092.977,00	0,00	5.092.977,00
02.062.0005.02.000038	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.099.927,62	0,00	3.099.927,62
02.062.0005.02.000039	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	1.915.345,05	0,00	1.915.345,05
02.062.0005.02.000150	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	77.704,33	0,00	77.704,33
04	Administração	9.845.783,10	0,00	9.845.783,10
04.122	Administração Geral	5.435.864,08	0,00	5.435.864,08
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.543.058,27	0,00	1.543.058,27
04.122.0002.02.000174	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.543.058,27	0,00	1.543.058,27
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.689.215,70	0,00	3.689.215,70
04.122.0003.02.000003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP	3.689.215,70	0,00	3.689.215,70
04.122.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	203.590,11	0,00	203.590,11
04.122.0007.02.000132	MANUTENÇÃO DA SEDES	203.590,11	0,00	203.590,11
04.123	Administração Financeira	4.298.355,36	0,00	4.298.355,36
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.298.355,36	0,00	4.298.355,36
04.123.0004.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.298.355,36	0,00	4.298.355,36
04.124	Controle Interno	111.563,66	0,00	111.563,66
04.124.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.563,66	0,00	111.563,66
04.124.0003.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO	111.563,66	0,00	111.563,66
06	Segurança Pública	0,00	1.874.993,14	1.874.993,14
06.181	Policciamento	0,00	1.226.110,41	1.226.110,41
06.181.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	327.632,14	327.632,14
06.181.0007.02.000047	CONVENIO RÁDIO PATRULHA	0,00	108.630,33	108.630,33
06.181.0007.02.000124	CONVENIO GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	219.001,81	219.001,81
06.181.0017	QUALIDADE AO TRANSITO	0,00	898.478,27	898.478,27
06.181.0017.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO	0,00	518.988,93	518.988,93
06.181.0017.02.000045	CONVENIO POLICIA MILITAR	0,00	137.467,88	137.467,88
06.181.0017.02.000046	CONVENIO POLICIA CIVIL	0,00	242.021,46	242.021,46
06.182	Defesa Civil	0,00	648.882,73	648.882,73
06.182.0012	SEGURANÇA - FUNREBOM	0,00	648.882,73	648.882,73
06.182.0012.02.000086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	648.882,73	648.882,73
08	Assistência Social	3.561.524,78	347.701,45	3.909.226,23
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	160.373,31	82.557,72	242.931,03
08.243.0013	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	107.483,31	29.131,30	136.614,61
08.243.0013.02.000068	MANUTENÇÃO DO C.R.E.A.S	49.727,27	29.131,30	78.858,57
08.243.0013.02.000109	FAMÍLIA ACOLHEDORA	57.756,04	0,00	57.756,04
08.243.0015	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	52.890,00	53.426,42	106.316,42
08.243.0015.02.000052	MANUTENÇÃO DO FMDCA	52.890,00	0,00	52.890,00

Anexo 8 - Consolidado

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0015.02.000126	CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	53.426,42	53.426,42
08.244	Assistência Comunitária	3.401.151,47	265.143,73	3.666.295,20
08.244.0013	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	3.401.151,47	265.143,73	3.666.295,20
08.244.0013.02.000067	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	28.056,31	51.876,76	79.933,07
08.244.0013.02.000070	SOCIAL ATEND. FAMILIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	83.078,99	0,00	83.078,99
08.244.0013.02.000075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	8.879,67	8.879,67
08.244.0013.02.000078	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.290.016,17	104.937,80	3.394.953,97
08.244.0013.02.000152	MANUTENÇÃO DO SCFV	0,00	99.449,50	99.449,50
10	Saúde	18.602.116,32	7.884.175,72	26.486.292,04
10.301	Atenção Básica	13.492.973,40	5.191.762,82	18.684.736,22
10.301.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	13.492.973,40	5.191.762,82	18.684.736,22
10.301.0014.01.000023	SAÚDE CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00
10.301.0014.01.000025	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	8.910,00	8.910,00
10.301.0014.02.000121	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	13.492.973,40	5.182.852,82	18.675.826,22
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.385.009,55	2.070.422,20	6.455.431,75
10.302.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	4.385.009,55	2.070.422,20	6.455.431,75
10.302.0014.02.000061	ASSIST. AMBUL. E HOSPITALAR	4.385.009,55	2.070.422,20	6.455.431,75
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	295.909,64	397.594,36	693.504,00
10.303.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	295.909,64	397.594,36	693.504,00
10.303.0014.02.000120	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	295.909,64	397.594,36	693.504,00
10.304	Vigilância Sanitária	428.223,73	224.396,34	652.620,07
10.304.0014	SAÚDE - PRIORIZAÇÃO PELA VIDA	428.223,73	224.396,34	652.620,07
10.304.0014.02.000057	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	428.223,73	224.396,34	652.620,07
12	Educação	13.342.297,91	16.190.590,36	29.532.888,27
12.122	Administração Geral	27.505,55	0,00	27.505,55
12.122.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	27.505,55	0,00	27.505,55
12.122.0009.02.000175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.505,55	0,00	27.505,55
12.306	Alimentação e Nutrição	1.014.421,10	399.722,26	1.414.143,36
12.306.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.014.421,10	399.722,26	1.414.143,36
12.306.0009.02.000005	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - FUNDAMENTAL	481.715,47	147.967,40	629.682,87
12.306.0009.02.000145	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - CRECHE	501.143,71	136.953,74	638.097,45
12.306.0009.02.000146	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - PRÉ-ESCOLA	31.561,92	114.801,12	146.363,04
12.361	Ensino Fundamental	5.039.725,13	13.846.959,67	18.886.684,80
12.361.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.039.725,13	13.846.959,67	18.886.684,80
12.361.0009.01.000005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDAMENTAL	14.656,00	302.000,00	316.656,00
12.361.0009.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.878.736,82	509.220,79	5.387.957,61
12.361.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	12.464.371,34	12.464.371,34
12.361.0009.02.000012	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	146.332,31	571.367,54	717.699,85
12.362	Ensino Médio	311,07	602.448,40	602.759,47
12.362.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	311,07	602.448,40	602.759,47
12.362.0009.02.000105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	311,07	602.448,40	602.759,47
12.363	Ensino Profissional	98.000,00	0,00	98.000,00
12.363.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	98.000,00	0,00	98.000,00



Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.363.0007.02.000173	APOIO AO CEITEC	98.000,00	0,00	98.000,00
12.364	Ensino Superior	91.810,00	0,00	91.810,00
12.364.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	91.810,00	0,00	91.810,00
12.364.0009.02.000037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	91.810,00	0,00	91.810,00
12.365	Educação Infantil	7.069.504,06	1.337.083,67	8.406.587,73
12.365.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	7.069.504,06	1.337.083,67	8.406.587,73
12.365.0009.01.000004	REEQUIPAMENTO DE CEIS - CRECHES	0,00	9.762,00	9.762,00
12.365.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	3.796.822,73	1.174.241,67	4.971.064,40
12.365.0009.02.000147	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA	3.272.681,33	153.080,00	3.425.761,33
12.367	Educação Especial	1.021,00	4.376,36	5.397,36
12.367.0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.021,00	4.376,36	5.397,36
12.367.0009.02.000010	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.021,00	4.376,36	5.397,36
13	Cultura	380.685,83	42.301,80	422.987,63
13.122	Administração Geral	302.766,06	0,00	302.766,06
13.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	302.766,06	0,00	302.766,06
13.122.xxxx.02.000196	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	302.766,06	0,00	302.766,06
13.392	Difusão Cultural	77.919,77	42.301,80	120.221,57
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	39.613,16	0,00	39.613,16
13.392.0007.02.000172	VIVENDO A MELHOR IDADE	39.613,16	0,00	39.613,16
13.392.0011	RESGATANDO A CULTURA	6.918,00	0,00	6.918,00
13.392.0011.02.000170	CULTURA INTINERANTE	3.580,00	0,00	3.580,00
13.392.0011.02.000171	EVENTOS CULTURAIS	3.338,00	0,00	3.338,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	31.388,61	42.301,80	73.690,41
13.392.xxxx.01.000223	CENTRO MULTIMEIOS USINA DO SABER	3.943,85	0,00	3.943,85
13.392.xxxx.02.000193	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	650,30	0,00	650,30
13.392.xxxx.02.000194	CULTURA ITINERANTE	420,00	0,00	420,00
13.392.xxxx.02.000195	EVENTOS CULTURAIS	26.374,46	42.301,80	68.676,26
15	Urbanismo	13.522.985,83	3.892.123,55	17.415.109,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.022.985,83	3.892.123,55	15.915.109,38
15.451.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	12.022.985,83	3.892.123,55	15.915.109,38
15.451.0007.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.116.074,54	3.800.917,83	4.916.992,37
15.451.0007.02.000017	MANUTENÇÃO DA SEINFRA	8.610.365,53	0,00	8.610.365,53
15.451.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	833.101,18	91.205,72	924.306,90
15.451.0007.02.000029	FISCALIZAÇÃO URBANA	1.000,72	0,00	1.000,72
15.451.0007.02.000030	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO URBANA	40,00	0,00	40,00
15.451.0007.02.000031	MANUTENÇÃO DA SEDURB	1.462.403,86	0,00	1.462.403,86
15.452	Serviços Urbanos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0007.02.000016	LIMPEZA PÚBLICA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16	Habitação	135.706,90	0,00	135.706,90
16.482	Habitação Urbana	135.706,90	0,00	135.706,90
16.482.0020	VIVER BEM	135.706,90	0,00	135.706,90
16.482.0020.02.000043	VIVER BEM	135.706,90	0,00	135.706,90

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	0,00	13.043.743,01	13.043.743,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	13.043.743,01	13.043.743,01
17.512.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	13.043.743,01	13.043.743,01
17.512.0007.01.000020	AGUA LIMPA PARA TODOS	0,00	12.999.052,59	12.999.052,59
17.512.0007.02.000050	MANUTENÇÃO FUNDO SANEAMENTO	0,00	44.690,42	44.690,42
18	Gestão Ambiental	265.450,05	0,00	265.450,05
18.542	Controle Ambiental	265.450,05	0,00	265.450,05
18.542.xxxx	*** Programa não identificado ***	265.450,05	0,00	265.450,05
18.542.xxxx.02.000197	MANUTENÇÃO DA SEMA	265.450,05	0,00	265.450,05
20	Agricultura	516.212,75	390.000,00	906.212,75
20.122	Administração Geral	416.253,73	0,00	416.253,73
20.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	416.253,73	0,00	416.253,73
20.122.xxxx.02.000183	MANUTENÇÃO DA SEDAP	416.253,73	0,00	416.253,73
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	99.959,02	390.000,00	489.959,02
20.608.xxxx	*** Programa não identificado ***	99.959,02	390.000,00	489.959,02
20.608.xxxx.01.000210	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO	99.959,02	390.000,00	489.959,02
23	Comércio e Serviços	1.822.502,13	2.198,44	1.824.700,57
23.122	Administração Geral	896.786,00	0,00	896.786,00
23.122.0008	VOCAÇÃO NATURAL PARA O TURISMO	507.637,31	0,00	507.637,31
23.122.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DA SEDTUR	507.637,31	0,00	507.637,31
23.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	389.148,69	0,00	389.148,69
23.122.xxxx.02.000184	MANUTENÇÃO DA SEDETUR	389.148,69	0,00	389.148,69
23.695	Turismo	925.716,13	2.198,44	927.914,57
23.695.0008	VOCAÇÃO NATURAL PARA O TURISMO	530.969,20	0,00	530.969,20
23.695.0008.02.000024	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	530.969,20	0,00	530.969,20
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	394.746,93	2.198,44	396.945,37
23.695.xxxx.01.000215	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	5.058,84	2.198,44	7.257,28
23.695.xxxx.02.000185	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	389.688,09	0,00	389.688,09
25	Energia	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
25.752.0007.02.000015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.102.499,98	1.102.499,98
27	Desporto e Lazer	578.342,32	0,00	578.342,32
27.122	Administração Geral	446.731,03	0,00	446.731,03
27.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	446.731,03	0,00	446.731,03
27.122.xxxx.02.000186	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	446.731,03	0,00	446.731,03
27.812	Desporto Comunitário	110.211,29	0,00	110.211,29
27.812.0010	ESPORTE PARA TODOS	47.500,00	0,00	47.500,00
27.812.0010.02.000166	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	47.500,00	0,00	47.500,00
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	62.711,29	0,00	62.711,29
27.812.xxxx.02.000187	DESTAQUES NO ESPORTE	7.817,80	0,00	7.817,80
27.812.xxxx.02.000188	ESPORTE CIDADÃO	14.530,00	0,00	14.530,00
27.812.xxxx.02.000189	PARTICIPA IMBITUBA	7.920,00	0,00	7.920,00
27.812.xxxx.02.000190	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	32.443,49	0,00	32.443,49

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.813	Lazer	21.400,00	0,00	21.400,00
27.813.0007	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O CIDADÃO	7.500,00	0,00	7.500,00
27.813.0007.02.000167	LAZER, DIREITO DE TODOS	7.500,00	0,00	7.500,00
27.813.xxxx	*** Programa não identificado ***	13.900,00	0,00	13.900,00
27.813.xxxx.01.000220	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS	13.900,00	0,00	13.900,00
28	Encargos Especiais	2.808.612,68	0,00	2.808.612,68
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.009.071,83	0,00	1.009.071,83
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAS	1.009.071,83	0,00	1.009.071,83
28.843.0000.09.000001	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA	1.009.071,83	0,00	1.009.071,83
28.846	Outros Encargos Especiais	1.799.540,85	0,00	1.799.540,85
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAS	1.799.540,85	0,00	1.799.540,85
28.846.0000.09.000002	ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS	1.799.540,85	0,00	1.799.540,85
	Total Geral	74.596.592,36	44.770.327,45	119.366.919,81

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.121.394,76					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				1.543.058,27		
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				3.689.215,70		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				4.298.355,36		
05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE						
05004 - DIRETORIA DE ESPORTES						
05005 - DIRETORIA DE CULTURA						
08001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
14001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
17001 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
24001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC						
25001 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB						
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						648.882,73
28001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
29001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		5.015.272,67				
30001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA						1.226.110,41
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA						
33001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA						
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA						
35001 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				111.563,66		
39001 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES				203.590,11		
42001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG		77.704,33				
43001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
45001 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP						
46001 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR						
47001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA						
Total:	4.121.394,76	5.092.977,00		9.845.783,10		1.874.993,14

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD						
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ						

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE						29.532.888,27
05004 - DIRETORIA DE ESPORTES						
05005 - DIRETORIA DE CULTURA						
08001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
14001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				26.486.292,04		
17001 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		106.316,42				
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.802.909,81				
24001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC						
25001 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB						
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						
28001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
29001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
30001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA						
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA						
33001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA						
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA						
35001 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
39001 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES						
42001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG						
43001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
45001 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP						
46001 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR						
47001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA						
Total:		3.909.226,23		26.486.292,04		29.532.888,27

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD						
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ						
05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE						
05004 - DIRETORIA DE ESPORTES						
05005 - DIRETORIA DE CULTURA	376.456,47					
08001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA				15.951.664,80		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
14001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
17001 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.613,16					
24001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC	6.918,00					
25001 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB			1.463.444,58			
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						
28001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
29001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
30001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA					13.043.743,01	
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA						
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA						
33001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA						
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA				135.706,90		
35001 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
39001 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES						
42001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG						
43001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
45001 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP						
46001 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR						
47001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA						265.450,05
Total:	422.987,63		17.415.109,38	135.706,90	13.043.743,01	265.450,05

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD						
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ						
05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE						
05004 - DIRETORIA DE ESPORTES						
05005 - DIRETORIA DE CULTURA						
08001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
14001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
17001 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Município de IMBITUBA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
24001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC					1.038.606,51	
25001 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB						
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						
28001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
29001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
30001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA						
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA						
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA						
33001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA						
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA						
35001 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
39001 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES						
42001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG						
43001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
45001 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP		906.212,75				
46001 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR					786.094,06	
47001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA						
Total:		906.212,75			1.824.700,57	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						4.121.394,76
02001 - GABINETE DO PREFEITO						1.543.058,27
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD						3.689.215,70
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ						4.298.355,36
05001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE						29.532.888,27
05004 - DIRETORIA DE ESPORTES				523.342,32		523.342,32
05005 - DIRETORIA DE CULTURA						376.456,47
08001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	1.102.499,98					17.054.164,78
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				2.808.612,68		2.808.612,68
14001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						26.486.292,04
17001 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						106.316,42
19001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.842.522,97
24001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC				55.000,00		1.100.524,51
25001 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB						1.463.444,58
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS						648.882,73

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
28001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
29001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						5.015.272,67
30001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA						13.043.743,01
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA						1.226.110,41
32001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA						
33001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA						
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA						135.706,90
35001 - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						111.563,66
39001 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES						203.590,11
42001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG						77.704,33
43001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
45001 - SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP						906.212,75
46001 - SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR						786.094,06
47001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA						265.450,05
Total:	1.102.499,98		578.342,32	2.808.612,68		119.366.919,81

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	151.310.603,31	136.373.944,08	0,00	14.936.659,23
10000000	Receitas Correntes	127.361.299,72	127.580.880,18	219.580,46	0,00
11000000	Receita Tributária	33.619.780,00	31.593.744,39	0,00	2.026.035,61
11100000	Impostos	29.180.000,00	27.238.761,71	0,00	1.941.238,29
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	9.980.000,00	10.088.375,33	108.375,33	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.500.000,00	6.073.654,04	0,00	426.345,96
	Recursos Ordinários	3.900.000,00	3.644.191,61	0,00	255.808,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.625.000,00	1.518.414,16	0,00	106.585,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	975.000,00	911.048,27	0,00	63.951,73
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.480.000,00	1.398.350,06	0,00	81.649,94
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.400.000,00	1.355.090,15	0,00	44.909,85
	Recursos Ordinários	840.000,00	813.054,03	0,00	26.945,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350.000,00	338.772,59	0,00	11.227,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210.000,00	203.263,53	0,00	6.736,47
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	80.000,00	43.259,91	0,00	36.740,09
	Recursos Ordinários	48.000,00	25.955,92	0,00	22.044,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.000,00	10.814,99	0,00	9.185,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	6.489,00	0,00	5.511,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000.000,00	2.616.371,23	616.371,23	0,00
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	1.569.822,51	369.822,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500.000,00	654.092,96	154.092,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300.000,00	392.455,76	92.455,76	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.200.000,00	17.150.386,38	0,00	2.049.613,62
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.200.000,00	17.150.386,38	0,00	2.049.613,62
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.200.000,00	17.150.386,38	0,00	2.049.613,62
	Recursos Ordinários	11.520.000,00	10.283.530,89	0,00	1.236.469,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.800.000,00	4.291.785,11	0,00	508.214,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.880.000,00	2.575.070,38	0,00	304.929,62
11200000	Taxas	4.439.780,00	4.354.982,68	0,00	84.797,32
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.085.500,00	1.806.856,32	0,00	278.643,68
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	350.000,00	425.746,84	75.746,84	0,00
	Recursos Ordinários	350.000,00	310.328,28	0,00	39.671,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	115.418,56	115.418,56	0,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	122.000,00	44.900,00	0,00	77.100,00
	Recursos Ordinários	122.000,00	44.900,00	0,00	77.100,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.613.500,00	1.336.209,48	0,00	277.290,52
	Recursos Ordinários	1.613.500,00	1.336.209,48	0,00	277.290,52
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.354.280,00	2.548.126,36	193.846,36	0,00
1122800	Taxa de Cemitérios	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
	Recursos Ordinários	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.800.000,00	1.613.889,52	0,00	186.110,48
	Recursos Ordinários	1.800.000,00	1.613.889,52	0,00	186.110,48
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	550.000,00	934.236,84	384.236,84	0,00
	Recursos Ordinários	550.000,00	934.236,84	384.236,84	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12000000	Receitas de Contribuições	2.138.540,00	2.859.711,98	721.171,98	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.138.540,00	2.859.711,98	721.171,98	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.138.540,00	2.859.711,98	721.171,98	0,00
13000000	Receita Patrimonial	919.250,00	1.175.338,18	256.088,18	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	25.000,00	66.022,85	41.022,85	0,00
13110000	Aluguéis	25.000,00	66.022,85	41.022,85	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	66.022,85	41.022,85	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	894.250,00	1.109.315,33	215.065,33	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	894.250,00	1.109.315,33	215.065,33	0,00
	Recursos Ordinários	628.500,00	374.122,48	0,00	254.377,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.000,00	5.079,28	0,00	920,72
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.500,00	2.108,00	0,00	6.392,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	53.986,13	33.986,13	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	902,33	902,33	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	26.063,58	26.063,58	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	17.075,46	17.075,46	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	52.500,00	112.198,70	59.698,70	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	17.500,00	27.804,66	10.304,66	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	77.194,56	77.194,56	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	9.234,89	9.234,89	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	34.564,02	34.564,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	33.400,00	23.928,87	0,00	9.471,13
	Salário-Educação	40.000,00	25.840,91	0,00	14.159,09
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.850,00	25.116,30	0,00	27.733,70
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	136.111,12	136.111,12	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	1.602,82	1.602,82	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	188,33	188,33	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	87.826,07	87.826,07	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	0,48	0,48	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	22.060,64	22.060,64	0,00
	Outras Especificações	15.000,00	26.520,48	11.520,48	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	4.761,29	4.761,29	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	15.023,93	0,00	4.976,07
16000000	Receita de Serviços	12.913.150,00	14.457.855,94	1.544.705,94	0,00
16001300	Serviços Administrativos	48.150,00	0,00	0,00	48.150,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	48.150,00	0,00	0,00	48.150,00
	Recursos Ordinários	48.150,00	0,00	0,00	48.150,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	12.560.000,00	14.161.774,27	1.601.774,27	0,00
	Recursos Ordinários	12.560.000,00	14.161.774,27	1.601.774,27	0,00
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	300.000,00	276.325,52	0,00	23.674,48
	Recursos Ordinários	300.000,00	276.325,52	0,00	23.674,48
16004800	Serviços de Religamento de Água	5.000,00	12.439,15	7.439,15	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	12.439,15	7.439,15	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16009900	Outros Serviços	0,00	7.317,00	7.317,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.317,00	7.317,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	69.850.630,72	71.084.618,89	1.233.988,17	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	69.231.221,72	70.927.575,88	1.696.354,16	0,00
17210000	Transferências da União	32.672.686,72	32.284.609,77	0,00	388.076,95
17210100	Participação na Receita da União	21.530.000,00	20.894.633,68	0,00	635.366,32
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	19.150.124,17	0,00	849.875,83
	Recursos Ordinários	12.000.000,00	11.490.074,47	0,00	509.925,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000.000,00	4.787.531,09	0,00	212.468,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000.000,00	2.872.518,61	0,00	127.481,39
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	851.335,21	51.335,21	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	638.501,41	38.501,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200.000,00	212.833,80	12.833,80	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	720.000,00	878.351,58	158.351,58	0,00
	Recursos Ordinários	550.000,00	658.763,68	108.763,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	170.000,00	219.587,90	49.587,90	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	14.822,72	4.822,72	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	8.893,62	2.893,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	3.705,69	1.205,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	2.223,41	723,41	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.000,00	243.403,24	13.403,24	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	20.956,60	0,00	9.043,40
	Recursos Ordinários	30.000,00	20.956,60	0,00	9.043,40
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	222.446,64	22.446,64	0,00
	Recursos Ordinários	200.000,00	222.446,64	22.446,64	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.060.606,72	8.096.097,57	35.490,85	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	8.060.606,72	8.096.097,57	35.490,85	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	469.150,00	706.399,22	237.249,22	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	390.600,00	669.048,91	278.448,91	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	78.550,00	37.350,31	0,00	41.199,69
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.207.930,00	1.875.144,15	0,00	332.785,85
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.241.350,00	1.379.788,21	138.438,21	0,00
	Salário-Educação	1.241.350,00	1.379.788,21	138.438,21	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.000,00	8.080,00	0,00	920,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	9.000,00	8.080,00	0,00	920,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	401.030,00	423.190,00	22.160,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	401.030,00	423.190,00	22.160,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	56.550,00	63.240,92	6.690,92	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	56.550,00	63.240,92	6.690,92	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00	845,02	0,00	499.154,98
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	500.000,00	845,02	0,00	499.154,98

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	75.000,00	66.325,56	0,00	8.674,44
	Recursos Ordinários	45.000,00	39.795,36	0,00	5.204,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.750,00	16.581,36	0,00	2.168,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.250,00	9.948,84	0,00	1.301,16
17213800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	357.769,00	357.769,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	357.769,00	357.769,00	0,00
17219900	Outras Transferências da União	100.000,00	44.837,35	0,00	55.162,65
	Recursos Ordinários	100.000,00	44.837,35	0,00	55.162,65
17220000	Transferências dos Estados	24.468.535,00	25.191.234,94	722.699,94	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	22.386.225,00	23.534.206,81	1.147.981,81	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	17.500.000,00	18.775.578,19	1.275.578,19	0,00
	Recursos Ordinários	10.500.000,00	11.265.346,55	765.346,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.375.000,00	4.693.894,79	318.894,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.625.000,00	2.816.336,85	191.336,85	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.393.297,21	0,00	106.702,79
	Recursos Ordinários	2.700.000,00	2.635.948,97	0,00	64.051,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.125.000,00	1.098.342,71	0,00	26.657,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	675.000,00	659.005,53	0,00	15.994,47
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	286.225,00	274.570,53	0,00	11.654,47
	Recursos Ordinários	171.735,00	164.742,29	0,00	6.992,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.556,25	68.642,66	0,00	2.913,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.933,75	41.185,58	0,00	1.748,17
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	90.760,88	0,00	9.239,12
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100.000,00	90.760,88	0,00	9.239,12
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	954.600,00	480.344,13	0,00	474.255,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	954.600,00	480.344,13	0,00	474.255,87
17229900	Outras Transferências dos Estados	1.127.710,00	1.176.684,00	48.974,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.126.710,00	1.176.684,00	49.974,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	12.090.000,00	13.451.731,17	1.361.731,17	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.090.000,00	13.451.731,17	1.361.731,17	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.688.684,20	10.780.217,42	1.091.533,22	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.401.315,80	2.671.513,75	270.197,95	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	120.000,00	71.000,00	0,00	49.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
	Outras Especificações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17500000	Transferências de Pessoas	10.000,00	39.168,01	29.168,01	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	39.168,01	29.168,01	0,00
17600000	Transferências de Convênios	489.409,00	46.875,00	0,00	442.534,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	489.409,00	46.875,00	0,00	442.534,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	489.409,00	46.875,00	0,00	442.534,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	479.409,00	46.875,00	0,00	432.534,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	7.919.949,00	6.409.610,80	0,00	1.510.338,20
19100000	Multas e Juros de Mora	2.973.000,00	2.931.645,12	0,00	41.354,88
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	220.000,00	393.298,48	173.298,48	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	74.594,25	44.594,25	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	44.755,89	26.755,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	18.649,00	11.149,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	11.189,36	6.689,36	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	243.237,00	103.237,00	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	145.941,84	61.941,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	60.809,61	25.809,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	36.485,55	15.485,55	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	75.467,23	25.467,23	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	75.467,23	25.467,23	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	75.467,23	25.467,23	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.073.000,00	1.434.745,17	0,00	638.254,83
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.500.000,00	1.033.725,34	0,00	466.274,66
	Recursos Ordinários	900.000,00	620.234,03	0,00	279.765,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375.000,00	258.432,40	0,00	116.567,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225.000,00	155.058,91	0,00	69.941,09
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	103.000,00	72.221,50	0,00	30.778,50
	Recursos Ordinários	61.800,00	43.332,67	0,00	18.467,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.750,00	18.055,54	0,00	7.694,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.450,00	10.833,29	0,00	4.616,71
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	470.000,00	328.798,33	0,00	141.201,67
	Recursos Ordinários	470.000,00	328.798,33	0,00	141.201,67
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	80.000,00	103.632,13	23.632,13	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	80.000,00	103.632,13	23.632,13	0,00
19189902	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	80.000,00	103.632,13	23.632,13	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	103.632,13	23.632,13	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	600.000,00	999.969,34	399.969,34	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	600.000,00	999.969,34	399.969,34	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	58.725,95	0,00	1.274,05
	Convênio de Trânsito - Militar	135.000,00	141.319,40	6.319,40	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	135.000,00	141.163,06	6.163,06	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	270.000,00	658.760,93	388.760,93	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	11.449,00	24.368,21	12.919,21	0,00
19220000	Restituições	11.449,00	24.368,21	12.919,21	0,00
19229900	Outras Restituições	11.449,00	24.368,21	12.919,21	0,00
	Recursos Ordinários	11.449,00	24.368,21	12.919,21	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	4.535.000,00	2.931.484,62	0,00	1.603.515,38
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.530.000,00	2.931.484,62	0,00	1.598.515,38
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.750.000,00	1.987.289,72	0,00	762.710,28
	Recursos Ordinários	1.650.000,00	1.192.372,02	0,00	457.627,98

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	687.500,00	496.823,86	0,00	190.676,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	412.500,00	298.093,84	0,00	114.406,16
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	900.000,00	305.267,15	0,00	594.732,85
	Recursos Ordinários	540.000,00	183.159,95	0,00	356.840,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	225.000,00	76.317,11	0,00	148.682,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.000,00	45.790,09	0,00	89.209,91
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	880.000,00	638.927,75	0,00	241.072,25
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	880.000,00	638.927,75	0,00	241.072,25
	Recursos Ordinários	880.000,00	638.927,75	0,00	241.072,25
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19900000	Receitas Diversas	400.500,00	522.112,85	121.612,85	0,00
19900200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	220.500,00	167.483,09	0,00	53.016,91
19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	220.500,00	167.483,09	0,00	53.016,91
	Recursos Ordinários	220.500,00	167.483,09	0,00	53.016,91
19909900	Outras Receitas	180.000,00	354.629,76	174.629,76	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	180.000,00	354.629,76	174.629,76	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	354.629,76	174.629,76	0,00
20000000	Receitas de Capital	23.949.303,59	8.793.063,90	0,00	15.156.239,69
21000000	Operações de Crédito	5.500.000,00	1.891.816,67	0,00	3.608.183,33
21100000	Operações de Crédito Internas	5.500.000,00	1.891.816,67	0,00	3.608.183,33
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	5.500.000,00	1.891.816,67	0,00	3.608.183,33
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.500.000,00	1.891.816,67	0,00	3.608.183,33
22000000	Alienação de Bens	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22150000	Alienação de Veículos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24000000	Transferências de Capital	18.299.303,59	6.901.247,23	0,00	11.398.056,36
24200000	Transferências Intergovernamentais	3.830.913,52	487.860,00	0,00	3.343.053,52
24210000	Transferências da União	3.435.913,52	487.860,00	0,00	2.948.053,52
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	792.000,00	487.860,00	0,00	304.140,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	792.000,00	439.860,00	0,00	352.140,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.269.913,52	0,00	0,00	2.269.913,52
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.536.313,42	0,00	0,00	1.536.313,42
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	733.600,10	0,00	0,00	733.600,10
24219900	Outras Transferências da União	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
24220000	Transferências dos Estados	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
24700000	Transferências de Convênios	14.468.390,07	6.413.387,23	0,00	8.055.002,84
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.840.000,00	723.026,81	0,00	5.116.973,19
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	5.840.000,00	723.026,81	0,00	5.116.973,19
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.840.000,00	685.569,01	0,00	5.154.430,99
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	37.457,80	37.457,80	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.628.390,07	5.690.360,42	0,00	2.938.029,65
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.528.390,07	5.590.360,42	0,00	2.938.029,65
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.000,00	84.725,27	54.725,27	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.968.060,42	5.505.635,15	0,00	2.462.425,27
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	530.329,65	0,00	0,00	530.329,65
	(...) DEDUÇÕES	-8.474.245,00	-8.851.988,76	0,00	377.743,76
10000000	Receitas Correntes	-8.474.245,00	-8.660.976,70	0,00	186.731,70
11000000	Receita Tributária	0,00	-90.365,55	0,00	90.365,55
11100000	Impostos	0,00	-87.444,69	0,00	87.444,69
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-30.648,80	0,00	30.648,80
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-9.148,80	0,00	9.148,80
	Recursos Ordinários	0,00	-9.148,80	0,00	9.148,80
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-21.500,00	0,00	21.500,00
	Recursos Ordinários	0,00	-21.500,00	0,00	21.500,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-56.795,89	0,00	56.795,89
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-56.795,89	0,00	56.795,89
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-56.795,89	0,00	56.795,89
	Recursos Ordinários	0,00	-56.795,89	0,00	56.795,89
11200000	Taxas	0,00	-2.920,86	0,00	2.920,86
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-2.438,00	0,00	2.438,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-2.438,00	0,00	2.438,00
	Recursos Ordinários	0,00	-2.438,00	0,00	2.438,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-482,86	0,00	482,86
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	-482,86	0,00	482,86
	Recursos Ordinários	0,00	-482,86	0,00	482,86
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1.377,37	0,00	1.377,37
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-1.377,37	0,00	1.377,37
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-1.377,37	0,00	1.377,37
	Recursos Ordinários	0,00	-15,32	0,00	15,32
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-1.092,12	0,00	1.092,12
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	-38,47	0,00	38,47
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-188,33	0,00	188,33
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-43,13	0,00	43,13

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16000000	Receita de Serviços	0,00	-3.186,14	0,00	3.186,14
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00	-3.186,14	0,00	3.186,14
	Recursos Ordinários	0,00	-3.186,14	0,00	3.186,14
17000000	Transferências Correntes	-8.474.245,00	-8.559.592,51	0,00	85.347,51
17200000	Transferências Intergovernamentais	-8.474.245,00	-8.534.955,65	0,00	60.710,65
17210000	Transferências da União	-4.017.000,00	-3.846.254,02	170.745,98	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-4.002.000,00	-3.832.988,98	169.011,02	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.000.000,00	-3.830.024,51	169.975,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.000.000,00	-3.830.024,51	169.975,49	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	-2.964,47	0,00	964,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	-2.964,47	0,00	964,47
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-15.000,00	-13.265,04	1.734,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.000,00	-13.265,04	1.734,96	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-4.457.245,00	-4.688.701,63	0,00	231.456,63
17220100	Participação na Receita dos Estados	-4.457.245,00	-4.688.701,63	0,00	231.456,63
17220101	Cota-Parte do ICMS	-3.500.000,00	-3.755.114,60	0,00	255.114,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.500.000,00	-3.755.114,60	0,00	255.114,60
17220102	Cota-Parte do IPVA	-900.000,00	-878.672,92	21.327,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-900.000,00	-878.672,92	21.327,08	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-57.245,00	-54.914,11	2.330,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-57.245,00	-54.914,11	2.330,89	0,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	-24.636,86	0,00	24.636,86
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-24.636,86	0,00	24.636,86
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-24.636,86	0,00	24.636,86
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	-38,08	0,00	38,08
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-24.598,78	0,00	24.598,78
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-6.455,13	0,00	6.455,13
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-39,05	0,00	39,05
19190000	Multas de Outras Origens	0,00	-39,05	0,00	39,05
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	-39,05	0,00	39,05
	Recursos Ordinários	0,00	-39,05	0,00	39,05
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-6.416,08	0,00	6.416,08
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-6.416,08	0,00	6.416,08
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-6.416,08	0,00	6.416,08
	Recursos Ordinários	0,00	-6.416,08	0,00	6.416,08
20000000	Receitas de Capital	0,00	-191.012,06	0,00	191.012,06
24000000	Transferências de Capital	0,00	-191.012,06	0,00	191.012,06
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-191.012,06	0,00	191.012,06
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-66.087,78	0,00	66.087,78
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	-66.087,78	0,00	66.087,78
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-66.087,78	0,00	66.087,78
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-124.924,28	0,00	124.924,28
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	-100.000,00	0,00	100.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-100.000,00	0,00	100.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-24.924,28	0,00	24.924,28
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	-24.924,28	0,00	24.924,28
Totais		142.836.358,31	127.521.955,32	0,00	15.314.402,99

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	1.571.400,00	0,00	1.571.400,00	1.543.058,27	28.341,73
02001.04	Administração	1.571.400,00	0,00	1.571.400,00	1.543.058,27	28.341,73
02001.04.122	Administração Geral	1.571.400,00	0,00	1.571.400,00	1.543.058,27	28.341,73
02001.04.122.02.000174	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.571.400,00	0,00	1.571.400,00	1.543.058,27	28.341,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	948.078,54	1.921,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				649.402,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				605.298,32	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				12.773,33	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.546,94	
3.1.90.11.43	13º salário				28.783,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				279.831,44	
3.1.90.13.01	FGTS				51.024,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				228.807,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.306,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.785,05	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.521,60	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.538,11	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.538,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	594.979,73	5.020,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.155,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.155,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.397,20	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.397,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.407,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.847,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.839,80	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				573,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.766,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				461,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				309,34	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.110,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.299,57	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.048,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.048,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.610,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.610,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				518.429,28	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.870,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.777,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				715,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.416,67	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.560,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				42.847,68	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.390,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				682,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.423,58	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.445,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.767,96	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				437.580,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				423,64	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.355,15	
3.3.90.47.10	taxas				1.633,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				722,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				15.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				577,15	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				577,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	3.689.215,70	50.784,30
03001.04	Administração	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	3.689.215,70	50.784,30
03001.04.122	Administração Geral	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	3.689.215,70	50.784,30
03001.04.122.02.000003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	3.689.215,70	50.784,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.499.928,02	71,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.848.381,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.665.875,14	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				159.792,91	
3.1.90.11.43	13º salário				22.384,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				329,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				512.166,48	
3.1.90.13.01	FGTS				128.324,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				383.842,11	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				83.295,40	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				200,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				83.095,40	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.868,92	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				24.868,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				31.215,58	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				31.215,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.116.879,68	33.120,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.165,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.165,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.909,71	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.909,71	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.628,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.298,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.316,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.378,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.544,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.238,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.456,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.882,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				746,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.222,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.196,90	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				446,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.937,84	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				380,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				686,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				898,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.150,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				936.894,73	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.210,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				197.665,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				195.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				81.224,93	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				28.087,89	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				40,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.665,14	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.180,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.308,29	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.601,19	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				111.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				110.000,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.272,69	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				15.135,13	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.657,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				105.007,86	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.473,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.007,31	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.531,90	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.234,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.992,71	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				32.224,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				32.224,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.907,34	
3.3.90.47.10	taxas				1.007,34	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				900,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.000,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				20.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	15.585,00	4.415,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.585,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.585,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.823,00	13.177,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.223,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				900,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				7.920,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.509,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				444,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.450,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.600,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				21.600,00	
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	4.385.645,77	0,00	4.385.645,77	4.298.355,36	87.290,41
04001.04	Administração	4.385.645,77	0,00	4.385.645,77	4.298.355,36	87.290,41
04001.04.123	Administração Financeira	4.385.645,77	0,00	4.385.645,77	4.298.355,36	87.290,41
04001.04.123.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.385.645,77	0,00	4.385.645,77	4.298.355,36	87.290,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	3.049.237,71	762,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.261.975,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.904.244,20	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				7.560,00	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				201.052,27	
3.1.90.11.43	13º salário				147.979,58	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.139,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				712.021,53	
3.1.90.13.01	FGTS				158.635,97	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				553.385,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				41.285,76	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.494,86	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.790,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				33.954,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				33.954,86	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	124.595,77	0,00	124.595,77	84.000,00	40.595,77
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				84.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				84.000,00	
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.145.594,50	4.405,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.165,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.165,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.352,66	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.352,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.407,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.262,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.433,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.399,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.655,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				366,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.489,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				380,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				540,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.881,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.211,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.211,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				649,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				649,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				50.836,80	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				50.836,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				71.325,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				71.325,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				913.887,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				46.440,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				252.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				306.675,21	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				21.705,59	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.593,75	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				587,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280,24	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.714,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.905,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				171.400,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.372,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				45.999,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.154,40	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.713,77	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.000,00	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				2.316,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.439,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.905,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85.759,51	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.15	multas				8.559,51	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				77.200,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	16.050,00	0,00	16.050,00	15.425,00	625,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.425,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.425,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	4.098,15	30.901,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.098,15	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				363,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.475,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.260,15	
05001	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	33.986.383,16	0,00	33.986.383,16	29.532.888,27	4.453.494,89
05001.12	Educação	33.986.383,16	0,00	33.986.383,16	29.532.888,27	4.453.494,89
05001.12.122	Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00	27.505,55	2.494,45
05001.12.122.02.000175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	27.505,55	2.494,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	27.505,55	2.494,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.490,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.490,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.673,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.111,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				562,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.125,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.125,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.961,98	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.350,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.750,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				305,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.550,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.686,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.320,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				554,82	
3.3.90.47.10	taxas				214,82	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				340,00	
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	1.448.190,00	0,00	1.448.190,00	1.414.143,36	34.046,64
05001.12.306.02.000005	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - FUNDAMENTAL	630.130,00	0,00	630.130,00	629.682,87	447,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.130,00	0,00	630.130,00	629.682,87	447,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.184,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.184,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				189.572,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				189.572,13	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				438.926,21	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				438.926,21	
05001.12.306.02.000145	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - CRECHE	643.100,00	0,00	643.100,00	638.097,45	5.002,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	643.100,00	0,00	643.100,00	638.097,45	5.002,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.733,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				107.733,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				529.491,16	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				529.491,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				602,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				602,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				270,27	
3.3.90.47.10	taxas				270,27	
05001.12.306.02.000146	SAÚDE NO PRATO - ALUNO SAUDÁVEL - PRÉ-ESCOLA	174.960,00	0,00	174.960,00	146.363,04	28.596,96

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.960,00	0,00	174.960,00	146.363,04	28.596,96
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				146.363,04	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				146.363,04	
05001.12.361	Ensino Fundamental	20.327.502,64	0,00	20.327.502,64	18.886.684,80	1.440.817,84
05001.12.361.01.000005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1.280.950,10	0,00	1.280.950,10	316.656,00	964.294,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.280.950,10	0,00	1.280.950,10	316.656,00	964.294,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				316.656,00	
4.4.90.51.07	reforma				302.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.656,00	
05001.12.361.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.678.438,21	0,00	5.678.438,21	5.387.957,61	290.480,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.999.066,30	933,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.465.687,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.090.287,22	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				122.587,51	
3.1.90.11.43	13º salário				252.812,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				413.055,64	
3.1.90.13.01	FGTS				186.467,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				226.588,47	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				98.197,69	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				6.100,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				91.297,69	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				800,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.125,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.125,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.498.438,21	0,00	2.498.438,21	2.308.891,31	189.546,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.365,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.365,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				666.319,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				262.648,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				30.970,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				34.595,87	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				21.218,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				190,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				82.608,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				35.175,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				141.289,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				39.731,49	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				427,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				666,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.777,90	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.841,36	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.998,20	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.998,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				66.162,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				66.162,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.824,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.984,34	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.840,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				418.137,69	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				12.156,61	
3.3.90.36.07	estagiários				315.881,04	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.565,84	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				8.594,20	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				28.940,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				12.411,52	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				11.761,52	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.001.239,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				51.223,22	
3.3.90.39.08	manutenção de software				34.700,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				17.350,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.535,39	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.506,71	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				17.682,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.384,87	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				31.314,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.700,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				66.206,93	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				700,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				321.265,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				138.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.316,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.385,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				107.421,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				156,82	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.450,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				80.485,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				39.960,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				10.269,20	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.224,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				115.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				115.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.527,20	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.527,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	
3.3.90.92.16	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.706,25	
3.3.90.93.02	restituições				1.706,25	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00	20.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.000,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
05001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	12.574.614,33	0,00	12.574.614,33	12.464.371,34	110.242,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.274.614,33	0,00	12.274.614,33	12.232.380,66	42.233,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.950.673,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.635.249,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				61.296,50	
3.1.90.11.43	13º salário				1.025,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				253.101,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.722.794,28	
3.1.90.13.01	FGTS				692.868,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.029.926,21	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				308.719,98	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				284.533,35	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				22.111,63	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.075,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				250.192,82	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				250.192,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	231.990,68	68.009,32
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.896,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.896,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				228.094,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				228.094,68	
05001.12.361.02.000009	MANUTENÇÃO DO S.O.M.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	793.500,00	0,00	793.500,00	717.699,85	75.800,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	788.500,00	0,00	788.500,00	717.699,85	70.800,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.180,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.180,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.886,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.275,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				98.610,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				524.300,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				524.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.697,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				62.999,58	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				15.311,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.718,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.467,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				636,03	
3.3.90.47.10	taxas				630,63	
3.3.90.47.16	juros				5,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.12.362	Ensino Médio	613.210,00	0,00	613.210,00	602.759,47	10.450,53
05001.12.362.02.000105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	613.210,00	0,00	613.210,00	602.759,47	10.450,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	613.210,00	0,00	613.210,00	602.759,47	10.450,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				602.408,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				602.408,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				276,07	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				236,07	
05001.12.363	Ensino Profissional	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
05001.12.363.02.000173	APOIO AO CEITEC	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				98.000,00	
05001.12.364	Ensino Superior	105.000,00	0,00	105.000,00	91.810,00	13.190,00
05001.12.364.02.000037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	105.000,00	0,00	105.000,00	91.810,00	13.190,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	91.810,00	13.190,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				47.770,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				47.770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.000,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				40,00	
3.3.90.92.14	diárias – civil				40,00	
05001.12.365	Educação Infantil	11.349.980,52	0,00	11.349.980,52	8.406.587,73	2.943.392,79
05001.12.365.01.000004	REEQUIPAMENTO DE CEIS - CRECHES	111.687,45	0,00	111.687,45	9.762,00	101.925,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.687,45	0,00	111.687,45	9.762,00	101.925,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.762,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.762,00	
05001.12.365.01.000037	CONSTR., REFORMA, AMPLIAÇÃO UNID. ESCOLARES-CRECHES	2.066.643,07	0,00	2.066.643,07	0,00	2.066.643,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.066.643,07	0,00	2.066.643,07	0,00	2.066.643,07
05001.12.365.01.000048	REEQUIPAMENTO DE CEIS - PRE - ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.365.01.000049	CONSTR., REFORMA, AMPLIAÇÃO UNID. ESCOLARES - PRE-ESCOLA	154.850,00	0,00	154.850,00	0,00	154.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	154.850,00	0,00	154.850,00	0,00	154.850,00
05001.12.365.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	5.539.000,00	0,00	5.539.000,00	4.971.064,40	567.935,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.645.000,00	0,00	3.645.000,00	3.620.655,55	24.344,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.452.733,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.381.443,86	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				71.290,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				888.399,02	
3.1.90.13.01	FGTS				235.212,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				653.186,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				141.871,84	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				140.866,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				505,17	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				33.144,31	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.13	obrigações patronais				33.144,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				104.506,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				104.506,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	752.000,00	0,00	752.000,00	720.450,18	31.549,82
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				720.450,18	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				720.450,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00	629.958,67	512.041,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				490,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				490,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				640,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.258,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.910,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.601,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.736,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				69,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.497,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				444,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				185.709,06	
3.3.90.36.07	estagiários				111.143,22	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				74.565,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				346.339,40	
3.3.90.39.08	manutenção de software				34.700,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				20.420,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				25.966,47	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.462,10	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.000,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				182.400,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				11.450,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				39.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				980,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				57.521,87	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				57.521,87	
05001.12.365.02.000104	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PRÉ-ESCOLA	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
05001.12.365.02.000147	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.425.761,33	34.238,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.245.000,00	0,00	3.245.000,00	3.244.455,86	544,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.483.660,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.170.997,98	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				35.584,55	
3.1.90.11.43	13º salário				214.000,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				63.078,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				612.375,58	
3.1.90.13.01	FGTS				174.505,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				437.869,84	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.321,49	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				24.850,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				471,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				123.098,25	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				123.098,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	142.915,47	17.084,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.086,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.100,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.180,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				906,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.629,07	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.506,71	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				30.566,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				215,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				46.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				32.500,83	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				0,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.740,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.000,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.390,00	16.610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.390,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.390,00	
05001.12.367	Educação Especial	14.500,00	0,00	14.500,00	5.397,36	9.102,64
05001.12.367.02.000010	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.500,00	0,00	14.500,00	5.397,36	9.102,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	5.397,36	9.102,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				855,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				855,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.339,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.339,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.036,84	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.036,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				166,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				166,00	
05004	DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	2.855.000,00	2.855.000,00	523.342,32	2.331.657,68
05004.27	Desporto e Lazer	0,00	2.855.000,00	2.855.000,00	523.342,32	2.331.657,68
05004.27.122	Administração Geral	0,00	460.000,00	460.000,00	446.731,03	13.268,97
05004.27.122.02.000186	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	460.000,00	460.000,00	446.731,03	13.268,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	400.000,00	400.000,00	399.234,62	765,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				308.636,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				283.636,93	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.000,00	
3.1.90.11.43	13º salário				18.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.134,37	
3.1.90.13.01	FGTS				16.580,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.554,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.470,68	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.600,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.870,68	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.992,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.992,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	47.496,41	2.503,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				310,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				310,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				700,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.462,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				99,89	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.920,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				256,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				185,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.523,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.789,22	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.449,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.284,89	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05004.27.812	Desporto Comunitário	0,00	332.500,00	332.500,00	62.711,29	269.788,71
05004.27.812.01.000219	CENTRO MUNICIPAL DE ATLETISMO	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
05004.27.812.02.000187	DESTAQUES NO ESPORTE	0,00	10.000,00	10.000,00	7.817,80	2.182,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	7.817,80	2.182,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.217,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.217,80	
05004.27.812.02.000188	ESPORTE CIDADÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	14.530,00	5.470,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	14.530,00	5.470,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				930,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				930,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.900,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.900,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.700,00	
05004.27.812.02.000189	PARTICIPA IMBITUBA	0,00	10.000,00	10.000,00	7.920,00	2.080,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	7.920,00	2.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.960,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.960,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.700,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				260,00	
3.3.90.92.16	outras despesas variáveis – pessoal civil				260,00	
05004.27.812.02.000190	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	0,00	32.500,00	32.500,00	32.443,49	56,51
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				20.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.500,00	12.500,00	12.443,49	56,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.443,49	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.483,49	
05004.27.813	Lazer	0,00	2.062.500,00	2.062.500,00	13.900,00	2.048.600,00
05004.27.813.01.000220	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS	0,00	130.000,00	130.000,00	13.900,00	116.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	130.000,00	130.000,00	13.900,00	116.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.900,00	
05004.27.813.01.000221	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
05004.27.813.01.000222	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05004.27.813.02.000191	LAZER DIREITO DE TODOS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
05005	DIRETORIA DE CULTURA	0,00	1.810.417,00	1.810.417,00	376.456,47	1.433.960,53
05005.13	Cultura	0,00	1.810.417,00	1.810.417,00	376.456,47	1.433.960,53
05005.13.122	Administração Geral	0,00	375.000,00	375.000,00	302.766,06	72.233,94
05005.13.122.02.000196	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	0,00	375.000,00	375.000,00	302.766,06	72.233,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	300.000,00	300.000,00	297.055,86	2.944,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.418,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				175.248,29	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.795,00	
3.1.90.11.43	13º salário				49.375,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.386,80	
3.1.90.13.01	FGTS				14.481,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.905,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.250,23	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				100,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.150,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	70.000,00	70.000,00	5.710,20	64.289,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.490,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.490,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				74,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.784,20	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.284,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.362,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.362,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				900,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05005.13.392	Difusão Cultural	0,00	1.435.417,00	1.435.417,00	73.690,41	1.361.726,59
05005.13.392.01.000223	CENTRO MULTIMEIOS USINA DO SABER	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	3.943,85	1.216.056,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	3.943,85	6.056,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.943,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				40,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.903,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
05005.13.392.01.000224	USINA DO SABER - PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA USINA TERMO ELÉTRICA DE IMBITUBA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05005.13.392.02.000192	RESGATE DA CULTURA IMBITUBENSE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05005.13.392.02.000193	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	25.700,00	25.700,00	650,30	25.049,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.700,00	10.700,00	650,30	10.049,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				425,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				425,30	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05005.13.392.02.000194	CULTURA ITINERANTE	0,00	6.180,00	6.180,00	420,00	5.760,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.180,00	6.180,00	420,00	5.760,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				70,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				70,00	
05005.13.392.02.000195	EVENTOS CULTURAIS	0,00	73.537,00	73.537,00	68.676,26	4.860,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.077,00	45.077,00	44.176,26	900,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				383,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				346,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				37,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.325,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.325,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.483,26	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				18.038,26	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				975,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.070,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				4.140,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.260,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.985,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.985,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	28.460,00	28.460,00	24.500,00	3.960,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.500,00	
4.4.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				24.500,00	
08001	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	28.840.394,81	130.000,00	28.970.394,81	17.054.164,78	11.916.230,03
08001.06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.06.182.02.000125	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.15	Urbanismo	26.681.854,81	130.000,00	26.811.854,81	15.951.664,80	10.860.190,01
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	25.181.854,81	130.000,00	25.311.854,81	14.451.664,80	10.860.190,01
08001.15.451.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.701.954,81	0,00	15.701.954,81	4.916.992,37	10.784.962,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.701.954,81	0,00	15.701.954,81	4.916.992,37	10.784.962,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.916.992,37	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.916.992,37	
08001.15.451.01.000013	HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.15.451.02.000017	MANUTENÇÃO DA SEINFRA	8.521.400,00	130.000,00	8.651.400,00	8.610.365,53	41.034,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	6.099.905,42	94,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.346.671,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.090.116,54	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				68.367,78	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				355,37	
3.1.90.11.43	13º salário				186.845,78	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				986,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.302.340,39	
3.1.90.13.01	FGTS				326.365,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				975.974,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				350.556,48	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				348.654,48	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.902,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.337,05	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				100.337,05	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	130.000,00	130.000,00	109.994,53	20.005,47
3.3.30.30.00	Material de Consumo				1.160,00	
3.3.30.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.160,00	
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.834,53	
3.3.30.39.53	serviços de assistência social				108.834,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.223.323,01	0,00	2.223.323,01	2.223.267,33	55,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.125,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.125,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.387,22	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.387,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				847.849,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				325.179,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				363,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.925,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.977,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.747,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.753,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				152.007,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				56.649,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.909,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				170.252,24	
3.3.90.30.42	ferramentas				15.396,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				83.687,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				500,10	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.500,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				87.556,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				70.784,76	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				7.440,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				7.170,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				2.162,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.157.277,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.240,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				900,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				30.983,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				34.461,78	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.831,74	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.065,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				76.274,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.195,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				521.876,29	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.507,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				139.595,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				20.930,18	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.189,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.144,12	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				10.024,32	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				247.697,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				69,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.392,31	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				113.100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				113.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				971,20	
3.3.90.47.10	taxas				971,20	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00	20.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.000,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.076,99	0,00	98.076,99	97.198,25	878,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				64.043,25	
4.4.90.51.07	reforma				64.033,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				755,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				755,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				32.400,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				32.400,00	
08001.15.451.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	958.500,00	0,00	958.500,00	924.306,90	34.193,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	836.998,05	13.001,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.995,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				137.995,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				699.002,85	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				617.749,95	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				76.364,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.888,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.500,00	0,00	108.500,00	87.308,85	21.191,15
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.205,72	
4.4.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				41.205,72	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				46.103,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				46.103,13	
08001.15.452	Serviços Urbanos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
08001.15.452.02.000016	LIMPEZA PÚBLICA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.500.000,00	
08001.20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.606.02.000160	PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.01.000100	IMPLANTAÇÃO SISTEMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.01.000101	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.01.000102	PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.01.000103	CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.01.000104	CONSTRUÇÃO, REEQUIP. P/ REFORMA DE EMBARCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.02.000161	HORTO FLORESTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608.02.000162	CORREÇÃO DE SOLO PARA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23.695.01.000014	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.25	Energia	2.158.540,00	0,00	2.158.540,00	1.102.499,98	1.056.040,02
08001.25.752	Energia Elétrica	2.158.540,00	0,00	2.158.540,00	1.102.499,98	1.056.040,02
08001.25.752.02.000015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.158.540,00	0,00	2.158.540,00	1.102.499,98	1.056.040,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00	1.102.499,98	1.032.500,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.102.499,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				644.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				458.499,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.540,00	0,00	23.540,00	0,00	23.540,00
13001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.892.000,00	0,00	2.892.000,00	2.808.612,68	83.387,32
13001.28	Encargos Especiais	2.892.000,00	0,00	2.892.000,00	2.808.612,68	83.387,32
13001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	1.009.071,83	82.928,17
13001.28.843.09.000001	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	1.009.071,83	82.928,17
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	592.000,00	0,00	592.000,00	567.776,05	24.223,95
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				567.776,05	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				567.776,05	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	441.295,78	58.704,22
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				441.295,78	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				441.295,78	
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.799.540,85	459,15
13001.28.846.09.000002	ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.799.540,85	459,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.799.540,85	459,15
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				384.240,56	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				384.240,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.651,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				36.651,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.353.892,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.172.000,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				40,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				181.852,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.757,29	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				24.757,29	
14001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24001	SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC	1.145.438,00	0,00	1.145.438,00	1.100.524,51	44.913,49
24001.13	Cultura	7.158,00	0,00	7.158,00	6.918,00	240,00
24001.13.392	Difusão Cultural	7.158,00	0,00	7.158,00	6.918,00	240,00
24001.13.392.01.000109	CENTRO MULTIMEIOS USINA DO SABER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.13.392.01.000201	USINA DO SABER - PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA USINA TERMOELÉTRICA DE IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.13.392.02.000168	RESGATE DA CULTURA IMBITUBENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.13.392.02.000169	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001.13.392.02.000170	CULTURA INTINERANTE	3.820,00	0,00	3.820,00	3.580,00	240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.820,00	0,00	3.820,00	3.580,00	240,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				80,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				80,00	
24001.13.392.02.000171	EVENTOS CULTURAIS	3.338,00	0,00	3.338,00	3.338,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.338,00	0,00	3.338,00	3.338,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.200,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				240,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				850,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				48,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				48,00	
24001.23	Comércio e Serviços	1.083.280,00	0,00	1.083.280,00	1.038.606,51	44.673,49
24001.23.122	Administração Geral	508.280,00	0,00	508.280,00	507.637,31	642,69
24001.23.122.02.000026	MANUTENÇÃO DA SEDTUR	508.280,00	0,00	508.280,00	507.637,31	642,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00	0,00	405.000,00	404.945,32	54,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.901,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				300.741,04	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.160,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.289,63	
3.1.90.13.01	FGTS				25.593,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.696,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.096,12	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.800,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.296,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.658,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.658,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.911,99	88,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				990,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				990,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.173,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.173,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.795,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.000,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				413,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				677,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.921,93	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				67,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				221,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.265,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				63,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.165,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.294,88	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				365,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				929,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.752,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.566,84	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				400,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				10.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.207,71	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.800,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.778,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.431,82	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.431,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				473,08	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				473,08	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.500,00	0,00	5.500,00	5.000,00	500,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.000,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.780,00	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.780,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				7.780,00	
24001.23.695	Turismo	575.000,00	0,00	575.000,00	530.969,20	44.030,80
24001.23.695.01.000017	CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE SANTA PAULINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.23.695.01.000019	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS/PORTAIS TURÍSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.23.695.02.000024	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	575.000,00	0,00	575.000,00	530.969,20	44.030,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	530.969,20	44.030,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.052,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.530,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.946,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				34,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.542,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.095,96	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				2.160,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				1.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				8.015,96	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				477.182,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.300,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				123.293,04	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				298.385,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				451,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.333,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				24.175,76	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				215,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.326,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.503,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.738,08	
3.3.90.47.10	taxas				522,08	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.216,00	
24001.27	Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
24001.27.812	Desporto Comunitário	47.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00	0,00
24001.27.812.01.000105	CENTRO MUNICIPAL DE ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001.27.812.02.000163	DESTAQUES NO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.27.812.02.000164	ESPORTE CIDADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.27.812.02.000165	PARTICIPA IMBITUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.27.812.02.000166	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	47.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.500,00	
24001.27.813	Lazer	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
24001.27.813.01.000106	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.27.813.01.000107	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.27.813.01.000108	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS / CICLOFAIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.27.813.02.000167	LAZER, DIREITO DE TODOS	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.500,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.500,00	
25001	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.463.444,58	36.555,42
25001.15	Urbanismo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.463.444,58	36.555,42
25001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.463.444,58	36.555,42
25001.15.451.02.000029	FISCALIZAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.000,72	3.999,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.000,72	3.999,28

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				80,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				80,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				586,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				166,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				280,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				140,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				334,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				180,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				153,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
25001.15.451.02.000030	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00	40,00	4.960,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	40,00	4.960,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				40,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				40,00	
25001.15.451.02.000031	MANUTENÇÃO DA SEDURB	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00	1.462.403,86	27.596,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.359.939,76	60,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.024.485,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				936.638,12	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				29.192,37	
3.1.90.11.43	13º salário				58.224,29	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				431,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				304.706,01	
3.1.90.13.01	FGTS				76.122,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				228.583,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				23.618,32	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.765,32	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.853,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.129,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.129,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.279,10	5.720,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.150,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.131,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.641,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				428,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.941,21	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.254,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				23,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				166,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				297,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.060,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				318,09	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.211,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.211,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.253,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.666,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				650,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				237,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.203,41	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				31.796,04	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,49	
3.3.90.47.10	taxas				400,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				132,78	
3.3.90.92.30	material de consumo				132,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	8.185,00	21.815,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.185,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				985,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.200,00	
29001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	5.015.272,67	14.727,33
29001.02	Judiciária	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	5.015.272,67	14.727,33
29001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	5.015.272,67	14.727,33
29001.02.062.02.000038	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	3.099.927,62	72,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	3.099.927,62	72,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				184.044,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.733,61	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				58.310,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.700,00	
3.1.90.13.01	FGTS				9.700,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.530,62	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.530,62	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.899.385,98	
3.1.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				2.426.663,28	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				472.722,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.266,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.266,67	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
29001.02.062.02.000039	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.915.345,05	14.654,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.726.000,00	0,00	1.726.000,00	1.723.296,64	2.703,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				931.512,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				724.587,89	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				12.769,97	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				154.154,14	
3.1.90.11.43	13º salário				40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				231.523,04	
3.1.90.13.01	FGTS				67.362,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				164.160,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				14.220,53	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				14.220,53	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				536.776,90	
3.1.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				184.766,33	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				352.010,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.264,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.264,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.000,00	0,00	194.000,00	184.848,41	9.151,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.140,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.140,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				12.751,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				12.751,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.598,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.016,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				677,22	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.404,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.500,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				103.372,63	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				25.013,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.292,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				31.796,04	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				266,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.000,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				41.708,09	
3.3.90.39.69	seguros em geral				147,09	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				38.600,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				38.600,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.385,85	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				2.385,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.200,00	2.800,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.200,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				7.200,00	
35001	UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	120.000,00	0,00	120.000,00	111.563,66	8.436,34
35001.04	Administração	120.000,00	0,00	120.000,00	111.563,66	8.436,34
35001.04.124	Controle Interno	120.000,00	0,00	120.000,00	111.563,66	8.436,34
35001.04.124.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO	120.000,00	0,00	120.000,00	111.563,66	8.436,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.122,64	1.877,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.480,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.524,97	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.956,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.439,97	
3.1.90.13.01	FGTS				6.187,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.252,86	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.201,70	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.201,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.441,02	1.558,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				685,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				685,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				921,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				184,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				452,31	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				91,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				175,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.834,12	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.200,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				322,12	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.580,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				932,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
39001	SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL - SEDES	204.096,61	0,00	204.096,61	203.590,11	506,50
39001.04	Administração	204.096,61	0,00	204.096,61	203.590,11	506,50
39001.04.122	Administração Geral	204.096,61	0,00	204.096,61	203.590,11	506,50
39001.04.122.01.000046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39001.04.122.02.000132	MANUTENÇÃO DA SEDES	204.096,61	0,00	204.096,61	203.590,11	506,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	179.956,01	43,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				133.683,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				133.683,50	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.075,75	
3.1.90.13.01	FGTS				11.754,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.321,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.052,32	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.052,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				144,44	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				144,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.577,61	0,00	15.577,61	15.115,10	462,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				775,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				775,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.687,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.160,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				590,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				918,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				9,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.653,04	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				322,12	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				490,86	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				170,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				150,06	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				320,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.519,00	0,00	8.519,00	8.519,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.319,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				1.319,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.200,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				7.200,00	
39001.15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39001.15.451.02.000133	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39001.22.661.01.000045	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45001	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	0,00	2.268.450,00	2.268.450,00	906.212,75	1.362.237,25
45001.20	Agricultura	0,00	2.268.450,00	2.268.450,00	906.212,75	1.362.237,25
45001.20.122	Administração Geral	0,00	450.000,00	450.000,00	416.253,73	33.746,27
45001.20.122.02.000183	MANUTENÇÃO DA SEDAP	0,00	450.000,00	450.000,00	416.253,73	33.746,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	300.000,00	300.000,00	299.846,93	153,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				196.301,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				184.190,60	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.600,00	
3.1.90.11.43	13º salário				10.510,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.063,53	
3.1.90.13.01	FGTS				12.442,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.620,80	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.928,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.928,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				553,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				553,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	125.000,00	125.000,00	116.406,80	8.593,20

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.065,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.065,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.739,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.558,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				181,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.902,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.175,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.453,85	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.296,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				33.377,63	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				57.900,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				57.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
45001.20.606	Extensão Rural	0,00	48.450,00	48.450,00	0,00	48.450,00
45001.20.606.02.000180	PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES	0,00	37.450,00	37.450,00	0,00	37.450,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	37.450,00	37.450,00	0,00	37.450,00
45001.20.606.02.000181	HORTO FLORESTAL	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
45001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00	489.959,02	1.280.040,98
45001.20.608.01.000210	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO	0,00	910.000,00	910.000,00	489.959,02	420.040,98
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	910.000,00	910.000,00	489.959,02	420.040,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				489.959,02	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				489.959,02	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
45001.20.608.01.000211	PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
45001.20.608.01.000212	CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
45001.20.608.01.000213	CONSTRUÇÃO, REEQUIP. P/ REFORMA DE EMBARCAÇÕES	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
45001.20.608.01.000214	IMPLANTAÇÃO SISTEMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
45001.20.608.02.000182	CORREÇÃO DE SOLO PARA AGRICULTURA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
46001	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	0,00	1.754.680,00	1.754.680,00	786.094,06	968.585,94
46001.22	Indústria	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
46001.22.661	Promoção Industrial	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
46001.22.661.01.000218	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
46001.23	Comércio e Serviços	0,00	1.604.680,00	1.604.680,00	786.094,06	818.585,94
46001.23.122	Administração Geral	0,00	422.220,00	422.220,00	389.148,69	33.071,31
46001.23.122.02.000184	MANUTENÇÃO DA SEDETUR	0,00	422.220,00	422.220,00	389.148,69	33.071,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	300.000,00	300.000,00	299.410,41	589,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				221.655,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				171.111,17	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.638,33	
3.1.90.11.43	13º salário				44.906,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.583,83	
3.1.90.13.01	FGTS				15.488,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.095,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.171,01	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.800,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.371,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	86.388,28	13.611,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.810,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.810,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.873,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.873,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.961,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.389,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				740,68	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				280,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.086,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				29,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				347,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.248,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.840,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.958,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				2.958,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.484,94	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				28.082,14	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.235,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.312,61	
3.3.90.39.69	seguros em geral				67,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				787,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.000,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				19.300,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				19.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.220,00	22.220,00	3.350,00	18.870,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.350,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.350,00	
46001.23.695	Turismo	0,00	1.182.460,00	1.182.460,00	396.945,37	785.514,63
46001.23.695.01.000215	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	0,00	324.500,00	324.500,00	7.257,28	317.242,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	311.500,00	311.500,00	7.257,28	304.242,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.257,28	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.257,28	
46001.23.695.01.000216	CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE SANTA PAULINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46001.23.695.01.000217	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS/PORTAIS TURÍSTICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
46001.23.695.02.000185	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	0,00	847.960,00	847.960,00	389.688,09	458.271,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	847.960,00	847.960,00	389.688,09	458.271,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.015,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.015,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				207,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.300,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.940,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				370.654,29	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.100,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				190.876,83	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				142.714,70	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				17.080,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				67,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.654,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.571,80	
3.3.90.47.10	taxas				311,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.260,00	
47001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	285.903,39	285.903,39	265.450,05	20.453,34
47001.18	Gestão Ambiental	0,00	285.903,39	285.903,39	265.450,05	20.453,34
47001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
47001.18.541.02.000198	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
47001.18.542	Controle Ambiental	0,00	275.903,39	275.903,39	265.450,05	10.453,34
47001.18.542.02.000197	MANUTENÇÃO DA SEMA	0,00	275.903,39	275.903,39	265.450,05	10.453,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	250.000,00	250.000,00	248.709,85	1.290,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.244,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.594,59	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.650,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.475,65	
3.1.90.13.01	FGTS				19.568,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.906,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				14.989,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				14.989,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.422,39	24.422,39	16.654,60	7.767,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				730,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				730,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.090,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.399,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				535,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				482,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.665,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.834,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.987,16	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.547,12	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.481,00	1.481,00	85,60	1.395,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				85,60	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				85,60	
Total da Unidade Gestora		83.465.358,35	9.104.450,39	92.569.808,74	69.678.246,24	22.891.562,50

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolesc. de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	280.000,00	0,00	280.000,00	106.316,42	173.683,58
17001.08	Assistência Social	280.000,00	0,00	280.000,00	106.316,42	173.683,58
17001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.000,00	0,00	280.000,00	106.316,42	173.683,58
17001.08.243.02.000052	MANUTENÇÃO DO FMDCA	115.000,00	0,00	115.000,00	52.890,00	62.110,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.000,00	0,00	75.000,00	50.000,00	25.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				50.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	2.890,00	27.110,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.890,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.790,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				100,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17001.08.243.02.000126	CONSTRUINDO O FUTURO	165.000,00	0,00	165.000,00	53.426,42	111.573,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	8.511,06	66.488,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.422,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.422,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	44.915,36	35.084,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.680,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.680,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.115,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.115,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.230,28	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				27.230,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.889,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.000,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.889,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	280.000,00	0,00	280.000,00	106.316,42	173.683,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
42001	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	215.500,00	0,00	215.500,00	77.704,33	137.795,67

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
42001.02	Judiciária	215.500,00	0,00	215.500,00	77.704,33	137.795,67
42001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	215.500,00	0,00	215.500,00	77.704,33	137.795,67
42001.02.062.02.000150	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	215.500,00	0,00	215.500,00	77.704,33	137.795,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.500,00	0,00	160.500,00	69.877,19	90.622,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				69.877,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.303,03	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				67.574,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	7.718,14	22.281,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.341,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				652,34	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				259,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				430,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.311,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				85,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.166,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				745,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.315,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	109,00	24.891,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				109,00	
	Total da Unidade Gestora	215.500,00	0,00	215.500,00	77.704,33	137.795,67

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.516.519,24	0,00	4.516.519,24	3.842.522,97	673.996,27

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001.08	Assistência Social	4.476.519,24	0,00	4.476.519,24	3.802.909,81	673.609,43
19001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	257.759,24	0,00	257.759,24	136.614,61	121.144,63
19001.08.243.02.000068	MANUTENÇÃO DO C.R.E.A.S	174.861,24	0,00	174.861,24	78.858,57	96.002,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	49.727,27	15.272,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.450,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.350,44	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.571,95	
3.1.90.13.01	FGTS				5.114,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.457,81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.607,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.607,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.097,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.097,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.861,24	0,00	104.861,24	29.131,30	75.729,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.265,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				121,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.673,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.986,54	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				620,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.226,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				139,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.357,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				138,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.156,21	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				489,49	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				991,20	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.998,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				254,89	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				953,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				161,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				706,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				160,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19001.08.243.02.000109	FAMÍLIA ACOLHEDORA	82.898,00	0,00	82.898,00	57.756,04	25.141,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.449,00	0,00	71.449,00	57.756,04	13.692,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				915,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				915,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.193,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				712,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.179,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.202,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.385,48	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.600,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				17.785,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.261,69	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.500,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.311,69	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.449,00	0,00	11.449,00	0,00	11.449,00
19001.08.244	Assistência Comunitária	4.218.760,00	0,00	4.218.760,00	3.666.295,20	552.464,80
19001.08.244.02.000067	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	221.260,00	0,00	221.260,00	79.933,07	141.326,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.360,00	0,00	144.360,00	70.533,17	73.826,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.886,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.002,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.068,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				389,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				244,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.697,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				57,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.428,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.484,95	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.484,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.271,45	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				424,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.498,46	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				5.959,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.992,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.025,53	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.965,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				248,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				357,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.900,00	0,00	55.900,00	9.399,90	46.500,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.399,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.890,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				509,90	
19001.08.244.02.000070	ATEND. FAMILIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	110.000,00	0,00	110.000,00	83.078,99	26.921,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	83.078,99	26.921,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.458,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.942,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				268,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.071,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				177,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.434,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				15.806,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.628,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.685,80	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				8.685,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.900,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				13.900,00	
19001.08.244.02.000075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	79.500,00	0,00	79.500,00	8.879,67	70.620,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.500,00	0,00	74.500,00	8.879,67	65.620,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.834,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				145,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				552,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.136,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				844,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				470,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				124,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19001.08.244.02.000078	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.646.500,00	0,00	3.646.500,00	3.394.953,97	251.546,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.995.000,00	0,00	2.995.000,00	2.955.077,99	39.922,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.185.823,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.099.349,67	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				69.132,62	
3.1.90.11.43	13º salário				12.604,86	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.736,57	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				638.315,33	
3.1.90.13.01	FGTS				179.458,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				458.857,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				64.777,22	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.200,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				63.577,22	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				39.245,94	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				39.245,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				26.915,78	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				23.109,48	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.806,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00	0,00	88.000,00	39.032,00	48.968,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				39.032,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				39.032,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	458.500,00	0,00	458.500,00	386.231,99	72.268,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.705,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.705,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				130.295,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				39.037,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.430,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				56.649,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.883,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.078,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				109,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.966,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.201,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.338,20	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				440,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.714,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.830,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.614,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.451,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.419,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.032,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.635,72	
3.3.90.36.07	estagiários				2.166,53	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.469,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.628,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.650,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				413,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.282,95	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.065,15	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				17.451,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.438,55	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.380,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				15.766,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				26.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				541,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				524,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.966,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.400,40	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.949,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.581,81	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.581,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.935,20	
3.3.90.92.30	material de consumo				9.935,20	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	7.887,55	2.112,45
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.887,55	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				7.887,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	6.724,44	88.275,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.724,44	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				259,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				5.997,44	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				468,00	
19001.08.244.02.000152	MANUTENÇÃO DO SCFV	161.500,00	0,00	161.500,00	99.449,50	62.050,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.500,00	0,00	161.500,00	99.449,50	62.050,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				40,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				40,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.063,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				916,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.596,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.015,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.061,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				394,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				247,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				314,40	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.984,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.476,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				400,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				428,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.195,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.107,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.107,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				48.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				48.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.238,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				653,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				16.633,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.425,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.965,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				140,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				921,30	
19001.13	Cultura	40.000,00	0,00	40.000,00	39.613,16	386,84
19001.13.392	Difusão Cultural	40.000,00	0,00	40.000,00	39.613,16	386,84
19001.13.392.02.000172	VIVENDO A MELHOR IDADE	40.000,00	0,00	40.000,00	39.613,16	386,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.613,16	386,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.613,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.033,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.579,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.000,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.000,00	
	Total da Unidade Gestora	4.516.519,24	0,00	4.516.519,24	3.842.522,97	673.996,27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
43001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
43001.13	Cultura	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
43001.13.392	Difusão Cultural	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
43001.13.392.02.000151	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
	Total da Unidade Gestora	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
28001	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28001.23	Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28001.23.695	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28001.23.695.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDETUR	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da Unidade Gestora	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
34001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	742.000,00	0,00	742.000,00	135.706,90	606.293,10
34001.16	Habitação	742.000,00	0,00	742.000,00	135.706,90	606.293,10

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
34001.16.482	Habitação Urbana	742.000,00	0,00	742.000,00	135.706,90	606.293,10
34001.16.482.02.000043	VIVER BEM	742.000,00	0,00	742.000,00	135.706,90	606.293,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	135.706,90	14.293,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.409,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.409,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				131.297,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				131.297,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	592.000,00	0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
Total da Unidade Gestora		742.000,00	0,00	742.000,00	135.706,90	606.293,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Prevenção ao Abuso de Drogas de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
33001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33001.08	Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33001.08.243.02.000048	MANUTENÇÃO DO FUNPRED	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade Gestora		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
27001	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	692.800,00	0,00	692.800,00	648.882,73	43.917,27
27001.06	Segurança Pública	692.800,00	0,00	692.800,00	648.882,73	43.917,27
27001.06.182	Defesa Civil	692.800,00	0,00	692.800,00	648.882,73	43.917,27
27001.06.182.01.000035	CONSTRUÇÃO DE POSTOS GUARDA VIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27001.06.182.02.000086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	692.800,00	0,00	692.800,00	648.882,73	43.917,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	452.700,00	0,00	452.700,00	418.684,31	34.015,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				281.349,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				75.598,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.520,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.616,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.268,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.800,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.467,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				372,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				248,31	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.058,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.597,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.457,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27.996,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				401,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.180,87	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				7.125,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				600,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.931,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				98.618,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				217,24	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				175,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.157,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				943,28	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				32.400,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.05	serviço de copa e cozinha				32.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.487,29	
3.3.90.39.08	manutenção de software				80,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.575,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.282,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60.580,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.509,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.847,16	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				3.082,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				560,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.645,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				74,39	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20.252,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				447,52	
3.3.90.47.10	taxas				447,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240.100,00	0,00	240.100,00	230.198,42	9.901,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				230.198,42	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.980,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.138,95	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				290,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				216.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.289,47	
	Total da Unidade Gestora	692.800,00	0,00	692.800,00	648.882,73	43.917,27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00	13.043.743,01	6.256,99

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30001.17	Saneamento	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00	13.043.743,01	6.256,99
30001.17.512	Saneamento Básico Urbano	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00	13.043.743,01	6.256,99
30001.17.512.01.000020	AGUA LIMPA PARA TODOS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.999.052,59	947,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.999.052,59	947,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.947.947,35	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.859.472,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.789.271,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.982.073,99	
3.3.90.39.81	serviços bancários				317.129,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				51.105,24	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				51.105,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30001.17.512.02.000050	MANUTENÇÃO FUNDO SANEAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00	44.690,42	5.309,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.690,42	5.309,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				420,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.188,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.151,03	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.937,86	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,53	
3.3.90.47.10	taxas				81,53	
Total da Unidade Gestora		13.050.000,00	0,00	13.050.000,00	13.043.743,01	6.256,99

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.830.897,72	0,00	29.830.897,72	26.486.292,04	3.344.605,68
15001.10	Saúde	29.830.897,72	0,00	29.830.897,72	26.486.292,04	3.344.605,68
15001.10.301	Atenção Básica	21.225.996,00	0,00	21.225.996,00	18.684.736,22	2.541.259,78
15001.10.301.01.000023	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
15001.10.301.01.000024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
15001.10.301.01.000025	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	250.000,00	0,00	250.000,00	8.910,00	241.090,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	8.910,00	241.090,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.910,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.780,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.130,00	
15001.10.301.01.000054	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15001.10.301.01.000055	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	295.000,00	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
15001.10.301.01.000056	CENTRO MUNICIPAL DE ZOONozES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15001.10.301.02.000121	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	19.878.996,00	0,00	19.878.996,00	18.675.826,22	1.203.169,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.365.720,00	0,00	16.365.720,00	15.801.108,89	564.611,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.884.405,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.983.784,99	
3.1.90.11.43	13º salário				853.203,30	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				251.564,36	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				795.853,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.122.473,67	
3.1.90.13.01	FGTS				862.145,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.260.328,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				553.800,45	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				553.456,33	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				344,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				240.428,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				234.052,85	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.376,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.348.276,00	0,00	3.348.276,00	2.750.730,41	597.545,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				74.357,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				74.357,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.007.622,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				180.759,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.738,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.268,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				62.843,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				80.945,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				30.124,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				35.816,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.203,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.738,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.785,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.395,20	
3.3.90.30.35	material laboratorial				50.183,58	
3.3.90.30.36	material hospitalar				355.663,62	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				110.599,60	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				11.395,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.161,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				404.376,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				273.381,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				130.994,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				332.316,51	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				450,00	
3.3.90.36.07	estagiários				35.393,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				292.648,05	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				3.824,78	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.620,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				1.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				856.035,24	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.580,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				220,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				73.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.946,61	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				44.634,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32.129,75	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				8.870,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.075,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				138.477,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				496,63	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				202.634,91	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				108.588,02	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				17.066,45	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				753,22	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				32.458,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.275,86	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.252,75	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				45.079,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				113.496,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				73.084,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				73.084,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				708,20	
3.3.90.47.10	taxas				708,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				609,84	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				609,84	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	25.000,00	0,00	25.000,00	23.287,79	1.712,21
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.287,79	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				23.287,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	100.699,13	39.300,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.699,13	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.125,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				61.958,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.080,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.706,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.975,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				10.650,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				673,93	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.530,50	
15001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.009.451,72	0,00	7.009.451,72	6.455.431,75	554.019,97
15001.10.302.02.000061	ASSIST. AMBUL. E HOSPITALAR	7.009.451,72	0,00	7.009.451,72	6.455.431,75	554.019,97

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.400,00	0,00	21.400,00	19.332,72	2.067,28
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.332,72	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.332,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.886,72	0,00	720.886,72	638.201,34	82.685,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				550.798,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				494.996,92	
3.1.90.11.43	13º salário				46.138,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.202,56	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.460,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.462,71	
3.1.90.13.01	FGTS				4.610,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.852,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				35.940,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				35.940,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	829.735,00	0,00	829.735,00	679.520,40	150.214,60
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				679.520,40	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				679.520,40	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	360.380,00	0,00	360.380,00	250.995,88	109.384,12
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				250.995,88	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				250.995,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.045.050,00	0,00	5.045.050,00	4.849.170,81	195.879,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				156.312,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				156.312,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				573.628,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				209.890,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				118,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.003,83	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				11.096,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.607,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				470,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				374,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				840,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.907,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.166,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				350,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				24.368,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				222.449,56	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				2.627,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.358,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.024.679,65	
3.3.90.32.02	medicamentos				661.091,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				363.588,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				205.698,89	
3.3.90.36.07	estagiários				51.506,89	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				154.000,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				192,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.730,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				4.730,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.793.593,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				495,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.372,04	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				33.258,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				88.885,84	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				44.350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.584,38	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.553.964,35	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				22.396,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.798,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.964,19	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.318,40	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.404,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.310,15	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.679,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.811,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.786,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.786,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.173,60	
3.3.90.47.10	taxas				1.173,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				77.700,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				77.700,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.867,92	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				5.867,92	
3.3.90.92.48	outros auxílios financeiros a pessoas físicas				0,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	995,60	1.004,40
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				995,60	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				995,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.215,00	12.785,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.215,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.300,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.785,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.130,00	
15001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	759.000,00	0,00	759.000,00	693.504,00	65.496,00
15001.10.303.02.000120	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	759.000,00	0,00	759.000,00	693.504,00	65.496,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	759.000,00	0,00	759.000,00	693.504,00	65.496,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.166,12	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				6.166,12	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				687.068,93	
3.3.90.32.02	medicamentos				687.068,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				268,95	
3.3.90.39.81	serviços bancários				268,95	
15001.10.304	Vigilância Sanitária	836.450,00	0,00	836.450,00	652.620,07	183.829,93
15001.10.304.02.000057	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	836.450,00	0,00	836.450,00	652.620,07	183.829,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.750,00	0,00	309.750,00	270.000,00	39.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.201,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				217.295,58	
3.1.90.11.43	13º salário				11.555,39	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.579,87	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.770,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.835,11	
3.1.90.13.01	FGTS				1.791,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.043,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.597,01	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.597,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.366,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.366,36	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	477.300,00	0,00	477.300,00	354.928,74	122.371,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.580,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.580,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.431,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.849,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.651,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.814,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				181,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.548,22	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				625,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.803,02	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.575,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.383,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.584,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				32.584,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				42.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				198.857,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				165,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				855,55	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.080,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.912,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.776,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.738,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				720,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				53.220,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.452,90	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.576,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				120,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				15.966,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				290,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				690,08	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				853,37	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.318,40	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.935,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.508,94	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				50,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.428,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				475,50	
3.3.90.47.10	taxas				475,50	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	1.333,33	1.666,67
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.333,33	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.333,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.400,00	0,00	46.400,00	26.358,00	20.042,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.358,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				410,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.975,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.230,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.743,00	
	Total da Unidade Gestora	29.830.897,72	0,00	29.830.897,72	26.486.292,04	3.344.605,68

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
31001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	1.427.283,93	155.435,05	1.582.718,98	1.226.110,41	356.608,57
31001.06	Segurança Pública	1.427.283,93	155.435,05	1.582.718,98	1.226.110,41	356.608,57
31001.06.181	Policiamento	1.427.283,93	155.435,05	1.582.718,98	1.226.110,41	356.608,57
31001.06.181.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO	678.000,00	0,00	678.000,00	518.988,93	159.011,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.857,95	0,00	5.857,95	5.857,95	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.857,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.857,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	562.417,05	0,00	562.417,05	513.130,98	49.286,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				610,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				610,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				194.844,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.507,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				167,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.135,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.066,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				960,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.904,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				132.856,30	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				18.599,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				650,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.720,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.720,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.159,50	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				38.400,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				0,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				40.759,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				226.032,94	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				93.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.040,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.168,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.910,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.177,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				381,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.986,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.980,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				18.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44.635,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.005,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.764,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.764,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	109.725,00	0,00	109.725,00	0,00	109.725,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
31001.06.181.02.000045	CONVENIO POLICIA MILITAR	2.405,70	155.435,05	157.840,75	137.467,88	20.372,87
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	139.385,05	139.385,05	136.072,31	3.312,74
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.072,31	
3.3.30.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				136.072,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.405,70	0,00	2.405,70	1.395,57	1.010,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				526,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				526,10	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				869,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				34,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,17	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	16.050,00	16.050,00	0,00	16.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31001.06.181.02.000046	CONVENIO POLICIA CIVIL	385.000,00	0,00	385.000,00	242.021,46	142.978,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.250,00	0,00	116.250,00	43.482,46	72.767,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.323,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.699,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.633,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.095,06	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				408,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.488,73	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.637,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.705,13	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				655,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.159,18	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.584,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.486,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				88,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	268.750,00	0,00	268.750,00	198.539,00	70.211,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				198.539,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.304,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.411,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.042,00	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.882,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				179.900,00	
31001.06.181.02.000047	CONVENIO RÁDIO PATRULHA	121.878,23	0,00	121.878,23	108.630,33	13.247,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.878,23	0,00	121.878,23	108.630,33	13.247,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.728,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.552,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				230,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.067,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.973,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				219,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.983,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.295,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				750,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				9.371,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.285,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.901,49	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				359,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				801,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32.085,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				125,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.530,00	
31001.06.181.02.000124	CONVENIO GESTÃO COMPARTILHADA	240.000,00	0,00	240.000,00	219.001,81	20.998,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	30.504,81	14.495,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.001,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.837,50	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				540,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.723,63	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.503,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				537,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.703,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				30,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.223,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	188.497,00	6.503,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				188.497,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.099,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.798,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				171.000,00	
	Total da Unidade Gestora	1.427.283,93	155.435,05	1.582.718,98	1.226.110,41	356.608,57

Unidade Gestora: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
32001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
32001.18	Gestão Ambiental	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
32001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
32001.18.541.02.000036	CALENDÁRIO ATIVIDADES EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
32001.18.542	Controle Ambiental	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
32001.18.542.02.000032	CONSCIÊNCIA VERDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
32001.18.542.02.000049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Imbituba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.214.100,00	0,00	4.214.100,00	4.121.394,76	92.705,24
01001.01	Legislativa	4.214.100,00	0,00	4.214.100,00	4.121.394,76	92.705,24
01001.01.031	Ação Legislativa	4.214.100,00	0,00	4.214.100,00	4.121.394,76	92.705,24
01001.01.031.01.000001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	4.214.100,00	0,00	4.214.100,00	4.121.394,76	92.705,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.394.100,00	0,00	3.394.100,00	3.377.440,15	16.659,85
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				216.820,50	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				16.678,50	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				200.142,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.474.193,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.051.299,48	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				46.433,34	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				85.639,99	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				95.615,64	
3.1.90.11.43	13º salário				195.204,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				662.804,79	
3.1.90.13.01	FGTS				134.304,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				528.500,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.323,20	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.323,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.298,57	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.298,57	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	708.500,00	0,00	708.500,00	690.328,54	18.171,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				72.979,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				72.979,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.027,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.389,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.782,65	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.725,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.194,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.492,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.957,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.426,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.124,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				35,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				832,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				46,10	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				90,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.020,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				440,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				700,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				770,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.741,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.741,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				317.565,94	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				8.110,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.653,89	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.08	manutenção de software				74,22	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				41.149,10	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.562,05	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				166,62	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.255,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.076,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.081,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				220,46	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.335,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.201,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				612,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.670,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				17.798,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.664,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.931,45	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				749,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.062,41	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.457,57	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.330,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.062,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				716,70	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				129.966,52	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				6.232,20	

Município de IMBITUBA

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.447,82	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				66.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				66.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				175.314,70	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				175.314,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.500,00	0,00	111.500,00	53.626,07	57.873,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				51.259,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.021,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				37.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.248,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				690,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				2.366,17	
4.4.90.61.92	instalações				2.366,17	
	Total da Unidade Gestora	4.214.100,00	0,00	4.214.100,00	4.121.394,76	92.705,24
	Total Geral	138.503.659,24	9.259.885,44	147.763.544,68	119.366.919,81	28.396.624,87

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	142.836.358,31	142.836.358,31	127.521.955,32	-15.314.402,99
Receitas Correntes (I)	118.887.054,72	118.887.054,72	118.919.903,48	32.848,76
Receita Tributária	33.619.780,00	33.619.780,00	31.503.378,84	-2.116.401,16
Receitas de Contribuições	2.138.540,00	2.138.540,00	2.859.711,98	721.171,98
Receita Patrimonial	919.250,00	919.250,00	1.173.960,81	254.710,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.913.150,00	12.913.150,00	14.454.669,80	1.541.519,80
Transferências Correntes	61.376.385,72	61.376.385,72	62.525.026,38	1.148.640,66
Outras Receitas Correntes	7.919.949,00	7.919.949,00	6.403.155,67	-1.516.793,33
Receitas de Capital (II)	23.949.303,59	23.949.303,59	8.602.051,84	-15.347.251,75
Operações de Crédito	5.500.000,00	5.500.000,00	1.891.816,67	-3.608.183,33
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.299.303,59	18.299.303,59	6.710.235,17	-11.589.068,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	142.836.358,31	142.836.358,31	127.521.955,32	-15.314.402,99
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	142.836.358,31	142.836.358,31	127.521.955,32	-15.314.402,99
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	142.836.358,31	142.836.358,31	127.521.955,32	-15.314.402,99
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.396.355,08		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	142.485.858,31	147.413.044,68	119.113.415,54	115.599.338,30	112.849.478,64	28.299.629,14
Despesas Correntes (IX)	111.118.989,72	117.817.158,26	111.781.379,28	109.560.485,17	106.985.244,40	6.035.778,98
Pessoal e Encargos Sociais	63.597.906,72	67.319.829,00	66.299.288,28	66.211.387,57	65.560.652,77	1.020.540,72
Juros e Encargos da Dívida	107.000,00	592.000,00	567.776,05	567.776,05	567.776,05	24.223,95
Outras Despesas Correntes	47.414.083,00	49.905.329,26	44.914.314,95	42.781.321,55	40.856.815,58	4.991.014,31
Despesas de Capital (X)	31.366.868,59	29.595.886,42	7.332.036,26	6.038.853,13	5.864.234,24	22.263.850,16
Investimentos	30.366.868,59	29.095.886,42	6.890.740,48	5.597.557,35	5.422.938,46	22.205.145,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1.000.000,00	500.000,00	441.295,78	441.295,78	441.295,78	58.704,22
Reserva de Contingência (XI)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	300.500,00	300.500,00	253.504,27	238.261,46	223.567,98	46.995,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	142.836.358,31	147.763.544,68	119.366.919,81	115.837.599,76	113.073.046,62	28.396.624,87
Superávit (XIV)			8.155.035,51			-8.155.035,51
TOTAL (XV = XIII + XIV)	142.836.358,31	147.763.544,68	127.521.955,32	115.837.599,76	113.073.046,62	20.241.589,36
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	371.465,31	1.194.474,78	678.550,54	667.274,28	290.573,06	596.816,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.830,61	200.751,14	186.551,28	186.551,28	0,00	16.030,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	369.634,70	993.723,64	491.999,26	480.723,00	290.573,06	580.786,02
Despesas de Capital	585.636,71	11.318.268,08	8.285.140,76	8.122.562,72	2.602.709,37	1.016.054,66
Investimentos	585.636,71	11.316.463,61	8.284.798,38	8.122.562,72	2.602.709,37	1.014.592,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	1.804,47	342,38	0,00	0,00	1.462,09
TOTAL	957.102,02	12.512.742,86	8.963.691,30	8.789.837,00	2.893.282,43	1.612.871,15

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	315.668,11	1.261.430,39	1.104.728,90	1.409,80	470.959,80
Pessoal e Encargos Sociais	32.745,39	793.903,35	778.959,89	0,00	47.688,85
Juros e Encargos da Dívida	4,22	0,00	0,00	4,22	0,00
Outras Despesas Correntes	282.918,50	467.527,04	325.769,01	1.405,58	423.270,95
Despesas de Capital	28.467,02	417.349,04	56.894,74	0,00	388.921,32
Investimentos	28.467,02	417.349,04	56.894,74	0,00	388.921,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	344.135,13	1.678.779,43	1.161.623,64	1.409,80	859.881,12



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	127.521.955,32	125.379.934,15
Ordinária	51.226.166,06	77.827.037,89
Vinculada	76.295.789,26	47.552.896,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)	26.584.791,82	27.615.984,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	26.584.791,82	27.615.984,72
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.717.756,55	24.960.418,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.529.320,05	12.512.742,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.764.553,14	1.678.779,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.423.883,36	10.768.896,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	19.014.622,05	14.463.125,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.353.665,42	13.802.168,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	660.956,63	660.956,63
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	190.839.125,74	192.419.462,79





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	119.366.919,81	131.644.072,76
Ordinária	39.762.831,09	71.827.201,62
Vinculada	79.604.088,72	59.816.871,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	26.584.791,82	27.615.984,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	26.584.791,82	27.615.984,72
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	20.367.364,66	14.144.783,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.789.837,00	2.746.834,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.161.623,64	635.382,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.415.904,02	10.762.566,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	24.520.049,45	19.014.622,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.847.179,69	18.353.665,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	672.869,76	660.956,63
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	190.839.125,74	192.419.462,79




Município de IMBITUBA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	51.320.525,01
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	51.320.525,01
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.435.899,14
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.844.087,33
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.167.494,64
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	92.868,88
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.913.698,11
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	142.221,73
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	167.226,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	675.836,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.892.416,12
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.699.318,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.253.878,56
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	449.094,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	720.133,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	692.977,78
	36 - Salário-Educação	1.405.629,12
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	595.280,35
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.637.977,69
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	86.328,09
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.188,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.640.336,22
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,48
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	502.404,77



**Município de IMBITUBA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

80 - Outras Especificações	26.520,48
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.896.577,96
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15.023,93
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	85.053.419,07
TOTAL GERAL (I + II)	136.373.944,08





Município de IMBITUBA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	94.358,95
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	94.358,95
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.663,19
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.534.955,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	67.179,90
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.000,83
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.188,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	24.641,91
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.757.629,81
	TOTAL GERAL (I + II)	8.851.988,76





Município de IMBITUBA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	39.762.831,09
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	39.762.831,09
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	18.490.552,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.110.250,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.602.116,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	91.205,72
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.102.499,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	115.427,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	60.239,46
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	373.911,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.257.863,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.472.238,57
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.126.708,40
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.910,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	400.927,98
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	255.807,94
	36 - Salário-Educação	811.220,79
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	550.321,40
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.462.170,03
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	9.189,28
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.836.005,17
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	413.095,69
	80 - Outras Especificações	53.426,42
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	79.604.088,72
	TOTAL GERAL (I + II)	119.366.919,81





Município de IMBITUBA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-3.555.111,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	-3.555.111,08
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.427.765,63
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.957,95
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.699.010,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	953,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.488.773,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-8.758,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	103.558,07
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	36.079,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-33.005,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	600.639,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	828.910,29
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	97.407,17
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	607.553,72
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.959,42
	36 - Salário-Educação	46.238,08
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	285.326,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.943.274,19
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.259,72
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.361.214,51
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	15,52
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	206.842,88
	80 - Outras Especificações	272.250,14
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	205.374,50



**Município de IMBITUBA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	416.176,83
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	21.908.776,50
TOTAL GERAL (I + II)	18.353.665,42





Município de IMBITUBA

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	567.686,97
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	567.686,97
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	166,87
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	717,06
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.433,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	819,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	54.330,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.800,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.159,94
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.841,58
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	93.269,66
	TOTAL GERAL (I + II)	660.956,63



Município de IMBITUBA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.513.106,03
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.513.106,03
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.594.399,38
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.143.777,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	242.750,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.616,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.106.684,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.014,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	213.697,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	434.982,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	261.087,16
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	132.822,14
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.159.648,24
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	337.774,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	801.053,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	690.797,25
	36 - Salário-Educação	1.071.718,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	374.854,21
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.136.856,33
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	86.313,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	342.764,01
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	16,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	299.802,52
	80 - Outras Especificações	246.946,58
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	205.495,79



**Município de IMBITUBA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	431.200,76
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	19.334.073,66
TOTAL GERAL (I + II)	23.847.179,69




Município de IMBITUBA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	568.590,80
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	568.590,80
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	166,87
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.891,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.103,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	254,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	67.306,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.800,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.159,94
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.596,46
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	104.278,96
	TOTAL GERAL (I + II)	672.869,76



**Município de IMBITUBA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.847.179,69	18.353.665,42
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.131.564,73	709.510,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.156,37	5.156,37
Títulos e valores mobiliários	5.156,37	5.156,37
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	57.026,79	129.853,84
Total do Ativo Circulante	25.040.927,58	19.198.186,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	234.488.957,50	196.794.338,34
Créditos a Longo Prazo	234.488.957,50	196.794.338,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	221.788.441,73	184.093.822,57
Dívida Ativa Não Tributária	18.463.729,91	18.463.729,91

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.763.214,14	-5.763.214,14
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	47.151.951,22	34.564.720,12
Bens Móveis	10.828.148,58	9.899.715,74
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.477.734,93	-1.188.781,81
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	38.801.537,57	25.853.786,19
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	63.000,00	63.000,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	281.703.908,72	231.422.058,46
TOTAL DO ATIVO	306.744.836,30	250.620.244,47

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.034.900,57	1.640.164,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	71.089,04	278.740,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.987.097,11	1.102.398,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	55.866,54	41.391,36
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.922.807,57	1.863.376,83
Total do Passivo Circulante	12.071.760,83	4.926.071,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.215.391,71	1.215.391,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.795.527,16	937.682,17
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.010.918,87	2.153.073,88
TOTAL DO PASSIVO	16.082.679,70	7.079.145,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	290.662.156,60	243.541.098,78
Resultado do Exercício	47.116.599,02	14.222.680,60
Resultado de Exercícios Anteriores	243.541.098,78	263.496.759,07
Ajustes de exercícios anteriores	4.458,80	-34.178.340,89
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	290.662.156,60	243.541.098,78
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.744.836,30	250.620.244,47





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	24.520.049,45	19.014.622,05
ATIVO PERMANENTE	282.224.786,85	231.605.622,42
Total do Ativo	306.744.836,30	250.620.244,47
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	11.811.100,93	17.355.401,27
PASSIVO PERMANENTE	9.407.801,95	3.191.784,83
Total do Passivo	21.218.902,88	20.547.186,10
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	285.525.933,42	230.073.058,37





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.108.183,33	3.000.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.108.183,33	3.000.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.404.318,09	1.416.166,23
Obrigações Contratuais	34.427.058,44	38.500.657,73
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	36.831.376,53	39.916.823,96





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.509.115,64	-4.580.985,16
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.001,95	-807.731,28
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-464.806,07	8.107.141,86
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.616,37	952,03
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.955.808,18	1.110.929,19
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.067,94	-20.726,49
11 - Convênio de Trânsito - Civil	210.545,25	103.558,07
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	306.911,20	3.222,08
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	491,11	-321.447,73
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	165.755,25	626.062,06
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-98,76	-98,76
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	601.833,48	345.151,39
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	328.837,27	-111.347,62
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.666,26	-380.406,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	646.060,10	185.697,87
36 - Salário-Educação	624.742,97	30.334,64
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	286.338,41	-475.718,99
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.018.364,69	2.842.802,15
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	77.397,70	5.362,67
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-412.971,75	-2.549.848,49
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	-235.250,43	-416.628,23
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	289.704,26	200.395,18
80 - Outras Especificações	227.467,81	254.373,75
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	34.148,93	-2.908.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	431.200,76	416.176,83
TOTAL	12.708.948,52	1.659.220,78



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.557.811,71	38.030.238,80
Impostos	69.205.749,89	33.075.806,97
Taxas	4.352.061,82	4.954.431,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.859.711,98	3.064.571,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.859.711,98	3.064.571,72
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14.520.692,65	12.269.596,27
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	14.520.692,65	12.269.596,27
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.606.013,16	2.094.097,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	496.930,61	750.338,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.109.082,55	1.343.759,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	97.694.807,86	95.481.472,39
Transferências Intragovernamentais	26.610.188,97	27.623.759,72
Transferências Intergovernamentais	70.974.450,88	67.745.604,90
Transferências das Instituições Privadas	71.000,00	91.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	39.168,01	21.107,77
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	247.098,17	115.863,91

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IMBITUBA
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	247.093,95	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	4,22	115.863,91
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.894.436,74	13.266.942,61
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	660.627,67	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.233.809,07	13.266.942,61
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	199.380.572,27	164.322.783,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	72.159.261,39	59.551.452,35
Remuneração a Pessoal	58.494.749,00	45.727.349,94
Encargos Patronais	13.208.605,75	13.106.548,02
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	455.906,64	717.554,39
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	235.599,56	210.668,21
Aposentadorias e Reformas	235.599,56	210.668,21
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	40.190.576,06	50.388.457,20
Uso de Material de Consumo	9.251.250,38	12.902.005,41
Serviços	29.644.013,51	36.297.669,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.295.312,17	1.188.781,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	576.340,96	298.782,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	567.776,05	296.216,64

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	5,40	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	8.559,51	2.566,32
Transferências e Delegações Concedidas	37.284.512,52	37.508.010,43
Transferências Intragovernamentais	26.611.876,69	27.623.759,72
Transferências Intergovernamentais	8.534.955,65	8.384.444,94
Transferências às Instituições Privadas	1.593.002,58	1.086.616,57
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	321.780,00	215.124,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	222.897,60	198.065,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.121,96	165.687,65
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.121,96	0,00
Perdas com Alienação	0,00	145.108,33
Perdas Involuntárias	0,00	20.579,32
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	1.577.409,54	1.704.623,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.040,25	12.678,47
Contribuições	1.569.369,29	1.691.944,95
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	236.151,26	272.420,84
Premiações	18.898,20	79.752,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	40.232,11	20.000,04
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	177.020,95	172.668,80
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	152.263.973,25	150.100.103,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	47.116.599,02	14.222.680,60



Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	157.361.650,54
Receitas derivadas e originárias	56.394.877,10
Transferências correntes recebidas	62.525.026,38
Outros ingressos operacionais	38.441.747,06
Desembolsos	146.426.496,41
Pessoal e demais despesas	106.361.204,60
Juros e encargos da dívida	567.776,05
Transferências concedidas	2.051.834,91
Outros desembolsos operacionais	37.445.680,85
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	10.935.154,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	13.602.395,92
Aquisição de ativo não circulante	13.184.747,94
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	417.647,98
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-13.602.395,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	8.602.051,84
Operações de Crédito	1.891.816,67
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	487.860,00
Outros ingressos de financiamentos	6.222.375,17
Desembolsos	441.295,78
Amortização/Refinanciamento da Dívida	441.295,78
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

8.160.756,06

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	5.493.514,27
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	18.353.665,42
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	23.847.179,69

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	31.503.378,84
Receita de Contribuições	2.859.711,98
Receita Patrimonial	66.022,85
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	14.454.669,80
Remuneração das Disponibilidades	1.107.937,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.403.155,67
Total das Receitas Derivadas e Originárias	56.394.877,10



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	48.940.889,06
da União	28.438.355,75
de Estados e Distrito Federal	20.502.533,31
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	13.584.137,32
Total das Transferências Recebidas	62.525.026,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	255.264,35
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	255.264,35
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	223.567,98
Outras transferências concedidas	1.573.002,58
Total das Transferências Concedidas	2.051.834,91





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	4.066.374,27
Judiciária	5.153.711,61
Essencial à Justiça	0,00
Administração	9.052.120,09
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	1.080.504,25
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.683.504,20
Previdência Social	0,00
Saúde	25.759.965,56
Trabalho	0,00
Educação	27.767.757,97
Cultura	369.204,83
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	11.522.770,75
Habituação	141.926,90
Saneamento	13.073.962,42
Gestão Ambiental	252.153,89
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	347.301,71
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.542.494,31
Comunicações	0,00
Energia	310.172,79
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	505.922,75
Encargos Especiais	1.731.356,30
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	106.361.204,60



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IMBITUBA****Competência: 06/2017**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	567.776,05
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	567.776,05





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IMBITUBA

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.541.098,78	0,00	243.541.098,78
Ajustes de exercícios anteriores							4.458,80		4.458,80
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							47.116.599,02		47.116.599,02
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.662.156,60	0,00	290.662.156,60

MINUTA PARA ELABORAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS - PREFEITURA MUNICIPAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, no exercício de 2013 os bens tiveram sua avaliação inicial registrada e seus saldos atualizados, pelo critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício. No exercício corrente, além dos lançamentos de rotina que movimentam tais classes, foram registradas as depreciações de forma analítica no sistema de patrimônio e de forma sintética, na contabilidade. Ocorreram ainda as seguintes movimentações: variação aumentativa em decorrência do registro de bens patrimoniais recebidos por transferência do FMAS para a Secretaria de Educação no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) e transferências entre contas patrimoniais no valor de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) (Equipamentos Hidráulicos e Elétricos x Máquinas, Motores e Aparelhos) em decorrência de reclassificação de bens.

ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo o custo de aquisição. No Fundo Municipal de Assistência Social, a “AVALIAÇÃO INICIAL” foi concluída em 2013 e desde então ocorre a depreciação. Não houve registro de inventário no exercício, sendo mantidos os controles no exercício. O Ativo imobilizado sofreu alterações em decorrência da incorporação de bens por aquisição, incorporação pelo recebimento de bens de entes do mesmo órgão e transferência de bens para outros órgão da mesma entidade (Trânsito e FMAS) e ajuste entre contas do ativo, ou seja, as contas Equipamentos Hidráulicos e Elétricos x Máquinas, Motores e Aparelhos sofreram alterações devido a reclassificação de alguns bens.

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social
a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> R\$ 23.847.179,69 Passivo Financeiro R\$ 6.034.900,57	3,95
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> R\$ 24.983.900,79 PC R\$ 12.071.760,83	2,07
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> R\$ 112.034.883,55 <u>Receitas Correntes</u> (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS) R\$ 127.310.437,20	0,88
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> R\$ 290.662.156,60 <u>PL Inicial</u> R\$ 243.541.098,78	1,19

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

O controle de ponto dos servidores é realizado mediante Relógio Eletrônico de Ponto no Paço Municipal, sede da Secretaria de Saúde, NASF e Policlínica Municipal, sede da Secretaria de Educação, sede da Secretaria de Infraestrutura e suas Superintendências Regionais. Nos demais locais, como escolas, postos de saúde e Secretaria de Assistência Social não há controle eletrônico, somente livro.

Os treinamentos são realizados de maneira pontual, por cada Secretaria para o tema pertinente. Em alguns casos, os servidores são encaminhados para cursos ministrados por outras instituições.

A atual administração está com um projeto de Decreto em andamento para implantar a avaliação de desempenho, que atualmente não está normatizada e não vem sendo realizada.

Os servidores municipais obedecem ao regime geral de previdência e no ano de 2017 não houve reformas nas legislações relacionadas a planos de cargos e carreiras. Foi criada a Lei 4.800 que alterou a estrutura da administração municipal.

As condições de trabalho podem ser consideradas boas, com algumas dificuldades relacionadas à mobiliário, mas que no geral atendem à necessidade do servidor.

A prefeitura de Imbituba disponibiliza para os servidores municipais as folhas de pagamento e os comprovantes de rendimento via Intranet, que na verdade poderia ofertar mais facilidades, no entanto ainda não estão habilitadas para uso.

Atualmente os servidores utilizam o sistema Betha, e vem se deparando com uma grande dificuldade no dia a dia, especialmente nos setores de tributação, contabilidade e tesouraria, considerando a complexidade demandada pela empresa no momento de prestar o devido apoio técnico.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Não foram repassadas informações das Secretarias referentes aos indicadores de ações relacionadas aos aspectos sociais.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54,00	51,79	-2,21
Poder Legislativo	6,00	2,85	-3,15
Dívida Consolidada Líquida	120%	3,64	-116,36
Operações de Crédito			

a) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2017
---------------	------

	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	142.836.358,31	127.521.955,32	(15.314.362,99)
Receitas Primárias (I)	135.991.608,31	124.522.200,69	(11.469.407,62)
Despesa Total	142.836.358,31	119.366.919,81	(23.469.438,50)
Despesas Primárias (II)	141.428.858,31	114.828.527,93	(26.600.330,38)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(5.437.250,00)	2.693.672,76	(2.743.577,24)
Resultado Nominal	482.123,64		
Dívida Pública Consolidada	1.964.000,00	4.304.719,46	(2.340.719,46)
Dívida Consolidada Líquida	(0,00)	0,00	0,00

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 24,55% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 27,10% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 74,83% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 166,246,36 o que representa 1,22% da receita total do fundo, para o município.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

PREFEITURA									
ENTE FEDERATIVO	ORGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	ANO	Nº DO CONVÊNIO	ASSINAT URA	PREVISÃO EXERCÍCIO	VALOR REC	VALOR A REC PÓS LICITAÇÃO	DESPESAS 2017	RAP EM 2018
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	2015	819766/2015	30/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.266,03	R\$ 142.960,29	R\$ 95.955,74
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	2015	820142/2015	30/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.945,68	R\$ 19.160,62	R\$ 370.604,06
UNIÃO	MINISTÉRIO DA AGRIC, PEC E ABAST	2015	820463/2015	17/12/2015	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 13.669,88	R\$ 376.330,12
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	2017	847181/2017	22/11/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	2017	846537/2017	22/11/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	2017	852199/2017	29/12/2017	R\$ 448.274,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ESTADO	SOL - SEC DE ESTADO DE TUR, CULT, ESPORTE	2017	2017TR1499	08/08/2017	R\$ 46.875,00	R\$ 46.875,00	R\$ 46.875,00	R\$ 43.980,93	R\$ 0,00
ESTADO	ADR - ACESSO NORTE (ESTADO)	2016	2016TR1395	21/06/2016	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
ESTADO	ADR - ACESSO NORTE (SC PAR)	2016			R\$ 2.103.311,80	R\$ 2.103.311,80		R\$ 2.103.311,80	R\$ 500.619,47
ESTADO	ADR - FUNDO SOCIAL	2016	2016TR1422	23/06/2016	R\$ 160.428,81	R\$ 66.121,56		R\$ 66.121,56	R\$ 94.307,25
ESTADO	ADR - FUNDO SOCIAL	2016	2016TR1448	23/06/2016	R\$ 84.770,63	R\$ 34.338,84		R\$ 34.338,84	R\$ 50.431,79
ESTADO	ADR - FUNDO SOCIAL	2016	2016TR1445	23/06/2016	102.486,60	28.343,62		28.343,62	74.142,98

EDUCAÇÃO

Ente Federado	Órgão/Ente Concedente	Nº do Convênio	Data Assinatura	Valor do Termo	Valor previsto p. o exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos à pagar decorrentes do Convênio
Estado	ADR Laguna	Nº 2016TR2575	05/12/2016	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Federal	FNDE	Nº 201601417	28/12/2016	131.140,59	131.140,59	0,00	131.140,59	0,00	131.140,59
Federal	FNDE	Nº 3674	27/07/2016	684.673,00	0,00	647.613,00	0,00	647.613,00	0,00
Federal	FNDE	Nº 201406902	16/10/2014	41.086,00	0,00	41.086,00	0,00	0,00	0,00
Federal	FNDE	Nº 201405018	17/06/2014	106.819,69	0,00	106.819,69	0,00	0,00	0,00
Federal	FNDE	Nº 201305875	20/12/2013	19.937,56	0,00	19.937,56	0,00	0,00	0,00
Federal	FNDE	PAC2 7477/2013	04/12/2013	509.086,57	0,00	101.817,31	407.269,26	0,00	0,00
Federal	FNDE	PAC2 7493/2013	04/12/2013	184.513,63	0,00	36.902,73	147.610,90	0,00	0,00
Federal	FNDE	PAC2 7392/2013	15/07/2015	1.888.084,32	0,00	371.770,90	1.516.313,42	0,00	0,00
Federal	FNDE	PAC2 3099/2012	16/05/2016	1.448.633,71	0,00	1.086.475,28	362.158,43	1.086.475,28	0,00

SAÚDE

Tipo de Recurso	Tipo de Proposta	Nº da proposta	Ano Proposta	Data da portaria	Valor da proposta	Situação da Proposta	Despesas realizadas
Programa- MS	Ambulância	4207301712190928985	2017	22/12/2017	80.000,00	Paga	80.000,00
Programa- MS	Ambulância	4207301712280901062	2017	22/12/2017	80.000,00	Paga	80.000,00
Programa- MS	Equipamento Odontologico	4207301712190936423	2017	22/12/2017	25.000,00	Paga	Aguardando Licitação
Programa- MS	Equipamento Odontologico	4207301712280912057	2017	22/12/2017	25.000,00	Paga	Aguardando Licitação
Emenda- Décio Lima	Equipamentos	10568.451000/1170-03	2017	05/07/2017	100.000,00	Paga	100.000,00
Emenda- Dário Berger	Equipamentos	10568.451000/1170-05	2017	21/11/2017	33.250,00	Paga	33.250,00
Emenda- Dário Berger	Equipamentos	10568.451000/1170-06	2017	21/11/2017	166.720,00	Paga	166.720,00
Emenda- Relator Geral	Incremento PAB	36000.154373/2017-00	2017	07/11/2017	200.000,00	Paga	200.000,00
Emenda- Relator Geral	Incremento PAB	36000.158526/2017-00	2017	11/12/2017	200.000,00	Paga	200.000,00
Emenda- Cesar Souza	Incremento do PAB	36000.125289/2017-00	2017	20/10/2017	357.769,00	Paga	357.769,00

Emenda-Bancada SC	Incremento do PAB	36000.152083/2017-00	2017	18/10/2017	200.000,00	Paga	200.000,00
-------------------	-------------------	----------------------	------	------------	------------	------	------------

Em relação às informações dos convênios, ressalto aqui a dificuldade com que nos deparamos para encontrá-las por conta da falta de controle, não havendo uma centralização das informações, sendo este um dos principais motivos que nos levaram a atrasar tanto o encaminhamento deste relatório.

Saliento que esta situação será assunto de demanda a ser encaminhada ao Prefeito para providências.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Obs: Não houve situação de emergência ou calamidade no exercício

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:		Processo:	
Administrador:			
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		

Não houve informações.

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº	4.571 de 19 de Junho de 2015			
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta
Meta 1	Meta1 faz referencia de aumento de 50%.	Atendemos em média 100% da demanda com percentual menor em tempo integral	1.Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	Vigência 2025
Meta 2		Os dados apontam que existe uma frequência de 99,10%, excedendo a meta estabelecida.	2.Universalizar o ensino fundamental de 9	

			(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	
Meta 3	Meta3	Nesta etapa os dados apontam um índice 95,8.	3.Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).	
Meta 4	Meta 4	A meta estabelecida contempla parcialmente.	4.Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	
Meta 5	Meta 5	Neste item foram revisadas as metodologias e estratégias. No ano de 2017 o município regulamentou a partir de resoluções passando a considerar o processo de alfabetização, com maior investimento na formação continuada dos alfabetizadores. Alcançando o índice de alfabetização de 80%.	5.Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.	
Meta 6	Meta6 Estabelece um índice de 40%	A oferta de educação integral encontra-se em atendimento parcial e em construção.	6.Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano	
Meta 7	Meta7	Analisando os dados é possível perceber que nosso Município vem crescendo de forma ascendente nas projeções do ideb com média de 6,0.	7.Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:	
Meta 8	Meta8	Para esta meta estamos realizando a busca ativa desta população.	8.Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o	

			último ano de vigência deste Plano e em consonância com o PNE, para as populações do campo e comunidades tradicionais, incluindo os 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação - IBGE	
Meta 9	Meta 9	Nesta meta ainda encontra-se em fase de mapeamento, no entanto observa-se uma redução destes, e há uma mobilização de órgãos competentes para diminuir os índices.	9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
Meta 10	Meta 10 Prevê um aumento de matrícula em 10%	Acontece a articulação entre rede municipal e estadual no sentido de fomentar as estratégias elencadas.	10. Articular com o Estado, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	
Meta 11	Meta 11 Estipula triplicar matrículas para 60% e expansão do segmento Público.	No mote desta discussão se da na oferta de educação profissional técnica em nível médio, ocorre de forma articulada e integrada com ensino médio.	11. Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.	
Meta 12	Meta 12	Ocorre a articulação, e conforme dados levantados houve um acréscimo de 968 estudantes.	12. Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	
Meta 13	Meta 13. Estado articulado com PNE.	Existe por parte do município uma divulgação e mobilização intersetorial.	13. Articular, com o Estado e a União, formas de elevar a qualidade da Educação Superior no Município, contribuindo para o aumento do número de matrículas na Pós-graduação Lato e Stricto Sensu.	
Meta 15 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.	Meta 14 Estado articulado com PNE.	Não esta em consonância com PNE meta. Há garantia e colaboração para as formações! No que tange o município estamos com foco no processo de formação nível superior, visto que ainda temos profissionais em nível médio	14. Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possam	

			<p>formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	
<p>Meta 16 e 14 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Meta 15 . Estado articulado com PNE.</p>	<p>Não esta em consonância com nacional, pois nossa a meta é a garantia nos cursos de pós-graduação e nosso índice de aumento foi de 1%.</p>	<p>15. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, a formação de 75% dos professores da educação básica em nível de Pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e especificidades dos sistemas de ensino</p>	
<p>Meta 17 e 18</p>	<p>Meta 16 Estado articulado com PNE.</p>	<p>Não esta em consonância com PNE. Porém nosso município já contempla o plano de carreira, com uma primeira reestruturação , todavia existe um estudo financeiro para atendimento as exigências do piso nacional.</p>	<p>16. Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.</p>	
<p>Meta 19</p>	<p>Meta 17 Estado articulado com PNE..</p>	<p>Não esta em consonância. Algumas estratégias da meta já estão consolidadas como: fórum permanente, formação de conselhos escolares, criação de grêmios, formulação e acompanhamento dos projetos Políticos pedagógicos, formação continuada para gestores escolares,... Encontra-se em estudos: nomeação de diretores com critérios técnicos, avaliação institucional, criação de cargos de profissionais habilitados,</p>	<p>17. Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino, com apoio técnico e financeiro da União</p>	
<p>Meta 20</p>	<p>Meta 18 Não esta em consonância com o município e PNE</p>	<p>Não temos estes dadosVer com financeiro contabilidade e secretaria da fazenda</p>	<p>18. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as</p>	

			<p>políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p>	

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não foram localizadas solicitações pendentes do TCE junto às Secretarias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB
IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		SC
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
82.909.409/0001-90	CACS/FUNDEB	2017

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na defesa dos interesses da população de Imbituba, assim estabelecido no artigo 24 da lei federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, com destaque ao disposto no sétimo parágrafo, e no cumprimento do que nos obriga o parágrafo único de seu artigo 27. Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, foi observado que as contas estão regulares e serão aprovadas, sem ressalvas.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



REGULAR



REGULAR COM RESSALVAS



IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

IMBITUBA (SC), 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ALBERTO BUTTER

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS / FUNDEB

ASSINATURA





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	100.049.964,84	101.085.221,72
Ordinária	50.598.199,82	77.213.828,51
Vinculada	49.451.765,02	23.871.393,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	94.205,95	149.888,32
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	94.205,95	149.888,32
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.705.091,24	19.524.248,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.239.793,60	11.810.606,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.352.215,84	1.230.481,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.113.081,80	6.483.161,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.909.007,06	9.633.943,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.270.478,64	8.995.415,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	638.528,42	638.528,42
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	125.758.269,09	130.393.302,40





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	69.678.246,24	80.661.187,68
Ordinária	35.948.281,92	49.694.176,17
Vinculada	33.729.964,32	30.967.011,51
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	26.490.585,87	27.466.096,40
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	26.490.585,87	27.466.096,40
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.157.989,75	9.357.011,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.213.764,96	2.347.349,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	725.231,42	259.540,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.218.993,37	6.750.122,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	14.431.447,23	12.909.007,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.776.464,32	12.270.478,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	654.982,91	638.528,42
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	125.758.269,09	130.393.302,40




Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	50.692.544,77
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	50.692.544,77
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.844.087,33
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.162.415,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	92.868,88
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.913.698,11
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.892.416,12
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.699.318,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.253.878,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	720.133,03
	36 - Salário-Educação	1.405.629,12
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	553.539,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.636.627,41
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,48
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.896.577,96
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.369,31
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	58.077.559,23
	TOTAL GERAL (I + II)	108.770.104,00





Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	94.344,95
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	94.344,95
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.534.955,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	67.179,90
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	23.658,66
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.625.794,21
	TOTAL GERAL (I + II)	8.720.139,16




Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	35.948.281,92
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	35.948.281,92
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.110.250,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	91.205,72
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.102.499,98
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.257.863,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.472.238,57
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.126.708,40
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	400.927,98
	36 - Salário-Educação	811.220,79
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	522.558,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.834.490,09
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	33.729.964,32
	TOTAL GERAL (I + II)	69.678.246,24




Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-4.239.079,91
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	-4.239.079,91
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.957,95
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.885.206,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	953,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.488.773,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-33.005,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	600.639,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	828.910,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	589.858,39
	36 - Salário-Educação	46.238,08
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	275.191,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.414,46
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.284.619,91
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	15,52
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	205.374,50
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	257.411,61
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	16.509.558,55
	TOTAL GERAL (I + II)	12.270.478,64





Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	565.230,86
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	565.230,86
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	717,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	819,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	54.330,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.800,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.630,06
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	73.297,56
	TOTAL GERAL (I + II)	638.528,42




Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.010.020,40
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.010.020,40
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.143.777,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.651,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.616,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.106.684,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	261.087,16
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	132.822,14
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.159.648,24
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	783.358,04
	36 - Salário-Educação	1.071.718,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	346.414,85
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.414,46
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	264.958,93
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	16,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	205.495,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	263.780,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	9.766.443,92
	TOTAL GERAL (I + II)	13.776.464,32





Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	564.100,57
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	564.100,57
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.891,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	254,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	67.306,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.800,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.630,06
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	90.882,34
	TOTAL GERAL (I + II)	654.982,91



**Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.776.464,32	12.270.478,64
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.028.206,08	661.585,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.156,37	5.156,37
Títulos e valores mobiliários	5.156,37	5.156,37
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	51.533,12	105.781,00
Total do Ativo Circulante	14.861.359,89	13.043.001,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	234.488.957,50	196.794.338,34
Créditos a Longo Prazo	234.488.957,50	196.794.338,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	221.788.441,73	184.093.822,57
Dívida Ativa Não Tributária	18.463.729,91	18.463.729,91

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.763.214,14	-5.763.214,14
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	38.092.852,16	26.109.183,00
Bens Móveis	6.260.303,22	6.082.706,62
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.472.135,45	-716.734,10
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	33.304.684,39	20.743.210,48
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	63.000,00	63.000,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	272.644.809,66	222.966.521,34
TOTAL DO ATIVO	287.506.169,55	236.009.522,71

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.864.093,55	1.123.380,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	71.089,04	278.740,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.752.682,13	949.239,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.669,65	2.276,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.114.399,94	1.220.311,51
Total do Passivo Circulante	7.818.934,31	3.573.948,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.215.391,71	1.215.391,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.795.527,16	937.682,17
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.010.918,87	2.153.073,88
TOTAL DO PASSIVO	11.829.853,18	5.727.022,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	275.676.316,37	230.282.500,30
Resultado do Exercício	45.392.410,49	12.622.312,19
Resultado de Exercícios Anteriores	230.282.500,30	251.618.561,26
Ajustes de exercícios anteriores	1.405,58	-33.958.373,15
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	275.676.316,37	230.282.500,30
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	287.506.169,55	236.009.522,71





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	14.431.447,23	12.909.007,06
ATIVO PERMANENTE	273.074.722,32	223.100.515,65
Total do Ativo	287.506.169,55	236.009.522,71
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	10.037.624,17	15.317.477,96
PASSIVO PERMANENTE	6.504.677,92	3.099.488,05
Total do Passivo	16.542.302,09	18.416.966,01
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	270.963.867,46	217.592.556,70





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.108.183,33	3.000.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.108.183,33	3.000.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.328.334,62	1.337.782,76
Obrigações Contratuais	21.205.599,18	32.544.856,08
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	23.533.933,80	33.882.638,84





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (392 / Prefeitura Municipal de Imbituba)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	30.110,95	-5.783.639,25
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.001,95	-807.731,28
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.651,30	8.885.206,07
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.616,37	952,03
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.955.808,18	1.110.929,19
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	491,11	-321.447,73
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	165.755,25	626.062,06
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	601.833,48	345.151,39
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	40.437,39	-343.635,11
36 - Salário-Educação	624.742,97	30.334,64
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	279.218,38	-466.125,14
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.414,46	1.414,46
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-488.938,15	-2.618.725,61
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	-235.250,43	-416.628,23
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	34.148,93	-2.908.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	263.780,92	257.411,61
TOTAL	4.393.823,06	-2.408.470,90





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
[Home-page: www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

2- link para acesso da respectiva e lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
2623	19/03/2005

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
2679	30/06/2005
3249	12/12/2007
3250	12/12/2007
3248	12/12/2007
3393	29/10/2008
3689	24/05/2010
3768	26/10/2010
3911	07/06/2011
3934	12/07/2011
3942	02/08/2011
3971	14/10/2011
3952	18/08/2011
4142	21/12/2012
4156	06/02/2013
4166	01/04/2013
4478	13/11/2014
4726	20/05/2016
4772	15/12/2016
4846	04/10/2017

2- Link de acesso à página principal:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiAssociada&ID=316&inEspecieLei=2&nrLei=2623&aaLei=2005&>

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

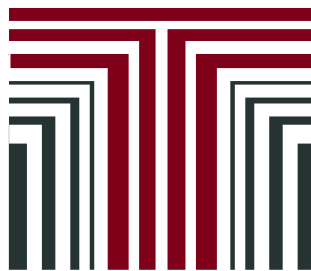
4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

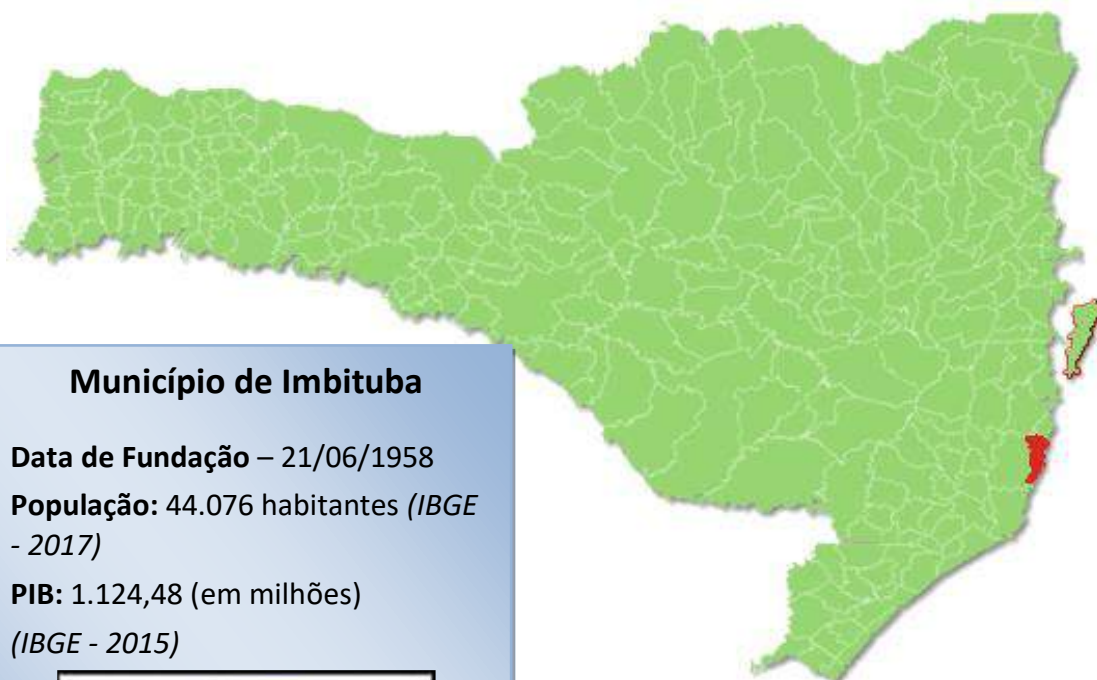
Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Imbituba

Data de Fundação – 21/06/1958

População: 44.076 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 1.124,48 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB.....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	58
CONCLUSÃO.....	59
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	61
APÊNDICE	62

PROCESSO	PCP 18/00851151
UNIDADE	Município de Imbituba
RESPONSÁVEL	Sr. Rosivaldo da Silva Júnior - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	728/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Imbituba, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Imbituba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/10/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

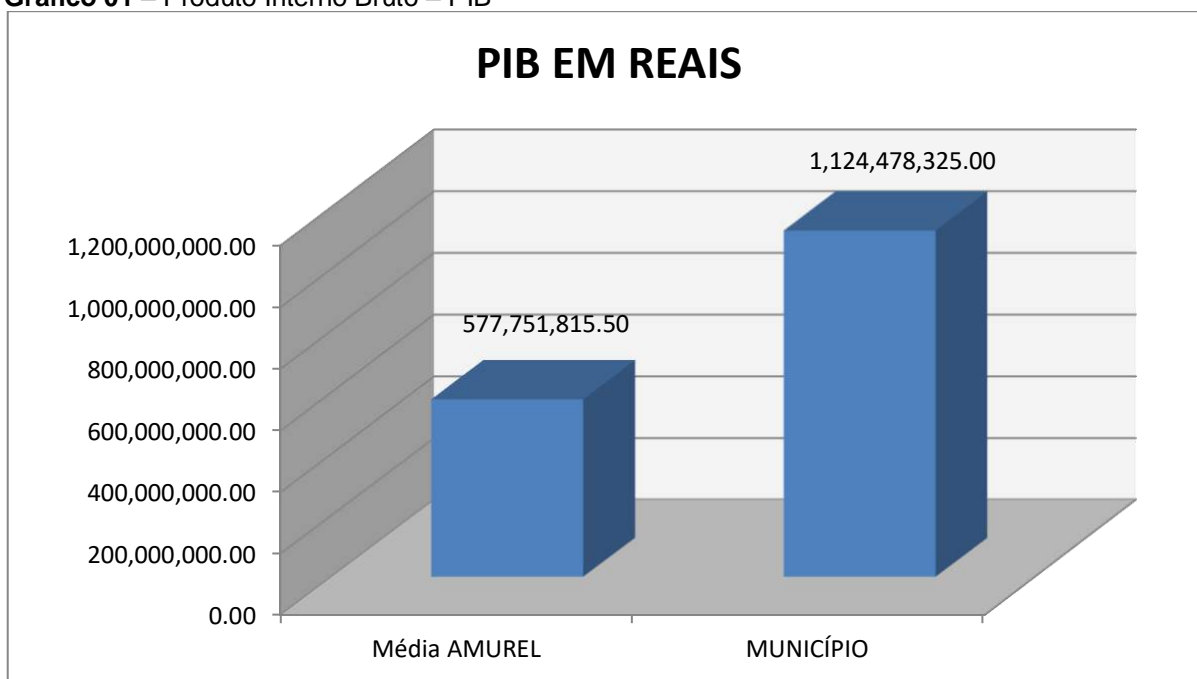
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Imbituba tem uma população estimada em 44.076¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.124.478.325,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.048,89, considerando uma população estimada em 2015 de 43.168 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

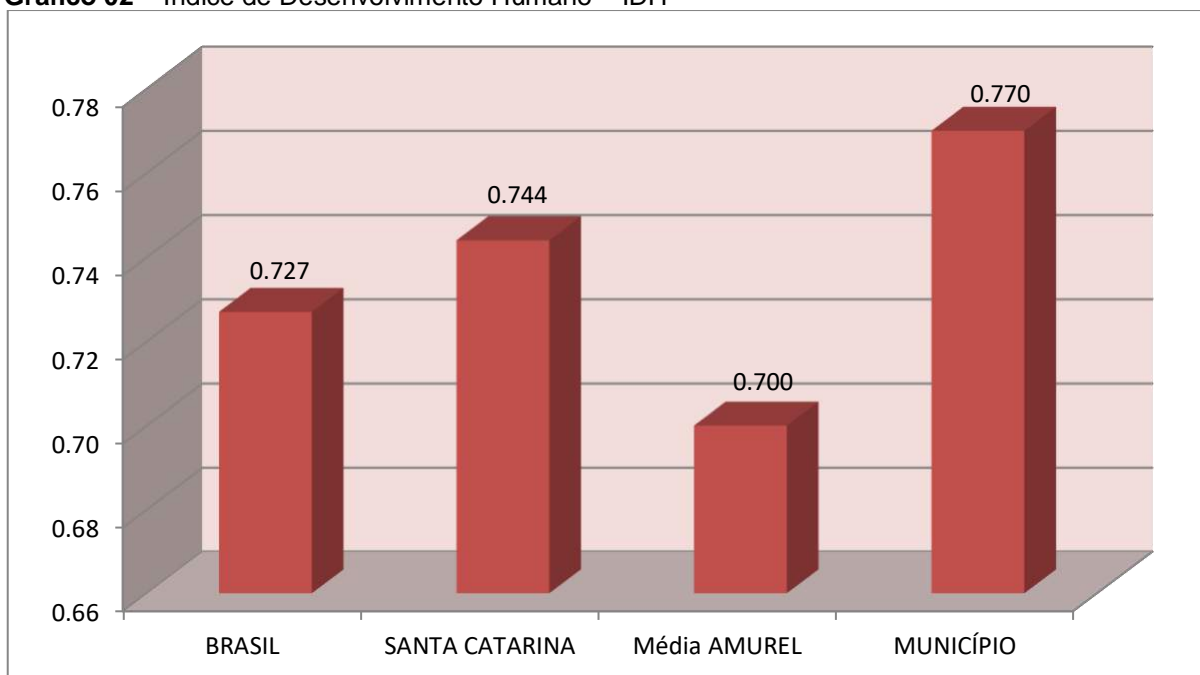
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Imbituba encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei nº 2623/2005	19/03/2005	I, IV, V e VI	2015

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 220/221 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente com as alterações conforme legislações citadas à fl. 220 dos autos, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA	4233/2013	12/06/2013	142.836.358,31
LDO	4753/2016	Não informado	142.836.358,31
LOA	4764/2016	Não informado	

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 8.155.035,51**, correspondendo a **6,40%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 7.487.587,97**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 7.487.587,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.759.299,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 3.728.288,95.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	142.836.358,31	127.521.955,32	89,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	147.763.544,68	119.366.919,81	80,78
Superávit de Execução Orçamentária		8.155.035,51	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	142.836.358,31	127.521.955,32	89,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	147.763.544,68	120.034.367,35	81,23
Superávit de Execução Orçamentária		7.487.587,97	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 13	216.039,66
Demais Unidades: Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 8 a 12	451.407,88
Total adicionado na Despesa Orçamentária	667.447,54

Obs.: Desconsiderando os ajustes realizados pela Instrução, a divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.894.692,23.

Obs.: Com relação às despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência do ano de 2018, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Imbituba nos últimos 5 anos:

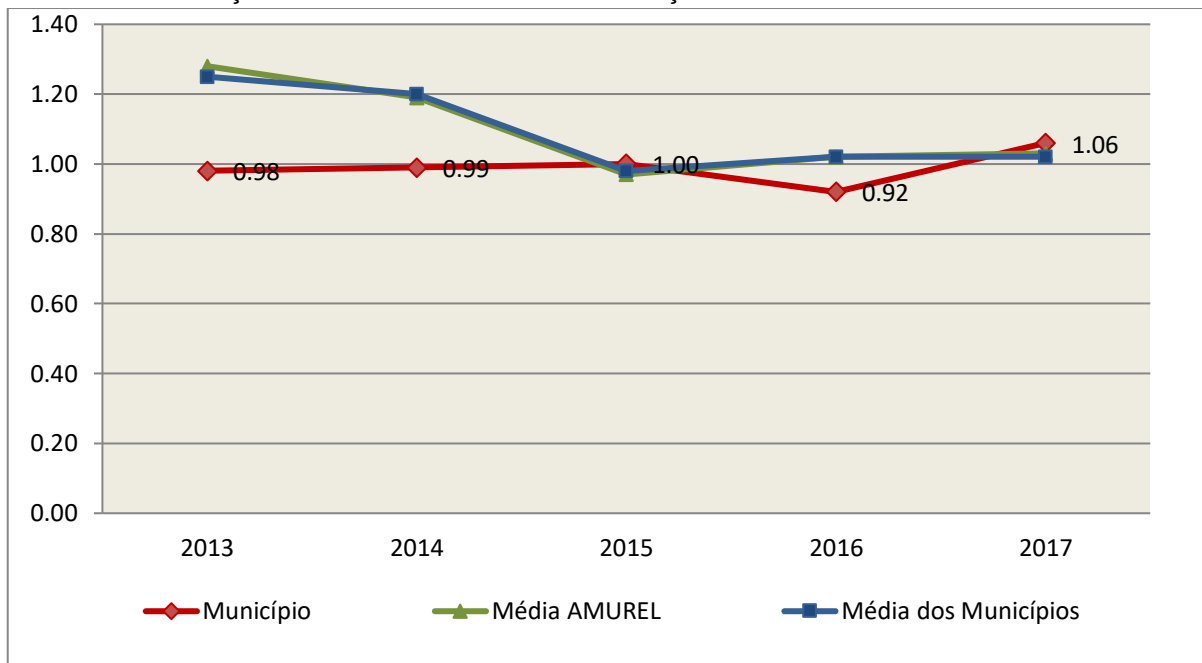
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	75.472.419,70	95.068.097,22	108.871.116,40	120.757.038,46	127.521.955,32
2	Despesa executada	77.299.116,90	95.678.016,02	108.558.792,89	131.644.072,76	120.034.367,35
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,99	1,00	0,92	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 127.521.955,32**, equivalendo a **89,28%** da receita orçada.

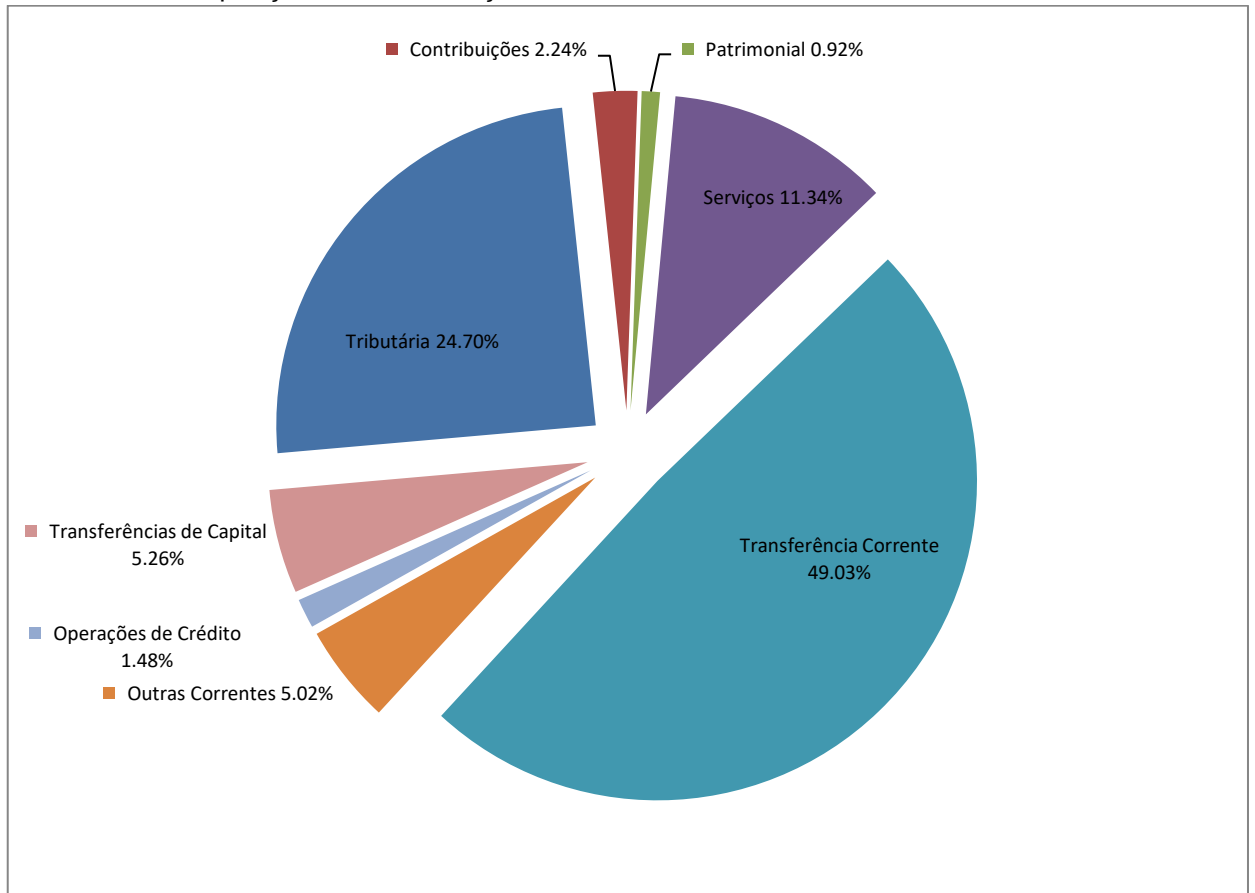
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	33.619.780,00	31.503.378,84	93,70
Receita de Contribuições	2.138.540,00	2.859.711,98	133,72
Receita Patrimonial	919.250,00	1.173.960,81	127,71
Receita de Serviços	12.913.150,00	14.454.669,80	111,94
Transferências Correntes	61.376.385,72	62.525.026,38	101,87
Outras Receitas Correntes	7.919.949,00	6.403.155,67	80,85
RECEITA CORRENTE	118.887.054,72	118.919.903,48	100,03
Operações de Crédito	5.500.000,00	1.891.816,67	34,40
Alienação de Bens	150.000,00	-	-
Transferências de Capital	18.299.303,59	6.710.235,17	36,67
RECEITA DE CAPITAL	23.949.303,59	8.602.051,84	35,92
TOTAL DA RECEITA	142.836.358,31	127.521.955,32	89,28

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

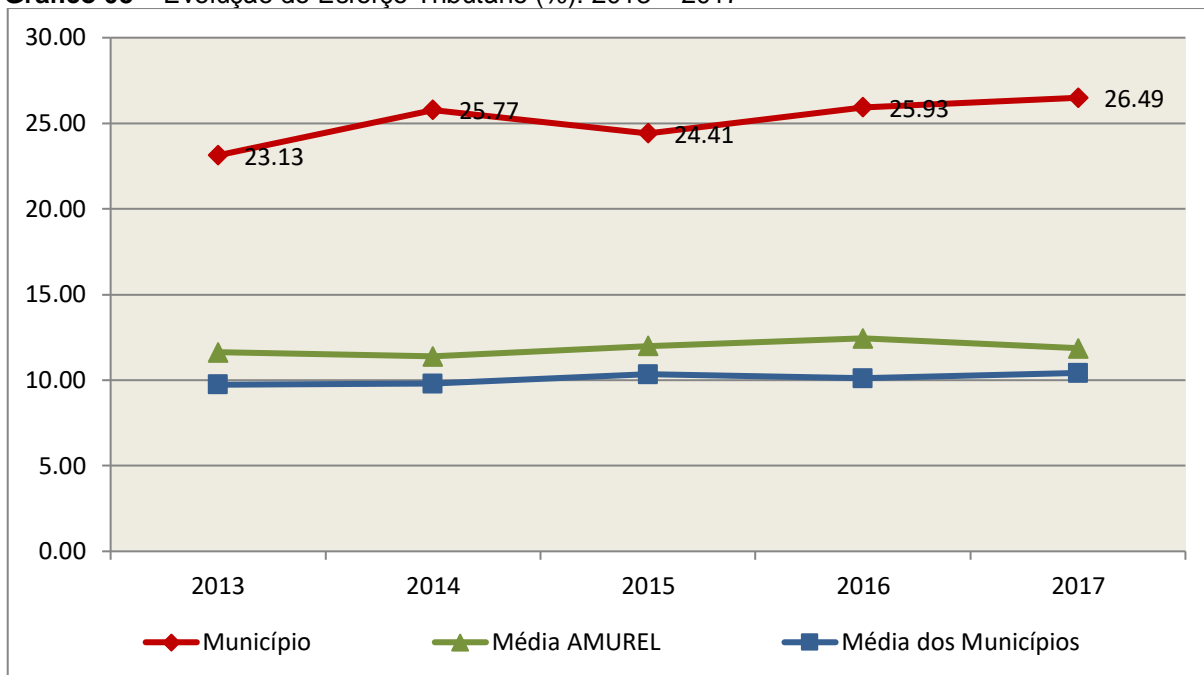


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **49,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

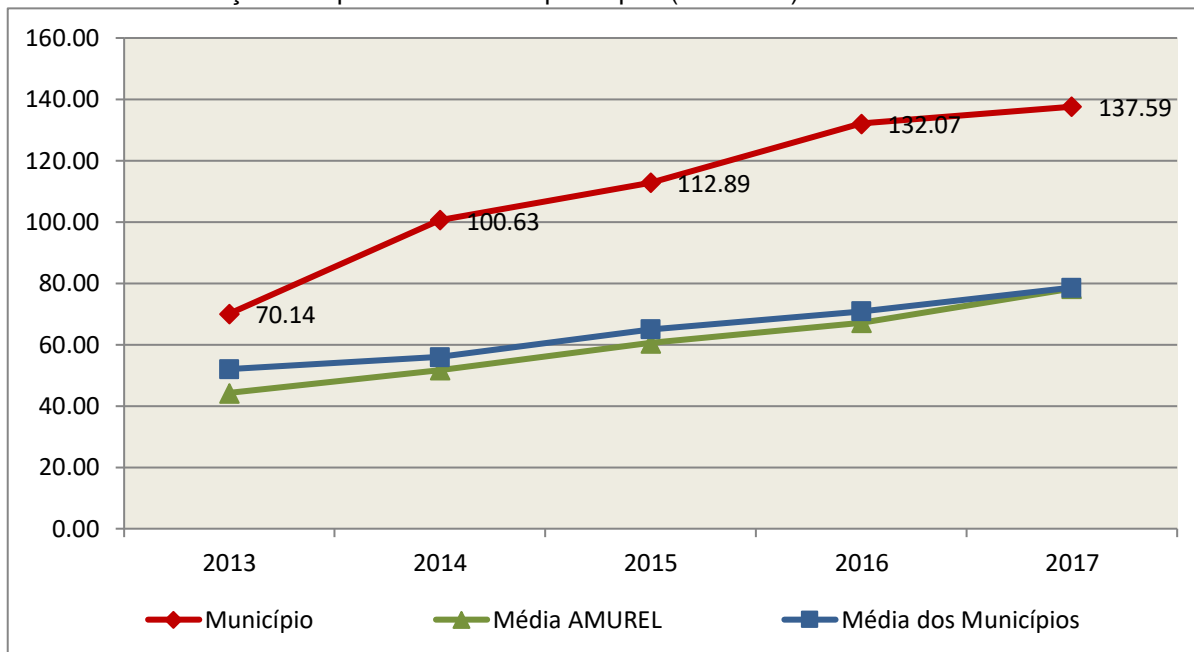


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

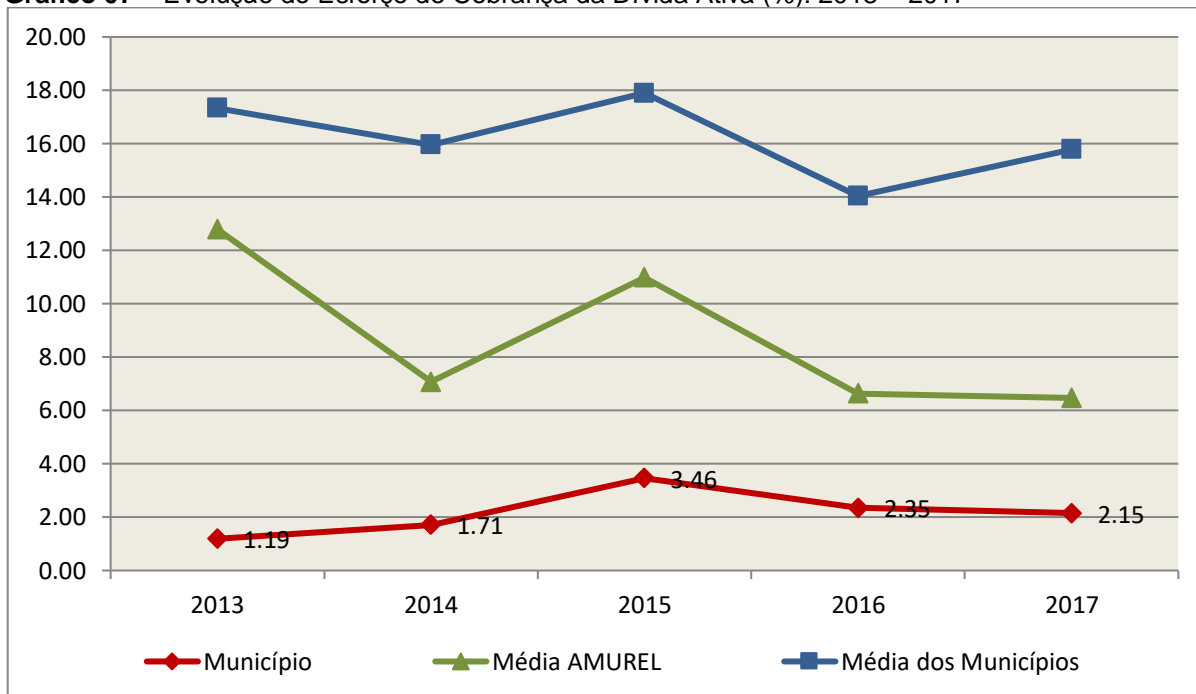
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
202.557.552,48	42.060.848,95	4.359.813,71	6.416,08	240.252.171,64

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06: Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.214.100,00	4.121.394,76	97,80
02-Judiciária	5.245.500,00	5.092.977,00	97,09
04-Administração	10.021.142,38	9.845.783,10	98,25
06-Segurança Pública	2.275.518,98	1.874.993,14	82,40

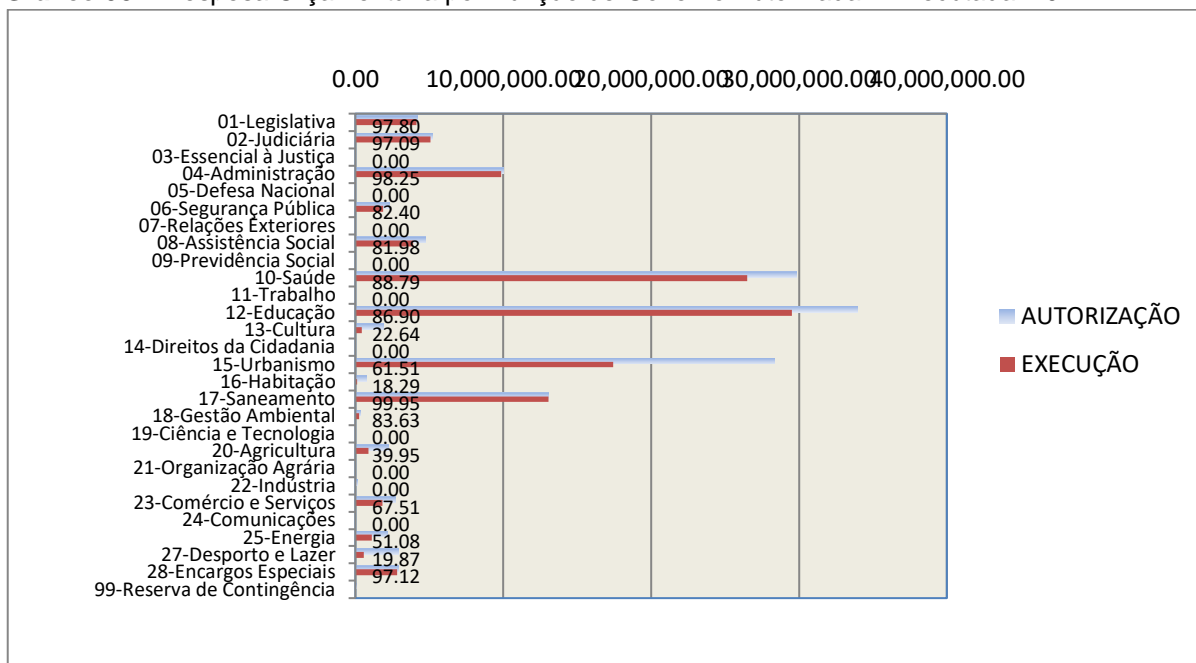
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	4.768.519,24	3.909.226,23	81,98
10-Saúde	29.830.897,72	26.486.292,04	88,79
12-Educação	33.986.383,16	29.532.888,27	86,90
13-Cultura	1.868.275,00	422.987,63	22,64
15-Urbanismo	28.311.854,81	17.415.109,38	61,51
16-Habitação	742.000,00	135.706,90	18,29
17-Saneamento	13.050.000,00	13.043.743,01	99,95
18-Gestão Ambiental	317.403,39	265.450,05	83,63
20-Agricultura	2.268.450,00	906.212,75	39,95
22-Indústria	150.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.702.960,00	1.824.700,57	67,51
25-Energia	2.158.540,00	1.102.499,98	51,08
27-Desporto e Lazer	2.910.000,00	578.342,32	19,87
28-Encargos Especiais	2.892.000,00	2.808.612,68	97,12
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	147.763.544,68	119.366.919,81	80,78

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07: Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013-2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	2.766.914,13	3.049.669,72	3.306.042,69	3.636.983,93	4.121.394,76
02-Judiciária	1.281.420,28	2.900.467,04	2.857.732,97	4.045.110,70	5.092.977,00
04-Administração	14.503.953,56	12.219.114,40	11.301.991,98	11.310.855,25	9.845.783,10
06-Segurança Pública	814.653,24	1.393.165,25	1.368.556,09	1.520.632,90	1.874.993,14
08-Assistência Social	2.231.577,20	3.370.923,62	3.855.333,10	4.119.175,14	3.909.226,23
10-Saúde	18.872.670,60	22.467.283,67	24.013.523,78	26.783.782,03	26.486.292,04
12-Educação	20.351.917,39	24.982.017,29	27.477.563,85	29.180.943,68	29.532.888,27
13-Cultura	454.588,18	590.509,30	80.342,22	202.638,35	422.987,63
15-Urbanismo	5.234.528,12	9.343.420,97	12.575.315,32	26.338.641,06	17.415.109,38
16-Habituação	91.665,99	381.752,31	109.819,21	256.676,07	135.706,90
17-Saneamento	996.533,68	5.590.610,32	11.925.486,59	14.458.608,96	13.043.743,01
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	265.450,05
20-Agricultura	606.096,34	691.858,34	69.382,75	331.317,00	906.212,75
22-Indústria	346.868,01	-	44.532,84	-	-
23-Comércio e Serviços	1.419.227,19	1.730.066,37	2.387.227,46	3.164.191,31	1.824.700,57
25-Energia	2.909.429,11	1.686.013,34	2.000.000,00	2.722.433,06	1.102.499,98
27-Desporto e Lazer	534.759,68	807.069,06	322.790,97	113.091,33	578.342,32

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
28-Encargos Especiais	3.882.314,20	4.474.075,02	4.863.151,07	3.458.991,99	2.808.612,68
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	77.299.116,90	95.678.016,02	108.558.792,89	131.644.072,76	119.366.919,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.064.505,24	8,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.093.590,49	22,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.398.350,06	1,86
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.594.871,23	3,45
Cota-Parte do ICMS	18.775.578,19	24,95
Cota-Parte do IPVA	4.393.297,21	5,84
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	274.570,53	0,36
Cota-Parte do FPM	19.150.124,17	25,44
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	878.351,58	1,17
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	851.335,21	1,13
Cota-Parte do ITR	14.822,72	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	66.325,56	0,09
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.286.140,79	3,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.423.778,09	1,89
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	75.265.641,07	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	878.351,58	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	851.335,21	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	73.535.954,28	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	127.454.859,13
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	8.534.955,65
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Imbituba (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	19.198.186,01	25.040.927,58	PASSIVO CIRCULANTE	4.926.071,81	12.071.760,83
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>18.353.665,42</u>	<u>23.847.179,69</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.640.164,26	6.034.900,57
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>709.510,38</u>	<u>1.131.564,73</u>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	278.740,94	71.089,04
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>5.156,37</u>	<u>5.156,37</u>	Fornecedores e Contas a Pag	1.102.398,42	2.987.097,11
Títulos e valores mobiliários	5.156,37	5.156,37	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	55.866,54	55.866,54
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	<u>129.853,84</u>	<u>57.026,79</u>	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.863.376,83	2.922.807,57
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	231.422.058,46	281.703.908,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.153.073,88	4.010.918,87
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>196.794.338,34</u>	<u>234.488.957,50</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.215.391,71	1.215.391,71
Créditos a Longo Prazo	196.794.338,34	234.488.957,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	937.682,17	2.795.527,16
Dívida Ativa Tributária	184.093.822,57	221.788.441,73			
Dívida Ativa Não Tributária	18.463.729,91	18.463.729,91			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.763.214,14	-5.763.214,14	TOTAL DO PASSIVO	7.079.145,69	16.082.679,70
<u>Imobilizado</u>	34.564.720,12	47.151.951,22			
Bens Móveis	9.899.715,74	10.828.148,58			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.188.781,81	-2.477.734,93			
Bens Imóveis	25.853.786,19	38.801.537,57	PATRIMÔNIO LIQUIDO	243.541.098,78	290.662.156,60
<u>Intangível</u>	63.000,00	63.000,00	Resultados Acumulados	243.541.098,78	290.662.156,60
			Resultado do Exercício	14.222.680,60	47.116.599,02
			Resultado de Exercícios Anteriores	263.496.759,07	243.541.098,78
			Ajustes de exercícios anteriores	-34.178.340,89	4.458,80
TOTAL	250.620.244,47	306.744.836,30	TOTAL	250.620.244,47	306.744.836,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.787.624,49** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,89** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 10.382.280,20** passando de um Déficit de R\$ 7.594.655,71 para um Superávit de **R\$ 2.787.624,49**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 5.076.093,09**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.760.745,56	24.520.049,45	14.759.303,89
Passivo Financeiro	17.355.401,27	21.732.424,96	4.377.023,69
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-7.594.655,71	2.787.624,49	10.382.280,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior, refere-se a créditos de compensação de INSS, conforme lançamentos na conta VPA 499619900-Outras Indenizações, rubrica de receita orçamentária 19229900-Outras Restituições, verificados nos exercícios de 2015 e 2016, Contas 2016, PCP 17/00615740, fls. 220 a 224 c/c fl. 225 dos autos do citado Processo.	9.253.876,49
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	9.253.876,49
Prefeitura ajuste do exercício atual: a) Compensação de INSS, conforme apurado nas Contas 2016, PCP 17/00615740: R\$ 9.253.876,49 b) Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 13: R\$ 216.039,66	9.469.916,15
Demais Unidades: Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 8 a 12	451.407,88
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	9.921.324,03

Obs.: Desconsiderando os ajustes realizados pela Instrução, a divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.894.692,23.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Imbituba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B: Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	2.386.772,22	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-13.673,94	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-679.502,45	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.616,37	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.955.808,18	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.067,94	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	210.545,25	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	306.911,20	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 491,11	166.246,36	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 165.755,25		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-98,76	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	601.833,48	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	328.837,27	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.666,26	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	646.060,10	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	624.742,97	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	286.338,41	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.895.634,86	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	77.397,70	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-412.971,75	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	-235.250,43	DÉFICIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	289.704,26	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	227.467,81	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	34.148,93	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	431.200,76	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	12.140.503,00	
00 - Recursos Ordinários	-9.352.878,51	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-9.352.878,51	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

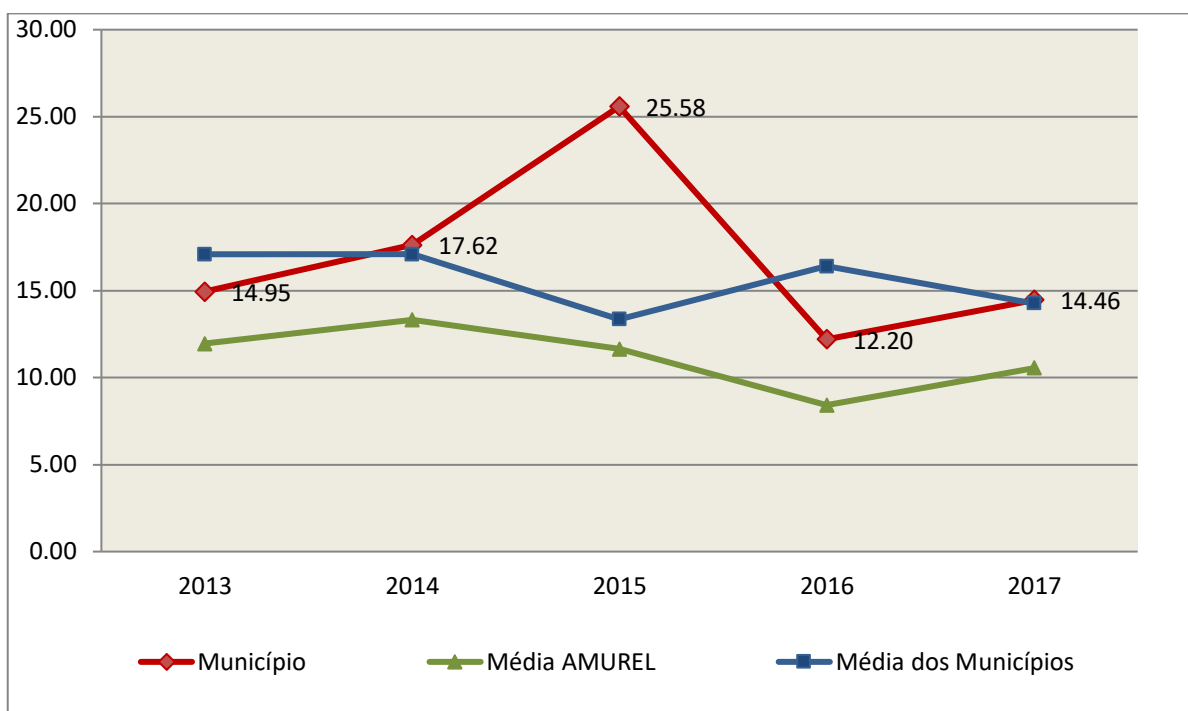
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	77.299.116,90	95.678.016,02	108.558.792,89	131.644.072,76	119.366.919,81
2 Restos a Pagar	4.672.444,03	4.722.145,01	5.284.498,51	15.492.759,44	8.940.479,76
3 Ativo Financeiro Ajustado	12.698.761,99	12.941.746,90	14.463.125,23	9.760.745,56	24.520.049,45
4 Passivo Financeiro Ajustado	6.219.473,49	6.279.517,06	7.140.810,54	17.355.401,27	21.732.424,96
5 Ativo Real	197.243.718,34	209.032.338,40	269.854.368,28	250.620.244,47	306.744.836,30
6 Passivo Real	13.191.678,98	11.865.737,26	10.550.655,94	20.547.186,10	21.218.902,88
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	14,95	17,62	25,58	12,20	14,46
Situação Financeira (3÷4)	2,04	2,06	2,03	0,56	1,13
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,04	4,94	4,87	11,77	7,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



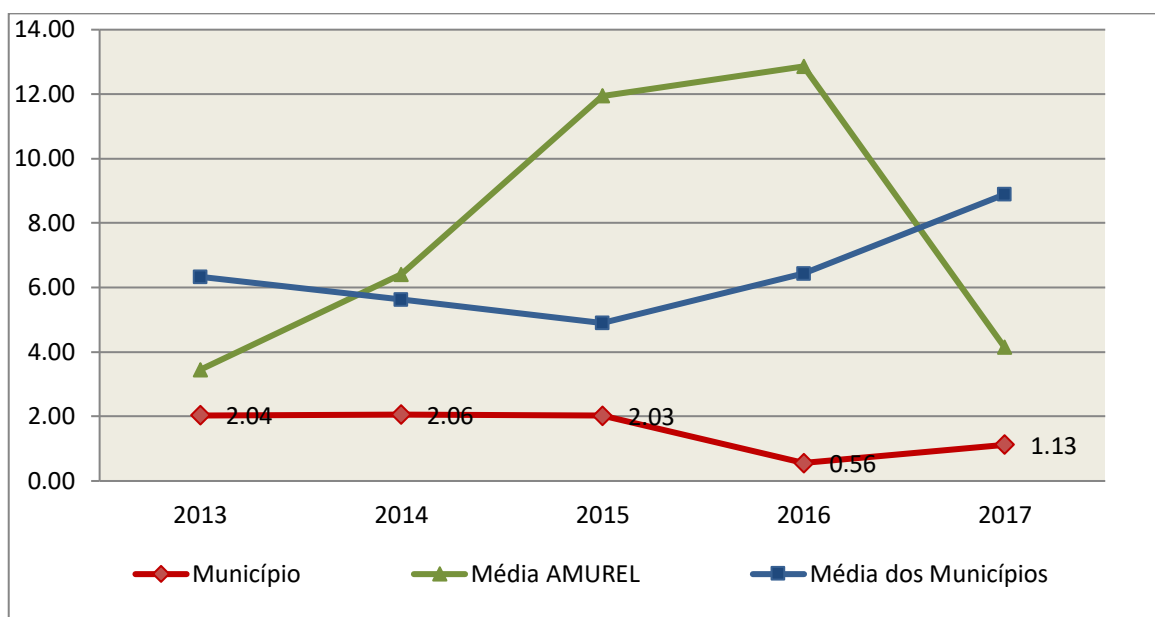
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **14,46** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

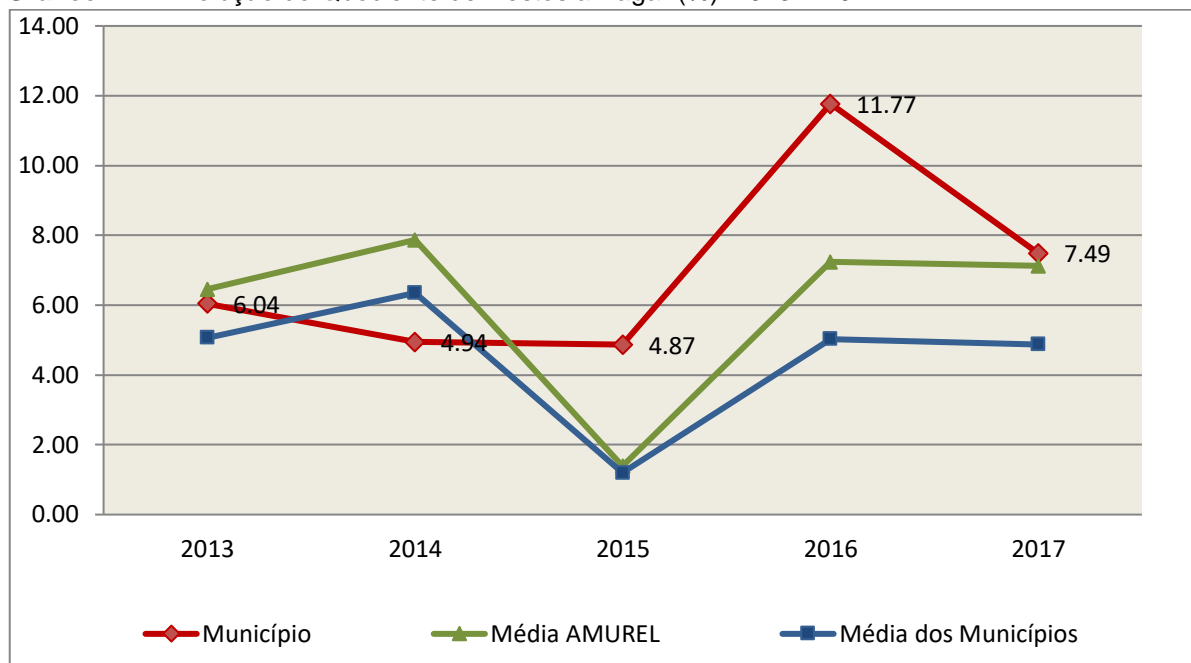
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **1,13** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Imbituba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,49%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.559.052,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **25,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 7.528.659,51**, representando **10,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

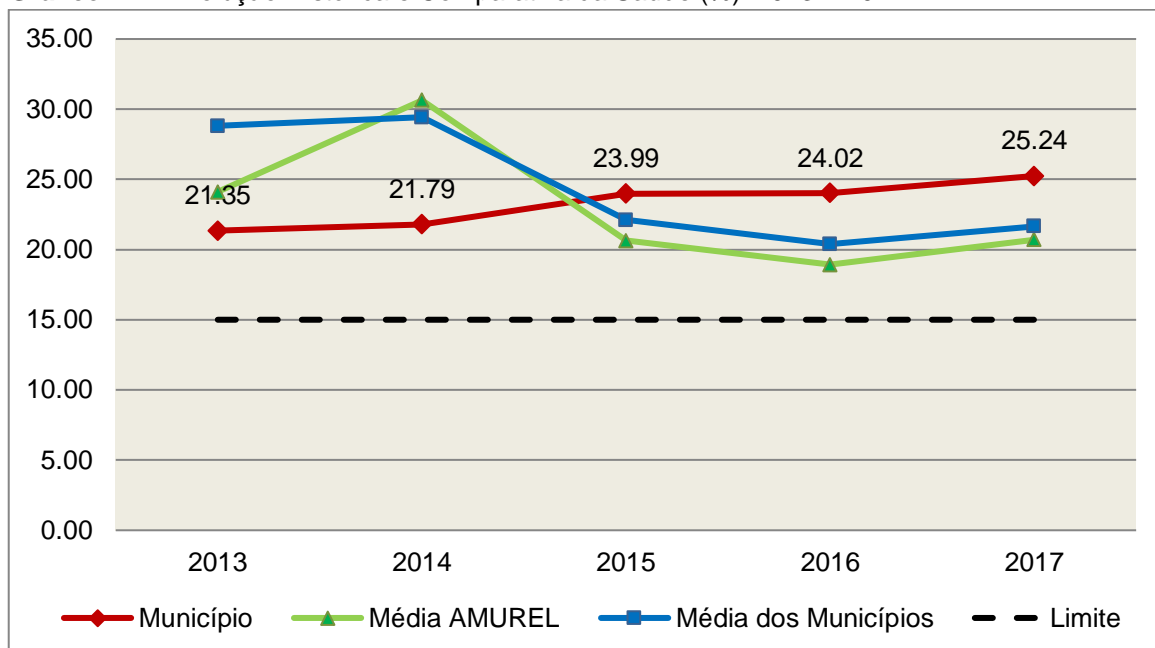
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	73.535.954,28	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.486.292,04	36,02
Atenção Básica	18.684.736,22	25,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.455.431,75	8,78
Suporte Profilático e Terapêutico	693.504,00	0,94
Vigilância Sanitária	652.620,07	0,89
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.927.239,39	10,78
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	18.559.052,65	25,24
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.030.393,14	15,00
Valor Acima do Limite	7.528.659,51	10,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.254.704,86** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **24,25%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MENOR o valor de **R\$ 561.705,41**, representando **0,75%** do mesmo parâmetro, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

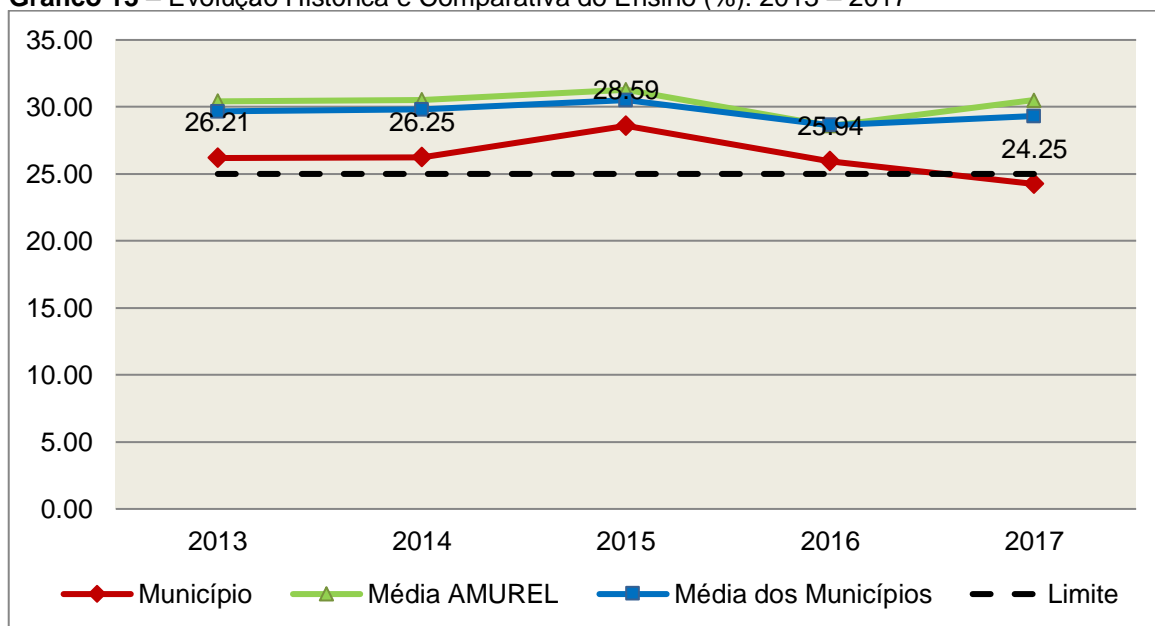
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	75.265.641,07	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	8.406.587,73	11,17
Educação Infantil	8.406.587,73	11,17
Valor Aplicado Ensino Fundamental	18.886.684,80	25,09
Ensino Fundamental	18.886.684,80	25,09
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	9.038.567,67	12,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	18.254.704,86	24,25
Valor Mínimo a ser aplicado	18.816.410,27	25,00
Valor Abaixo do Limite (25%)	561.705,41	0,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.429.468,57**, equivalendo a **69,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	13.451.731,17
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	140.003,36
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	13.591.734,53
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.155.040,72
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	9.429.468,57
Valor Acima do Limite	1.274.427,85

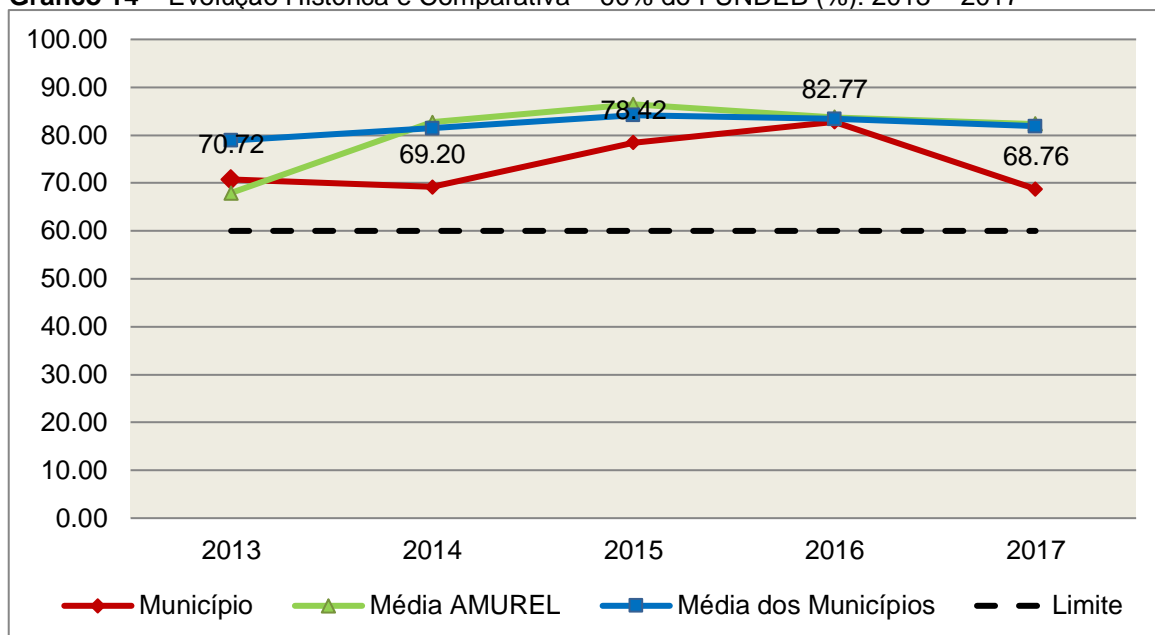
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Do total das despesas com profissional do magistério em efetivo exercício, deduzido ainda o valor de R\$ 828.395,36, conforme item 3.6 do RLA 18/00340572, fls. 1641 a 1722 do citado Processo.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 11.276.558,90**, equivalendo a **82,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	13.591.734,53
95% dos Recursos do FUNDEB	12.912.147,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	11.276.558,90
Valor Abaixo do Limite	1.635.588,90

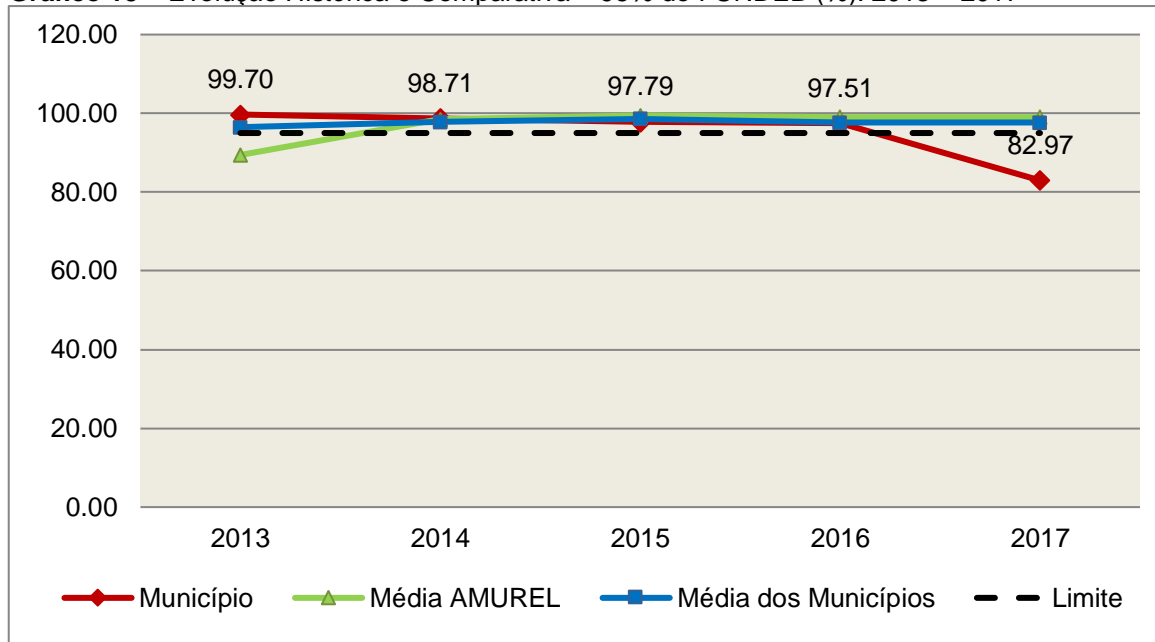
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: Do total de despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício corrente com recursos do FUNDEB, foi deduzido o valor de R\$ 2.148.929,27 conforme item 3.5 do RLA 18/00340572, fls. 1641 a 1722 do citado Processo.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Imbituba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 304.614,33, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007. – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 6 e 7

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	461.470,27
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	295.223,91
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	166.246,36

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

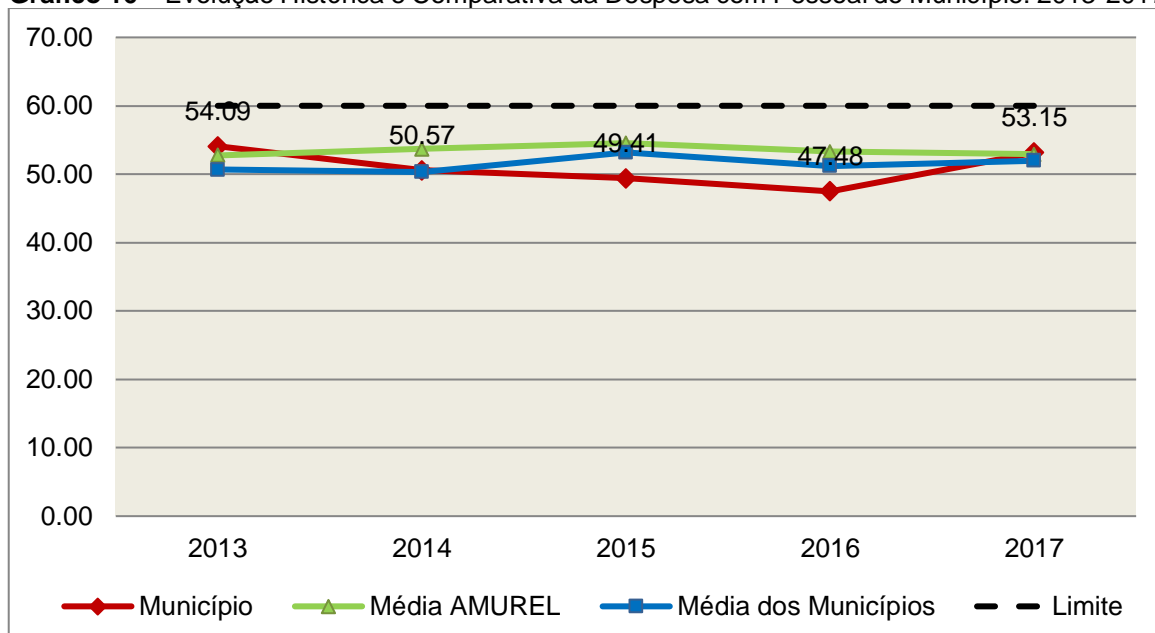
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	71.351.942,09	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	59.824.746,55	50,31
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.377.547,42	2,84
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	63.202.293,97	53,15
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.149.648,12	6,85

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013-2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Imbituba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.216.747,88	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	64.332.955,93	54,10
Pessoal e Encargos*	62.833.947,42	52,84
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	87.900,71	0,07
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 13	216.039,66	0,18

Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 9 e 14	224.087,11	0,19
Outras Despesas de Pessoal Consideradas – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 2 a 4	970.981,03	0,82
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	4.508.209,38	3,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	59.824.746,55	50,31
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.392.001,33	3,69

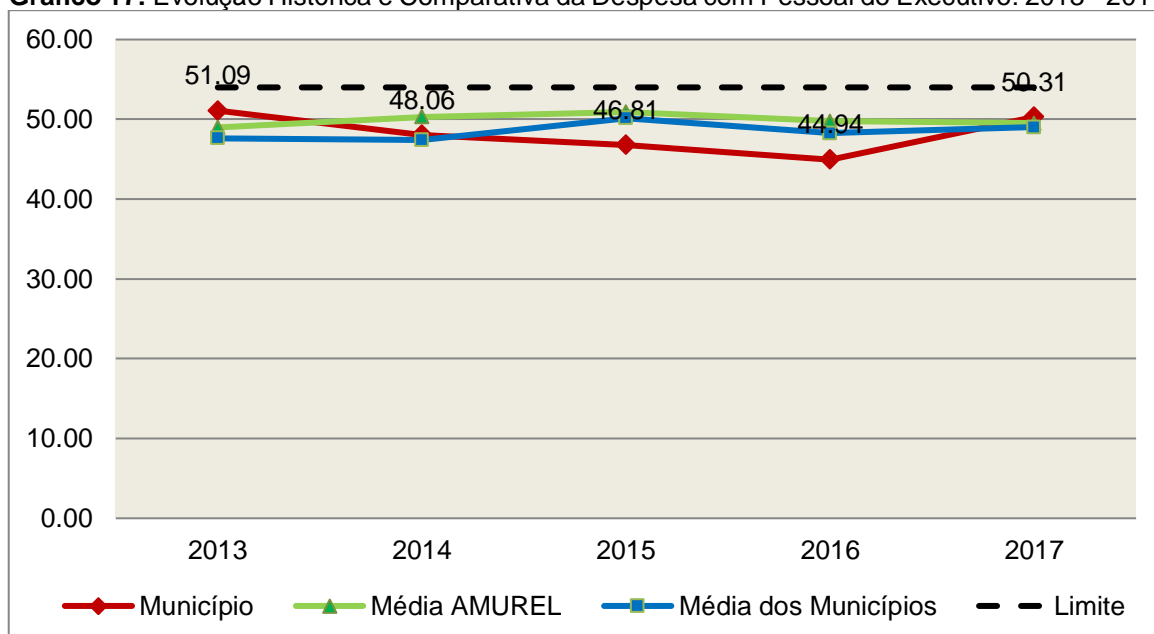
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 - 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.135.194,21	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.381.845,99	2,84
Pessoal e Encargos*	3.377.440,15	2,84
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 5 e 12	4.405,84	-
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.298,57	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.377.547,42	2,84
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.757.646,79	3,16

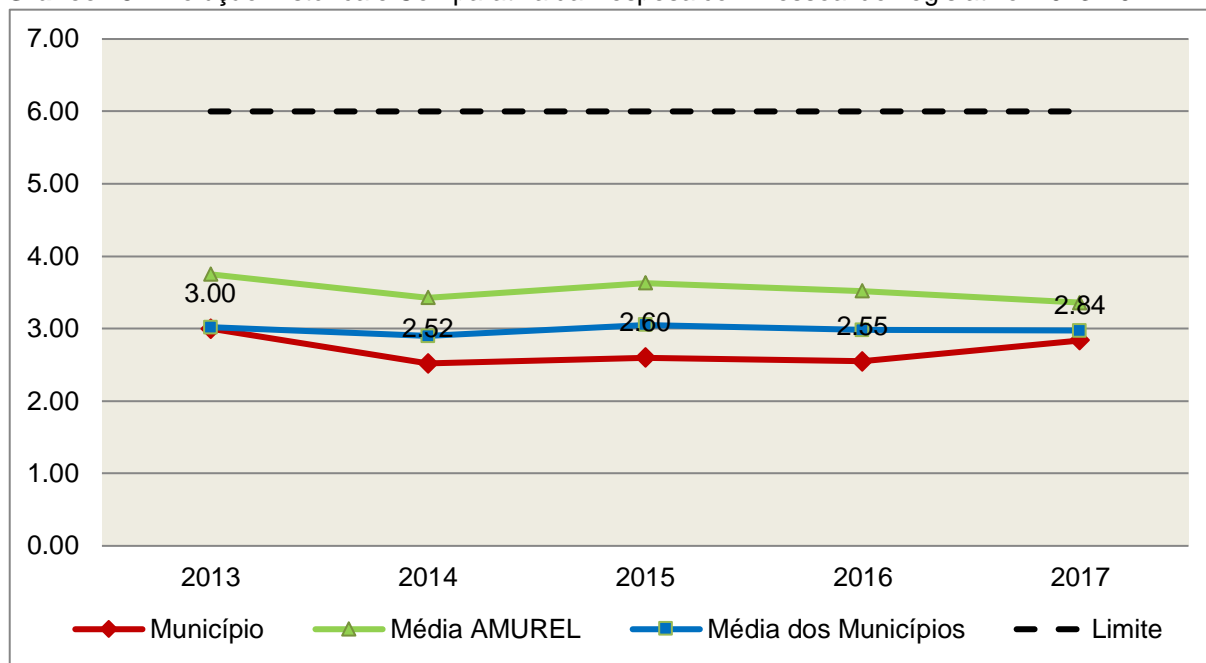
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013-2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo **Município de Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi encaminhado com assinatura somente do Presidente. Contudo sem a remessa da Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo o qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desacordo ao artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Ressalta-se que não houve o encaminhamento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação demandados pelo dispositivo da norma previamente citada.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Imbituba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência

eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 05/02/2018 (Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 1).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Imbituba**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60,00	92,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	98,14	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	91,67	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	5,00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85,00	66,85	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,53	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,56	0,56	Atingiu

13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	23,00	21,92	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0,15	10,81	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	9,13	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	125,00	100,00	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	93,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	77,25	66,71	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCE/SC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Imbituba.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

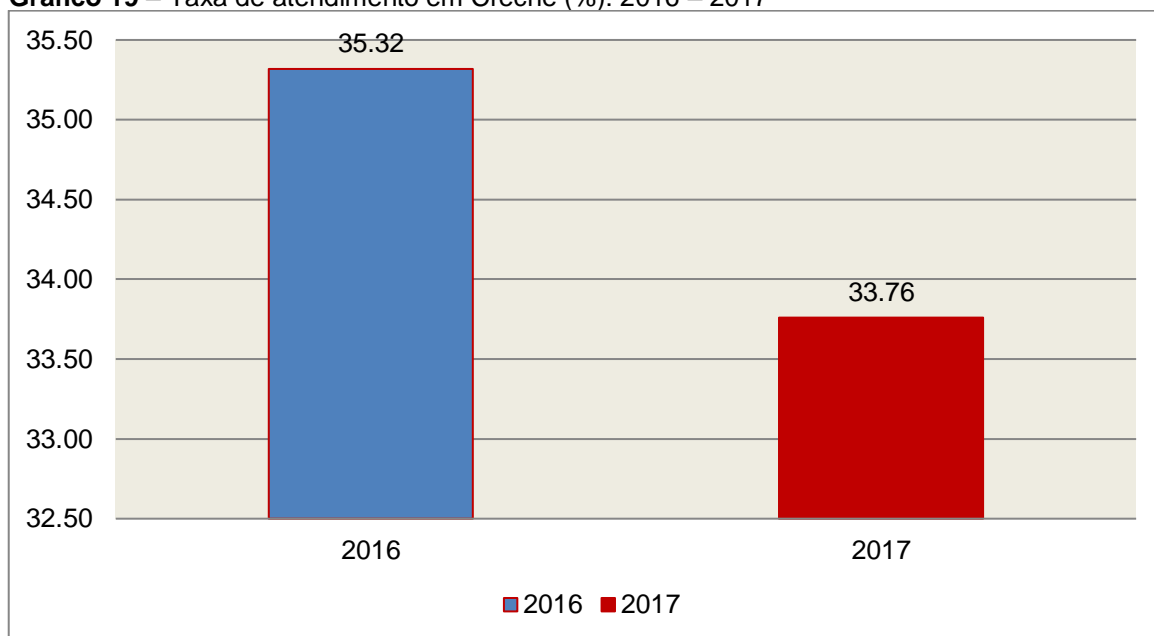
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Imbituba, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 33,76%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

Obs.: Conta-se que no Processo RLA 18/00340572, o qual tramita nesta Casa, foi apurado conforme item 2.1.1 do Relatório de Auditoria, fls. 1651 do citado Processo, o percentual de 30,40% em relação a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

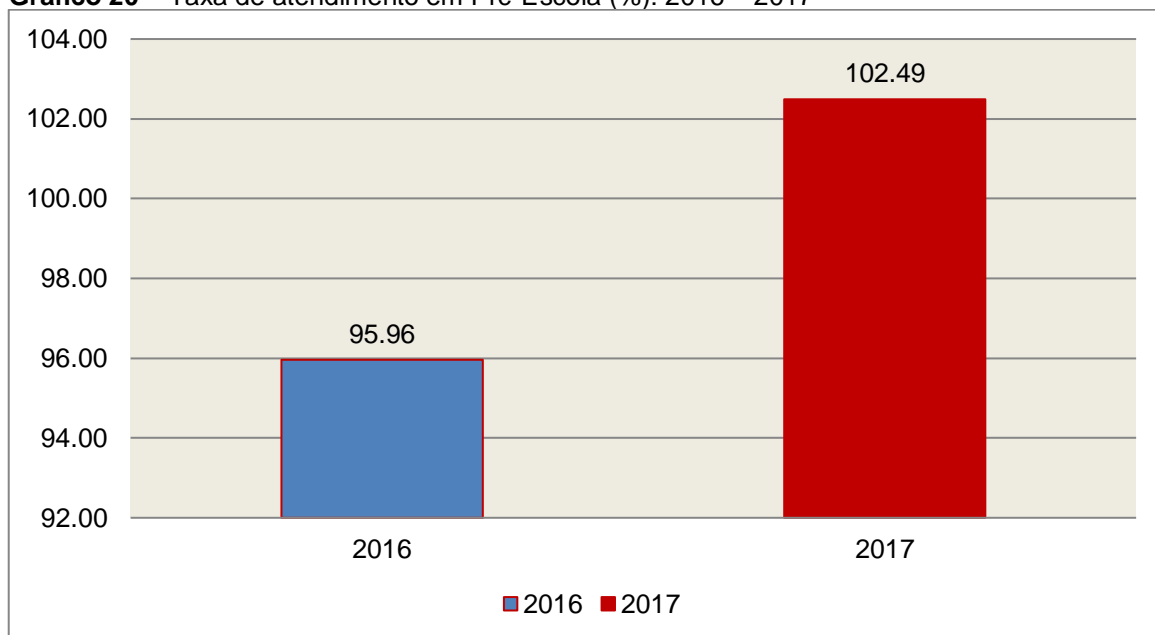
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Imbituba, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 102,49 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL
- 9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 18.254.704,86**, representando **24,25%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 75.265.641,07**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 18.816.410,27**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 561.705,41** ou **0,75%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 11.276.558,90**, equivalendo a **82,97%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 1.635.588,90**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).
- 9.2.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).
- 9.2.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 667.447,54**, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).
- 9.2.4 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 9.253.876,49**, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 4.2, Quadro 11-A).

- 9.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015.
- 9.2.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7 e Anexo do relatório de instrução, Doc. 1).
- 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).
- 9.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).
- 9.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).
- 9.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

- 9.3.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira e orçamentária do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 7.487.587,97
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.787.624,49
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	25,24%
4.2) Ensino	25,00%	24,25%
4.3) FUNDEB	60,00%	69,38%
	95,00%	82,97%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,15%
b) Poder Executivo	54,00%	50,31%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,84%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Imbituba**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1, 9.2 e 9.3**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 17/10/2018.

ALANA ALICE DA CRUZ SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 17/10/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	7.884.175,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.679,86
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	36.383,81
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.927.239,39

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	71.352,51
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	39.274,99
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.382.588,33
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental – conforme itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 (R\$ 11.798,84 – FR 01) e 3.5 do RLA 18/00340572, fls. 1641 a 1722 do citado Processo.	2.370.919,04
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	13.673,94
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	103.979,98
Resultado líquido das transferências do Fundeb	4.916.775,52
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	140.003,36
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	9.038.567,67

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	3.436.162,88
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	97.259,17
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	974.787,33
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.508.209,38
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	4.298,57
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	4.298,57

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	8.910,00	8.910,00	8.910,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	5.023.357,89	5.005.457,89	5.005.457,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	302	1.981.560,05	1.981.560,05	1.981.560,05
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	303	232.855,75	232.855,75	232.855,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	224.396,34	224.396,34	224.396,34
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	159.494,93	159.494,93	159.494,93
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	302	88.862,15	88.862,15	88.862,15
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	303	164.738,61	164.738,61	164.738,61
TOTAL			7.884.175,72	7.866.275,72	7.866.275,72

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	757	07/02/2017	LUCIANE CONSTANTINO DA SILVA - EPP	760,00	760,00	760,00	CONTRATAÇÃO ALIMENTÍCIO TERAPIAS DO PR)
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3200	15/05/2017	DALMYR RODRIGUES NETO EIRELI ME	1.185,00	1.185,00	1.185,00	PELA DESPESEREM DISTR AO DIA DO EN
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8191	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL TUBARAO DE	404,25	404,25	404,25	PELA DESPES VEÍCULO PAL
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8192	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL CRICIUMA DE	278,86	278,86	278,86	PELA DESPES VEÍCULO PAL
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8193	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL LAGUNA DE	85,13	85,13	85,13	PELA DESPES VEÍCULO PAL

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Imituba – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Saúde de Imbituba									
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8194	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	85,13	85,13	85,13	PELA DESPE VEÍCULO PAL
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4710	07/07/2017	ANDREA BAINHA DOS SANTOS - ME	682,59	682,59	682,59	PELA DESPE DE 1050 S REINAUGURA NOVA.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5517	09/08/2017	ANDREA BAINHA DOS SANTOS - ME	273,90	273,90	273,90	PELA DESPE DE 11 REFEI DO EVENT COMEMORA
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5135	19/07/2017	ANDREA BAINHA DOS SANTOS - ME	715,00	715,00	715,00	PELA DESPE DE 1100 SALO (PALESTRA)
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5425	02/08/2017	BERNADETE DA SILVA RODRIGUES - ME	320,00	320,00	320,00	PELA DESPE DE DUAS PL DAS UNIDAD ITAPIRUBÁ.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5545	11/08/2017	VALDENIR MARTINS DE OLIVEIRA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPE DE OFICINA F DE SAÚDE D DO MOTORIS
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4670	04/07/2017	PATRICIA MARTINS RODRIGUES 03132241962	1.440,00	1.440,00	1.440,00	PELA DESPE PARA OS M PASSAGEM 10016/2017)
TOTAL						6.679,86	6.679,86	6.679,86	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	71.352,51
TOTAIS			71.352,51





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Funda

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	524.300,00
36 - Salário-Educação	2017	361	811.220,79
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	47.067,54
TOTAL			1.382.588,33

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS
A-	RECURSOS VINCULADOS								
00	2.594.566,25	13.891,47	120.052,93	73.849,63	0,00	2.386.772,22	0,00	0,00	2.386.772,22
01	1.149.668,51	451.936,53	234.543,32	368.186,71	-108.675,89	-13.673,94	0,00	0,00	-13.673,94
02	243.854,21	426.455,73	216.545,25	65.659,30	-214.696,38	-679.502,45	0,00	0,00	-679.502,45
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2.616,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,37	0,00	0,00	2.616,37
08	4.106.684,30	14.385,16	338.330,58	798.160,38	0,00	2.955.808,18	0,00	0,00	2.955.808,18
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	16.014,84	0,00	0,00	9.946,90	0,00	6.067,94	0,00	0,00	6.067,94
11	213.697,25	0,00	2.653,00	499,00	0,00	210.545,25	0,00	0,00	210.545,25
12	434.982,10	7.271,82	39.485,93	81.313,15	0,00	306.911,20	0,00	0,00	306.911,20
18	261.341,88	173.577,84	82.686,00	4.586,93	0,00	491,11	0,00	0,00	491,11

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Imbituba – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

19	200.128,39	33.272,13	0,00	1.101,01	0,00	165.755,25	0,00	0,00	165.75
31	0,00	98,76	0,00	0,00	0,00	-98,76	0,00	0,00	-9
32	1.159.648,24	11.173,81	4.479,04	542.161,91	0,00	601.833,48	0,00	0,00	601.83
33	337.774,89	0,00	0,00	8.937,62	0,00	328.837,27	0,00	0,00	328.83
34	811.853,37	64.423,39	101.794,27	641.969,45	0,00	3.666,26	0,00	0,00	3.66
35	690.797,25	5.436,20	19.072,88	20.228,07	0,00	646.060,10	0,00	0,00	646.06
36	1.071.718,22	11.280,39	153.761,60	281.933,26	0,00	624.742,97	0,00	0,00	624.74
37	382.014,15	20.399,06	46.804,73	28.471,95	0,00	286.338,41	0,00	0,00	286.33
38	4.148.452,79	50.569,01	61.521,10	17.997,99	-122.729,83	3.895.634,86	0,00	0,00	3.895.63
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	86.313,95	0,00	6,98	8.909,27	0,00	77.397,70	0,00	0,00	77.39
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	342.764,01	4.359,84	0,00	751.375,92	0,00	-412.971,75	0,00	0,00	-412.97
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	16,00	9.625,79	181.842,32	43.798,32	0,00	-235.250,43	0,00	0,00	-235.25
67	299.802,52	6.587,21	0,00	3.511,05	0,00	289.704,26	0,00	0,00	289.70
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	246.946,58	1.843,63	5.323,80	12.311,34	0,00	227.467,81	0,00	0,00	227.46
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	205.495,79	44.688,19	126.658,67	0,00	0,00	34.148,93	0,00	0,00	34.14

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Imbituba – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	431.200,76	0,00	0,00	0,00	0,00	431.200,76	0,00	0,00	431.200,76
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	19.438.352,62	1.351.275,96	1.735.562,40	3.764.909,16	-446.102,10	12.140.503,00	0,00	0,00	12.140.503,00

B	RECURSOS ORDINÁRIOS					
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA
0	5.081.696,83	1.519.345,21	2.062.726,16	1.377.282,04	-9.475.221,93	-9.352.871,10
T.	5.081.696,83	1.519.345,21	2.062.726,16	1.377.282,04	-9.475.221,93	-9.352.871,10



PROCESSO Nº: @PCP 18/00851151
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Imbituba
RESPONSÁVEL: Rosivaldo da Silva Júnior
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR: Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 9 - DMU/COPR/DIV9
DESPACHO: COE/SNI - 851/2018

DESPACHO

DETERMINO a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000 encaminhe à Prefeitura Municipal de **Imbituba**, cópia do seu **Relatório Técnico n. 728/2018**, para que o Responsável, com vistas ao saneamento das desconformidades apontadas, **especialmente quanto às restrições abordadas nos itens 9.1.1 e 9.2.1**, do referido Relatório, ofereça, querendo, as contrarrazões ou esclarecimentos que julgar necessários, no **prazo de 15 dias, sem prorrogação**, contados do recebimento.

Tão logo se manifeste o Responsável, proceda a DMU a análise das contas anuais, dando, aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

Of. TCE/SEG N° 17622/2018

Florianópolis, 22/10/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o(a) Exmo(a). Sra. Relatora Auditora Sabrina Nunes Iocken, quando do exame do Processo n. @PCP 18/00851151 - Origem Prefeitura Municipal de Imbituba, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2017; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave:
Chave de Acesso: 4328198D-6, Processo: 1800851151

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 17622/2018

@PCP 18/00851151

Rosivaldo da Silva Júnior

Rua Ernani Cotrin, 601, A/C Prefeitura Municipal de Imbituba, Centro, CEP 88780000,
Imbituba, SC



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDMP SPM
24/10/2018
LOTE: 424



TCE-SC



Fil
290
TCE/SC

DESTINATÁRIO

Rosivaldo da Silva Júnior
Rua Ernani Cotrin, nº 601 complemento: A/C
Prefeitura Municipal de Imbituba Centro
Imbituba - SC
88780-000

AR034338279KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLOÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLOÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Ariosvaldo de Souza
RG 2388 429 - Mat: 063

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Daniilo de Abreu
Agência de Correios Distribuição/Coleta
8.710.077-0
AC Imbituba - SC

**GOVERNO DE
IMBITUBA**

Procuradoria - Geral do Município – PGM
Estado de Santa Catarina
Avenida Doutor João Rimsa, nº 601, bairro Centro
Telefone (48)33558114

OFÍCIO PMI/PGM Nº 299/2018**Processo: @PCP18/00851151****Resposta ao Ofício Of. TCE/SEG Nº 17622/2018**

Imbituba, 13 de novembro de 2018.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Secretaria Geral

Assunto: Alegações de defesa

Conforme solicitado no OF. TCE/SEG Nº 17622/2018, proferido na **@PCP18/00851151**, requer-se a juntada dos documentos alegações de defesa anexas.

Atenciosamente,

Emanuel da Silva Gomes
OAB/SC: 43.133

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA –
RELATORA AUDITORA SABRINA NUNES IOCKEN**

PROCESSO @PCP18/00851151

ROSEVALDO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Imbituba, inscrito no CPF sob o nº 932.790.199-15, RG n. 2.386.544, residente à Rua Vergilino Soares, s/n, Guaiúba, Imbituba/SC., neste ato representado por seu procurador jurídico, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar suas alegações de defesa acerca de restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio de rejeição das contas, realizado no processo supracitado, comunicado por esse respeitável órgão por intermédio do ofício Of.TCE/SEG nº 17622/2018.

ALEGAÇÕES DE DEFESA

Trata-se de análise de prestação de contas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, §1º, da Constituição Federal e ainda artigo 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem com artigos 50 e 54 da LC nº 202/2000, em que a Relatora Auditora Sra. Sabrina Nunes Iocken emitiu despacho, que segundo entendimento da mesma, apurou as seguintes restrições descritas nos item 9 e seus subitens, conforme se passa a expor:

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 18.254.704,83, representando 24,25% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos R\$ 75.265.641,07), quando o percentual constitucional de 25,00% representaria gastos da ordem de R\$ 18.816.410,41 ou 0,75%, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 11.276.558,90, equivalendo a 82,97% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 1.635.588,90, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/200 (item 5.2.2, limite 2)

9.2.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

9.2.3 Realização de despesas, no montante de R\$ 667.447,51, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com o artigo 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).

9.2.4 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 9.253.876,49, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015.

9.2.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7 e Anexo do relatório de instrução, Doc. 1).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em

desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.3.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Inicialmente cumpre destacar que o entendimento implementado no relatório está equivocado, conforme se demonstrará no decorrer desta defesa, noutra norte, mister alertar que esse relatório levou em consideração a Auditoria realizado *in loco* no Município de Imbituba, autoria essa tombada sob o nº RLA 18/00340572, anexa aos autos às folhas 1641 a 1722.

Ocorre que a citada Auditoria está evada de irregularidade, conforme já demonstrada nos autos e será aqui também debatida.

Para melhor elucidar, vamos debater item a item das restrições apontadas pela Relatora e ao final, demonstrar que o Parecer Prévio deste respeitável Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, deve ser pela aprovação das contas do Ilustre Prefeito Municipal de Imbituba Dr. Rosivaldo da Silva Junior, senão vejamos:

I - 9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 18.254.704,83, representando 24,25% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos R\$ 75.265.641,07, quando o percentual constitucional de 25,00% representaria gastos da ordem de R\$ 18.816.410,41 ou 0,75%, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).

I.1 – DOS DESCONTOS ADVINDOS DA RLA 18/00340572 COM RELAÇÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB – PROFESSORES EM DESVIO DE FUNÇÃO

Conforme já informado anteriormente, o presente relatório levou em consideração da RLA 18/00340572, a qual foi realizada de forma precária e não atentou-se a verdadeira aplicação do recurso público.

Na RLA 18/00340572, os auditores não se atentaram que diversas informações necessárias para se estabelecer a verdade dos fatos. Um dos principais assuntos debatidos nessa auditoria foi o desvio de função de professores que estavam alocados em outros órgãos, mas segundo relato da auditoria, os empenhos dos recursos estavam vinculados ao da educação.

Cumpram-se destacar que no primeiro ano de gestão do Dr. Rosivaldo da Silva Junior, o mesmo se deparou com diversas irregularidades perpetradas pela gestão anterior, necessitando de uma vasta regularização, principalmente no que se refere aos desvios de função.

No que se refere aos pagamentos de professores que estavam deslocados para outros setores, decorre que, a gestão anterior ao término de seu mandato, determinou que todos os servidores fossem realocados nos centros custos de origem, ou seja, todos os professores que estavam trabalhando em local diverso de sua origem passaram a ter seus pagamentos realizados pelo centro de custo da educação.

Ocorre que embora a gestão tenha determinado a realocação do centro de custo, não alterou as funções dos professores, e o pior, concedeu férias a todos os professores, inclusive estes que estavam em desvio de função no período de 01 (primeiro) de janeiro de 2017 até o término do prazo de férias, conforme se depreende das portaria anexas a presente.

Portanto, sem ter ciência do desvio de função, uma vez que os servidores são professores e logicamente deveriam estar exercendo função na Secretaria Municipal de Educação, o Secretário correspondente à pasta autorizou o pagamento das férias dos professores.

Ao retornarem do período de férias, os professores ainda em desvio de função, por que a gestão anterior não os realocou funcionalmente na secretaria de origem, continuaram recebendo pela Secretaria de Educação, e suas situação foram sendo regularizada uma a uma, num período máximo de 3 (três) meses.

Cumpram-se destacar que no período de férias, os professores estavam alocados na secretaria de educação, ato realizado pela gestão anterior.

Noutro norte, a RLA 18/00340572 considerou que os professores estavam em desvio de função também no período de férias e que esse desvio perdurou por um lapso temporal maior que o real, conforme se demonstra na tabela anexa, nomeada de Planilha de Funcionários, bem como todas as portarias anexas.

Ademais, ao analisar o Quadro 14 do item 5.2.1, resta evidente que foram desconsiderados R\$ 9.038.567,67 (nove milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), ou seja, 20 (vinte) vezes o valor que foi considerado abaixo do limite constitucional, qual seja R\$ 561.705,41 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Destes R\$ 9.038.567,67 (nove milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), R\$ 2.148.929,27 (dois milhões cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e sete centavos) foram descontados pela RLA 18/00340572, ocorre que o valor do desconto não deveria ultrapassar R\$ 179.667,48 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), somente neste contexto verificamos que o montante de R\$ 1.969.261,79 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) já comporá o limite constitucional debatido neste item.

É possível notar que o relatório da equipe de auditores fundamentou-se fortemente nessa lista, que não o situou na realidade temporal das movimentações de pessoas, não reconhecendo situações já regularizadas naquele momento. Restou evidente ainda, que os auditores confundiram o organograma de vinculação do servidores, com o centro de custeio que foi utilizado para o pagamento de seus respectivos vencimentos.

No documento consta de forma generalizada os professores que atuavam desviados de suas funções por motivos justificados, tais como readaptação funcional, cargo gratificado ou projetos pedagógicos aplicados diretamente nas escolas e consagrados no Município.

Cita-se como exemplo o servidor JEAN CARLOS NUNES, apontado como Cargo gratificado da Secretaria de Assistência Social na fl 1697, mas que exerce a atividade de professor no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Segundo o manual do Ministério da Educação , a atuação no PETI pode ser considerada manutenção da educação básica:

5.16. Despesas com pagamento de salário de professor que atua no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI podem ser custeadas com recursos no Fundeb?

R: Sim, desde que tais despesas sejam realizadas no atendimento dos alunos da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição.

ELISANGELA PEREIRA e MARIA ELIETE PEREIRA atuam diretamente em sala de aula com alunos do município no Programa Saúde na Escola.

LISIANE BITTENCOURT, que consta na lista informal como “arquiteta na Secretaria de Educação”, por exemplo, é concursada como “Administradora Escolar”, sendo que a menção a “arquiteta” decorre de sua conhecida formação acadêmica, mas de fato a servidora efetua atividades no âmbito da Secretaria de Educação inerentes ao seu cargo.

CELSO GUIMARAES FILHO, que consta como professor atuando na Secretaria de Educação, por exemplo, somente permaneceu na Secretaria no tempo em que exerceu atividade de Chefe de Departamento, sendo exonerado e depois passou a trabalhar como professor:

PORTARIA PMI/SEAGP N° 231/2017 PORTARIA PMI/SEAGP N° 231, de 10 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar n° 4.514, de 10 de fevereiro de 2015 e considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 10 de fevereiro de 2017, o Sr. CELSO GUIMARÃES FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 060.412.519-41, para exercer o cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 10 de fevereiro de 2017.

Rosivaldo da Silva Júnior Prefeito Municipal.

Exonerado em 322/2017 em março de 2017, conforme portarias em anexo, em 18 de abril foi admitido como Professor (DOM/SC de 19/04/2017 – edição 2235) Portaria da Secretaria de Administração n. 393/2017, passando a receber salário como tal.

Assim como a “arquiteta” que na realidade é “administradora escolar”, Celso Guimarães Filho é mencionado na lista informal de lista de fls. 1108

a 1119 pela sua conhecida formação acadêmica e não pela função que exercia efetivamente na Secretaria (Chefe de Departamento).

Repisa-se: ao que parece, o relatório concluiu, equivocadamente, que a situação do quadro informal de fls. 1108 a 1119 se perpetuou por todo o ano de 2017, o que de fato não ocorreu.

Cita-se, por exemplo ainda, PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTIRES, que é apontado inicialmente no relatório como Manutenção Fundeb 40, já consta na folha de pagamento “MANUTENÇÃO SETEC (Turismo)” no relatório de julho de 2017.

Outro nome que consta no relatório é o da professora MICHELA DA SILVA FREITAS, que trabalhou em sala de aula até maio de 2017 na Escola Basileu, posteriormente foi conduzida ao consagrado projeto Comunidade Ativa e assim foi remanejada para a folha de pagamento da “MANUTENÇÃO SETEC” no relatório de junho de 2017.

GABRIELA CIRILO ROLDAO, que consta como Professora na Diretoria de Esporte por exemplo, no relatório do mês de junho de 2017 não consta nas folhas de manutenção do Fundeb, seja 60 ou 40, passando a constar na “Manutenção do SETEC”.

Dessa forma, as informações trazidas na referida lista não podem ser analisadas isoladamente, mas confrontadas com os programas e movimentações de pessoas do ano inteiro de 2017.

A seguir vamos apontar caso a caso, servidor por servidor, a fim de explicar que o quadro que constou na lista informal de fls. 1108 a 1119 não poderia ter sido a base do levantamento realizado pela equipe de auditores, visto que ele não refletiu a realidade do quadro de servidores e folhas de pagamento.

Ademais, conforme demonstrado nos autos da RLA 18/00340572, diversas despesas foram realizadas visando o desenvolvimento do ensino, porém a interpretação dos auditores foi pela irregularidade das despesas, como podemos citar do relatório as páginas:

- P 40 – SITUAÇÃO 6

NE 3679, 3680, 5205 e 5206 - Esses serviços de publicidade são para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas e CMEIs. Podendo ser comprovado em cada documento fiscal emitido pelo credor. O empenho foi genérico e global.

- Página 40 – SITUAÇÃO 7

NE 1500 – Despesas realizadas para atender os alunos da Educação Infantil, entendido como Manutenção da Educação Básica, como era costume realizar pelas outras administrações.

- Página 41

NE 1686, 1687, 1688, 1835, - Despesas realizadas para capacitação do Plano Nacional de Educação e de programas referente a Educação Básica, conforme a 2ª oficina do evento referente a Educação, entendido como Manutenção da Educação Básica.

NE 2205, 2207, 2208, 2209, 2970 e 3441 - Despesas realizadas envolvendo a participação direta e exclusiva das Escolas Municipais, entendido como Manutenção da Educação Básica. Ações contempladas no PME nas metas de 2 a 6, nas seguintes estratégias 2.6, 2.19, 3.1, 3.3, 6.1, 6.3, 6.4, 6.7.

- Página 42

NE 2322 - Despesas realizadas para capacitação do Plano Nacional de Educação e de programas referente a Educação Básica, conforme a 2ª oficina do evento referente a Educação, entendido como Manutenção da Educação Básica.

NE 3471 – Despesa realizada para atender os alunos da Educação básica, de acordo com a Meta 6, estratégia 6.4 do PME.

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários, zoológicos e outros;

- Página 43

NE 3567 – Despesa realizada para atender os alunos da Educação básica, de acordo com a Meta 6, estratégia 6.4 do PME.

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários, zoológicos e outros;

NE 3582 - Despesas realizadas envolvendo a participação direta e exclusiva das Escolas Municipais do 1º ao 9º, entendido como Manutenção da Educação Básica. Ações contempladas no PME nas metas de 2 a 6, nas seguintes estratégias 2.6, 2.19, 3.1, 3.3, 6.1, 6.3, 6.4, 6.7 plano no anexo.

NE 3585 – Despesa realizada para atender os alunos da Educação básica, especificamente da Escola de Educação Básica Basileu José da Silva, de acordo com a Meta 6, estratégica 6.4 do PME.

NE 4498, 4552, 4847, 4900, 5486, 6234, 6347, - Despesa realizada para atender os alunos da Educação básica, de acordo com a Meta 6, estratégica 6.4 do PME.

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários, zoológicos e outros;

NE 6740, 6742 - Despesa realizada com parceria e participação dos alunos da Educação básica, de acordo com a Meta 6, estratégica 6.4 do PME.

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários, zoológicos e outros;

NE – 5298, 5299, 4340 – Essa despesa está com o histórico geral do Processo licitatório, habitualmente realizado esse procedimento nas AFs.

NE 7550, - Despesa realizada com parceria e participação dos alunos da Educação básica da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Meta 6, estratégica 6.4 do PME.

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários, zoológicos e outros;

Como vemos, diversas despesas foram realizadas para fomentar a educação básica do Município de Imbituba, porém os auditores desconsideraram maciço rol de despesas.

Maiores esclarecimentos do parágrafo anterior serão devidamente debatidos no item posterior, fato que rechaçará definitivamente qualquer ilegalidade descrita neste relatório.

I.2 – 9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 11.276.558,90, equivalendo a 82,97% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 1.635.588,90, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/200 (item 5.2.2, limite 2)

TABELA DE PAGAMENTO CONSIDERADO CONTRAPOSTO O EFETIVAMENTE PAGO

Ao analisar a tabela, fica evidente que equívocos existiram já na composição dos valores, pois a soma dos montantes descritos não confere com o valor apurado na tabela.

Temos ainda que conforme informado, diversos dos valores foram pagos adequadamente pela Administração, pois ao término da gestão anterior, então administrador determinou o retorno de todos os servidores em desvio de função para seus centros de custo de origem, fato que não poderia ser apurado pelo atual gestor, pois se trata de mera alteração de sistema e neste caso, a responsabilidade deveria recair sobre o gestor anterior que determinou a alteração no sistema interno do Município.

O gestor atual não poderia prever que os centros de custo tinham sido alterados, pois ao analisar os documentos, os servidores estavam alocados na secretaria correspondente, qual seja a Secretaria de Educação.

Neste contexto, conforme comprova tabela anexa, temos que somente no mês de janeiro (período de férias coletiva dos professores) foram pagos o montante de **R\$ 131.299,96 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, valor este que deve ser considerado como correto, pois foi destinado ao pagamento de professores em férias, conforme comprovam documentos anexos.

E como já citado anteriormente, bem como fica demonstrado na tabela e documentos anexos, os auditores confundiram o organograma em que o servidor estava vinculado com o centro de custeio dos rendimentos dos mesmos.

Após vasta análise e conforme comprova a tabela e documento anexo, o valor máximo de desconto deveria ser de R\$ 179.667,48 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), somente neste contexto verificamos que o montante de **R\$ 1.969.261,79 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)** já seria suficiente para compor o piso de gasto dos recursos do FUNDEB.

I.3 - 9.2.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

O parecer foi devidamente apresentado no prazo correto, conforme comprova protocolo realizado pela Controladoria Municipal de Imbituba.

I.4 - 9.2.4 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 9.253.876,46, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei nº 4,320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

Considerando que a administração Municipal pode, mediante o princípio de autotutela, revogar/corriger, por motivo de conveniência ou *oportunidade*, e, sob o aspecto do mérito, reexaminar atos anteriores providenciando a sua manutenção ou desfazimento (revogação).

O Município estará providenciando os ajustes para a regularização dos registros conforme instrução do TCE/SC emitida pela Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, em 04 de julho do corrente ano (anexo).

Nas notas explicativas do exercício de 2018, serão evidenciadas a composição e a situação da compensação do INSS referentes a tais registros.

I.5 - 9.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015.

Informamos que o atraso no envio das contas do prefeito se deu por um problema técnico no sistema utilizado pela Contabilidade do Município de Imbituba.

Ademais houve diversas insistências entre o sistema da contabilidade com o sistema e-Sfinge disponibilizado por esse Tribunal de Contas.

Medidas acautelatórias foram tomadas no ano correte visando a regularização deste problema, que bloquearam a contabilidade por um período de 30 (trinta) dias a época do envio da prestação de contas.

I.6 - 9.2.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de

Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7 e Anexo do relatório de instrução, Doc. 1).

Informamos que todas as despesas são lançadas e atualizadas diariamente no sistema do portal da transparência.

Ademais todas as despesas e lançamento foram realizados no prazo determinado pela Lei, inclusive com a conciliação necessária junto ao e-Sfinge.

I.7 - 9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

O parecer foi devidamente apresentado no prazo correto, conforme comprova protocolo realizado pela Controladoria Municipal de Imbituba.

I.8 - 9.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

A reunião que analisará as contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, referente ao último trimestre do ano de 2017, será realizada no dia 13 (treze) de novembro 2018.

I.9 - 9.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

O Conselho Municipal de Assistência Social realizará reunião na próxima terça-feira, dia 13-11-2018, com a finalidade de analisar a prestação de

contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao último trimestre do ano de 2017.

I.10 - 9.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

O parecer foi devidamente apresentado no prazo correto, conforme comprova protocolo realizado pela Controladoria Municipal de Imbituba.

I.11 - 9.3.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

O Município de Imbituba não possui Fundo Municipal do Idoso, tal tema vem sendo debatido pelo Conselho Municipal do Idoso, e se pretende instituir no próximo exercício financeiro.

São essas as alegações de defesa, para que seja afastado o relatório da RLA 18/00340572, uma vez que não observaram a verdade dos pagamentos realizados pelo Município de Imbituba.

Ademais, conforme comprovado, os pareceres dos conselhos foram apresentados no prazo correto, exceto aqueles que o administrador público se viu impossibilitado por influência externas.

Ante o exposto, requer o recebimento da presente para que surta seus efeitos, e que seja emitido parecer pela regularidade das contas do exercício financeiro do ano de 2017, do Município de Imbituba.

Nestes termos, pede deferimento.

Imbituba/SC., 13 de novembro de 2018.

Euclides de Oliveira Porto
Adv. Público – Mat. 5.980
OAB/SC: 28.613

NOME	CARGO	Remun.	JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FUNDEB	
ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	Professor atuando na Manutenção da Diretoria de Cultura	7.681,97	5.244,04	2.437,93	Exerce seu trabalho na Biblioteca Publica Municipal e figurou na folha da Educação até fev. de 2017, indo para a Secretaria de Turismo e Cultura, em janeiro estava em férias de professor.											40%
ADRIANA PEREIRA FORNASE	Professor atuando na Secretaria de Assistência Social	1.376,85	5.988,90	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada												40%
ALINE CARDOSO PACHECO	Professor atuando na Secretaria de Assistência Social	1.533,02	6.668,20	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada												40%
ALISSON RANIERE BERKENBROCK	Assistente Diretor Secretaria da Fazenda	1.276,93	exerce cargo gratificado atuando na Secretaria de Educação, de junho a setembro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, são considerados profissionais do magistério aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência					1.560,00	1.262,14	1.470,00	1.262,14					40%
ANDRE TOME IGREJA	Professor atuando na Secretaria de Assistência Social	827,59	3.599,79	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada												60%
ARLEI LIMA	Professor atuando na Intendência Vila Nova	1.702,33	7.404,77	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada												40%
BETHANIA ANTUNES	Chefe departamento da Manutenção da Diretoria de Cultura	278,94				1.213,33	no relatório ponto enviado pela Secretaria de Administração para preenchimento dos funcionários referente aos dias trabalhados não consta o nome dela. No entanto consta na f. 1163, do processo.									40%
CASSIA REGINA PIRES	Professor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	781,64	3.399,93	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada												60%
ELISANGELA PEREIRA	Professor atuando na Secretaria da Saúde	1.223,16	5.320,38	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada												40%



ERICA BATISTA PITIGLIANI CUSTODIO	Supervisor Escolar Câmara de Vereadores de Imbituba	71.739,05						6.905,08	6.905,08	6.905,08	6.905,08	6.905,08	6.905,08	6.905,08	6.905,08	40%
FERNANDA BERNARDO	Chefe departamento - Manutenção da Diretoria de Cultura	2.854,58						1.213,33	1.641,25	exerce cargo gratificado nesta Secretaria no relatório ponto enviado pela Secretaria de Administração para preenchimento dos funcionários referente aos dias trabalhados não consta o nome dela. No entanto, figurou na folha da Educação 40% em abril e maio de 2017.						40%
FERNANDA SILVEIRA JOSE	Comunidade ativa - Manutenção da Diretoria de Esportes	11.627,66	3.427,91	2.544,38	2.767,74	2.887,63	exerce suas atividades nesta Secretaria e figurou na folha da Educação de janeiro a abril de 2017, em janeiro estava de férias como professor						60%			
GABRIELA CIRILO ROLDAO	Comunidade ativa - Manutenção da Diretoria de Esportes	11.427,66	3.427,91	2.544,38	2.767,74	2.687,63	exerce suas atividades nesta Secretaria e figurou na folha da Educação de janeiro a abril de 2017, em janeiro estava de férias como professor						60%			
GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	Servente Merendeira atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	3.126,82	1.823,14	1.303,68	exerce suas atividades nesta Secretaria e figurou na folha da Educação de janeiro e fevereiro de 2017.						40%					
HUNTER WESSLER FREITAS	Professor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	3.427,91	3.427,91	Exerce suas atividades nesta Secretaria e figurou na folha da Educação de janeiro de 2017, em janeiro estava de férias como professor						60%						
INGRID GERLACH	Professor atuando na Junta Militar	4.002,40	4.002,40	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada						60%						
JEAN CARLOS NUNES	Cargo gratificado na Secretaria de Assistência Social	6.376,07	6.376,07	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada						40%						
JESANA ANSELMO DA ROSA	Professor atuando na Secretaria da Fazenda	4.074,11	4.074,11	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada						40%						
JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	Professor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	6.147,53	6.147,53	Exerce suas atividades nesta Secretaria e figurou na folha da Educação de janeiro de 2017, em janeiro estava de férias como professor						40%						
LEDA BORGES MARTINS	Professor atuando na Secretaria de Assistência Social	6.946,54	6.946,54	Exerce cargo gratificado naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada						40%						



LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	Agente Administrativo atuando no Fórum	1.980,09	1.980,09	Exerce cargo e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017										40%	
MARIA ELIETE PEREIRA	Professor atuando na Secretaria da Saúde	7.085,10	7.085,10	Exerce suas atividades naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada										40%	
MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	Orientadora atuando na Manutenção da Diretoria de Cultura	71.666,17	10.048,01	6.407,94	6.081,18	6.141,13	6.141,13	6.141,13	6.141,13	6.141,13	6.141,13	6.141,13	6.141,13	6.141,13	40%
MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	Orientadora atuando na Manutenção da Diretoria de Cultura	32.861,59	10.187,42	7.319,14	7.792,31	7.562,72	exerceu suas atividades na Secretaria de Educação e figurou na folha da Educação de janeiro a abril de 2017							60%	
MICHELA DA SILVA FREITAS	Comunidade ativa - Manutenção da Diretoria de Esportes	14.095,32	4.259,21	3.116,32	3.545,87	3.173,92	exerce suas atividades nesta Secretaria e figurou na folha da Educação de janeiro a abril de 2017, atuando como professora de Educação Física na Escola Básica Basileu José da Silva. Em maio foi para Diretoria de Esportes.							40%	
MOISES FREITAS DA ROSA	Professor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	2.242,14	2.242,14	Exerce suas atividades naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada										40%	
NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	Professor atuando na Secretaria de Assistência Social	4.908,03	4.908,03	Exerce suas atividades naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada										LEY	
NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	Professor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	11.263,68	7.074,33	4.189,35	Exerce suas atividades naquela Secretaria e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada										40%
NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	Diretor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes	1.773,33	1.773,33											40%	
PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	Diretor atuando na Manutenção da Diretoria de Cultura	3.578,33				823,33	2.755,00								40%
SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	Professor atuando no Fórum	4.462,77	4.462,77	Exerce cargo e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias como professor, sem função gratificada										40%	
SOLANGE AVILA	Professor atuando na SDR/ NORTE	6.618,13		4.206,71	2.411,42	Exerce cargo e figurou na folha da Educação apenas em janeiro de 2017, quando estava de férias, sem função gratificada							40%		







exercia suas atividades na Secretaria de Educação, de janeiro a novembro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, são considerados profissionais do magistério aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.595,22	8.572,85	7.395,25	685,82 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista			16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	4,00	479,36 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	258,85 P	58 I.R.R.F.	7,50	49,16 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	2.938,66 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.802,49 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	22,50	239,03 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	127,67 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	2.341,14 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	230,77 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.020,48 P		Total:	1.137,40
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	376,23 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	125,41 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	123,04 P			
Total:		9.593,33			
				Líquido:	8.455,93

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	4.924,48	11.493,08	11.630,18	919,44 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista			17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	4,00	656,60 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	354,56 P	58 I.R.R.F.	22,50	269,53 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	4.025,16 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	2.410,62 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	27,50	723,44 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	3.206,72 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 40,25 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.364,80 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	503,17 P		Total:	1.651,66
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	167,72 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	168,53 P			
Total:		12.857,88			
				Líquido:	11.206,22

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.062,38	1.586,42	533,54	126,91 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	4,00	141,65 P	50 I.N.S.S.	8,00	19,49 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	8,50 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	107,42 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	868,36 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	335,71 P		Total:	292,21
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	86,67 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	52,10 P			
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	31,07 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	190,07 P			
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	375,37	375,37 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	70,07 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	23,36 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		2.282,93			
				Líquido:	1.990,72

Totais do organograma: Funcionários: 3 Proventos: 24.734,14 Descontos: 3.081,27 Líquido: 21.652,87



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.449,51	4.663,25	4.548,81	373,06 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	193,27 P	50 I.N.S.S.	11,00	61,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	81,17 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	451,36 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.184,80 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	15,00	75,05 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.025,83 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 11,85 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.395,08 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	497,61 P		Total:	955,96
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	580,79 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	214,12 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	71,37 P			
Total:		5.244,04			
				Líquido:	4.288,08

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.771,36	5.347,73	5.052,15	427,81 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	369,51 P	50 I.N.S.S.	11,00	89,95 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	133,02 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,09 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	2.265,25 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	498,30 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.132,50 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	11,63 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	10,00	316,77 P		Total:	626,97
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	815,49 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	641,17 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	236,39 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	78,80 P			
Total:		5.988,90			
				Líquido:	5.361,93

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.623,55	5.934,37	5.286,83	474,74 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	4,00	216,47 P	50 I.N.S.S.	11,00	38,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	116,89 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,31 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.327,06 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	15,00	189,31 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.296,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 13,27 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.504,26 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	1.057,22 P		Total:	821,02
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	733,83 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	270,55 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	90,18 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	55,56 P			
Total:		6.668,20			
				Líquido:	5.847,18

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.623,55	6.611,56	5.067,63	299,39 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	216,47 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	90,92 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.327,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 13,27 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	802,90 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	524,27 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	557,36 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	263,33 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	197,36 P		Total:	1.086,77
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	167,59 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	55,86 P			
Total:		3.939,79			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.623,55	6.611,56	5.067,63	299,39 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/06/1994
					Líquido: 2.853,02

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.623,55	3.066,18 *	3.260,70 *	245,29 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	216,47 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	77,93 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	240,70 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.327,06 P		Total:	432,43
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	647,87 P			
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	138,80 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	477,74 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	398,68 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	135,23 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	45,08 P			
Total:		3.464,86			
					Líquido: 3.032,43

142 ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.295,66	4.728,46	2.950,42	228,39 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		24/02/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	172,75 P	50 I.N.S.S.	11,00	45,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	72,56 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	474,47 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.059,05 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	10,59 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	609,98 P		Total:	530,72
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	326,08 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	444,80 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	204,96 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	127,32 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	42,44 P			
Total:		3.059,94			
					Líquido: 2.529,22

143 ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.185,56	2.002,04 *	2.111,36 *	160,16 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	158,07 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	107,23 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	47,42 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	179,46 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	969,05 P		Total:	286,69
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	419,92 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	290,71 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	258,40 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	87,65 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	29,22 P			
Total:		2.260,44			
					Líquido: 1.973,75

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	821,47	1.629,69	1.020,70	130,37 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista		06/07/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	821,47	1.629,69	1.020,70	130,37 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista		06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	4,00	109,53 P	50 I.N.S.S.	8,00	21,04 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	24,99 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	109,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	17,99 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	163,65 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	671,45 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	341,67 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	353,57 P		Total:	438,37
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	193,45 P			
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	15,40 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	71,32 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	23,77 P			
Total:		1.823,14			
				Líquido:	1.384,77

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.424,13	5.698,79	5.462,79	455,90 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	4,00	323,22 P	50 I.N.S.S.	11,00	82,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	174,54 P	58 I.R.R.F.	7,50	5,81 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.981,43 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	526,36 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.196,28 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	55,93 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	28,89 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	19,81 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	1.578,54 P	341 MENSALIDADE ASPMI CONV-100	10,00	10,00 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	677,28 P	582 BIORC1	0,00	115,64 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	249,70 P	621 BRADESCO FINANC. S.A 4	0,00	166,90 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	83,23 P		Total:	982,53
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	82,96 P			
Total:		6.376,07			
				Líquido:	5.393,54

4284 JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.219,63	3.636,73	2.826,18	290,93 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		12/03/2008
1 DIAS NORMAIS	4,00	295,95 P	50 I.N.S.S.	11,00	60,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	35,51 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	339,92 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.814,28 P		Total:	400,04
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	772,56 P			
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	285,70 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	217,72 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	437,38 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	161,26 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	53,75 P			
Total:		4.074,11			
				Líquido:	3.674,07

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.159,66	5.453,86	4.308,07	263,84 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		03/03/1986





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

246	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.159,66	5.453,86	4.308,07	263,84	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					03/03/1986	
1 DIAS NORMAIS	4,00	154,62 P	50 I.N.S.S.		11,00	53,28 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	92,77 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		11,00	546,64 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	947,88 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS		7,50	50,24 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	703,43 P			Total:	650,16	
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	170,62 P					
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	170,29 P					
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	821,50 P					
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	245,80 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	146,83 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	48,94 P					
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	41,23 P					
	Total:	3.543,91					
					Líquido:	2.893,75	

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.159,66	2.303,82 *	2.457,79 *	184,30	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					01/08/1994	
1 DIAS NORMAIS	4,00	154,62 P					
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	64,94 P					
75 DIAS FÉRIAS	26,00	947,88 P					
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	487,17 P					
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	115,51 P					
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	398,11 P					
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	299,80 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	101,69 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	33,90 P					
	Total:	2.603,62					
					Líquido:	2.603,62	

266	LEDA BORGES MARTINS	45476403949	1.996,50	6.178,90	6.087,04	494,31	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista					17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	4,00	266,20 P	50 I.N.S.S.		11,00	37,56 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	111,80 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		11,00	570,88 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.631,90 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS		15,00	205,80 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.355,88 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.750,37 P			Total:	824,24	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	685,39 P					
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	767,64 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	283,02 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	94,34 P					
	Total:	6.946,54					
					Líquido:	6.122,30	

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.194,23	1.767,30	1.670,87	141,38	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A Mensalista					02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	4,00	159,23 P	50 I.N.S.S.		9,00	38,78 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	976,14 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	120,27 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	375,87 P			Total:	159,05	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	151,46 P					
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	212,79 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	78,45 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	26,15 P					
	Total:	1.980,09					
					Líquido:	1.821,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	1.980,38	4.140,13	3.933,94	331,21 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	68,19 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	110,90 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	387,22 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,19 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	880,06 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	341,61 P		Total:	481,60
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	679,86 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	498,25 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	183,70 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	61,23 P			
Total:		4.638,38			
				Líquido:	4.156,78

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.126,52	3.959,38	3.715,57	316,75 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f			Mensalista	13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	4,00	283,54 P	50 I.N.S.S.	11,00	78,70 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	17,01 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	356,83 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.738,17 P		Total:	435,53
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	810,98 P			
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	201,52 P			
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	388,98 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	104,29 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	459,13 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	169,28 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	56,43 P			
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1418,89	189,18 P			
Total:		4.418,51			
				Líquido:	3.982,98

296 MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.295,66	4.094,02	3.422,66	327,52 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB			PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista 02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	172,75 P	50 I.N.S.S.	11,00	53,46 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	62,19 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	396,88 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.059,05 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	30,47 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	902,01 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)	235,65	235,65 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.265,72 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	174,00	174,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	381,26 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 10,59 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	510,68 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	1318,05	1.318,05 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	78,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	188,28 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	384,66 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	62,76 P		Total:	1.373,71
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		6.022,75			
				Líquido:	4.649,04

330 MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.239,25	2.285,91 *	2.425,12 *	182,87 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	08/06/1994





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

330 MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.239,25	2.285,91 *	2.425,12 *	182,87 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 08/06/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	165,23 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 10,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	69,40 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00 10,00 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.012,94 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00 159,81 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	479,46 P	585 BIORC3		0,00 53,30 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	425,44 P		Total:	233,24
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	295,05 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	100,08 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	33,36 P			
Total:		2.580,96			
				Líquido:	2.347,72

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.322,04	8.966,74	8.453,05	717,33 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO				PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista 04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	4,00	442,94 P	50 I.N.S.S.		11,00 37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	239,19 P	58 I.R.R.F.		7,50 46,63 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	2.715,36 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		11,00 570,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.909,85 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS		27,50 458,09 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	850,96 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	2.163,23 P		Total:	1.123,16
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.081,27 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	398,64 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	132,88 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	113,69 P			
Total:		10.048,01			
				Líquido:	8.924,85

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.252,58	3.628,35	2.808,07	290,26 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	4,00	300,34 P	50 I.N.S.S.		11,00 64,26 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	72,08 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		11,00 334,85 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.841,21 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	761,03 P		Total:	409,11
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	441,89 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	430,86 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	158,85 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	52,95 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		4.259,21			
				Líquido:	3.850,10

401 MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.134,44	2.004,14	1.919,11	160,33 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	151,26 P	50 I.N.S.S.		9,00 29,05 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	54,45 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		9,00 151,32 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	927,27 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 9,27 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	420,36 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00 10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	333,81 P		Total:	199,64
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	238,00 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	87,74 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	29,25 P			
Total:		2.242,14			
				Líquido:	2.042,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.062,38	2.935,12	2.289,31	234,80 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	4,00	141,65 P	50 I.N.S.S.	11,00	35,64 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	868,36 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	287,22 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	652,79 P		Total:	322,86
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	1.090,00 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	379,41 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	136,74 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	45,58 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		3.414,53			
				Líquido:	3.091,67

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.354,93	4.361,89	3.518,69	348,95 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	180,66 P	50 I.N.S.S.	11,00	55,36 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	54,20 P	58 I.R.R.F.	7,50	9,10 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	2.214,98 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	424,44 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	964,64 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	654,24 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	14,45 P		Total:	1.143,14
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	664,49 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	546,14 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	201,35 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	67,12 P			
Total:		4.908,03			
				Líquido:	3.764,89

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.449,51	6.186,00	4.419,78	325,47 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	193,27 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	81,17 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.184,80 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	65,54 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	886,80 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	651,93 P		Total:	1.078,37
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	326,08 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	497,61 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	349,01 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	185,10 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	61,70 P			
Total:		4.417,47			
				Líquido:	3.339,10

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.267,12	2.262,95 *	2.397,52 *	181,03 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.267,12	2.262,95 *	2.397,52 *	181,03 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	4,00	168,95 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	271,34 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	50,68 P		Total:	271,34
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.035,72 P			
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	477,60 P			
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	50,49 P			
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	35,87 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	310,72 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	293,91 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	99,69 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	33,23 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
	Total:	2.656,86			
				Líquido:	2.385,52

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.062,38	3.005,40	2.915,67	240,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	4,00	141,65 P	50 I.N.S.S.	11,00	39,57 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	34,00 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	291,02 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	868,36 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	661,42 P		Total:	340,59
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	8,00	907,48 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	208,41 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	374,45 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	138,06 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	46,02 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
	Total:	3.479,85			
				Líquido:	3.139,26

6023 SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.124,76	4.046,44	2.644,17	323,71 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	4,00	283,30 P	50 I.N.S.S.	11,00	121,54 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	17,00 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	323,56 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.736,73 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	35,75 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	735,37 P		Total:	480,85
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	365,18 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	104,21 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	416,33 P			
275 DIFERENÇA DE GRATIFICACAO	600,00	600,00 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	153,49 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	51,16 P			
	Total:	4.462,77			
				Líquido:	3.981,92





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.062,38	3.684,60	5.035,97	294,76 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	18,00	637,43 P	50 I.N.S.S.	11,00	208,01 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	344,21 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	197,29 D
75 DIAS FÉRIAS	12,00	400,78 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	15,00	204,70 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	548,05 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	10,00	379,56 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	179,25 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	10,00	537,86 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	350,20 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	325,96 P		Total:	1.149,45
140 FÉRIAS ADIANTADAS	18,00	2.916,62 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	247,86 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	82,62 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	180,27 P			
Total:		6.701,22			
				Líquido:	5.551,77

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.862,87	5.845,07	4.591,66	467,60 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	248,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	43,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	104,32 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	564,85 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.522,66 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	15,00	119,34 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.283,77 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.689,14 P		Total:	737,78
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	639,52 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	726,83 P			
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	1900,83	1.900,83 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	267,96 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	89,32 P			
Total:		8.472,73			
				Líquido:	7.734,95

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.580,57	9.824,36	10.129,55	785,94 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	4,00	344,08 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	123,87 P	58 I.R.R.F.	7,50	15,40 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	2.109,30 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	2.186,94 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	27,50	1.050,48 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	1.312,25 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	2.379,93 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	276,83 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	759,35 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	164,38 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.238,14 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	365,43 D
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	2483,03	2.483,03 P		Total:	2.490,96
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	456,48 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	152,16 P			
Total:		13.545,53			
				Líquido:	11.054,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

587	ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.102,70	5.978,86	5.697,00	478,30	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01 Mensalista				02/03/1998	
1	DIAS NORMAIS	4,00	413,69 P	50 I.N.S.S.	11,00	51,41	D
18	ATS - (TRIÊNIO)	36,00	148,93 P	58 I.R.R.F.	7,50	47,41	D
75	DIAS FÉRIAS	26,00	2.536,08 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	557,03	D
77	1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.265,98 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	29,50	D
81	MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	348,86 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	25,36 D
82	VANTAGENS FÉRIAS	0,00	912,99 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	674,04 D
140	FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	716,75 P			Total:	1.384,75
270	DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	1549,88	1.549,88 P				
397	DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	264,25 P				
520	DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	88,08 P				
	Total:		8.245,49				
						Líquido:	6.860,74

Totais do organograma:	Funcionários: 31	Proventos: 152.488,09	Descontos: 21.851,03	Líquido: 130.637,06
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	1.980,38	3.033,33	2.817,10	242,66 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	100,64 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	233,02 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	647,28 P		Total:	333,66
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	279,77 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	43,36 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	366,46 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	135,11 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	45,04 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		3.599,79			
				Líquido:	3.266,13

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	1.980,38	2.856,83	1.541,66	228,54 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	96,09 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	218,16 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	606,03 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	156,00 P		Total:	504,02
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	43,36 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	343,10 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	126,50 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	42,17 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		3.399,93			
				Líquido:	2.895,91

5222 CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	1.980,38	3.190,23	2.404,54	255,21 200,00	
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	53,24 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	31,69 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	297,68 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	16,19 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	676,55 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	241,48 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	173,33 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	180,39 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	237,60 P		Total:	788,98	
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	383,03 P				
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	141,22 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	47,07 P				
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P				
Total:		3.773,26				
				Líquido:	2.984,28	

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.725,74	9.260,74	9.286,55	740,85 200,00	
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB			PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	4,00	496,76 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	298,06 P	58 I.R.R.F.	15,00	102,00 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	3.045,34 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.947,84 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	27,50	453,22 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	158,89 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	30,45 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	2.639,29 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.102,76 P		Total:	1.204,11	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	406,57 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	135,52 P				
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	132,47 P				
Total:		10.363,50				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.725,74	9.260,74	9.286,55	740,85 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		16/06/1986

Líquido: 9.159,39

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.253,17	4.818,60	4.727,36	385,48 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02	Mensalista		16/06/1986

1 DIAS NORMAIS	4,00	167,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	66,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	100,25 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	463,48 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.024,31 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	15,00	119,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.053,38 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 10,24 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.248,11 P		Total:	660,16
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	887,74 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	596,39 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	219,87 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	73,29 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	44,56 P			
Total:		5.414,99			

Líquido: 4.754,83

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.161,14	12.514,70	12.727,20	1.001,17 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		03/03/1986

1 DIAS NORMAIS	4,00	688,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	412,89 P	58 I.R.R.F.	22,50	313,06 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	4.218,60 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	2.624,90 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	27,50	926,69 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	3.656,12 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 42,19 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.469,96 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	547,90 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 472,96 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	182,63 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00 676,41 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	183,51 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00 332,87 D
Total:		13.984,66	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 482,39 D
				Total:	3.865,01

Líquido: 10.119,65

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	1.980,38	2.881,53	2.661,92	230,52 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		23/02/2015

1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	96,72 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	220,24 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	611,80 P		Total:	316,96
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	173,33 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	43,36 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	346,38 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	127,70 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	42,57 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		3.427,91			

Líquido: 3.110,95

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	1.980,38	2.881,53	2.661,92	230,52 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		11/02/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	1.980,38	2.881,53	2.661,92	230,52 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	96,72 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	220,24 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	611,80 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	173,33 P		Total:	661,34
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	43,36 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	346,38 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	127,70 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	42,57 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		3.427,91			
				Líquido:	2.766,57

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	1.980,38	2.881,53	2.661,92	230,52 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	96,72 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	220,24 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	611,80 P		Total:	316,96
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	173,33 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	43,36 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	346,38 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	127,70 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	42,57 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		3.427,91			
				Líquido:	3.110,95

5210 INGRID GERLACH	00785445994	2.124,76	3.395,10	3.161,75	271,60 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 18/02/2010
1 DIAS NORMAIS	4,00	283,30 P	50 I.N.S.S.	11,00	56,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	34,00 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	316,53 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.736,73 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	719,40 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	213,05 P	562 BRADESCO FINANC. S.A 3	0,00	16,96 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	208,41 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	407,30 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	150,16 P		Total:	905,69
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	50,05 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		4.002,40			
				Líquido:	3.096,71

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.124,76	3.008,53	2.790,55	240,68 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	4,00	283,30 P	50 I.N.S.S.	11,00	101,73 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.736,73 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	229,20 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	636,69 P		Total:	330,93
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	173,33 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	380,14 P			
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	751,74	751,74 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	133,86 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	44,62 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:		4.340,41			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Referência	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

7506	IVETE MARTINS	59147903953	2.124,76	3.008,53	2.790,55	240,68	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2014	
						Líquido:	4.009,48

7503	JAQUELINE FRANGULES	04629807900	990,19	1.441,36 *	1.515,04 *	115,30	100,00
Professor II 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				06/02/2014	
1 DIAS NORMAIS	4,00	132,02 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	199,66 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	809,36 P			Total:	199,66	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	305,90 P					
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	86,67 P					
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	21,68 P					
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	198,20 P					
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	349,86	349,86 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	64,30 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	21,43 P					
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P					
	Total:	2.089,42					
						Líquido:	1.889,76

7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.062,38	1.504,26	1.440,40	120,34	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2014	
1 DIAS NORMAIS	4,00	141,65 P	50 I.N.S.S.		8,00	18,48 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	868,36 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	101,86 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	318,34 P			Total:	120,34	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	86,67 P					
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	190,07 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	66,93 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	22,31 P					
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P					
	Total:	1.794,33					
						Líquido:	1.673,99

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.161,14	12.215,34	12.394,96	977,22	200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista				01/03/1988	
1 DIAS NORMAIS	4,00	688,15 P	50 I.N.S.S.		11,00	37,56 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	371,60 P	58 I.R.R.F.		22,50	313,06 D	
75 DIAS FÉRIAS	26,00	4.218,60 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		11,00	570,88 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	2.566,19 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS		27,50	853,06 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	119,17 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	42,19 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	3.360,82 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D	
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.437,08 P			Total:	1.826,75	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	535,64 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	178,55 P					
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	176,62 P					
	Total:	13.652,42					
						Líquido:	11.825,67

336	MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.188,62	4.492,91	3.837,34	359,43	100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista				16/03/1987	





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.188,62	4.492,91	3.837,34	359,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	4,00	158,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	61,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	85,58 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	432,78 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	971,55 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	63,29 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	983,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	9,72 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.205,27 P		Total:	567,23
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	774,00 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	556,89 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	205,31 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	68,44 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	40,68 P			
Total:		5.049,80			
				Líquido:	4.482,57

344 MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.623,55	3.950,01	3.780,38	316,00 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	4,00	216,47 P	50 I.N.S.S.	11,00	69,98 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	116,89 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	364,52 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.327,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	13,27 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	828,46 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	432,04 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	86,67 P		Total:	879,81
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	1.071,67 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	469,03 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	172,92 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	57,64 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	72,23 P			
Total:		4.519,04			
				Líquido:	3.639,23

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	3.901,71	9.106,08	8.519,57	728,48 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	4,00	520,23 P	50 I.N.S.S.	11,00	37,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	280,92 P	58 I.R.R.F.	15,00	95,14 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	3.189,18 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	570,88 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.909,96 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	22,50	327,07 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	2.540,71 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	1.081,34 P		Total:	1.040,65
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	398,67 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	132,89 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	133,52 P			
Total:		10.187,42			
				Líquido:	9.146,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.256,08	4.104,40	3.437,87	328,35 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	4,00	167,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	53,83 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	70,34 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	397,65 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.026,70 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	33,81 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	903,76 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	284,29	284,29 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	1.253,39 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	431,21 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	511,67 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	188,64 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	62,88 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
Total:	4.616,07	618 Daycoval emprestimo 3		0,00	344,21 D
				Total:	1.548,04
				Líquido:	3.068,03

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	1.980,38	2.881,53	2.661,92	230,52 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	4,00	264,05 P	50 I.N.S.S.	11,00	96,72 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	1.618,72 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	220,24 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	611,80 P		Total:	316,96
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	173,33 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	43,36 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	346,38 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	127,70 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	42,57 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
Total:	3.427,91				
				Líquido:	3.110,95

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.062,38	1.504,26	871,63	120,34 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	4,00	141,65 P	50 I.N.S.S.	8,00	18,48 D
75 DIAS FÉRIAS	26,00	868,36 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	101,86 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	318,34 P		Total:	120,34
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	86,67 P			
140 FÉRIAS ADIANTADAS	4,00	190,07 P			
270 DIFERENÇA ABONO PECUNIÁRIO	375,37	375,37 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	6,03	66,93 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	22,31 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:	2.169,70				
				Líquido:	2.049,36

Totais do organograma:	Funcionários: 20	Proventos: 106.668,78	Descontos: 16.507,60	Líquido: 90.161,18
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	--------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

9079	ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	840,00	393,62	67,20	200,00		
Assessor(a) II	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/03		Mensalista	11/01/2017				
1 DIAS NORMAIS	21,00	840,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	67,20 D				
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	41,43 P		Total:	67,20				
	Total:	881,43				Líquido:	814,23		
Totais do organograma:						Funcionários: 1	Proventos: 881,43	Descontos: 67,20	Líquido: 814,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

9083	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	563,33	518,27	45,06	200,00
Chefe de Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017	
1 DIAS NORMAIS	13,00	563,33 P	50 I.N.S.S.		8,00	45,06 D	
	Total:	563,33			Total:	45,06	
					Líquido:	518,27	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 563,33	Descontos: 45,06	Líquido: 518,27
-------------------------------	-----------------	-------------------	------------------	-----------------

Totais gerais:	Funcionários: 56	Proventos: 285.335,77	Descontos: 41.552,16	Líquido total: 243.783,61
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 02.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.205,49	1.278,24	1.175,99	102,25	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A Mensalista					02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.044,76 P	50 I.N.S.S.		8,00	83,75 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	150,17 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	18,50 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	57,82 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	212,79 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	23,30 P			Total:	315,04	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,64 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,55 P					
Total:		1.278,24					
						Líquido:	963,20

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.144,80	3.727,16	4.779,64	298,17	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.858,83 P	50 I.N.S.S.		11,00	373,78 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	111,53 P	58 I.R.R.F.		7,50	25,47 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	267,19 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	36,20 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	113,13 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	416,33 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	56,18 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	16,03 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37 D	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,20 P			Total:	1.453,90	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.300,00 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,07 P					
Total:		3.727,16					
						Líquido:	2.273,26

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 5.005,40	Descontos: 1.768,94	Líquido: 3.236,46
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 04.01 ZZZZ - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.629,13	6.770,63	5.783,01	541,65 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista			16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	26,00	3.145,25 P	50 I.N.S.S.	11,00	519,71 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.698,44 P	58 I.R.R.F.	22,50	403,63 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	452,10 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	88,73 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	277,30 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.020,48 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	19,64 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	360,17 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	230,77 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	7,84 P		Total:	2.273,32
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	2,61 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	807,28 P			
Total:		6.770,63			
				Líquido:	4.497,31

5210 INGRID GERLACH	00785445994	2.144,80	2.528,77	2.301,19	202,30 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			18/02/2010
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.858,83 P	50 I.N.S.S.	9,00	192,17 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	223,06 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	35,41 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	267,19 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	407,30 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	110,68 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	32,78 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	32,06 P	562 BRADESCO FINANC. S.A 3	0,00	16,96 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,13 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,04 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D
Total:		2.528,77	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
				Total:	1.207,47
				Líquido:	1.321,30

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 9.299,40	Descontos: 3.480,79	Líquido: 5.818,61
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 05.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.240,56	2.654,73	2.226,22	212,37	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.941,82 P	50 I.N.S.S.		9,00	200,89 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	233,02 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	38,03 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	279,12 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	437,38 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	118,85 P			Total:	676,30	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	43,95 P					
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	33,49 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,36 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,12 P					
Total:		2.654,73					

Líquido: 1.978,43

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.654,73	Descontos: 676,30	Líquido: 1.978,43
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	1.999,06	2.675,67	2.245,27	214,05	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.		9,00	207,51 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	207,90 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	33,30 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	383,03 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	104,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	19,99 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	26,67 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	241,48 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	36,55 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	180,39 D	
397 DIFERENCA DE FERIAS	1,00	2,94 P			Total:	1.065,70	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	315,00 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,98 P					
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	17,00	231,82 P					
Total:		2.907,49					
						Líquido:	1.841,79
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.907,49	Descontos: 1.065,70			Líquido:	1.841,79





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.463,18	2.437,93	2.218,52	195,03 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.268,09 P	50 I.N.S.S.	9,00	168,91 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	532,60 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	50,50 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	182,28 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	580,79 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	157,82 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	14,63 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	214,63 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	76,56 P		Total:	1.170,94
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	4,46 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,49 P			
Total:		2.437,93			
				Líquido:	1.266,99

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.760,88	7.645,40	7.036,96	611,63 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	26,00	3.259,43 P	50 I.N.S.S.	11,00	512,55 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.955,66 P	58 I.R.R.F.	27,50	719,08 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	468,51 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	95,89 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	299,66 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.102,76 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	24,44 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	37,61 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	406,04 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	8,48 P		Total:	2.477,89
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	2,83 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	919,35 P			
Total:		7.645,40			
				Líquido:	5.167,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.264,99	2.700,81	2.457,74	216,06 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02	Mensalista			16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.096,32 P	50 I.N.S.S.	9,00	191,22 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	657,79 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	51,85 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	157,59 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	596,39 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	162,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	12,65 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	192,02 P		Total:	852,11
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	136,57 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	4,58 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,53 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	292,35 P			
Total:		2.700,81			
				Líquido:	1.848,70

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.209,81	10.058,87	9.450,43	804,70 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista			03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	26,00	4.515,17 P	50 I.N.S.S.	11,00	463,07 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.709,10 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.281,80 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	649,02 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	145,37 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	403,83 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.469,96 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	562,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	52,10 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	11,42 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	3,81 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	472,96 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.204,04 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	676,41 D
Total:		10.058,87	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	332,87 D
				Total:	4.904,54
				Líquido:	5.154,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	829,22	1.303,68	1.009,80	104,29 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B		Mensalista	06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	26,00	718,66 P	50 I.N.S.S.	8,00	87,47 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	162,41 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	16,82 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	116,94 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	193,45 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	103,30 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	163,65 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	52,57 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	54,40 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	93,41 P		Total:	605,74
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,49 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,50 P			
Total:		1.303,68			
				Líquido:	697,94

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.144,80	2.688,44	2.446,49	215,07 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.858,83 P	50 I.N.S.S.	9,00	208,90 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	111,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	5,54 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	267,19 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	33,05 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	103,30 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	380,14 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	26,67 P		Total:	627,63
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	16,03 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,92 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,97 P			
Total:		2.688,44			
				Líquido:	2.060,81

7503 JAQUELINE FRANGULES	04629807900	999,53	1.118,31 *	1.118,31 *	89,46 100,00
Professor II 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00		Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	26,00	866,26 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	198,20 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	51,98 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	124,52 P		Total:	397,86
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	49,55 P			
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	13,33 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	10,80 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,40 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,47 P			
Total:		1.118,31			
				Líquido:	720,45

7498 KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.072,40	2.282,99	2.077,53	182,63 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	26,00	929,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	188,94 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	100,38 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	16,52 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	133,59 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	190,07 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	51,65 P		Total:	395,53
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	13,33 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	8,02 P			
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	743,66	743,66 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,46 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,49 P			
Total:		2.282,99			
				Líquido:	1.887,46



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	1.999,06	3.006,86	2.676,11	240,54	200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00		Mensalista		01/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.	11,00	287,43 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	727,66 P	58 I.R.R.F.	7,50	13,90 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	43,32 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	135,39 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	498,25 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	52,56 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	19,99 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	104,59 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,83 P		Total:	872,89	
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,28 P				
Total:	3.006,86					
Líquido:						2.133,97

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.146,58	2.475,75	2.252,94	198,06	200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f		Mensalista		13/07/2011	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.860,37 P	50 I.N.S.S.	9,00	182,89 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	111,62 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	39,92 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	267,41 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	459,13 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	124,76 P		Total:	681,94	
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	31,00 P				
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	59,84 P				
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	16,04 P				
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,53 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,18 P				
Total:	2.475,75					
Líquido:						1.793,81

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
296 MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.307,88	3.636,36	3.046,78	290,90	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01		Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.133,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	355,59 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	734,57 P	58 I.R.R.F.	7,50	40,77 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	162,93 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	44,40 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	138,77 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	510,68 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	194,73 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)	300,01	300,01 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	58,65 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	37,10	37,10 D	
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	906,97	906,97 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	13,08 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,93 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/15)	0,00	301,00 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,31 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66 D
Total:	3.636,36			Total:	1.774,29	
Líquido:						1.862,07

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	4.970,92	9.237,73	8.629,29	739,01	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03		Mensalista		17/03/1988	
1 DIAS NORMAIS	26,00	4.308,13 P	50 I.N.S.S.	11,00	489,77 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.326,39 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.084,90 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	619,26 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	118,67 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	370,87 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.364,80 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	493,34 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	49,71 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	10,49 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	3,50 P		Total:	3.117,85	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2016)	1,00	1.105,75 P				
Total:	9.237,73					
Líquido:						6.119,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.072,40	2.282,99	1.698,35	182,63 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	26,00	929,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	188,94 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	100,38 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	16,52 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	133,59 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	190,07 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	51,65 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	13,33 P		Total:	560,83
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	8,02 P			
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	743,66	743,66 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,46 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,49 P			
	Total:	2.282,99			
				Líquido:	1.722,16

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.199,83	2.479,29	2.066,57	198,34 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01				Mensalista 16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.039,85 P	50 I.N.S.S.	9,00	174,71 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	561,52 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	48,42 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	149,47 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	556,89 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	151,33 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV 1,00	12,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	185,43 P		Total:	792,02
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	119,08 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	4,28 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,43 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	266,90 P			
	Total:	2.479,29			
				Líquido:	1.687,27

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.353,37	6.407,94	5.609,91	512,63 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02		Mensalista 04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	26,00	2.906,25 P	50 I.N.S.S.	11,00	514,42 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.569,38 P	58 I.R.R.F.	22,50	351,00 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	417,75 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	94,02 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	293,82 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.081,27 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	130,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	332,80 P		Total:	2.050,71
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	8,31 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	2,77 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	745,94 P			
	Total:	6.407,94			
				Líquido:	4.357,23

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.267,93	2.121,79	1.930,83	169,74 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01		Mensalista 17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.098,87 P	50 I.N.S.S.	9,00	146,47 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	461,52 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	44,49 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	157,95 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	511,67 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	139,04 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	65,00	65,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	192,83 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	66,34 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,93 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,31 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
	Total:	2.121,79	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
				Total:	1.546,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

364	MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.267,93	2.121,79	1.930,83	169,74	100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista			17/02/1994	

Líquido: 575,70

8596	MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	1.999,06	2.413,56	2.196,34	193,08	200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			11/02/2016	

1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.	9,00	187,11 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	30,11 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	94,12 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	346,38 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	26,67 P		Total:	563,60
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	6,67 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,66 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,89 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	17,00	231,82 P			
Total:		2.645,38			

Líquido: 2.081,78

1967	MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.273,82	2.916,32	2.405,94	233,30	200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			06/03/2003	

1 DIAS NORMAIS	26,00	1.970,64 P	50 I.N.S.S.	11,00	283,33 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	472,95 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	37,46 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	283,26 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	430,86 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	117,08 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	67,98 P		Total:	761,65	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,31 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,10 P				
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P				
Total:		3.116,32				

Líquido: 2.354,67

7497	MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.072,40	1.401,46	1.099,76	112,11	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014	

1 DIAS NORMAIS	26,00	929,41 P	50 I.N.S.S.	8,00	79,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	55,76 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	32,99 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	133,59 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	379,41 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	103,10 P		Total:	491,52
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	167,69 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	8,02 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,92 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,97 P			
Total:		1.401,46			

Líquido: 909,94



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.463,18	3.991,94	3.166,74	188,12 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01		Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.268,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	242,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	532,60 P	58 I.R.R.F.	7,50	61,89 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	182,28 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	196,74 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	136,44 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	349,01 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	100,30 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	50,17 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	271,34 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	76,56 P		Total:	1.525,74
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,86 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,29 P			
Total:		2.351,59			
				Líquido:	825,85

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.279,06	1.737,76 *	1.737,76 *	139,02 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista		22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.108,52 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	293,91 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	332,56 P		Total:	293,91
75 DIAS FÉRIAS	4,00	159,34 P			
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	73,48 P			
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	7,77 P			
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	5,52 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	47,80 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,08 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,69 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		1.837,76			
				Líquido:	1.543,85

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.072,40	2.786,46	2.479,95	222,91 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista		20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	26,00	929,41 P	50 I.N.S.S.	11,00	273,95 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	401,54 P	58 I.R.R.F.	7,50	8,47 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	133,59 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	32,56 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	101,75 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	374,45 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	8,00	139,61 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	32,06 P		Total:	699,43
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(743,66	743,66 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,88 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,96 P			
Total:		2.786,46			
				Líquido:	2.087,03

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.072,40	4.106,71	3.465,39	328,53 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista		16/03/1988



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.072,40	4.106,71	3.465,39	328,53 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	12,00	428,96 P	50 I.N.S.S.	11,00	90,02 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	231,64 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	361,71 D
75 DIAS FÉRIAS	18,00	601,18 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	2.916,62 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	822,08 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	10,00	569,35 P		Total:	3.378,35
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	10,00	806,78 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	488,94 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	23,26 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	7,75 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	126,77 P			
	Total:	4.206,71			
				Líquido:	828,36

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.072,40	2.282,99	1.887,94	182,63 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	26,00	929,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	188,94 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	100,38 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	16,52 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	133,59 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	190,07 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	51,65 P		Total:	395,53
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	13,33 P			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	8,02 P			
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(743,66	743,66 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,46 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,49 P			
	Total:	2.282,99			
				Líquido:	1.887,46

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.880,44	5.264,35	4.306,10	421,14 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.629,71 P	50 I.N.S.S.	11,00	515,87 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.232,16 P	58 I.R.R.F.	15,00	164,15 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	234,26 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	63,20 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	197,51 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	726,83 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	259,87 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	98,39 P		Total:	1.480,05
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1304,00	1.304,00 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	5,59 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,86 P			
	Total:	5.264,35			
				Líquido:	3.784,30





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.604,90	7.186,49	6.578,05	574,91 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	26,00	2.257,58 P	50 I.N.S.S.	11,00	500,78 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.463,03 P	58 I.R.R.F.	27,50	555,64 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	324,51 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	107,66 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	336,45 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.238,14 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	201,88 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	366,14 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	276,83 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	116,82 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	164,38 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1806,39	1.806,39 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	365,43 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	9,52 P		Total:	3.218,86
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	3,17 P			
Total:		7.186,49			
				Líquido:	3.967,63

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.131,96	4.778,95	4.253,27	382,31 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	26,00	2.714,36 P	50 I.N.S.S.	11,00	463,36 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	977,17 P	58 I.R.R.F.	15,00	157,74 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	390,17 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	62,32 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	194,77 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	716,75 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	53,67 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,32 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	140,46 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	674,04 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	5,51 P		Total:	2.105,53
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	301,00 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,84 P			
Total:		4.778,95			
				Líquido:	2.673,42

Totais do organograma:	Funcionários: 27	Proventos: 99.743,60	Descontos: 37.743,03	Líquido: 62.000,57
-------------------------------	------------------	----------------------	----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	1.999,06	2.112,56	1.922,43	169,00 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.	9,00	160,02 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	30,11 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	94,12 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	346,38 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	26,67 P		Total:	536,51
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	6,67 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,66 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,89 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	17,00	231,82 P			
Total:		2.544,38			
				Líquido:	2.007,87

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	1.999,06	2.112,56	1.922,43	169,00 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.	9,00	160,02 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	30,11 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	94,12 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	346,38 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	26,67 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	6,67 P		Total:	880,89
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,66 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,89 P			
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	17,00	231,82 P			
Total:		2.544,38			
				Líquido:	1.663,49

300 MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.209,81	9.706,34	9.097,90	776,50 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	26,00	4.515,17 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,32 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.438,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.193,90 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	649,02 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	142,12 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	394,80 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.437,08 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	18,33 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 52,10 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	517,05 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	11,17 P		Total:	3.301,52
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	3,72 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.158,89 P			
Total:		9.706,34			
				Líquido:	6.404,82

344 MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.638,86	3.083,16	2.744,02	246,65 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/04/1987



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria		Admissão

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

344 MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.638,86	3.083,16	2.744,02	246,65 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.420,34 P	50 I.N.S.S.	11,00	298,36 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	766,98 P	58 I.R.R.F.	7,50	21,18 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	204,16 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	40,78 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	127,45 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	469,03 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	13,33 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 16,39 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	164,87 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	432,04 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,61 P		Total:	1.277,78
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,20 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	381,22 P			
Total:	3.183,16				
				Líquido:	1.905,38

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	3.938,51	7.319,14	6.521,11	585,53 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	26,00	3.413,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	514,42 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.843,22 P	58 I.R.R.F.	27,50	583,11 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	490,64 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	94,02 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	293,84 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.081,34 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	390,88 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	8,31 P		Total:	2.282,89
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	2,77 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	876,10 P			
Total:	7.319,14				
				Líquido:	5.036,25

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 25.297,40	Descontos: 8.279,59	Líquido: 17.017,81
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

9079	ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.200,00	724,82	96,00 200,00
Assessor(a) II	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/03		Mensalista	11/01/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	96,00 D	
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	62,14 P		Total:	96,00	
	Total:	1.262,14				
				Líquido:	1.166,14	

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.250,94	1.837,33 *	1.837,33 *	146,98 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.084,15 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	295,05 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	455,34 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,51 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	155,84 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	73,76 P	621 BRADESCO FINANC. S.A 4		0,00	312,73 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	65,45 P		Total:	630,29	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,09 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,70 P				
	Total:	1.837,33				
				Líquido:	1.207,04	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 3.099,47	Descontos: 726,29	Líquido: 2.373,18
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.797,50	4.000,81	3.560,73	320,06 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	26,00	2.424,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	384,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	872,82 P	58 I.R.R.F.	7,50	69,53 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	348,50 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	55,75 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	174,23 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	641,17 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	10,00	48,73 P		Total:	1.150,78
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	125,46 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	4,93 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,64 P			
Total:		4.000,81			
				Líquido:	2.850,03

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.638,86	3.357,03	2.798,17	268,56 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.420,34 P	50 I.N.S.S.	11,00	305,46 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	766,98 P	58 I.R.R.F.	7,50	5,38 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	204,16 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	63,81 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	199,41 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	733,83 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	231,42 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 16,39 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	162,65 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00 10,00 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	5,64 P		Total:	1.134,87
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,88 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	364,55 P			
Total:		3.357,03			
				Líquido:	2.222,16

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	1.999,06	2.134,60	1.942,49	170,76 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.	9,00	160,25 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	31,86 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	99,58 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	366,46 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	43,04 P		Total:	558,57
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	6,67 P			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,82 P			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,94 P			
Total:		2.134,60			
				Líquido:	1.576,03

142 ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.307,88	3.506,66	2.763,93	159,07 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		24/02/1994
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.133,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	215,32 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	476,07 P	58 I.R.R.F.	7,50	42,48 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	162,93 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	170,41 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	93,84 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	204,96 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	50,17 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 13,08 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	68,43 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00 107,23 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,66 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 179,46 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,89 P		Total:	932,94
Total:		1.988,49			
				Líquido:	1.055,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.196,74	1.609,16 *	1.609,16 *	128,73	100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.037,17 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	258,40 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	311,15 P		Total:		258,40	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	149,08 P					
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	64,60 P					
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	44,72 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,83 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,61 P					
Total:		1.609,16					
						Líquido:	1.350,76

210	JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.446,99	4.553,35	4.052,49	364,26	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				01/07/1987	
1 DIAS NORMAIS	26,00	2.120,72 P	50 I.N.S.S.		11,00	441,97 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.145,19 P		58 I.R.R.F.		15,00 133,54 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	304,84 P		88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00 58,89 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	184,04 P		141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00 677,28 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	4,44 P		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON		1,00 24,47 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	242,85 P		341 MENSALIDADE ASPMI CONV-100		10,00 10,00 D	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	5,21 P		Total: 1.346,15			
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,74 P					
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	544,32 P					
Total:		4.553,35					
						Líquido:	3.207,20

266	LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.015,33	3.322,46	2.956,99	265,79	100,00
Professor III 20hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista				17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.746,62 P	50 I.N.S.S.		11,00	298,72 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	733,58 P		58 I.R.R.F.		7,50 14,76 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	251,06 P		88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00 66,75 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	208,60 P		141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00 767,64 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	269,29 P		341 MENSALIDADE ASPMI CONV-100		10,00 10,00 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	105,44 P		Total: 1.157,87			
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	5,90 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,97 P					
Total:		3.322,46					
						Líquido:	2.164,59

403	NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.367,71	2.140,18	1.757,98	171,21	100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01 Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.185,35 P	50 I.N.S.S.		9,00	145,12 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	355,60 P		88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00 47,49 D	
75 DIAS FÉRIAS	4,00	340,77 P		141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00 546,14 D	
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	148,41 P		428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 654,24 D	
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	2,22 P		Total: 1.392,99			
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	102,23 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	4,20 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,40 P					
Total:		2.140,18					
						Líquido:	747,19

Totais do organograma:	Funcionários: 8	Proventos: 23.106,08	Descontos: 7.932,57	Líquido: 15.173,51
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Organograma: 10.01 ZZZZ - SEC MUNIC. DE AGRIC., PESCA E INFRA. - SEAP

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria		
64	ARLEI LIMA	30591058987	1.638,86	4.719,10	3.938,74	201,24 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.420,34 P	50 I.N.S.S.		11,00	222,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	596,54 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		11,00	296,73 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	204,16 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	197,36 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	123,52 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	16,39 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	80,66 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	85,75 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	191,73 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,49 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	240,70 D
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,16 P			Total:	1.175,28
Total:		2.515,62				
					Líquido:	1.340,34

65	ARLEI LIMA	30591058987	1.638,86	2.334,10 *	2.334,10 *	186,72 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.420,34 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	398,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	511,32 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	263,33 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	204,16 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	191,73 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	99,67 P			Total:	853,74
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	21,35 P				
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	73,50 P				
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,82 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,94 P				
Total:		2.334,10				
					Líquido:	1.480,36

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 4.849,72	Descontos: 2.029,02	Líquido: 2.820,70
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 02/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

9083	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
Chefe de Departamento		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00			Total:	104,00
						Líquido:
						1.196,00

8598	CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	1.999,06	2.108,97	1.539,99	168,71 200,00
Professor II 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.		9,00	159,97 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	29,83 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	93,23 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	343,10 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	11,00	24,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	189,77 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	6,67 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	192,18 D
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,64 P			Total:	914,85
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,88 P				
	Total:	2.108,97				
						Líquido:
						1.194,12

9157	FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
Chefe de Departamento		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	01/02/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00			Total:	104,00
						Líquido:
						1.196,00

8149	HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	1.999,06	2.112,56	1.922,43	169,00 200,00
Professor II 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.732,52 P	50 I.N.S.S.		9,00	160,02 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	249,03 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00	30,11 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	94,12 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	346,38 D
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	26,67 P			Total:	536,51
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	6,67 P				
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,66 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,89 P				
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	17,00	231,82 P				
	Total:	2.344,38				
						Líquido:
						1.807,87

246	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.170,60	3.976,52	3.336,77	186,45 100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.014,52 P	50 I.N.S.S.		11,00	250,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	608,71 P	58 I.R.R.F.		15,00	90,90 D
75 DIAS FÉRIAS	4,00	145,83 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		9,00	187,08 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	108,22 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	245,80 D
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	26,25 P			Total:	774,11
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	26,20 P				
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	126,38 P				
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	3,06 P				
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,02 P				
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	270,54 P				
	Total:	2.330,73				
						Líquido:
						1.556,62





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.170,60	1.743,25 *	1.743,25 *	139,46	100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	01/08/1994	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.014,52 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	299,80 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	426,10 P		Total:	299,80		
75 DIAS FÉRIAS	4,00	145,83 P					
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	74,95 P					
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	12,00	17,77 P					
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	61,25 P					
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	2,12 P					
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,71 P					
	Total:	1.743,25					
					Líquido:	1.443,45	

9098	LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.300,00	1.863,33	1.506,05	149,06	200,00
Chefe de Departamento		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	167,69 D		
278 DIFERENÇA. DE SALARIO	563,33	563,33 P		Total:	167,69		
	Total:	1.863,33					
					Líquido:	1.695,64	

401	MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.145,14	1.610,86	1.482,00	128,86	100,00
Professor III 20hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	26,00	992,45 P	50 I.N.S.S.	8,00	108,17 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	357,28 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	8,00	20,69 D		
75 DIAS FÉRIAS	4,00	142,66 P	141 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	238,00 D		
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	64,67 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	11,45 D	
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	51,36 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D	
397 DIFERENÇA DE FERIAS	1,00	1,83 P		Total:	388,31		
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,61 P					
	Total:	1.610,86					
					Líquido:	1.222,55	

9121	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.300,00	1.863,33	1.316,46	149,06	200,00
Chefe de Departamento		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	167,69 D		
278 DIFERENÇA. DE SALARIO	563,33	563,33 P		Total:	167,69		
	Total:	1.863,33					
					Líquido:	1.695,64	

Totais do organograma:	Funcionários: 9	Proventos: 16.464,85	Descontos: 3.456,96	Líquido: 13.007,89
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------

Totais gerais:	Funcionários: 59	Proventos: 192.428,14	Descontos: 67.159,19	Líquido total: 125.268,95
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 02.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.216,75	3.116,75	873,91	249,34	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A	Mensalista			02/10/2015		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.216,75 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	40,56 D		
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	2,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	342,84 D		
Total:	3.116,75	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	1.900,00 D			
				Total:	2.283,40		
				Líquido:	833,35		

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.164,84	3.994,73	5.217,77	319,57	200,00	
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2012			
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.164,84 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	126,49 D			
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	129,89 P	50 I.N.S.S.	11,00	439,42 D			
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	59,55 D			
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	2,00	200,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	35,75 D			
Total:	3.994,73	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	200,00 D				
				603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	566,37 D		
				Total:	1.427,58			
				Líquido:	2.567,15			

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 7.111,48	Descontos: 3.710,98	Líquido: 3.400,50
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 04.01 ZZZZ - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP

149	ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.663,04	6.837,67	5.850,05	547,01	200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista				16/03/1987	
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.663,04 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	195,36 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.197,82 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	976,81 P	58 I.R.R.F.		27,50	695,93 D	
Total:	6.837,67		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D	
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	230,77 D	
					Total:	1.740,50	
					Líquido:	5.097,17	

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.164,84	2.854,62	2.540,62	228,36	200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.164,84 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	95,15 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	259,78 P	50 I.N.S.S.		11,00	314,00 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	41,11 D	
Total:	2.854,62		546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	39,00 D	
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00	38,84 D	
			562 BRADESCO FINANC. S.A 3		0,00	16,96 D	
			597 Daycoval empréstimo 2		0,00	50,92 D	
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	40,36 D	
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	386,51 D	
					Total:	1.022,85	
					Líquido:	1.831,77	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 9.692,29	Descontos: 2.763,35	Líquido: 6.928,94
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 05.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.261,49	2.532,87	2.115,33	202,62	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.261,49 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	84,43	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	271,38 P	50 I.N.S.S.		9,00	227,95	D
	Total:	2.532,87	58 I.R.R.F.		7,50	9,21	D
					Total:	321,59	
					Líquido:	2.211,28	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.532,87	Descontos: 321,59	Líquido: 2.211,28
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.017,74	2.709,87	2.276,40	216,78	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista	18/02/2010		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	90,33 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	242,13 P	50 I.N.S.S.	9,00	243,88 D		
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	450,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	21,29 D		
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,18 D	
	Total:	3.009,87	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	241,48 D		
			653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	180,39 D		
				Total:	797,55		
				Líquido:	2.212,32		
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 3.009,87	Descontos: 797,55	Líquido:	2.212,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.476,85	2.097,13	1.908,39	167,77 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01		Mensalista		16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.476,85 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	69,90 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	620,28 P	50 I.N.S.S.	9,00	188,74 D
Total:	2.097,13		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	14,77 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
			Total:		629,52
			Líquido:		1.467,61

9614 CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	1.300,00	2.602,67	2.370,60	190,88 200,00
Chefe de Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10		Mensalista		10/02/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	43,33 D
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	2,00	216,67 P	50 I.N.S.S.	9,00	214,74 D
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	1086,00	1.086,00 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO	8,00	17,33 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	216,67 P	58 I.R.R.F.	7,50	13,40 D
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	102,39 P	Total:		288,80
103 MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL	5,00	90,50 P			
Total:	3.012,23				
			Líquido:		2.723,43

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.796,02	7.587,57	6.979,13	607,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02		Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.796,02 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	216,79 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.277,61 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.006,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.083,94 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	37,96 D
Total:	7.587,57		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 D
			Total:		1.879,62
			Líquido:		5.707,95

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.276,81	2.383,38	2.168,88	190,67 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02		Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.276,81 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	68,10 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	766,09 P	50 I.N.S.S.	9,00	214,50 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	340,48 P	58 I.R.R.F.	7,50	13,23 D
Total:	2.383,38		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	12,77 D
			Total:		308,60
			Líquido:		2.074,78

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.258,48	9.815,83	9.207,39	785,26 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04		Mensalista		03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.258,48 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	280,45 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.155,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.402,26 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.619,20 D
Total:	9.815,83		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	52,58 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	676,41 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	332,87 D
			Total:		4.052,91
			Líquido:		5.762,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9382 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	16.900,00	15.808,38	0,00 200,00
Secretário(a) Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/09			Mensalista	04/01/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	173,33 D
25 13º SALÁRIO INTEGRAL	3,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	10400,00	10.400,00 P	51 I.N.S.S. 13º SALÁRIO	8,00	104,00 D
Total:	16.900,00		58 I.R.R.F.	27,50	3.157,71 D
				Total:	4.043,48
				Líquido:	12.856,52

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	836,97	1.259,33	969,00	100,74 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista	06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	836,97 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	38,64 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	163,65 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	100,03 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
Total:	1.259,33		603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,07 D
				Total:	447,37
				Líquido:	811,96

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.164,84	2.724,73	2.479,51	217,97 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.164,84 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	90,82 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	129,89 P	50 I.N.S.S.	9,00	245,22 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	36,52 D
Total:	2.724,73			Total:	372,56
				Líquido:	2.352,17

7503 JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.082,42	1.668,46 *	1.668,46 *	133,47 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	52,58 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	64,94 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66 D
278 DIFERENÇA. DE SALARIO	91,10	91,10 P		Total:	252,24
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P			
Total:	1.668,46				
				Líquido:	1.416,22

9170 JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	2.340,00	1.308,25	169,86 200,00
Chefe de Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	10/02/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	43,33 D
25 13º SALÁRIO INTEGRAL	2,00	216,67 P	50 I.N.S.S.	9,00	191,09 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	216,67 P	51 I.N.S.S. 13º SALÁRIO	8,00	17,33 D
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	72,22 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	823,33 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	2,00	823,33 P		Total:	1.075,08
Total:	2.628,89				
				Líquido:	1.553,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.082,42	2.724,73	2.479,51	217,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	90,82 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	129,89 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,22 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1082,42	1.082,42 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,52 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	430,00 P				
	Total:	2.724,73			Total:	372,56
					Líquido:	2.352,17

270	LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.017,74	2.865,19	2.550,02	229,21 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	2,00	134,52 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	95,51 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGROS	28,00	1.883,22 P	50 I.N.S.S.		11,00	315,17 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	847,45 P	58 I.R.R.F.		7,50	41,81 D
	Total:	2.865,19	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	20,18 D
			341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
					Total:	482,67
					Líquido:	2.382,52

5888	LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.166,64	5.149,64	4.583,18	411,97 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f	Mensalista				13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.166,64 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	171,65 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	566,46 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	2853,00	2.853,00 P	58 I.R.R.F.		22,50	363,27 D
	Total:	5.149,64			Total:	1.101,38
					Líquido:	4.048,26

296	MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.320,10	3.987,43	3.359,23	318,99 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.320,10 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	132,91 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	941,67 P	50 I.N.S.S.		11,00	438,61 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1295,66	1.295,66 P	58 I.R.R.F.		15,00	131,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	430,00 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)		331,00	331,00 D
	Total:	3.987,43	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		115,80	115,80 D
			254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	13,20 D
			341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66 D
					Total:	1.635,32
					Líquido:	2.352,11

9352	MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	4.008,33	3.576,67	296,00 200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/08	Mensalista				02/03/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	123,33 D
25 13º SALÁRIO INTEGRAL	1,00	308,33 P	50 I.N.S.S.		11,00	407,00 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	17,50	308,33 P	51 I.N.S.S. 13º SALÁRIO		8,00	24,66 D
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	102,78 P	58 I.R.R.F.		15,00	121,21 D
	Total:	4.419,44			Total:	676,20
					Líquido:	3.743,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.017,36	9.014,52	8.406,08	721,16 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista			17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.017,36 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	257,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.709,37 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.287,79 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.398,84 D
Total:	9.014,52		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 50,17 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
			Total:		2.325,01
			Líquido:		6.689,51

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.082,42	2.724,73	2.100,33	217,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	90,82 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	129,89 P	50 I.N.S.S.	9,00	245,22 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10	1082,42	1.082,42 P	58 I.R.R.F.	7,50	8,08 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
Total:	2.724,73		Total:		509,42
			Líquido:		2.215,31

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.211,04	2.175,83	1.790,42	174,06 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista			16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.211,04 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	62,17 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	653,96 P	50 I.N.S.S.	9,00	195,82 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	310,83 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 12,11 D
Total:	2.175,83		Total:		270,10
			Líquido:		1.905,73

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.384,70	6.081,18	5.283,15	486,49 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.384,70 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	173,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.827,74 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	868,74 P	58 I.R.R.F.	27,50	540,04 D
Total:	6.081,18		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
			Total:		1.332,23
			Líquido:		4.748,95

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.279,78	3.299,10	2.936,20	263,92 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.279,78 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	60,58 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	537,51 P	50 I.N.S.S.	11,00	362,90 D
278 DIFERENÇA. DE SALARIO	1481,81	1.481,81 P	58 I.R.R.F.	7,50	70,78 D
Total:	3.299,10		224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	300,00	300,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
			Total:		1.572,72
			Líquido:		1.726,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.017,74	2.447,74	2.227,45	195,81 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	81,59 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	220,29 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	17,62 D
Total:		2.747,74		Total:	319,50
				Líquido:	2.428,24

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.295,06	2.845,87	2.343,24	227,66 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.295,06 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	94,86 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	550,81 P	50 I.N.S.S.	11,00	313,04 D
631 DIFERENÇA PREMIO SOMAR	100,00	100,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,30 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 D
641 DIFERENÇA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00 P		Total:	444,20
Total:		3.545,87			
				Líquido:	3.101,67

7497 MONICA BRASILENSE SOARES	02919429973	1.082,42	2.458,12	2.047,30	196,64 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	38,24 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	64,94 P	50 I.N.S.S.	9,00	221,23 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	31,07 P	58 I.R.R.F.	7,50	4,11 D
278 DIFERENÇA. DE SALARIO	1310,76	1.310,76 P		Total:	263,58
Total:		2.489,19			
				Líquido:	2.225,61

9171 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.000,00	1.821,75	678,01	132,40 200,00
Assessor(a) III	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/02			Mensalista	10/02/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.000,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	33,33 D
25 13º SALÁRIO INTEGRAL	2,00	166,67 P	50 I.N.S.S.	8,00	132,40 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	166,67 P	51 I.N.S.S. 13º SALÁRIO	8,00	13,33 D
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	55,56 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	655,08 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	31,07 P		Total:	834,14
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	2,00	655,08 P			
Total:		2.075,05			
				Líquido:	1.240,91

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.082,42	3.114,40	2.771,82	249,15 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	103,81 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	519,56 P	50 I.N.S.S.	11,00	342,58 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1082,42	1.082,42 P	58 I.R.R.F.	7,50	58,45 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 D
Total:		3.114,40		Total:	514,84
				Líquido:	2.599,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.082,42	2.011,42	1.640,81	160,91 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	55,56 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	584,51 P	50 I.N.S.S.	9,00	181,02 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	344,49 P		Total:	246,58
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	2.411,42			
				Líquido:	2.164,84

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.082,42	2.703,49	2.270,59	216,27 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.082,42 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	90,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	128,69 P	50 I.N.S.S.	9,00	243,31 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1062,38	1.062,38 P	58 I.R.R.F.	7,50	20,85 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P		Total:	354,28
	Total:	2.703,49			
				Líquido:	2.349,21

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.898,01	5.770,45	4.782,83	461,63 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.898,01 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	192,35 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.579,57 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1862,87	1.862,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	408,20 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	5.770,45		Total:	1.218,99
				Líquido:	4.551,46

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.629,24	7.515,34	6.906,90	601,22 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	02/03/1998
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	30,00	2.629,24 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	250,51 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.875,53 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(2580,57	2.580,57 P	58 I.R.R.F.	27,50	986,57 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	7.515,34	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	276,83 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	164,37 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	365,43 D
			Total:	2.662,15	
				Líquido:	4.853,19

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.161,22	4.729,26	4.209,05	378,34 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.161,22 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	157,64 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.138,04 P	50 I.N.S.S.	11,00	520,21 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	58 I.R.R.F.	22,50	279,10 D
	Total:	4.729,26	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,61 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	674,04 D
			Total:	1.662,60	
				Líquido:	3.066,66

Totais do organograma: Funcionários: 30 Proventos: 129.621,55 Descontos: 32.148,65 Líquido: 97.472,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.017,74	2.017,74	1.836,15	161,41 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	67,26 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	181,59 D
631 DIFERENCA PREMIO SOMAR	100,00	100,00 P		Total:	248,85
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	2.767,74			
				Líquido:	2.518,89

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.017,74	2.017,74	1.836,15	161,41 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	67,26 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	181,59 D
631 DIFERENCA PREMIO SOMAR	100,00	100,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	593,23
	Total:	2.767,74			
				Líquido:	2.174,51

300 MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.258,48	9.447,74	8.839,30	755,81 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04				Mensalista 01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.258,48 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	269,94 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.839,58 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.349,68 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.517,97 D
	Total:	9.447,74	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	52,58 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00
				Total:	2.458,93
				Líquido:	6.988,81

344 MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.654,17	2.988,66	2.659,91	239,09 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista 01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.654,17 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	84,91 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	893,25 P	50 I.N.S.S.	11,00	328,75 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	50,05 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	441,24 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	16,54 D
	Total:	3.088,66	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	432,04 D
				Total:	912,29
				Líquido:	2.176,37

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	3.975,31	7.192,31	6.394,28	575,38 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista 15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.975,31 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	204,07 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.146,67 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.070,33 P	58 I.R.R.F.	27,50	845,59 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00
641 DIFERENCA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00 P		Total:	1.668,10
	Total:	7.792,31			
				Líquido:	6.124,21

Totais do organograma: Funcionários: 5 Proventos: 25.864,19 Descontos: 5.881,40 Líquido: 19.982,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

9079	ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.500,00	724,82	96,00	200,00
Assessor(a) II	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/03			Mensalista	11/01/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	40,00 D	
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	3,00	300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	96,00 D	
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	7,50	300,00 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO		8,00	24,00 D	
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	100,00 P			Total:	160,00	
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	62,14 P					
Total:		1.962,14					
						Líquido:	1.802,14

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.320,10	3.444,84	2.876,32	149,96	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	24/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.320,10 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	62,48 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	554,44 P	50 I.N.S.S.		11,00	378,93 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	66,28 D	
Total:		2.174,54	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	13,20 D	
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	179,46 D	
						Total:	700,35
						Líquido:	1.474,19

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.207,92	1.570,30 *	1.570,30 *	125,62	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.207,92 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	52,34 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	362,38 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	107,23 D	
Total:		1.570,30			Total:	159,57	
						Líquido:	1.410,73

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.262,62	1.792,92 *	1.792,92 *	143,43	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.262,62 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	59,76 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	530,30 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	12,63 D	
Total:		1.792,92	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D	
			585 BIORC3		0,00	53,30 D	
			621 BRADESCO FINANC. S.A 4		0,00	159,81 D	
						Total:	295,50
						Líquido:	1.497,42

Totais do organograma: Funcionários: 4 Proventos: 7.499,90 Descontos: 1.315,42 Líquido: 6.184,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.823,64	4.270,15	3.800,44	341,61 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.823,64 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	142,34 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.016,51 P	50 I.N.S.S.	11,00	469,71 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	197,33 D
Total:		4.270,15		Total:	809,38
				Líquido:	3.460,77

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.654,17	6.445,65	5.647,62	515,65 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.654,17 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	184,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.786,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1654,17	1.654,17 P	58 I.R.R.F.	27,50	640,26 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	16,54 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	920,81 P	341 MENSALIDADE ASPMI CONV-10(10,00	10,00 D
Total:		6.445,65		Total:	1.459,40
				Líquido:	4.986,25

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.017,74	2.447,74	2.227,45	195,81 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	81,59 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	220,29 D
Total:		2.447,74	58 I.R.R.F.	7,50	17,62 D
				Total:	319,50
				Líquido:	2.128,24

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.469,85	4.437,50	3.949,38	355,00 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.469,85 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	126,78 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.333,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	488,12 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	633,93 P	58 I.R.R.F.	22,50	220,67 D
Total:		4.437,50	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	24,70 D
			341 MENSALIDADE ASPMI CONV-10(10,00	10,00 D
			582 BIORC1	0,00	115,64 D
				Total:	985,91
				Líquido:	3.451,59

266 LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.034,16	6.207,01	5.598,57	496,56 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.034,16 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	206,90 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.708,69 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	2034,16	2.034,16 P	58 I.R.R.F.	27,50	626,78 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	430,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI CONV-10(10,00	10,00 D
Total:		6.207,01		Total:	1.452,12
				Líquido:	4.754,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

403	NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.380,49	1.794,64	1.443,54	143,57	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.380,49 P	49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	59,82	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	414,15 P	50	I.N.S.S.	9,00	161,51	D
	Total:	1.794,64			Total:	221,33	
					Líquido:	1.573,31	
Totais do organograma:		Funcionários: 6	Proventos: 25.602,69	Descontos: 5.247,64	Líquido:	20.355,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 10.01 ZZZZ - SEC MUNIC. DE AGRIC., PESCA E INFRA. - SEAP

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.654,17	4.598,59	4.092,75	187,91 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista	17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.654,17 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	78,30 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	694,75 P	50 I.N.S.S.	11,00	505,84 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 16,54 D
Total:	2.648,92	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
		653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	240,70 D
		657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	191,73 D
		Total:			1.043,11
		Líquido:			1.605,81

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.654,17	2.249,67 *	2.249,67 *	179,97 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.654,17 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	74,99 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	595,50 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
Total:	2.249,67	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	263,33 D
		Total:			530,05
		Líquido:			1.719,62

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 4.898,59	Descontos: 1.573,16	Líquido: 3.325,43
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissão

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

9083	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.516,67	1.395,34	104,00	200,00
Chefe de Departamento		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	43,33 D	
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	2,00	216,67 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00 D	
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	216,67 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO		8,00	17,33 D	
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	72,22 P			Total:	164,66	
Total:		1.805,56					
						Líquido:	1.640,90

8598	CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.017,74	2.017,74	1.456,97	161,41	200,00
Professor II 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	67,26 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	181,59 D	
641 DIFERENÇA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	189,77 D	
Total:		2.617,74		657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	192,18 D
						Total:	630,80
						Líquido:	1.986,94

9157	FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.516,67	1.395,34	104,00	200,00
Chefe de Departamento		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	01/02/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	43,33 D	
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	2,00	216,67 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00 D	
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	216,67 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO		8,00	17,33 D	
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	72,22 P			Total:	164,66	
Total:		1.805,56					
						Líquido:	1.640,90

8149	HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.017,74	2.017,74	1.836,15	161,41	200,00
Professor II 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.017,74 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	67,26 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	181,59 D	
641 DIFERENÇA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00 P			Total:	248,85	
Total:		2.617,74					
						Líquido:	2.368,89

246	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.181,53	3.933,30	3.500,64	180,44	100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.181,53 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	63,02 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	708,92 P	50 I.N.S.S.		11,00	432,66 D	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	365,08 P	58 I.R.R.F.		15,00	152,36 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			Total:	648,04	
Total:		2.555,53					
						Líquido:	1.907,49

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.181,53	1.677,77 *	1.677,77 *	134,22	100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	01/08/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.181,53 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1,00	55,92 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	496,24 P			Total:	55,92	
Total:		1.677,77					
						Líquido:	1.621,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

9098 LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.300,00	1.610,56	1.102,54	111,51 200,00
Chefe de Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	43,33 D
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	2,00	216,67 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
29 MÉDIA VALOR 13° SALÁRIO	2,00	93,89 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO	8,00	24,84 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	216,67 P		Total:	172,17
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	87,87 P			
103 MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL	5,00	46,94 P			
Total:		1.962,04			
				Líquido:	1.789,87

401 MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.155,84	1.571,94	1.446,19	125,75 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.155,84 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	52,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	416,10 P	50 I.N.S.S.	8,00	125,75 D
Total:		1.571,94	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	11,56 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00
				Total:	199,71
				Líquido:	1.372,23

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.476,85	3.775,46	3.170,57	167,77 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.476,85 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	69,90 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	620,28 P	50 I.N.S.S.	11,00	415,30 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	102,84 D
641 DIFERENCA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
Total:		2.697,13	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	271,34 D
				Total:	1.263,77
				Líquido:	1.433,36

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.291,02	1.678,33 *	1.678,33 *	134,26 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.291,02 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	55,94 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	387,31 P		Total:	55,94
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		1.778,33			
				Líquido:	1.722,39

9121 NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.300,00	1.610,56	816,82	111,51 200,00
Chefe de Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	19/01/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1,00	43,33 D
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	2,00	216,67 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
29 MÉDIA VALOR 13° SALÁRIO	2,00	93,89 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO	8,00	24,84 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	216,67 P		Total:	172,17
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	87,87 P			
103 MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL	5,00	46,94 P			
Total:		1.962,04			
				Líquido:	1.789,87

Totais do organograma: Funcionários: 11 Proventos: 23.051,38 Descontos: 3.776,69 Líquido: 19.274,69

Totais gerais: Funcionários: 64 Proventos: 238.884,81 Descontos: 57.536,43 Líquido total: 181.348,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 02.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	5.028,74	6.375,58	402,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A Mensalista					02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		11,00	553,16	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1900,00	1.900,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	43,73	D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	3,00	1.900,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	1.900,00	D
	Total:	5.028,74			Total:	2.496,89	
					Líquido:	2.531,85	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75	D
	Total:	3.817,35	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37	D
					Total:	1.084,73	
					Líquido:	2.732,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 8.846,09	Descontos: 3.581,62	Líquido: 5.264,47
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 04.01 ZZZZ - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				18/02/2010	
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50	I.N.S.S.	11,00	329,83 D
18	ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58	I.R.R.F.	7,50	50,71 D
426	FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546	ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
Total:		2.998,52		554	BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
				597	Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
				602	CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D
				603	CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
				657	CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	96,89 D
				Total:		1.033,06	
				Líquido:		1.965,46	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06		Líquido:	1.965,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 05.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

9525	ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.120,00	651,22	89,60	200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/03			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.120,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	89,60	D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	58,00 P			Total:	89,60	
	Total:	1.178,00					
					Líquido:	1.088,40	

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	2.557,83	2.138,04	204,62	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		9,00	230,20	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	274,05 P	58 I.R.R.F.		7,50	10,91	D
	Total:	2.557,83			Total:	241,11	
					Líquido:	2.316,72	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 3.735,83	Descontos: 330,71	Líquido: 3.405,12
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.732,15	2.296,67	218,57	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00		245,89 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	58 I.R.R.F.		7,50		22,81 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	450,00 P	254 CONTRIBUCAO SITRASEPUMIN	CON	1,00		20,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00		241,48 D
Total:	3.032,15		495 ASPM (PÁSCOA)		89,00		89,00 D
			653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00		180,39 D
					Total:		799,95
					Líquido:		2.232,20
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.032,15	Descontos: 799,95		Líquido:		2.232,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9470 BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.213,33	1.116,27	97,06 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.213,33 P	50 I.N.S.S.	8,00	97,06 D
	Total:	1.213,33		Total:	97,06
				Líquido:	1.116,27

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02		Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	7.797,42		Total:	1.720,91
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	4.105,63	3.654,02	328,45 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02		Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	451,61 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	773,64 P	58 I.R.R.F.	15,00	175,36 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	166,67 P		Total:	639,86
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	586,52 P			
	Total:	4.105,63			
				Líquido:	3.465,77

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04		Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 53,10 D
	Total:	9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00 676,41 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 1.163,41 D
				Total:	4.630,13
				Líquido:	5.282,46

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02		Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00 230,77 D
				Total:	1.563,68
				Líquido:	5.341,40

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.213,33	1.116,27	97,06 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.213,33 P	50 I.N.S.S.	8,00	97,06 D
	Total:	1.213,33		Total:	97,06
				Líquido:	1.116,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9462	FILIFE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	4.853,33	4.129,88	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/09			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	4.853,33 P	50 I.N.S.S.		11,00	533,86 D
	Total:	4.853,33	58 I.R.R.F.		22,50	261,28 D
					Total:	795,14
					Líquido:	4.058,19

9516	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.493,33	994,69	119,46 200,00
ASSESSOR TECNICO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.493,33 P	50 I.N.S.S.		8,00	119,46 D
	Total:	1.493,33			Total:	119,46
					Líquido:	1.373,87

9494	HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.213,33	1.116,27	97,06 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.213,33 P	50 I.N.S.S.		8,00	97,06 D
	Total:	1.213,33			Total:	97,06
					Líquido:	1.116,27

7506	IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38 200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	41,96 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			Total:	357,36
	Total:	2.867,35				
					Líquido:	2.509,99

7503	JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69 100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P			Total:	199,66
	Total:	1.158,67				
					Líquido:	959,01

9469	JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.213,33	1.116,27	97,06 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.213,33 P	50 I.N.S.S.		8,00	97,06 D
	Total:	1.213,33			Total:	97,06
					Líquido:	1.116,27

7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	2.914,38	2.593,80	233,15 100,00
Professor III 20hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	320,58 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P	58 I.R.R.F.		7,50	45,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1093,09	1.093,09 P			Total:	365,68
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P				
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P				
	Total:	2.914,38				
					Líquido:	2.548,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.893,43	2.575,16	231,47 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	29,00	1.969,71 P	50 I.N.S.S.	11,00	318,27 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	1,00	67,92 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,70 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 20,38 D
Total:	2.893,43		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	392,35
				Líquido:	2.501,08

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	4.354,42	3.875,44	348,35 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f			Mensalista	13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	478,98 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,28 P	58 I.R.R.F.	15,00	208,58 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	2035,14	2.035,14 P		Total:	687,56
Total:	4.354,42				
				Líquido:	3.666,86

9517 LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	1.493,33	1.184,28	119,46 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.493,33 P	50 I.N.S.S.	8,00	119,46 D
Total:	1.493,33			Total:	119,46
				Líquido:	1.373,87

296 MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.346,16	4.568,50	427,69 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.	11,00	588,07 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	479,92 P	58 I.R.R.F.	22,50	359,97 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)	91,87	91,87 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	202,00	202,00 D
Total:	5.346,16		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 13,33 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00 78,00 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 384,66 D
				Total:	1.727,90
				Líquido:	3.618,26

9433 MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.453,33	3.073,47	276,26 200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/08			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	3.453,33 P	50 I.N.S.S.	11,00	379,86 D
Total:	3.453,33		58 I.R.R.F.	15,00	88,28 D
				Total:	468,14
				Líquido:	2.985,19

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03			Mensalista	17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.423,28 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 50,67 D
Total:	9.103,41		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	2.092,39
				Líquido:	7.011,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	2.801,76	2.114,39	224,14 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	308,19 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P	58 I.R.R.F.	7,50	9,14 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			Total: 482,63
	Total:	2.801,76			
				Líquido:	2.319,13

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01				Mensalista 16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.	9,00	197,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 12,23 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	313,90 P			Total: 209,98
	Total:	2.197,29			
				Líquido:	1.987,31

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02		Mensalista 04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	6.141,13			Total: 1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.130,81	3.210,59	330,46 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01		Mensalista 17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.292,39 P	50 I.N.S.S.	11,00	454,38 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	542,80 P	58 I.R.R.F.	15,00	108,85 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1279,78	1.279,78 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	126,00	126,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	3,00	465,84 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
	Total:	4.130,81	495 ASPM (PÁSCOA)	56,67	56,67 D
			516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	465,84 D
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
				Total:	1.990,20
				Líquido:	2.140,61

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.587,63	2.354,75	207,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	232,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,17 D
	Total:	2.587,63			Total: 260,05
				Líquido:	2.327,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.	11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.	7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:	3.173,92			Total:	368,52
				Líquido:	2.805,40

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.846,56	2.343,85	227,72 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	313,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,35 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1082,42	1.082,42 P		Total:	339,47
279 DIFERENCA DE TRIENIO	55,47	55,47 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:	2.846,56				
				Líquido:	2.507,09

9449 NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	1.773,33	1.044,97	141,86 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.773,33 P	50 I.N.S.S.	9,00	159,59 D
Total:	1.773,33			Total:	159,59
				Líquido:	1.613,74

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.213,33	926,68	97,06 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.213,33 P	50 I.N.S.S.	8,00	97,06 D
Total:	1.213,33			Total:	97,06
				Líquido:	1.116,27

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	823,33	567,88	65,86 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	13,00	823,33 P	50 I.N.S.S.	8,00	65,86 D
Total:	823,33			Total:	65,86
				Líquido:	757,47

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	2.998,52	2.668,69	239,88 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	329,83 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	262,34 P	58 I.R.R.F.	7,50	50,71 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	390,54
Total:	2.998,52				
				Líquido:	2.607,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	2.801,76	2.303,98	224,14 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	308,19 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P	58 I.R.R.F.	7,50	23,36 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1093,09	1.093,09 P		Total:	331,55
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
Total:		2.801,76			
				Líquido:	2.470,21

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	5.438,46	4.461,05	435,07 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	598,23 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	805,02 P	58 I.R.R.F.	22,50	335,79 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	800,00 P		Total:	944,02
Total:		5.438,46			
				Líquido:	4.494,44

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	6.647,09	6.038,65	531,76 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	1,00	88,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGROS	29,00	2.566,65 P	58 I.R.R.F.	27,50	747,80 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	955,85 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	130,93	130,93 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	276,83 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	2655,16	2.655,16 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	164,37 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	365,43 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	2.172,87
Total:		6.947,09			
				Líquido:	4.774,22

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.	22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,92 D
Total:		4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	674,04 D
				Total:	1.555,65
				Líquido:	3.335,99

Totais do organograma:	Funcionários: 34	Proventos: 124.271,74	Descontos: 26.810,87	Líquido: 97.460,87
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	1.883,22	1.713,74	150,65 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	28,00	1.883,22 P	50 I.N.S.S.		9,00	169,48 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			Total:	169,48
	Total:	2.083,22				
					Líquido:	1.913,74

8145	FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	183,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P			Total:	183,38
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P				
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P				
	Total:	2.887,63				
					Líquido:	2.704,25

8595	GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	183,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			Total:	527,76
	Total:	2.687,63				
					Líquido:	2.159,87

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04				Mensalista	01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	53,10 D
	Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
					Total:	2.215,12
					Líquido:	7.325,75

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.017,96	2.685,99	241,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista	01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	331,97 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,01 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	16,70 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	445,42 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00	432,04 D
	Total:	3.117,96			Total:	832,72
					Líquido:	2.285,24

349	MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.262,72	6.464,69	581,01 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.		27,50	864,96 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.080,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			Total:	1.483,40
	Total:	7.562,72				
					Líquido:	6.079,32

Totais do organograma:	Funcionários: 6	Proventos: 27.880,03	Descontos: 5.411,86	Líquido: 22.468,17
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.478,80	2.906,55	151,44	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	382,66	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		7,50	68,55	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33	D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14	D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23	D
			Total:			942,90	
						Líquido:	1.250,13

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.585,77 *	1.585,77 *	126,86	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	365,95 P			Total:	179,46	
Total:	1.585,77						
						Líquido:	1.406,31

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30	D
			621 BRADESCO FINANC. S.A 4		0,00	159,81	D
			Total:			235,86	
						Líquido:	1.574,72

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.589,38	Descontos: 1.358,22	Líquido: 4.231,16
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	5.241,86	4.475,67	419,34 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	576,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.	22,50	339,08 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	748,84 P			Total: 942,38
Total:		5.241,86			
				Líquido:	4.299,48

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			582 BIORC1		0,00 115,64 D
				Total:	872,94
				Líquido:	3.608,31

266 LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	5.521,21	4.913,88	441,69 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.	11,00	607,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	862,77 P	58 I.R.R.F.	27,50	438,48 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	2054,22	2.054,22 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total: 1.055,81
Total:		5.521,21			
				Líquido:	4.465,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

403	NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.373,10	2.812,47	269,84 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01 Mensalista					02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.		11,00	371,04 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	418,23 P	58 I.R.R.F.		7,50	61,50 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1394,10	1.394,10 P			Total:	432,54
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	166,67 P				
	Total:	3.373,10				
					Líquido:	2.940,56

Totais do organograma:	Funcionários: 6	Proventos: 27.283,06	Descontos: 4.784,26	Líquido: 22.498,80
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 10.01 ZZZZ - SEC MUNIC. DE AGRIC., PESCA E INFRA. - SEAP

64	ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	6.733,70	6.125,26	275,16	100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	17/06/1994			
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70	D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	1.067,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	495 ASPM (PÁSCOVA)		78,67	78,67	D
	Total:	3.739,52	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	240,70	D
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	191,73	D
					Total:	1.146,24	
					Líquido:	2.593,28	

65	ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	3.294,18 *	3.294,18 *	263,53	100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	02/03/1998			
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	191,73	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	263,33	D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	1.022,33 P			Total:	455,06	
	Total:	3.294,18					
					Líquido:	2.839,12	

526	SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	2.013,92	1.643,08	161,11	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INF	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista	16/03/1988			
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		9,00	181,25	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	590,27 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	330,56 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	179,25	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	350,20	D
	Total:	2.313,92			Total:	720,70	
					Líquido:	1.593,22	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 9.347,62	Descontos: 2.322,00	Líquido: 7.025,62
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	14,91 D
	Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.496,10	1.892,28	199,68 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	224,64 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	458,47 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
	Total:	2.496,10	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
				Total:	606,59
				Líquido:	1.889,51

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,74 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista		06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P			
	Total:	1.259,33		Total:	245,09
				Líquido:	1.014,24

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.496,10	2.271,46	199,68 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	224,64 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	458,47 P	58 I.R.R.F.	7,50	20,92 D
	Total:	2.496,10		Total:	245,56
				Líquido:	2.250,54

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	4.923,86	4.382,24	258,36 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	541,62 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	22,50	318,06 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	859,09 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	461,36 P			
	Total:	3.229,54		Total:	859,68
				Líquido:	2.369,86

247 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P			
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P			
	Total:	1.694,32			
				Líquido:	1.694,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria		
401	MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.		9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
	Total:	1.852,03			Total:	188,35
					Líquido:	1.663,68

420	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	3.812,66	3.203,68	169,42 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.		15,00	107,81 D
	Total:	2.117,80	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	271,34 D
					Total:	798,54
					Líquido:	1.319,26

1214	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.694,86 *	1.694,86 *	135,58 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P			Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P				
	Total:	1.794,86				
					Líquido:	1.390,47

Totais do organograma:	Funcionários: 9	Proventos: 19.057,88	Descontos: 3.909,82	Líquido: 15.148,06
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 232.042,30	Descontos: 50.342,37	Líquido total: 181.699,93
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 02.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	3.128,74	6.584,58	250,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A	Mensalista				02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		11,00	344,16	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1900,00	1.900,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	59,40	D
	Total:	3.128,74			Total:	403,56	
					Líquido:	2.725,18	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75	D
	Total:	3.817,35	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37	D
					Total:	1.084,73	
					Líquido:	2.732,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.946,09	Descontos: 1.488,29	Líquido: 5.457,80
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------





Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 03.01 ZZZZ-MANUT DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO

9470	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.443,00	1.327,56	115,44	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	115,44	D
24 HORAS EXTRAS 100%	11,00	143,00 P			Total:	115,44	
	Total:	1.443,00					
					Líquido:	1.327,56	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.443,00	Descontos: 115,44	Líquido:	1.327,56	



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 04.01 ZZZZ - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	329,83 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58 I.R.R.F.		7,50	50,71 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	39,00 D	
	Total:	2.998,52	554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00	38,84 D	
			597 Daycoval empréstimo 2		0,00	50,92 D	
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	40,36 D	
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	386,51 D	
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	96,89 D	
			Total:			1.033,06	
					Líquido:	1.965,46	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06	Líquido:	1.965,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 05.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

9525	ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.200,00	724,82	96,00 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/03			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	96,00 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	62,14 P			Total:	96,00
	Total:	1.262,14				
					Líquido:	1.166,14

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	2.557,83	2.138,04	204,62 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		9,00	230,20 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	274,05 P	58 I.R.R.F.		7,50	10,91 D
	Total:	2.557,83			Total:	241,11
					Líquido:	2.316,72

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 3.819,97	Descontos: 337,11	Líquido: 3.482,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.732,15	2.296,67	218,57	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista	18/02/2010		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	245,89 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	58 I.R.R.F.	7,50	22,81 D		
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	450,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,38 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	241,48 D		
Total:	3.032,15	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	180,39 D			
			Total:	710,95			
			Líquido:	2.321,20			
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.032,15	Descontos: 710,95	Líquido:	2.321,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

94	CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
Total:		7.797,42			Total:	1.720,91
					Líquido:	6.076,51

132	ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	6.008,01	4.496,99	480,64 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02	Mensalista			16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.		22,50	343,88 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	902,58 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	902,58 P			Total:	1.867,79
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	729,35 P				
Total:		6.008,01				
					Líquido:	4.140,22

135	ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista			03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	53,10 D
Total:		9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	676,41 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	1.163,41 D
					Total:	4.630,13
					Líquido:	5.282,46

149	ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista			16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.		27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
Total:		6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	230,77 D
					Total:	1.563,68
					Líquido:	5.341,40

9473	FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.641,25	1.509,95	131,30 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10	Mensalista			03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	131,30 D
22 HORAS EXTRAS 50%	35,00	341,25 P			Total:	131,30
Total:		1.641,25				
					Líquido:	1.509,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		
Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%							
9462	FILIFE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00	200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/09		Mensalista	03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D		
	Total:	5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D		
				Total:	902,70		
				Líquido:	4.297,30		
9516	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.600,00	1.092,82	128,00	200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11		Mensalista	03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	128,00 D		
	Total:	1.600,00		Total:	128,00		
				Líquido:	1.472,00		
9494	HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.456,00	1.339,52	116,48	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	116,48 D		
22 HORAS EXTRAS 50%	16,00	156,00 P		Total:	116,48		
	Total:	1.456,00					
				Líquido:	1.339,52		
7506	IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	06/02/2014		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	41,96 D		
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P		Total:	357,36		
	Total:	2.867,35					
				Líquido:	2.509,99		
7503	JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	06/02/2014		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P		Total:	199,66		
	Total:	1.158,67					
				Líquido:	959,01		
9469	JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D		
	Total:	1.300,00		Total:	104,00		
				Líquido:	1.196,00		
7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	3.180,25	2.764,84	254,42	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	06/02/2014		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	349,82 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.	7,50	57,92 D		
22 HORAS EXTRAS 50%	7,00	127,93 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	65,59 D		
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P		Total:	473,33		
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P					
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P					
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	65,59 P					
	Total:	3.180,25					
				Líquido:	2.706,92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.893,43	2.575,16	231,47 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	318,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,70 D
Total:	2.893,43		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 20,38 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	392,35
				Líquido:	2.501,08

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.710,91	3.302,71	296,87 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f			Mensalista	13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	408,20 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,28 P	58 I.R.R.F.	15,00	122,67 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1391,63	1.391,63 P		Total:	530,87
Total:	3.710,91				
				Líquido:	3.180,04

296 MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	6.306,02	5.028,06	504,48 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.	27,50	469,88 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)	332,02	332,02 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	146,00	146,00 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	479,93 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 13,33 D
Total:	6.306,02		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	479,93 D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	78,00 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	384,66 D
			Total:	2.522,26	
				Líquido:	3.783,76

9433 MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00 200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/08			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	407,00 D
Total:	3.700,00		58 I.R.R.F.	15,00	121,21 D
				Total:	528,21
				Líquido:	3.171,79

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03			Mensalista	17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.423,28 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 50,67 D
Total:	9.103,41		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	2.092,39
				Líquido:	7.011,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	3.124,12	2.335,70	249,92 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista 06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	343,65 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	25,74 D
22 HORAS EXTRAS 50%	11,00	191,18 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	65,59 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1093,09	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	600,28
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	65,59 P			
Total:		3.124,12			
				Líquido:	2.523,84

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01				Mensalista 16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.	9,00	197,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 12,23 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	313,90 P		Total:	209,98
Total:		2.197,29			
				Líquido:	1.987,31

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO				PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista 04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
Total:		6.141,13		Total:	1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.757,90	3.697,03	380,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB				PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01 Mensalista 17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.292,39 P	50 I.N.S.S.	11,00	523,36 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	58 I.R.R.F.	15,00	181,81 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1292,39	1.292,39 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	247,66	247,66 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	537,51 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
Total:		4.757,90	495 ASPM (PÁSCOA)	56,67	56,67 D
			516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	537,51 D
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
				Total:	2.325,47
				Líquido:	2.432,43

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.893,27	2.575,02	231,46 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista 11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	318,25 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	305,64 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,69 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	361,94
Total:		2.893,27			
				Líquido:	2.531,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.920,99	2.345,15	233,67 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	321,30 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,45 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1082,42	1.082,42 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	64,95 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P		Total:	412,70
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	64,95 P			
Total:		2.920,99			
				Líquido:	2.508,29

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:		1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.755,00	2.317,46	220,40 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	247,95 D
22 HORAS EXTRAS 50%	60,00	855,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	24,37 D
Total:		2.755,00		Total:	272,32
				Líquido:	2.482,68

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.523,20	2.873,31	281,85 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	387,55 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	524,68 P	58 I.R.R.F.	7,50	66,06 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI CONV-10(10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	262,34 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	262,34 P		Total:	725,95
Total:		3.523,20			
				Líquido:	2.797,25

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	3.071,98	2.478,89	245,75 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	337,91 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	36,48 D
22 HORAS EXTRAS 50%	8,00	139,04 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	65,59 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P		Total:	439,98
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	65,59 P			
Total:		3.071,98			
				Líquido:	2.632,00

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	7.048,50	5.255,86	563,88 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.	27,50	532,53 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI CONV-10(10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	800,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	805,02 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	805,02 P		Total:	1.955,99
Total:		7.048,50			
				Líquido:	5.092,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria		
573	VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	8.427,90	6.863,60	674,23 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.		27,50	974,66 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	276,83 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	955,86 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	955,86 D
	Total:	8.427,90	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	164,37 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	365,43 D
					Total:	3.355,59
					Líquido:	5.072,31

587	ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.		11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.		22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	31,92 D
	Total:	4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	674,04 D
					Total:	1.555,65
					Líquido:	3.335,99

Totais do organograma:	Funcionários: 30	Proventos: 127.793,31	Descontos: 31.756,23	Líquido: 96.037,08
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	3,28 D
	Total:	2.237,63			Total:	204,66
					Líquido:	2.032,97

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04				Mensalista	01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10 D
	Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
					Total:	2.215,12
					Líquido:	7.325,75

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista	01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	342,97 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	58,68 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	445,42 P	554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00	432,04 D
	Total:	3.117,96			Total:	850,39
					Líquido:	2.267,57

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 3.270,17	Líquido: 11.626,29
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.478,80	2.906,55	151,44	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	382,66	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		7,50	68,55	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33	D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14	D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23	D
			Total:			942,90	
					Líquido:	1.250,13	

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.585,77 *	1.585,77 *	126,86	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	365,95 P			Total:	179,46	
Total:	1.585,77						
					Líquido:	1.406,31	

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30	D
					Total:	76,05	
					Líquido:	1.734,53	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.589,38	Descontos: 1.198,41	Líquido: 4.390,97
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	7.346,66	5.685,82	587,73 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	1.052,40 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	1.052,40 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P		Total:	2.338,31
Total:		7.346,66			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	757,30
				Líquido:	3.723,95

266 LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	7.246,75	5.775,54	579,74 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.725,54 P	58 I.R.R.F.	27,50	675,44 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	2054,22	2.054,22 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	862,77 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	862,77 P		Total:	2.156,65
Total:		7.246,75			
				Líquido:	5.090,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

403	NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	4.292,89	3.212,86	343,43	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01 Mensalista					02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.		11,00	472,21	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.		15,00	109,19	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	654,24	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	418,23	D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	418,23 P			Total:	1.653,87	
	Total:	4.292,89					
					Líquido:	2.639,02	

Totais do organograma:	Funcionários: 6	Proventos: 32.033,19	Descontos: 8.386,72	Líquido: 23.646,47
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 10.01 ZZZZ - SEC MUNIC. DE AGRIC., PESCA E INFRA. - SEAP

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	6.385,40	5.776,96	260,92 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 16,70 D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	889,53 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
Total:	3.261,61	495 ASPM (PÁSCOA)		78,67	78,67 D
		653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	240,70 D
		657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	191,73 D
		Total:			1.146,24
		Líquido:			2.115,37

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	3.123,79 *	3.123,79 *	249,90 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	263,33 D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	851,94 P	Total:		455,06
Total:	3.123,79				
		Líquido:			2.668,73

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	1.963,92	1.597,58	157,11 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	9,00	176,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	590,27 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	280,56 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	179,25 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	350,20 D
Total:	2.263,92		Total:		716,20
		Líquido:			1.547,72

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 8.649,32	Descontos: 2.317,50	Líquido: 6.331,82
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.340,17	2.129,56	187,21 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	210,61 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.	7,50	10,28 D
22 HORAS EXTRAS 50%	7,00	222,37 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 14,91 D
Total:	2.340,17		603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	591,91
				Líquido:	1.748,26

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.526,66	1.920,09	202,13 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	227,39 D
22 HORAS EXTRAS 50%	32,00	489,03 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
Total:	2.826,66			Total:	609,34
				Líquido:	2.217,32

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			Total: 204,66
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	2.887,63				
				Líquido:	2.682,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			Total: 527,76
Total:	2.687,63				
				Líquido:	2.159,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,74 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista		06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P			Total: 245,09
Total:	1.259,33				
				Líquido:	1.014,24

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.282,15	2.076,76	182,57 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	205,39 D
22 HORAS EXTRAS 50%	16,00	244,52 P	58 I.R.R.F.	7,50	6,32 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			Total: 211,71
Total:	2.582,15				
				Líquido:	2.370,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

246	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	4.973,86	4.376,74	262,36	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					03/03/1986	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	547,12	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.		22,50	316,83	D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	859,09 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	50,00	D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	50,00 P			Total:	913,95	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	461,36 P					
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P					
Total:		3.579,54					
						Líquido:	2.665,59

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					01/08/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P					
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P					
Total:		1.694,32					
						Líquido:	1.694,32

9517	LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	2.440,00	1.550,81	195,20	200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/11 Mensalista					03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	219,60	D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	360,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	480,00	D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	480,00 P			Total:	699,60	
Total:		2.440,00					
						Líquido:	1.740,40

349	MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,01	200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista					15/01/1988	
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.		27,50	851,21	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
Total:		7.212,72			Total:	1.469,65	
						Líquido:	5.743,07

1967	MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91	200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00 Mensalista					06/03/2003	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.		11,00	316,13	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.		7,50	42,39	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
Total:		3.173,92			Total:	368,52	
						Líquido:	2.805,40

401	MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.		9,00	166,68	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	11,67	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
Total:		1.852,03			Total:	188,35	
						Líquido:	1.663,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 05/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

420	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	3.912,66	3.292,68	169,42	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.		11,00	430,39 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.		15,00	121,16 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	271,34 D	
Total:	2.417,80		663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	348,01 D	
					Total:	1.170,90	
					Líquido:	1.246,90	

1214	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,58	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				22/03/2001	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	404,39 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P			Total:	404,39	
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P					
Total:	1.794,86						
					Líquido:	1.390,47	

9449	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	3.239,50	1.601,89	259,16	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12	Mensalista				03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	356,34 D	
22 HORAS EXTRAS 50%	44,00	627,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M		0,00	712,50 D	
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	4,00	712,50 P			Total:	1.068,84	
Total:	3.239,50						
					Líquido:	2.170,66	

Totais do organograma:	Funcionários: 15	Proventos: 41.988,26	Descontos: 8.674,67	Líquido: 33.313,59
-------------------------------	------------------	----------------------	---------------------	--------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 249.189,65	Descontos: 59.288,55	Líquido total: 189.901,10
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 01.01 ZZZZ - MANUT. GABINETE DO PREFEITO - GAB

9625	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.386,67	896,56	110,93	200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	05/06/2017	
1 DIAS NORMAIS	26,00	1.386,67 P	50 I.N.S.S.		8,00	110,93 D	
	Total:	1.386,67			Total:	110,93	
					Líquido:	1.275,74	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.386,67	Descontos: 110,93	Líquido:	1.275,74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 02.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	3.128,74	6.584,58	250,30	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A				Mensalista	02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		11,00	344,16 D	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1900,00	1.900,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	59,40 D	
	Total:	3.128,74			Total:	403,56	
					Líquido:	2.725,18	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,39	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71 D	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75 D	
	Total:	3.817,35	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37 D	
					Total:	1.084,73	
					Líquido:	2.732,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.946,09	Descontos: 1.488,29	Líquido: 5.457,80
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 03.01 ZZZZ-MANUT DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO

9470	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.423,50	1.309,62	113,88	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	113,88	D
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	97,50 P			Total:	113,88	
24 HORAS EXTRAS 100%	2,00	26,00 P					
	Total:	1.423,50					
					Líquido:	1.309,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 1.423,50	Descontos: 113,88	Líquido: 1.309,62
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 04.01 ZZZZ - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	329,83 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58 I.R.R.F.		7,50	50,71 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	39,00 D	
	Total:	2.998,52	554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00	38,84 D	
			597 Daycoval empréstimo 2		0,00	50,92 D	
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	40,36 D	
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	386,51 D	
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	96,89 D	
			Total:			1.033,06	
					Líquido:	1.965,46	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06	Líquido:	1.965,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 05.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.244,86	2.698,34	259,59	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.	11,00	356,93 D	
18	ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.	7,50	52,94 D	
426	FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	409,87	
	Total:	3.244,86				Líquido:	2.834,99
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 3.244,86	Descontos: 409,87	Líquido:	2.834,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.732,15	2.296,67	218,57	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,89 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	58 I.R.R.F.		7,50	22,81 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	450,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,38 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	241,48 D	
Total:	3.032,15	653 CAIXA FINANCEIRA (5)			0,00	180,39 D	
					Total:	710,95	
					Líquido:	2.321,20	
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.032,15	Descontos: 710,95		Líquido:	2.321,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9525 ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.560,00	1.056,02	124,80 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/03			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	124,80 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	360,00 P		Total:	124,80
	Total:	1.560,00			
				Líquido:	1.435,20

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,80 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	7.797,42		Total:	1.720,91
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P		Total:	928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	729,35 P			
	Total:	5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,01 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 53,10 D
	Total:	9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	676,41 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	1.163,41 D
			Total:		4.630,13
				Líquido:	5.282,46

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	230,77 D
			Total:		1.563,68
				Líquido:	5.341,40

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/09			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D
	Total:	5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D
			Total:		902,70
				Líquido:	4.297,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9516	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	373,34	0,00	8,53	200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	2,00	106,67 P	50 I.N.S.S.		8,00		8,53 D
25 13° SALÁRIO INTEGRAL	2,00	266,67 P	51 I.N.S.S. 13° SALÁRIO		8,00		21,33 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	5,00	266,67 P			Total:		29,86
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	88,89 P					
	Total:	728,90					
					Líquido:		699,04

7506	IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,39	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00		315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50		41,96 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:		357,36
	Total:	2.867,35					
					Líquido:		2.509,99

7503	JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.384,61 *	1.384,61 *	110,77	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00		199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P			Total:		199,66
22 HORAS EXTRAS 50%	13,00	225,94 P					
	Total:	1.384,61					
					Líquido:		1.184,95

9469	JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00		104,00 D
	Total:	1.300,00			Total:		104,00
					Líquido:		1.196,00

7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	3.114,66	2.772,05	249,17	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00		342,61 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.		7,50		58,46 D
22 HORAS EXTRAS 50%	7,00	127,93 P			Total:		401,07
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1093,09	1.093,09 P					
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON	112,62	112,62 P					
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P					
	Total:	3.114,66					
					Líquido:		2.713,59

270	LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.604,09	2.369,73	208,33	200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00			Mensalista		01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	40 DIAS FALTAS		3,00		289,34 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	50 I.N.S.S.		9,00		234,36 D
	Total:	2.893,43	58 I.R.R.F.		7,50		28,29 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00		10,00 D
					Total:		561,99
					Líquido:		2.331,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.570,79	3.178,01	285,66 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f		Mensalista		13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	392,78 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,28 P	58 I.R.R.F.	15,00	103,96 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1251,51	1.251,51 P		Total:	496,74
	Total:	3.570,79			
				Líquido:	3.074,05

296 MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,09 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.	27,50	469,88 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)	459,46	459,46 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	257,01	257,01 D
	Total:	5.826,09	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 13,33 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	78,00 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	384,66 D
			Total:		2.280,78
				Líquido:	3.545,31

9433 MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00 200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/08			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	407,00 D
	Total:	3.700,00	58 I.R.R.F.	15,00	121,21 D
				Total:	528,21
				Líquido:	3.171,79

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03			Mensalista	17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.423,28 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 50,67 D
	Total:	9.103,41	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	2.092,39
				Líquido:	7.011,02

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	3.058,53	2.342,92	244,69 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	336,43 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,28 D
22 HORAS EXTRAS 50%	11,00	191,18 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1093,09	1.093,09 P		Total:	528,01
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
	Total:	3.058,53			
				Líquido:	2.530,52





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.	9,00	197,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 12,23 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	313,90 P		Total:	209,98
	Total:	2.197,29			
				Líquido:	1.987,31

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO			PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista 04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	6.141,13		Total:	1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.220,39	3.756,15	337,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB			PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista 17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.292,39 P	50 I.N.S.S.	11,00	464,24 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	58 I.R.R.F.	15,00	190,68 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1292,39	1.292,39 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	123,00	123,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
	Total:	4.220,39	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
			495 ASPM (PÁSCOVA)	56,67	56,67 D
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
			Total:	1.613,05	
				Líquido:	2.607,34

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.893,27	2.575,02	231,46 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	318,25 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	305,64 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,69 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P		Total:	361,94
	Total:	2.893,27			
				Líquido:	2.531,33

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,48 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
	Total:	2.856,04			
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,37 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	373,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.	15,00	80,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	463,22
	Total:	3.392,03			
				Líquido:	2.928,81

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	3.006,39	2.486,10	240,51 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	330,70 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	37,02 D
22 HORAS EXTRAS 50%	8,00	139,04 P		Total:	367,72
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
	Total:	3.006,39			
				Líquido:	2.638,67

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	6.243,48	5.255,86	499,47 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.	27,50	532,53 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	800,00 P		Total:	1.150,97
	Total:	6.243,48			
				Líquido:	5.092,51

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	7.472,04	6.863,60	597,76 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.	27,50	974,66 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	276,83 D
	Total:	7.472,04	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	164,37 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	365,43 D
				Total:	2.399,73
				Líquido:	5.072,31

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.	22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,92 D
	Total:	4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	674,04 D
				Total:	1.555,65
				Líquido:	3.335,99

Totais do organograma: Funcionários: 28 Proventos: 118.641,99 Descontos: 27.193,55 Líquido: 91.448,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSON GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	3,28 D
Total:		2.237,63			Total:	204,66
					Líquido:	2.032,97

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,27 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04				Mensalista	01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10 D
Total:		9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI		Total:	2.215,12
					Líquido:	7.325,75

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,44 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INF A PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista	01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	342,97 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	58,68 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	445,42 P			Total:	418,35
Total:		3.117,96			Líquido:	2.699,61

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 2.838,13	Líquido: 12.058,33
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.478,80	2.906,55	151,44	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	382,66	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		7,50	68,55	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33	D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14	D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23	D
			Total:			942,90	
						Líquido:	1.250,13

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.585,77 *	1.585,77 *	126,86	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	365,95 P			Total:	179,46	
Total:	1.585,77						
						Líquido:	1.406,31

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30	D
					Total:	76,05	
						Líquido:	1.734,53

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.589,38	Descontos: 1.198,41	Líquido: 4.390,97
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P		Total:	1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			585 BIORC3	0,00	141,36 D
				Total:	898,66
				Líquido:	3.582,59

266 LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	6.383,98	5.775,54	510,72 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.725,54 P	58 I.R.R.F.	27,50	675,44 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	2054,22	2.054,22 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	1.293,88
Total:		6.383,98			
				Líquido:	5.090,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

403	NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.874,66	3.258,86	309,97	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01 Mensalista					02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.		11,00	426,21	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.		15,00	116,09	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	654,24	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P			Total:	1.196,54	
	Total:	3.874,66					

Líquido: 2.678,12

Totais do organograma:	Funcionários: 6	Proventos: 29.699,79	Descontos: 6.155,58	Líquido: 23.544,21
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 10.01 ZZZZ - SEC MUNIC. DE AGRIC., PESCA E INFRA. - SEAP

64	ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	6.385,40	5.776,96	260,93	100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista	17/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	16,70	D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	889,53 P	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	495 ASPM (PÁSCOA)		78,67	78,67	D
	Total:	3.561,61	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	240,70	D
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	191,73	D
					Total:	1.146,24	
					Líquido:	2.415,37	

65	ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	3.123,79 *	3.123,79 *	249,90	100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista	02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	191,73	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	263,33	D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	851,94 P			Total:	455,06	
	Total:	3.123,79					
					Líquido:	2.668,73	

526	SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	3.887,40	3.270,20	310,99	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA		PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/00	Mensalista	16/03/1988	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	427,61	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	590,27 P	58 I.R.R.F.		15,00	117,79	D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	1.010,02 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	745,12	745,12 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	179,25	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	448,90 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	350,20	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			Total:	1.084,85	
	Total:	4.187,40					
					Líquido:	3.102,55	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 10.872,80	Descontos: 2.686,15	Líquido: 8.186,65
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	14,91 D
	Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.496,10	1.892,28	199,69 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	224,64 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	458,47 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
	Total:	2.796,10		Total:	606,59
				Líquido:	2.189,51

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.378,00	1.267,76	110,24 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	110,24 D
22 HORAS EXTRAS 50%	8,00	78,00 P			
	Total:	1.378,00		Total:	110,24
				Líquido:	1.267,76

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	2.887,63		Total:	204,66
				Líquido:	2.682,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	2.687,63		Total:	527,76
				Líquido:	2.159,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,75 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO			PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista 06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P			
	Total:	1.259,33		Total:	245,09
				Líquido:	1.014,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

9494 HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.553,50	1.429,22	124,28 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	124,28 D
22 HORAS EXTRAS 50%	26,00	253,50 P		Total:	124,28
	Total:	1.553,50			
				Líquido:	1.429,22

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.266,86	2.062,85	181,34 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	204,01 D
22 HORAS EXTRAS 50%	15,00	229,23 P	58 I.R.R.F.	7,50	5,27 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	209,28
	Total:	2.566,86			
				Líquido:	2.357,58

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	4.923,86	4.382,24	258,36 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	541,62 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	22,50	318,06 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	859,09 P		Total:	859,68
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	461,36 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	3.529,54			
				Líquido:	2.669,86

247 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P			
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P			
	Total:	1.694,32			
				Líquido:	1.694,32

9517 LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	1.960,00	1.594,01	156,80 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	176,40 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	360,00 P		Total:	176,40
	Total:	1.960,00			
				Líquido:	1.783,60

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,02 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.	27,50	851,21 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	7.212,72		Total:	1.469,65
				Líquido:	5.743,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,92 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.	11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.	7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:	3.173,92			Total:	368,52
				Líquido:	2.805,40

401 MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.	9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:	1.852,03			Total:	188,35
				Líquido:	1.663,68

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	4.230,33	3.575,41	194,83 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	11,00	465,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.	15,00	163,57 D
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	317,67 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	271,34 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	348,01 D
Total:	2.735,47			Total:	1.248,25
				Líquido:	1.487,22

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,59 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P		Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:	1.794,86				
				Líquido:	1.390,47

9449 NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	2.740,75	1.925,32	219,26 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	246,66 D
22 HORAS EXTRAS 50%	59,00	840,75 P		Total:	246,66
Total:	2.740,75				
				Líquido:	2.494,09

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.327,50	1.928,44	186,20 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	209,47 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	427,50 P		Total:	209,47
Total:	2.327,50				
				Líquido:	2.118,03

Totais do organograma:	Funcionários: 18	Proventos: 46.267,96	Descontos: 7.760,89	Líquido: 38.507,07
-------------------------------	------------------	----------------------	---------------------	--------------------

Totais gerais:	Funcionários: 68	Proventos: 245.000,17	Descontos: 51.699,69	Líquido total: 193.300,48
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 01.01 ZZZZ - MANUT. GABINETE DO PREFEITO - GAB

9625	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.600,00	1.092,82	128,00	200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/11			Mensalista	05/06/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	128,00	D
	Total:	1.600,00			Total:	128,00	
					Líquido:	1.472,00	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.600,00	Descontos: 128,00	Líquido:	1.472,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 02.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	2.728,74	5.483,16	218,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A				Mensalista	02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,58 D	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,80 D	
	Total:	2.728,74			Total:	282,38	
					Líquido:	2.446,36	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71 D	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75 D	
	Total:	3.817,35	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37 D	
					Total:	1.084,73	
					Líquido:	2.732,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.546,09	Descontos: 1.367,11	Líquido: 5.178,98
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 03.01 ZZZZ-MANUT DA CONTROLADORIA GERAL E PLANEJAMENTO

9470	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.339,00	1.231,88	107,12	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	107,12	D
22 HORAS EXTRAS 50%	4,00	39,00 P			Total:	107,12	
	Total:	1.339,00					
					Líquido:	1.231,88	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.339,00	Descontos: 107,12	Líquido:	1.231,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 04.01 ZZZZ - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAGP

5210 INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	18/02/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	329,83 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58 I.R.R.F.	7,50	50,71 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
	Total:	2.998,52	554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
			597 Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	96,89 D
			Total:		1.033,06
			Líquido:		1.965,46
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06	Líquido:	1.965,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 05.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.244,86	2.698,34	259,58	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		11,00	356,93 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,94 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:	409,87	
	Total:	3.244,86				Líquido:	2.834,99

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.244,86	Descontos: 409,87	Líquido: 2.834,99
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.732,15	2.296,67	218,57 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista	18/02/2010			
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	245,89 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	58 I.R.R.F.	7,50	22,81 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	450,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	241,48 D	
Total:	3.032,15	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	180,39 D		
			Total:	710,95		
			Líquido:	2.321,20		

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.032,15	Descontos: 710,95	Líquido: 2.321,20
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9525 ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.200,00	724,82	96,00 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/03			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	96,00 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	62,14 P		Total:	96,00
	Total:	1.262,14			
				Líquido:	1.166,14

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	7.797,42		Total:	1.720,91
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P		Total:	928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	729,35 P			
	Total:	5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 53,10 D
	Total:	9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	676,41 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	1.163,41 D
			Total:	4.630,13	
				Líquido:	5.282,46

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	230,77 D
			Total:	1.563,68	
				Líquido:	5.341,40

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/09			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D
	Total:	5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D
			Total:	902,70	
				Líquido:	4.297,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	41,96 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	357,36
Total:		2.867,35			
				Líquido:	2.509,99

7503 JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.384,61 *	1.384,61 *	110,76 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P		Total:	199,66
22 HORAS EXTRAS 50%	13,00	225,94 P			
Total:		1.384,61			
				Líquido:	1.184,95

9469 JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.670,50	1.520,16	133,64 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	150,34 D
22 HORAS EXTRAS 50%	38,00	370,50 P		Total:	150,34
Total:		1.670,50			
				Líquido:	1.520,16

7498 KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	3.114,66	2.772,05	249,17 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	342,61 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.	7,50	58,46 D
22 HORAS EXTRAS 50%	7,00	127,93 P		Total:	401,07
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10	1093,09	1.093,09 P			
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:		3.114,66			
				Líquido:	2.713,59

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.507,64	2.281,96	200,61 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	40 DIAS FALTAS	4,00	385,79 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	50 I.N.S.S.	9,00	225,68 D
Total:		2.893,43	58 I.R.R.F.	7,50	21,71 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00
				Total:	643,18
				Líquido:	2.250,25

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.710,31	3.302,18	296,82 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f			Mensalista	13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	408,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,56 P	58 I.R.R.F.	15,00	122,59 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1259,75	1.259,75 P		Total:	530,72
Total:		3.710,31			
				Líquido:	3.179,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

296	MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,08	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.		27,50	469,88	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)		488,77	488,77	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		232,00	232,00	D
	Total:	5.826,09	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	13,33	D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66	D
			Total:			2.285,08	
			Líquido:			3.541,01	

9433	MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00	200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/08	Mensalista			03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	407,00	D
	Total:	3.700,00	58 I.R.R.F.		15,00	121,21	D
			Total:			528,21	
			Líquido:			3.171,79	

325	MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista			17/03/1988	
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.423,28	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	50,67	D
	Total:	9.103,41	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
			Total:			2.092,39	
			Líquido:			7.011,02	

6031	MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	3.058,53	2.342,92	244,68	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	336,43	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	26,28	D
22 HORAS EXTRAS 50%	11,00	191,18 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	165,30	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	Total:			528,01	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P					
	Total:	3.058,53					
			Líquido:			2.530,52	

336	MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78	100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista			16/03/1987	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.		9,00	197,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	12,23	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	313,90 P	Total:			209,98	
	Total:	2.197,29					
			Líquido:			1.987,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista			04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	6.141,13		Total:	1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.220,39	3.756,15	337,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01 Mensalista			17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.292,39 P	50 I.N.S.S.	11,00	464,24 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	58 I.R.R.F.	15,00	190,68 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1292,39	1.292,39 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	58,28	58,28 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
	Total:	4.220,39	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
			Total:		1.491,66
				Líquido:	2.728,73

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	3.046,10	2.711,03	243,68 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00 Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	335,07 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	458,47 P	58 I.R.R.F.	7,50	53,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	388,96
	Total:	3.046,10			
				Líquido:	2.657,14

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,48 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista			06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
	Total:	2.856,04			
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,36 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista			20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	373,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.	15,00	80,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	463,22
	Total:	3.392,03			
				Líquido:	2.928,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	3.006,39	2.486,10	240,51 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	330,70 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	37,02 D
22 HORAS EXTRAS 50%	8,00	139,04 P		Total:	367,72
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
Total:		3.006,39			
				Líquido:	2.638,67

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	6.243,48	5.255,86	499,47 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.	27,50	532,53 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	800,00 P		Total:	1.150,97
Total:		6.243,48			
				Líquido:	5.092,51

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	7.472,04	6.863,60	597,76 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.	27,50	974,66 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00 276,83 D
Total:		7.472,04	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00 164,37 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 365,43 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 88,42 D
			Total:		2.488,15
				Líquido:	4.983,89

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.	22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,92 D
Total:		4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 674,04 D
			Total:		1.555,65
				Líquido:	3.335,99

Totais do organograma:	Funcionários: 27	Proventos: 118.278,08	Descontos: 27.294,75	Líquido: 90.983,33
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01	200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista		03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	201,38	D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	3,28	D
	Total:	2.237,63			Total:	204,66	
					Líquido:	2.032,97	

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26	200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/04	Mensalista		01/03/1988		
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10	D
	Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI		Total:	2.215,12	
					Líquido:	7.325,75	

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,43	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista		01/04/1987		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	342,97	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	58,68	D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	445,42 P			Total:	418,35	
	Total:	3.117,96			Líquido:	2.699,61	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 2.838,13	Líquido: 12.058,33
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.478,80	2.906,55	151,44	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	382,66	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		7,50	68,55	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33	D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14	D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23	D
			Total:			942,90	
					Líquido:	1.250,13	

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.585,77 *	1.585,77 *	126,86	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	365,95 P			Total:	179,46	
Total:	1.585,77						
					Líquido:	1.406,31	

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30	D
					Total:	76,05	
					Líquido:	1.734,53	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.589,38	Descontos: 1.198,41	Líquido: 4.390,97
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P			Total: 1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	757,30
				Líquido:	3.723,95

266 LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	5.601,10	4.992,66	448,08 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.530,72 P	58 I.R.R.F.	27,50	460,15 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1590,36	1.590,36 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	425,80 P			Total: 1.078,59
Total:		5.601,10			
				Líquido:	4.522,51

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.874,66	3.258,86	309,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.	11,00	426,21 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.	15,00	116,09 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	654,24 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P			Total: 1.196,54
Total:		3.874,66			
				Líquido:	2.678,12

Totais do organograma: Funcionários: 6 Proventos: 28.916,91 Descontos: 5.798,93 Líquido: 23.117,98



Esse documento foi assinado digitalmente por GILCÉIA SCHMITZ MICHELS e outros.

Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o numero do processo: 1800851151 e o codigo: 16F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 10.01 ZZZZ - SEC MUNIC. DE AGRIC., PESCA E INFRA. - SEAP

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	6.385,40	5.776,96	260,92 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	16,70 D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	889,53 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		240,70 D
	Total:	3.561,61	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	191,73 D
				Total:	1.067,57
				Líquido:	2.494,04

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	3.123,79 *	3.123,79 *	249,90 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	263,33 D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	851,94 P		Total:	455,06
	Total:	3.123,79			
				Líquido:	2.668,73

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	4.569,51	3.877,28	365,56 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA		PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista	16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	502,64 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.180,54 P	58 I.R.R.F.	15,00	208,85 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	179,25 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	652,79 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	350,20 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	1.250,94
	Total:	4.869,51			
				Líquido:	3.618,57

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 11.554,91	Descontos: 2.773,57	Líquido: 8.781,34
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	14,91 D
Total:	2.117,80		603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.496,10	1.892,28	199,68 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	224,64 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	458,47 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
Total:	2.496,10		657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
				Total:	606,59
				Líquido:	1.889,51

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:	1.300,00			Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P		Total:	204,66
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	2.887,63				
				Líquido:	2.682,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	527,76
Total:	2.687,63				
				Líquido:	2.159,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.495,45	1.186,23	119,63 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista	06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	119,63 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	236,12 P		Total:	263,98
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P			
Total:	1.495,45				
				Líquido:	1.231,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

9494 HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.524,25	1.402,31	121,94 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	121,94 D
22 HORAS EXTRAS 50%	23,00	224,25 P		Total:	121,94
	Total:	1.524,25			
				Líquido:	1.402,31

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.266,86	2.062,85	181,34 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	204,01 D
22 HORAS EXTRAS 50%	15,00	229,23 P	58 I.R.R.F.	7,50	5,27 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	209,28
	Total:	2.566,86			
				Líquido:	2.357,58

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	4.923,86	4.382,24	258,36 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	541,62 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	22,50	318,06 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	859,09 P		Total:	859,68
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	461,36 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	3.529,54			
				Líquido:	2.669,86

247 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P			
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P			
	Total:	1.694,32			
				Líquido:	1.694,32

9517 LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	2.080,00	1.703,21	166,40 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	187,20 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	480,00 P		Total:	187,20
	Total:	2.080,00			
				Líquido:	1.892,80

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,01 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.	27,50	851,21 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	7.212,72		Total:	1.469,65
				Líquido:	5.743,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 07/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 12.01 ZZZZ - MANUTENCAO DA SETEC

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	3.305,01	2.941,46	264,40 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.	11,00	363,55 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.	7,50	71,17 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	431,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	444,72
Total:		3.605,01			
				Líquido:	3.160,29

401 MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.	9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		1.852,03		Total:	188,35
				Líquido:	1.663,68

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	4.230,33	3.575,41	194,83 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	11,00	465,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.	15,00	163,57 D
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	317,67 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	271,34 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	348,01 D
Total:		2.735,47		Total:	1.248,25
				Líquido:	1.487,22

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,58 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P		Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		1.794,86			
				Líquido:	1.390,47

9449 NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	2.755,00	1.938,28	220,40 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	247,95 D
22 HORAS EXTRAS 50%	60,00	855,00 P		Total:	247,95
Total:		2.755,00			
				Líquido:	2.507,05

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.612,50	2.187,79	209,00 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	235,12 D
22 HORAS EXTRAS 50%	50,00	712,50 P	58 I.R.R.F.	7,50	14,64 D
Total:		2.612,50		Total:	249,76
				Líquido:	2.362,74

Totais do organograma:	Funcionários: 18	Proventos: 46.947,17	Descontos: 7.899,78	Líquido: 39.047,39
-------------------------------	------------------	----------------------	---------------------	--------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 244.943,53	Descontos: 51.559,68	Líquido total: 193.383,85
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	1.366,08	1.067,21	109,28	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista	18/02/2010		
1 DIAS NORMAIS	15,00	1.018,82 P	46 DESCONTO DIAS AFASTADO	15,00	1.018,82 D		
4 DIAS AFASTADO POR DOENÇA	15,00	1.018,82 P	50 I.N.S.S.	8,00	109,28 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	122,26 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	120,74 D		
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	225,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	90,20 D		
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	Total:	1.339,04			
Total:	2.684,90			Líquido:	1.345,86		

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.684,90	Descontos: 1.339,04	Líquido: 1.345,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9525 ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.470,00	973,22	117,60 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/03			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	117,60 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	270,00 P		Total:	117,60
	Total:	1.470,00			
				Líquido:	1.352,40

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	7.797,42		Total:	1.720,91
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P		Total:	928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	729,35 P			
	Total:	5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 53,10 D
	Total:	9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	676,41 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	1.163,41 D
			Total:	4.630,13	
			Líquido:	5.282,46	

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	230,77 D
			Total:	1.563,68	
			Líquido:	5.341,40	

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/09			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D
	Total:	5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D
			Total:	902,70	
			Líquido:	4.297,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	3.214,95	2.861,31	257,19 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	353,64 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	65,16 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	347,60 P		Total:	418,80
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
Total:		3.214,95			
				Líquido:	2.796,15

7503 JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P		Total:	199,66
Total:		1.158,67			
				Líquido:	959,01

9469 JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.592,50	1.465,10	127,40 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	127,40 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	292,50 P		Total:	127,40
Total:		1.592,50			
				Líquido:	1.465,10

7498 KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	3.279,14	2.918,44	262,33 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	360,70 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.	7,50	69,44 D
22 HORAS EXTRAS 50%	16,00	292,41 P		Total:	430,14
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1093,09	1.093,09 P			
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
Total:		3.279,14			
				Líquido:	2.849,00

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.604,09	2.369,73	208,32 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	40 DIAS FALTAS	3,00	289,34 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	50 I.N.S.S.	9,00	234,36 D
Total:		2.893,43	58 I.R.R.F.	7,50	28,29 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00
				Total:	561,99
				Líquido:	2.331,44

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.622,19	3.223,75	289,77 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f			Mensalista	13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	398,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,56 P	58 I.R.R.F.	15,00	110,82 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1171,63	1.171,63 P		Total:	509,26
Total:		3.622,19			
				Líquido:	3.112,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

296 MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,08 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.	27,50	469,88 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)	239,32	239,32 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	309,00	309,00 D
Total:	5.826,09		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	13,33 D
			341 MENSALIDADE ASPMI CONV-100	10,00	10,00 D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	78,00 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	384,66 D
			Total:		2.112,63
			Líquido:		3.713,46

9433 MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00 200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/08	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	407,00 D
Total:	3.700,00		58 I.R.R.F.	15,00	121,21 D
			Total:		528,21
			Líquido:		3.171,79

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.423,28 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	50,67 D
Total:	9.103,41		341 MENSALIDADE ASPMI CONV-100	10,00	10,00 D
			Total:		2.092,39
			Líquido:		7.011,02

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	3.180,19	2.451,19	254,41 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	349,82 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	34,40 D
22 HORAS EXTRAS 50%	18,00	312,84 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	165,30 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	Total:		549,52
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
Total:	3.180,19				
			Líquido:		2.630,67

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista		16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.	9,00	197,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	12,23 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	313,90 P	Total:		209,98
Total:	2.197,29				
			Líquido:		1.987,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista			04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	6.141,13		Total:	1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.220,39	3.756,15	337,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01 Mensalista			17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.292,39 P	50 I.N.S.S.	11,00	464,24 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	58 I.R.R.F.	15,00	190,68 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1292,39	1.292,39 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	200,00	200,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
	Total:	4.220,39	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	15,59 D
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
			Total:		1.633,38
				Líquido:	2.587,01

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	3.351,74	2.983,05	268,13 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00 Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	368,69 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	458,47 P	58 I.R.R.F.	15,00	74,72 D
24 HORAS EXTRAS 100%	15,00	305,64 P		Total:	443,41
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
	Total:	3.351,74			
				Líquido:	2.908,33

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,48 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista			06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
	Total:	2.856,04			
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.397,50	1.096,11	111,80 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10 Mensalista			03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,80 D
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	97,50 P		Total:	111,80
	Total:	1.397,50			
				Líquido:	1.285,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Referência	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

490	ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,36	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	20/05/1992	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	373,12	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.		15,00	80,10	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:	463,22	
	Total:	3.392,03					
					Líquido:	2.928,81	

7483	SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	3.232,33	2.687,19	258,58	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	06/02/2014	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	355,55	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,10	D
22 HORAS EXTRAS 50%	21,00	364,98 P			Total:	407,65	
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P					
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P					
	Total:	3.232,33					
					Líquido:	2.824,68	

533	TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	7.713,22	6.725,60	617,05	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista	01/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.		27,50	936,71	D
22 HORAS EXTRAS 50%	36,00	1.469,74 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1916,72	1.916,72 P			Total:	1.555,15	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	800,00 P					
	Total:	7.713,22					
					Líquido:	6.158,07	

573	VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	9.618,67	9.010,23	769,49	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04				Mensalista	02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.564,98	D
22 HORAS EXTRAS 50%	25,00	1.354,13 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	2655,16	2.655,16 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	276,83	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	164,37	D
619 GRATIFICACAO (COMISSAO LEI 4422/1	792,50	792,50 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	365,43	D
	Total:	9.618,67	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	88,42	D
					Total:	3.078,47	
					Líquido:	6.540,20	

587	ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01				Mensalista	02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.		11,00	538,08	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.		22,50	311,61	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	31,92	D
	Total:	4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	674,04	D
					Total:	1.555,65	
					Líquido:	3.335,99	

Totais do organograma: Funcionários: 27 Proventos: 122.973,07 Descontos: 28.368,73 Líquido: 94.604,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista			03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	3,28 D
	Total:	2.237,63			Total:	204,66
					Líquido:	2.032,97

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/04	Mensalista			01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10 D
	Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
					Total:	2.215,12
					Líquido:	7.325,75

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista			01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	342,97 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	58,68 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	445,42 P			Total:	418,35
	Total:	3.117,96				
					Líquido:	2.699,61

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 2.838,13	Líquido: 12.058,33
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.648,92	2.031,34	211,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	238,40 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	611,29 P	58 I.R.R.F.	7,50	2,91 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
641 DIFERENÇA AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
Total:		3.248,92		Total:	623,26
				Líquido:	2.625,66

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P		Total:	204,66
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:		2.887,63			
				Líquido:	2.682,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
484 BOLSA DE ESTUDOS DECRETO 36/2008	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	527,76
Total:		2.687,63			
				Líquido:	2.159,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.542,68	1.229,68	123,41 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO		PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista	06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	123,41 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	283,35 P		Total:	267,76
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P			
Total:		1.542,68			
				Líquido:	1.274,92

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	183,38
Total:		2.337,63			
				Líquido:	2.154,25

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	4.923,86	4.382,24	258,36 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	541,62 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	22,50	318,06 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	859,09 P		Total:	859,68
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	461,36 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:		3.529,54			
				Líquido:	2.669,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

247 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P			
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P			
Total:		1.694,32			
				Líquido:	1.694,32

9517 LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	2.080,00	1.703,21	166,40 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/11			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	187,20 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	480,00 P		Total:	187,20
Total:		2.080,00			
				Líquido:	1.892,80

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.	11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.	7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		3.173,92		Total:	368,52
				Líquido:	2.805,40

401 MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.	9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		1.852,03		Total:	188,35
				Líquido:	1.663,68

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	4.230,33	3.575,41	194,83 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	11,00	465,33 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.	15,00	163,57 D
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	317,67 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	271,34 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	348,01 D
Total:		2.735,47		Total:	1.248,25
				Líquido:	1.487,22

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,58 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P		Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		1.794,86			
				Líquido:	1.390,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

9449	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	2.755,00	1.938,28	220,40	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	247,95	D
22 HORAS EXTRAS 50%	60,00	855,00 P			Total:	247,95	
	Total:	2.755,00					
					Líquido:	2.507,05	
Totais do organograma:		Funcionários: 13	Proventos: 32.319,63	Descontos: 5.311,16	Líquido:	27.008,47	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.07 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

11	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01				Mensalista	16/03/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.		9,00	190,60	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	14,91	D
	Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	356,11	D
					Total:	561,62	
					Líquido:	1.556,18	

9473	FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10				Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00	D
	Total:	1.300,00			Total:	104,00	
					Líquido:	1.196,00	

9494	HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.358,50	1.249,82	108,68	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10				Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	108,68	D
22 HORAS EXTRAS 50%	6,00	58,50 P			Total:	108,68	
	Total:	1.358,50			Total:	108,68	
					Líquido:	1.249,82	

349	MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,01	200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02				Mensalista	15/01/1988	
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.		27,50	851,21	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
	Total:	7.212,72			Total:	1.469,65	
					Líquido:	5.743,07	

9562	PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.755,00	2.317,46	220,40	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12				Mensalista	18/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	247,95	D
22 HORAS EXTRAS 50%	60,00	855,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	24,37	D
	Total:	2.755,00			Total:	272,32	
					Líquido:	2.482,68	

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 14.744,02	Descontos: 2.516,27	Líquido: 12.227,75
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142 ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.478,80	2.906,55	151,44 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01				24/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.	11,00	382,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.	7,50	68,55 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 13,33 D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	135,99 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	235,14 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	107,23 D
			Total:		942,90
			Líquido:		1.250,13

143 ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.585,77 *	1.585,77 *	126,86 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	179,46 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	365,95 P		Total:	179,46
Total:	1.585,77				
				Líquido:	1.406,31

330 MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				08/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 12,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
Total:	1.810,58		585 BIORC3	0,00	53,30 D
				Total:	76,05
				Líquido:	1.734,53

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.589,38	Descontos: 1.198,41	Líquido: 4.390,97
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P		Total:	1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	757,30
				Líquido:	3.723,95

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.874,66	3.258,86	309,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.	11,00	426,21 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.	15,00	116,09 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	654,24 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P		Total:	1.196,54
Total:		3.874,66			
				Líquido:	2.678,12

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 23.315,81	Descontos: 4.720,34	Líquido:	18.595,47
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 20.01 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

9625	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.600,00	1.092,82	128,00 200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	05/06/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	128,00 D
	Total:	1.600,00			Total:	128,00
					Líquido:	1.472,00
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 1.600,00	Descontos: 128,00		Líquido:	1.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissão

Organograma: 21.01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	2.728,74	5.483,16	218,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A				Mensalista	02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,58 D	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,80 D	
	Total:	2.728,74			Total:	282,38	
					Líquido:	2.446,36	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.991,15	5.414,59	319,29	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	439,02 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		15,00	74,76 D	
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	173,80 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75 D	
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37 D	
	Total:	3.991,15			Total:	1.115,90	
					Líquido:	2.875,25	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.719,89	Descontos: 1.398,28	Líquido: 5.321,61
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 22.01 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9470	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.329,25	1.222,91	106,34	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	106,34	D
22 HORAS EXTRAS 50%	3,00	29,25 P			Total:	106,34	
	Total:	1.329,25					
					Líquido:	1.222,91	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.329,25	Descontos: 106,34	Líquido:	1.222,91	



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 24.01 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAD

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				18/02/2010	
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50	I.N.S.S.	11,00	329,83 D
18	ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58	I.R.R.F.	7,50	50,71 D
426	FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546	ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
Total:		2.998,52		554	BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
				597	Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
				602	CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D
				603	CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
				657	CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	96,89 D
				Total:		1.033,06	
				Líquido:		1.965,46	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06		Líquido:	1.965,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 08/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 25.01 MANUTENÇÃO DA SEFAZ

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.244,86	2.698,34	259,58	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		11,00	356,93 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,94 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:	409,87	
	Total:	3.244,86				Líquido:	2.834,99

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.244,86	Descontos: 409,87	Líquido: 2.834,99
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 31.01 MANUTENÇÃO DA SEINFRA

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	6.037,11	5.428,67	246,69 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista			17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON 1,00	16,70 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	711,62 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
Total:	3.083,70		657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	191,73 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	240,70 D
				Total:	1.067,57
				Líquido:	2.016,13

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	2.953,41 *	2.953,41 *	236,27 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	263,33 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	681,56 P		Total:	455,06
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	3.253,41				
				Líquido:	2.798,35

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	4.569,51	3.877,28	365,56 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista			16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	502,64 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.180,54 P	58 I.R.R.F.	15,00	208,85 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	179,25 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	652,79 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	350,20 D
Total:	4.569,51			Total:	1.250,94
				Líquido:	3.318,57

Totais do organograma: Funcionários: 3 Proventos: 10.906,62 Descontos: 2.773,57 Líquido: 8.133,05



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 33.01 MANUTENÇÃO DA SEDETUR

266	LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	2.916,99	2.596,13	233,35	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista				17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.		11,00		320,86 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	862,77 P	58 I.R.R.F.		7,50		45,27 D
	Total:	2.916,99	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00		10,00 D
					Total:		376,13
					Líquido:		2.540,86

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.916,99	Descontos: 376,13	Líquido: 2.540,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 246.239,40	Descontos: 52.517,33	Líquido total: 193.722,07
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	0,00	0,00	0,00	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista	18/02/2010			
4 DIAS AFASTADO POR DOENÇA	30,00	2.037,63 P	46 DESCONTO DIAS AFASTADO	30,00	2.037,63 D		
	Total:	2.037,63		Total:	2.037,63	Líquido:	0,00
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.037,63	Descontos: 2.037,63	Líquido:	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9525 ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.200,00	724,82	96,00 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/03			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	96,00 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	62,14 P		Total:	96,00
	Total:	1.262,14			
				Líquido:	1.166,14

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	10,00	1.277,81 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	20,00	2.555,63 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV 1,00	38,33 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.113,92 P		Total:	1.720,91
	Total:	7.797,42			
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02			Mensalista	16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV 1,00	12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P		Total:	928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	729,35 P			
	Total:	5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV 1,00	53,10 D
	Total:	9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	472,96 D
			474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	676,41 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	1.163,41 D
			Total:		4.630,13
				Líquido:	5.282,46

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 D
	Total:	6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	230,77 D
			Total:		1.563,68
				Líquido:	5.341,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/09			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00 5.200,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	572,00 D
	Total: 5.200,00	58 I.R.R.F.		22,50	330,70 D
				Total:	902,70
				Líquido:	4.297,30

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00 2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00 131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	41,96 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00 550,00 P			Total:	357,36
	Total: 2.867,35				
				Líquido:	2.509,99

7503 JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00 1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00 65,58 P			Total:	199,66
	Total: 1.158,67				
				Líquido:	959,01

9469 JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.213,33	1.116,27	97,06 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00 1.300,00 P	40 DIAS FALTAS		2,00	86,67 D
	Total: 1.300,00	50 I.N.S.S.		8,00	97,06 D
				Total:	183,73
				Líquido:	1.116,27

7498 KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	2.986,73	2.658,19	238,93 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00 1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	328,54 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00 137,93 P	58 I.R.R.F.		7,50	49,92 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º	1093,09 1.093,09 P			Total:	378,46
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62 112,62 P				
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00 550,00 P				
	Total: 2.986,73				
				Líquido:	2.608,27

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.700,53	2.457,49	216,04 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00 2.037,63 P	40 DIAS FALTAS		2,00	192,90 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00 855,80 P	50 I.N.S.S.		9,00	243,04 D
	Total: 2.893,43	58 I.R.R.F.		7,50	34,87 D
		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
				Total:	480,81
				Líquido:	2.412,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

5888	LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.918,90	3.487,83	313,51	200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f	Mensalista				13/07/2011	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	431,07 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,56 P	58 I.R.R.F.		15,00	150,43 D	
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1468,34	1.468,34 P			Total:	581,50	
	Total:	3.918,90					
					Líquido:	3.337,40	

296	MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,08	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.		27,50	469,88 D	
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)		185,59	185,59 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		229,66	229,66 D	
	Total:	5.826,09	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10	1,00	13,33 D	
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10	10,00	10,00 D	
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00 D	
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66 D	
					Total:	1.979,56	
					Líquido:	3.846,53	

9433	MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00	200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/08	Mensalista				03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	407,00 D	
	Total:	3.700,00	58 I.R.R.F.		15,00	121,21 D	
					Total:	528,21	
					Líquido:	3.171,79	

325	MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista				17/03/1988	
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.423,28 D	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10	1,00	50,67 D	
	Total:	9.103,41	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10	10,00	10,00 D	
					Total:	2.092,39	
					Líquido:	7.011,02	

6031	MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	2.867,35	2.172,77	229,38	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	315,40 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	13,52 D	
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1093,09	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	165,30 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			Total:	494,22	
	Total:	2.867,35					
					Líquido:	2.373,13	

336	MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78	100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista				16/03/1987	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.		9,00	197,75 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10	1,00	12,23 D	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201)	1,00	313,90 P			Total:	209,98	
	Total:	2.197,29					
					Líquido:	1.987,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02 Mensalista			04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		6.141,13		Total:	1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.220,39	3.756,15	337,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01 Mensalista			17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	19,00	818,51 P	50 I.N.S.S.	11,00	464,24 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	11,00	473,88 P	58 I.R.R.F.	15,00	190,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	296,06	296,06 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1292,39	1.292,39 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
Total:		4.220,39	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
			Total:		1.713,85
				Líquido:	2.506,54

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.587,63	2.354,75	207,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00 Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	232,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,17 D
Total:		2.587,63		Total:	260,05
				Líquido:	2.327,58

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,48 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista			06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:		2.856,04			
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:		1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,36 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista			20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	373,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.	15,00	80,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	463,22
Total:		3.392,03			
				Líquido:	2.928,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	2.867,35	2.362,36	229,38 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,74 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P		Total:	343,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
Total:		2.867,35			
				Líquido:	2.524,21

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	6.243,48	5.255,86	499,47 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.	27,50	532,53 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	800,00 P		Total:	1.150,97
Total:		6.243,48			
				Líquido:	5.092,51

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	8.264,54	7.656,10	661,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.192,59 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00 276,83 D
619 GRATIFICACAO (COMISSAO LEI 4422/1)	792,50	792,50 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00 164,37 D
Total:		8.264,54	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 365,43 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 88,42 D
				Total:	2.706,08
				Líquido:	5.558,46

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.	22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,92 D
Total:		4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 674,04 D
				Total:	1.555,65
				Líquido:	3.335,99

Totais do organograma:	Funcionários: 27	Proventos: 117.766,11	Descontos: 27.141,26	Líquido: 90.624,85
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01	200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista	03/04/2017			
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38	D	
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28	D	
Total:	2.237,63			Total:	204,66		
					Líquido:	2.032,97	

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26	200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/04	Mensalista	01/03/1988			
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.543,58	D	
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10	D
Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D	
					Total:	2.215,12	
					Líquido:	7.325,75	

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,43	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/02	Mensalista	01/04/1987			
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	342,97	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.	7,50	58,68	D	
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	445,42 P			Total:	418,35	
Total:	3.117,96						
					Líquido:	2.699,61	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 2.838,13	Líquido: 12.058,33
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.037,63	1.475,07	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
Total:	2.337,63		657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
				Total:	565,33
				Líquido:	1.772,30

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	204,66
Total:	2.537,63				
				Líquido:	2.332,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.343,27	2.132,38	187,46 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	210,89 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	305,64 P	58 I.R.R.F.	7,50	10,49 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
Total:	2.643,27			Total:	565,76
				Líquido:	2.077,51

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,74 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO			PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista 06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P		Total:	245,09
Total:	1.259,33				
				Líquido:	1.014,24

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	183,38
Total:	2.337,63				
				Líquido:	2.154,25

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	3.921,59	3.490,22	178,18 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	431,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	15,00	150,79 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	318,18 P		Total:	582,16
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	2.527,27				
				Líquido:	1.945,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P				
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P				
	Total:	1.694,32				
					Líquido:	1.694,32

9517	LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	1.600,00	1.282,41	128,00 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/11	Mensalista				03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	128,00 D
	Total:	1.600,00			Total:	128,00
					Líquido:	1.472,00

1967	MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.		11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.		7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
	Total:	3.173,92			Total:	368,52
					Líquido:	2.805,40

401	MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.		9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
	Total:	1.852,03			Total:	188,35
					Líquido:	1.663,68

420	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	3.912,66	3.292,68	169,42 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.		11,00	430,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.		15,00	121,16 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	271,34 D
	Total:	2.417,80	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	348,01 D
					Total:	1.170,90
					Líquido:	1.246,90

1214	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,58 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P			Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P				
	Total:	1.794,86				
					Líquido:	1.390,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

9449	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	2.755,00	1.938,28	220,40	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	247,95	D
22 HORAS EXTRAS 50%	60,00	855,00 P			Total:	247,95	
	Total:	2.755,00					
					Líquido:	2.507,05	
Totais do organograma:		Funcionários: 13	Proventos: 28.930,69	Descontos: 4.854,49	Líquido:	24.076,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.07 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 14,91 D
	Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.358,50	1.249,82	108,68 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	108,68 D
22 HORAS EXTRAS 50%	6,00	58,50 P		Total:	108,68
	Total:	1.358,50			
				Líquido:	1.249,82

9494 HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.397,50	1.285,70	111,80 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,80 D
22 HORAS EXTRAS 50%	10,00	97,50 P		Total:	111,80
	Total:	1.397,50			
				Líquido:	1.285,70

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,01 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	1,00	133,82 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	29,00	3.880,68 P	58 I.R.R.F.	27,50	851,21 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P		Total:	1.469,65
	Total:	7.212,72			
				Líquido:	5.743,07

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.755,00	2.317,46	220,40 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	247,95 D
22 HORAS EXTRAS 50%	60,00	855,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	24,37 D
	Total:	2.755,00		Total:	272,32
				Líquido:	2.482,68

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 14.841,52	Descontos: 2.524,07	Líquido: 12.317,45
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.478,80	2.906,55	151,44 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	382,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		7,50	68,55 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33 D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23 D
			Total:			942,90
			Líquido:			1.250,13

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.585,77 *	1.585,77 *	126,86 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	365,95 P			Total:	179,46
Total:	1.585,77					
			Líquido:			1.406,31

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30 D
			Total:			76,05
			Líquido:			1.734,53

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.589,38	Descontos: 1.198,41	Líquido: 4.390,97
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P			Total: 1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	757,30
				Líquido:	3.723,95

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.874,66	3.258,86	309,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.	11,00	426,21 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.	15,00	116,09 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	654,24 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P			Total: 1.196,54
Total:		3.874,66			
				Líquido:	2.678,12

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 23.315,81	Descontos: 4.720,34	Líquido:	18.595,47
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 20.01 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

9625	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.600,00	1.092,82	128,00	200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	05/06/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	128,00	D
	Total:	1.600,00			Total:	128,00	
					Líquido:	1.472,00	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.600,00	Descontos: 128,00	Líquido:	1.472,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 21.01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	2.728,74	5.483,16	218,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A	Mensalista				02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,58	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,80	D
	Total:	2.728,74			Total:	282,38	
					Líquido:	2.446,36	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75	D
	Total:	3.817,35	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37	D
					Total:	1.084,73	
					Líquido:	2.732,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.546,09	Descontos: 1.367,11	Líquido: 5.178,98
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 22.01 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9470	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.358,50	1.249,82	108,68	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	108,68	D
22 HORAS EXTRAS 50%	6,00	58,50 P			Total:	108,68	
	Total:	1.358,50					
					Líquido:	1.249,82	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.358,50	Descontos: 108,68	Líquido:	1.249,82	



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 24.01 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAD

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	329,83 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58 I.R.R.F.		7,50	50,71 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	39,00 D	
Total:	2.998,52		554 BRADESCO FINANC. S.A 2		0,00	38,84 D	
			597 Daycoval empréstimo 2		0,00	50,92 D	
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	40,36 D	
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	386,51 D	
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	96,89 D	
			Total:			1.033,06	
						Líquido:	1.965,46
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06			Líquido:	1.965,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 25.01 MANUTENÇÃO DA SEFAZ

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.649,09	3.058,11	291,92	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.	11,00	401,39 D	
18	ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.	15,00	85,98 D	
22	HORAS EXTRAS 50%	20,00	404,23 P		Total:	487,37	
426	FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P				
	Total:		3.649,09				

Líquido: 3.161,72

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.649,09	Descontos: 487,37	Líquido: 3.161,72
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 31.01 MANUTENÇÃO DA SEINFRA

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	5.688,82	5.080,38	232,46 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
22 HORAS EXTRAS 50%	15,00	533,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00 191,73 D
	Total:	3.205,80	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 240,70 D
				Total:	1.067,57
				Líquido:	2.138,23

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	2.783,02 *	2.783,02 *	222,64 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	263,33 D
22 HORAS EXTRAS 50%	15,00	511,17 P		Total:	455,06
	Total:	2.783,02			
				Líquido:	2.327,96

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	4.569,51	3.877,28	365,56 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	502,64 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.180,54 P	58 I.R.R.F.	15,00	208,85 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 179,25 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201.	1,00	652,79 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00 350,20 D
	Total:	4.569,51		Total:	1.250,94
				Líquido:	3.318,57

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 10.558,33	Descontos: 2.773,57	Líquido: 7.784,76
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	-------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 33.01 MANUTENÇÃO DA SEDETUR

266	LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	2.916,99	2.596,13	233,35	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista				17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.		11,00		320,86 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	862,77 P	58 I.R.R.F.		7,50		45,27 D
Total:	2.916,99	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00			10,00 D
				Total:			376,13
				Líquido:			2.540,86

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.916,99	Descontos: 376,13	Líquido: 2.540,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 237.005,12	Descontos: 51.588,25	Líquido total: 185.416,87
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.282,15	1.887,17	182,57	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	205,39	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,38	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	241,48	D
	Total:	2.582,15	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	180,39	D
					Total:	647,64	
					Líquido:	1.934,51	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.582,15	Descontos: 647,64	Líquido: 1.934,51
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		16/06/1986
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGROS	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2013)	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		7.797,42		Total:	1.720,91
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02	Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P		Total:	928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2013)	1,00	729,35 P			
Total:		5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2013)	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 53,10 D
Total:		9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 472,96 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 1.163,41 D
				Total:	3.953,72
				Líquido:	5.958,87

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista		16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2013)	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00 230,77 D
				Total:	1.563,68
				Líquido:	5.341,40

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/09	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D
Total:		5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D
				Total:	902,70
				Líquido:	4.297,30

9625 FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.600,00	1.092,82	128,00 200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11	Mensalista		05/06/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	128,00 D
Total:		1.600,00		Total:	128,00
				Líquido:	1.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7506	IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	41,96	D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			Total:	357,36	
Total:	2.867,35			Líquido:	2.509,99		

7503	JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P			Total:	199,66	
Total:	1.158,67			Líquido:	959,01		

9469	JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10	Mensalista			03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00	D	
Total:	1.300,00			Total:	104,00		
				Líquido:	1.196,00		

7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	2.986,73	2.658,19	238,93	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	328,54	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.	7,50	49,92	D	
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1093,09	1.093,09 P			Total:	378,46	
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P					
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			Total:	378,46	
Total:	2.986,73			Líquido:	2.608,27		

270	LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.893,43	2.575,16	231,47	200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			01/06/1994		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	318,27	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,70	D	
Total:	2.893,43			254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN CON	1,00	20,38	D
				341 MENSALIDADE ASPMI CONV-100	10,00	10,00	D
				Total:	392,35		
				Líquido:	2.501,08		

5888	LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.699,54	3.292,60	295,96	200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f	Mensalista			13/07/2011		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	406,94	D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,56 P	58 I.R.R.F.	15,00	121,15	D	
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1248,98	1.248,98 P			Total:	528,09	
Total:	3.699,54			Líquido:	3.171,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

296	MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,08	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.		27,50	469,88	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)		304,99	304,99	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		376,11	376,11	D
Total:	5.826,09		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	13,33	D
			341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00	D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66	D
			Total:			2.245,41	
			Líquido:			3.580,68	

9433	MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00	200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/08	Mensalista		03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	407,00	D
Total:	3.700,00		58 I.R.R.F.		15,00	121,21	D
			Total:			528,21	
			Líquido:			3.171,79	

325	MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista		17/03/1988		
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.423,28	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	50,67	D
Total:	9.103,41		341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00	D
			Total:			2.092,39	
			Líquido:			7.011,02	

6031	MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	2.867,35	2.172,77	229,38	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2012		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	315,40	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	13,52	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	165,30	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	Total:			494,22	
Total:	2.867,35		Líquido:			2.373,13	

336	MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78	100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista		16/03/1987		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.		9,00	197,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	12,23	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	313,90 P	Total:			209,98	
Total:	2.197,29		Líquido:			1.987,31	

342	MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29	200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		04/02/1985		
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.		27,50	556,52	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
Total:	6.141,13		Total:			1.174,96	
			Líquido:			4.966,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.220,39	3.756,15	337,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	11,00	473,88 P	50 I.N.S.S.	11,00	464,24 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	19,00	818,51 P	58 I.R.R.F.	15,00	190,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)	337,31	337,31 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1292,39	1.292,39 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
Total:	4.220,39		602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
			Total:		1.755,10
			Líquido:		2.465,29

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.587,63	2.354,75	207,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	232,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,17 D
Total:	2.587,63			Total:	260,05
				Líquido:	2.327,58

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,48 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:	2.856,04				
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:	1.300,00			Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,36 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	373,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.	15,00	80,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	463,22
Total:	3.392,03				
				Líquido:	2.928,81

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	2.867,35	2.362,36	229,38 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,74 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1	1093,09	1.093,09 P		Total:	343,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	3.167,35				
				Líquido:	2.824,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

533	TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	6.243,48	5.255,86	499,47	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista				01/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.		27,50	532,53	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	800,00 P					
	Total:	6.243,48				1.150,97	
					Líquido:	5.092,51	

573	VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	8.264,54	7.656,10	661,16	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista			02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.192,59	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	276,83	D
619 GRATIFICACAO (COMISSAO LEI 4422/10)	792,50	792,50 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	164,37	D
	Total:	8.264,54	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	365,43	D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	88,42	D
					Total:	2.706,08	
					Líquido:	5.558,46	

587	ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.		11,00	538,08	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.		22,50	311,61	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	31,92	D
	Total:	4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	674,04	D
					Total:	1.555,65	
					Líquido:	3.335,99	

Totais do organograma: Funcionários: 27 Proventos: 118.184,61 Descontos: 26.582,35 Líquido: 91.602,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSON GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	3,28 D
	Total:	2.237,63			Total:	204,66
					Líquido:	2.032,97

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04					01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10 D
	Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
					Total:	2.215,12
					Líquido:	7.325,75

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INF A PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02					01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	342,97 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	58,68 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	445,42 P				
	Total:	3.117,96			Total:	418,35
					Líquido:	2.699,61

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 2.838,13	Líquido: 12.058,33
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.343,27	1.753,20	187,46 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	210,89 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	305,64 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
Total:		2.643,27		Total:	592,84
				Líquido:	2.050,43

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
227 AUX.FIN.LEI COMPL.1984/99 DEC 42/200	700,00	700,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P		Total:	204,66
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:		3.237,63			
				Líquido:	3.032,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
227 AUX.FIN.LEI COMPL.1984/99 DEC 42/200	700,00	700,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	527,76
Total:		3.037,63			
				Líquido:	2.509,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,74 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO			PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista 06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P		Total:	245,09
Total:		1.259,33			
				Líquido:	1.014,24

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	183,38
Total:		2.337,63			
				Líquido:	2.154,25

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	3.921,59	3.490,22	178,18 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	431,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	15,00	150,79 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	318,18 P		Total:	582,16
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:		2.527,27			
				Líquido:	1.945,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

247 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P			
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P			
Total:		1.694,32			
					Líquido: 1.694,32

9517 LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	1.960,00	1.783,60	156,80 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/11			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	176,40 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	360,00 P		Total:	176,40
Total:		1.960,00			
					Líquido: 1.783,60

1967 MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.	11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.	7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		3.173,92		Total:	368,52
					Líquido: 2.805,40

401 MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.	9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		1.852,03		Total:	188,35
					Líquido: 1.663,68

420 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	3.912,66	3.292,68	169,42 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	11,00	430,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.	15,00	121,16 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	271,34 D
Total:		2.417,80	663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	348,01 D
					Total: 1.170,90
					Líquido: 1.246,90

1214 NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,58 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P		Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
Total:		1.794,86			
					Líquido: 1.390,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

9449	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	2.470,00	1.678,93	197,60	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	222,30	D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	570,00 P			Total:	222,30	
	Total:	2.470,00					
					Líquido:	2.247,70	
Totais do organograma:		Funcionários: 13	Proventos: 30.405,69	Descontos: 4.866,75	Líquido:	25.538,94	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.07 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 14,91 D
Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.407,25	1.294,67	112,58 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	112,58 D
22 HORAS EXTRAS 50%	11,00	107,25 P		Total:	112,58
Total:	1.407,25				
				Líquido:	1.294,67

9494 HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:	1.300,00			Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,01 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.	27,50	851,21 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
Total:	7.212,72			Total:	1.469,65
				Líquido:	5.743,07

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.470,00	2.058,11	197,60 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	222,30 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	570,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	4,92 D
Total:	2.470,00			Total:	227,22
				Líquido:	2.242,78

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 14.507,77	Descontos: 2.475,07	Líquido: 12.032,70
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria		
142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.551,99	2.971,69	151,44 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	390,71 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		15,00	73,01 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33 D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23 D
			Total:			955,41
			Líquido:			1.237,62
143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.658,96 *	1.658,96 *	132,71 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	439,14 P			Total:	179,46
Total:	1.658,96					
			Líquido:			1.479,50
330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30 D
			Total:			76,05
			Líquido:			1.734,53
Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.662,57	Descontos: 1.210,92	Líquido:		4.451,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P			Total: 1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.237,63	3.771,50	339,01 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	466,13 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	192,98 D
Total:		4.237,63		Total:	659,11
				Líquido:	3.578,52

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	757,30
				Líquido:	3.723,95

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.874,66	3.258,86	309,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.	11,00	426,21 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.	15,00	116,09 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 654,24 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P			Total: 1.196,54
Total:		3.874,66			
				Líquido:	2.678,12

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 23.315,81	Descontos: 4.720,34	Líquido:	18.595,47
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 21.01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	2.728,74	5.483,16	218,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A	Mensalista				02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,58	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,80	D
	Total:	2.728,74			Total:	282,38	
					Líquido:	2.446,36	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	35,75	D
	Total:	3.817,35	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37	D
					Total:	1.084,73	
					Líquido:	2.732,62	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.546,09	Descontos: 1.367,11	Líquido: 5.178,98
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 22.01 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9470	BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.313,94	1.208,83	105,11	200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	105,11	D
22 HORAS EXTRAS 50%	1,43	13,94 P			Total:	105,11	
	Total:	1.313,94					
					Líquido:	1.208,83	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 1.313,94	Descontos: 105,11	Líquido:	1.208,83	



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 24.01 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAD

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				18/02/2010	
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50	I.N.S.S.	11,00	329,83 D
18	ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58	I.R.R.F.	7,50	50,71 D
426	FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546	ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
Total:		2.998,52		554	BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
				597	Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
				602	CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D
				603	CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
				657	CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	96,89 D
				Total:		1.033,06	
				Líquido:		1.965,46	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06		Líquido:	1.965,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 10/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 25.01 MANUTENÇÃO DA SEFAZ

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.244,86	2.698,34	259,58	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		11,00	356,93 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,94 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:	409,87	
	Total:	3.244,86				Líquido:	2.834,99
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 3.244,86	Descontos: 409,87	Líquido:	2.834,99	





Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 31.01 MANUTENÇÃO DA SEINFRA

9525 ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.560,00	1.056,02	124,80 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/03	Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	124,80 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	360,00 P		Total:	124,80
	Total:	1.560,00			
				Líquido:	1.435,20

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	6.037,11	5.428,67	246,69 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	17/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	711,62 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00 191,73 D
	Total:	3.383,70	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 239,75 D
				Total:	1.066,62
				Líquido:	2.317,08

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	2.953,41 *	2.953,41 *	236,27 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista	02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00 263,12 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	681,56 P			Total:
	Total:	2.953,41			454,85
				Líquido:	2.498,56

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	5.453,27	4.663,83	436,26 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista	16/03/1988	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	599,85 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.180,54 P	58 I.R.R.F.	22,50	381,42 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	757,51 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1093,09	1.093,09 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 179,25 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	779,04 P			1.170,52
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	5.753,27			
				Líquido:	4.582,75

Totais do organograma: Funcionários: 4 Proventos: 13.650,38 Descontos: 2.816,79 Líquido: 10.833,59



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 33.01 MANUTENÇÃO DA SEDETUR

266 LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	2.916,99	2.596,13	233,35 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.	11,00	320,86 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	862,77 P	58 I.R.R.F.	7,50	45,27 D
Total:	2.916,99	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
				Total:	376,13
				Líquido:	2.540,86

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.916,99	Descontos: 376,13	Líquido: 2.540,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 240.225,84	Descontos: 49.449,27	Líquido total: 190.776,57
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.282,15	1.887,17	182,57	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	205,39	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,38	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	241,48	D
	Total:	2.582,15	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	180,39	D
					Total:	647,64	
					Líquido:	1.934,51	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.582,15	Descontos: 647,64	Líquido: 1.934,51
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,79 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		16/06/1986
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	30,00	3.833,44 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 38,33 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.113,92 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		7.797,42		Total:	1.720,91
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02	Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1(1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P		Total:	928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	729,35 P			
Total:		5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,00 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 53,10 D
Total:		9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 472,96 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 1.163,41 D
				Total:	3.953,72
				Líquido:	5.958,87

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista		16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
Total:		6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00 230,77 D
				Total:	1.563,68
				Líquido:	5.341,40

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/09	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D
Total:		5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D
				Total:	902,70
				Líquido:	4.297,30

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	41,96 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	357,36
Total:		2.867,35			
				Líquido:	2.509,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão
7503	JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P			Total:	199,66
	Total:	1.158,67				
					Líquido:	959,01

9469	JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10				Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00			Total:	104,00
					Líquido:	1.196,00

7498	KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	2.986,73	2.658,19	238,93 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	328,54 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.		7,50	49,92 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1093,09	1.093,09 P			Total:	378,46
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P				
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P				
	Total:	2.986,73				
					Líquido:	2.608,27

270	LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.893,43	2.575,16	231,47 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/002/00	Mensalista			01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		11,00	318,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	58 I.R.R.F.		7,50	43,70 D
	Total:	2.893,43	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	20,38 D
			341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
					Total:	392,35
					Líquido:	2.501,08

5888	LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	3.567,03	3.174,66	285,36 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL	ADM E SAUDE/13.1/f	Mensalista			13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	392,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,56 P	58 I.R.R.F.		15,00	103,46 D
533 PRODUTIVIDADE (leis 4020/11 - 4661/15)	1116,47	1.116,47 P			Total:	495,83
	Total:	3.567,03				
					Líquido:	3.071,20

296	MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,08 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.		27,50	469,88 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1333,12	1.333,12 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		342,09	342,09 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	13,33 D
	Total:	5.826,09	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66 D
					Total:	1.906,40
					Líquido:	3.919,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

9433 MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00 200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/08			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	407,00 D
	Total:	3.700,00	58 I.R.R.F.	15,00	121,21 D
				Total:	528,21
				Líquido:	3.171,79

325 MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03			Mensalista	17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.423,28 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 50,67 D
	Total:	9.103,41	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
				Total:	2.092,39
				Líquido:	7.011,02

6031 MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	2.867,35	2.172,77	229,38 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2012
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	13,52 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1093,09	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 165,30 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			Total: 494,22
	Total:	2.867,35			
				Líquido:	2.373,13

336 MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.197,29	1.809,95	175,78 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01			Mensalista	16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.222,98 P	50 I.N.S.S.	9,00	197,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	660,41 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 12,23 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	313,90 P			Total: 209,98
	Total:	2.197,29			
				Líquido:	1.987,31

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	6.141,13	5.343,10	491,29 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO			PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista 04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.418,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.845,76 P	58 I.R.R.F.	27,50	556,52 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	877,30 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	6.141,13			Total: 1.174,96
				Líquido:	4.966,17

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.220,39	3.756,15	337,63 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB			PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista 17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.292,39 P	50 I.N.S.S.	11,00	464,24 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.085,61 P	58 I.R.R.F.	15,00	190,68 D
204 1/3 LICENÇA PREMIO (CONF.PORTARIA)	4220,39	4.220,39 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		326,46 326,46 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1292,39	1.292,39 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 12,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00 358,70 D
	Total:	8.440,78	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00 27,80 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00 19,28 D
			618 Daycoval emprestimo 3		0,00 344,21 D
				Total:	1.744,25
				Líquido:	6.696,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.587,63	2.354,75	207,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	232,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,17 D
Total:		2.587,63		Total:	260,05
				Líquido:	2.327,58

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,48 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º	1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:		2.856,04			
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:		1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,36 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	373,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.	15,00	80,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	463,22
Total:		3.392,03			
				Líquido:	2.928,81

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	2.867,35	2.362,36	229,38 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,74 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º	1093,09	1.093,09 P		Total:	343,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:		2.867,35			
				Líquido:	2.524,21

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	6.243,48	5.255,86	499,47 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.	27,50	532,53 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	800,00 P		Total:	1.150,97
Total:		6.243,48			
				Líquido:	5.092,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

573	VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	8.264,54	7.656,10	661,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.192,59 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.10)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)		0,00	276,83 D
619 GRATIFICACAO (COMISSAO LEI 4422/14)	792,50	792,50 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	164,37 D
	Total:	8.264,54	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	365,43 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	88,42 D
					Total:	2.706,08
					Líquido:	5.558,46

587	ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.		11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.		22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	31,92 D
	Total:	4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	674,04 D
					Total:	1.555,65
					Líquido:	3.335,99

Totais do organograma:	Funcionários: 26	Proventos: 120.372,49	Descontos: 26.072,23	Líquido: 94.300,26
-------------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418	CELSON GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	3,28 D
	Total:	2.237,63			Total:	204,66
					Líquido:	2.032,97

300	MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,26 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04					01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	53,10 D
	Total:	9.540,87	341 MENSALIDADE ASPMI		10,00	10,00 D
					Total:	2.215,12
					Líquido:	7.325,75

344	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.117,96	2.774,99	249,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INF A PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02					01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.		11,00	342,97 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	902,06 P	58 I.R.R.F.		7,50	58,68 D
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00	16,70 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	445,42 P				
	Total:	3.117,96			Total:	418,35
					Líquido:	2.699,61

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 14.896,46	Descontos: 2.838,13	Líquido: 12.058,33
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.037,63	1.475,07	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
Total:	2.337,63		657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
				Total:	565,33
				Líquido:	1.772,30

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
227 AUX.FIN.LEI COMPL.1984/99 DEC 42/200	350,00	350,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P		Total:	204,66
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	2.887,63				
				Líquido:	2.682,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
227 AUX.FIN.LEI COMPL.1984/99 DEC 42/200	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	527,76
Total:	2.687,63				
				Líquido:	2.159,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,74 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista		06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P		Total:	245,09
Total:	1.259,33				
				Líquido:	1.014,24

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista			23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	183,38
Total:	2.337,63				
				Líquido:	2.154,25

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	3.921,59	3.490,22	178,18 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	431,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	15,00	150,79 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	318,18 P		Total:	582,16
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
Total:	2.527,27				
				Líquido:	1.945,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P				
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P				
	Total:	1.694,32				
					Líquido:	1.694,32

9517	LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	1.600,00	1.472,00	128,00 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/11	Mensalista				03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	128,00 D
	Total:	1.600,00			Total:	128,00
					Líquido:	1.472,00

1967	MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.		11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.		7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
	Total:	3.173,92			Total:	368,52
					Líquido:	2.805,40

401	MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.852,03	1.685,35	148,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.167,24 P	50 I.N.S.S.		9,00	166,68 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	420,21 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	11,67 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	264,58 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D
	Total:	1.852,03			Total:	188,35
					Líquido:	1.663,68

420	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	3.912,66	3.292,68	169,42 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.		11,00	430,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.		15,00	121,16 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	271,34 D
	Total:	2.417,80	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	348,01 D
					Total:	1.170,90
					Líquido:	1.246,90

1214	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,58 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P			Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P				
	Total:	1.794,86				
					Líquido:	1.390,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

9449	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	2.470,00	1.678,93	197,60	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	222,30	D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	570,00 P			Total:	222,30	
	Total:	2.470,00					
					Líquido:	2.247,70	
Totais do organograma:		Funcionários: 13	Proventos: 29.040,05	Descontos: 4.790,84	Líquido:	24.249,21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.07 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,42 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 14,91 D
	Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.495,00	1.375,40	119,60 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	119,60 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	195,00 P		Total:	119,60
	Total:	1.495,00			
				Líquido:	1.375,40

9494 HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	2.080,00	1.502,80	166,40 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	187,20 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	390,00 P	516 DESCONTO FOLHA COMPLEMENTAR M	0,00	390,00 D
515 FOLHA COMPLEMENTAR MES ANTERIO	10,00	390,00 P		Total:	577,20
	Total:	2.080,00			
				Líquido:	1.502,80

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,01 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.	27,50	851,21 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
	Total:	7.212,72		Total:	1.469,65
				Líquido:	5.743,07

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	2.470,00	2.058,11	197,60 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	222,30 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	570,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	4,92 D
	Total:	2.470,00		Total:	227,22
				Líquido:	2.242,78

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 15.375,52	Descontos: 2.955,29	Líquido: 12.420,23
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão



Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria		
142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.551,99	2.971,69	151,44 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	390,71 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		15,00	73,01 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33 D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99 D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23 D
			Total:			955,41
					Líquido:	1.237,62
143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.658,96 *	1.658,96 *	132,71 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	439,14 P			Total:	179,46
Total:	1.658,96					
					Líquido:	1.479,50
330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30 D
					Total:	76,05
					Líquido:	1.734,53
Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.662,57	Descontos: 1.210,92		Líquido:	4.451,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASE	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P			Total: 1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.359,89	3.880,31	348,79 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	479,58 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	122,26 P	58 I.R.R.F.	15,00	209,31 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P			Total: 688,89
Total:		4.359,89			
				Líquido:	3.671,00

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	5.975,00	5.366,56	478,00 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
75 DIAS FÉRIAS	30,00	2.494,20 P	58 I.R.R.F.	7,50	37,62 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	1.493,75 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	608,44 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	1.987,05 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	7,50	65,99 D
Total:		5.975,00	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	746,99
				Líquido:	5.228,01

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	4.454,17	3.585,04	356,33 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
75 DIAS FÉRIAS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.	11,00	162,81 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	743,52 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	11,00	327,14 D
82 VANTAGENS FÉRIAS	0,00	836,46 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	654,24 D
273 DIFERENÇA DE FERIAS	0,00	1.110,07 P			Total: 1.144,19
520 DIFERENÇA 1/3 DE FÉRIAS	0,00	370,02 P			
Total:		4.454,17			
				Líquido:	3.309,98

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 25.511,33	Descontos: 4.687,46	Líquido: 20.823,87
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 21.01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	2.728,74	5.483,16	218,29	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A Mensalista					02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,58	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,80	D
	Total:	2.728,74			Total:	282,38	
					Líquido:	2.446,36	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	566,37	D
	Total:	3.817,35			Total:	1.048,98	
					Líquido:	2.768,37	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.546,09	Descontos: 1.331,36	Líquido: 5.214,73
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 22.01 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9470 BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10		Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00 1.300,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	104,00 D
	Total: 1.300,00			Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 1.300,00	Descontos: 104,00	Líquido:	1.196,00





Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 24.01 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAD

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.916,90	2.596,05	233,35	200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL	MAGISTERIO/003/00	Mensalista	18/02/2010		
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	40 DIAS FALTAS	1,00	81,62 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	50 I.N.S.S.	11,00	320,85 D		
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	45,26 D		
Total:	2.998,52		546 ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D		
			554 BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D		
			597 Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D		
			602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D		
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D		
			657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	96,89 D		
			Total:	1.100,25			
			Líquido:		1.898,27		
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.100,25	Líquido:	1.898,27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 25.01 MANUTENÇÃO DA SEFAZ

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.244,86	2.698,34	259,58	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		11,00	356,93 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,94 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:	409,87	
	Total:	3.244,86				Líquido:	2.834,99
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 3.244,86	Descontos: 409,87	Líquido:	2.834,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 11/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 31.01 MANUTENÇÃO DA SEINFRA

9525 ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.470,00	973,22	117,60 200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/03		Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	117,60 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,00	270,00 P		Total:	117,60
	Total:	1.470,00			
				Líquido:	1.352,40

64 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	4.643,93	4.133,10	189,76 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02		Mensalista	17/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	510,83 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	2.672,08	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	191,73 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	239,75 D
				Total:	969,01
				Líquido:	1.703,07

65 ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	2.271,85 *	2.271,85 *	181,74 100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02		Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	263,12 D
	Total:	2.271,85		Total:	454,85
				Líquido:	1.817,00

9625 FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	2.080,00	1.513,62	166,40 200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11		Mensalista	05/06/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	187,20 D
22 HORAS EXTRAS 50%	40,00	480,00 P		Total:	187,20
	Total:	2.080,00			
				Líquido:	1.892,80

526 SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	4.569,51	3.877,28	365,56 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00		Mensalista	16/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	502,64 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.180,54 P	58 I.R.R.F.	15,00	208,85 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	179,25 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	652,79 P		Total:	900,74
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	4.869,51			
				Líquido:	3.968,77

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 13.363,44	Descontos: 2.629,40	Líquido: 10.734,04
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------





Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 33.01 MANUTENÇÃO DA SEDETUR

266	LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	2.916,99	2.596,13	233,35	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista				17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.		11,00		320,86 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	862,77 P	58 I.R.R.F.		7,50		45,27 D
	Total:	2.916,99	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00		10,00 D
					Total:		376,13
					Líquido:		2.540,86

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.916,99	Descontos: 376,13	Líquido: 2.540,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 243.810,47	Descontos: 49.153,52	Líquido total: 194.656,95
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

5222	CINTIA OLEGARIO NUNES	03559054931	2.037,63	2.282,15	1.887,17	182,57	200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista				18/02/2010	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.		9,00	205,39	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	244,52 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00	20,38	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	241,48	D
	Total:	2.582,15	653 CAIXA FINANCEIRA (5)		0,00	180,39	D
					Total:	647,64	
					Líquido:	1.934,51	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.582,15	Descontos: 647,64	Líquido: 1.934,51
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

94 CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	59182016968	3.833,44	7.797,42	7.188,98	623,80 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	21,00	2.683,41 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
9 DIAS AFASTADO COM DIREITOS INTEG	9,00	1.150,03 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.064,14 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.300,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 38,33 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.113,92 P			Total: 1.720,91
	Total:	7.797,42			
				Líquido:	6.076,51

132 ELIANE DE ABREU CECILIANO	57863075904	1.289,40	5.105,43	4.543,84	408,43 100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/02	Mensalista		16/06/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.289,40 P	50 I.N.S.S.	11,00	561,59 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	1.547,28 P	58 I.R.R.F.	22,50	354,42 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1289,40	1.289,40 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 12,89 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P			Total: 928,90
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	729,35 P			
	Total:	5.105,43			
				Líquido:	4.176,53

135 ELIDIA FELICIANO	57859906953	5.310,32	9.912,59	9.304,15	793,01 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	3.186,19 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.645,81 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.416,08 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 53,10 D
	Total:	9.912,59	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
			428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 472,96 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00 1.163,41 D
					Total: 3.953,72
				Líquido:	5.958,87

149 ERICA BATISTA PITTIGLIANI SILVEIRA	67151787987	3.699,15	6.905,08	5.917,46	552,40 200,00
Supervisor Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/02	Mensalista		16/03/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.699,15 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	2.219,49 P	58 I.R.R.F.	27,50	714,47 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	986,44 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	6.905,08	546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00 230,77 D
					Total: 1.563,68
				Líquido:	5.341,40

9462 FILIPE DIAS ANTONIO	05033400908	5.200,00	5.200,00	4.438,41	0,00 200,00
SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSONADO/A/09	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.200,00 P	50 I.N.S.S.	11,00	572,00 D
	Total:	5.200,00	58 I.R.R.F.	22,50	330,70 D
				Total:	902,70
				Líquido:	4.297,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

7506 IVETE MARTINS	59147903953	2.186,18	2.867,35	2.551,95	229,38 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	41,96 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	357,36
Total:		2.867,35			
				Líquido:	2.509,99

7503 JAQUELINE FRANGULES	04629807900	1.093,09	1.158,67 *	1.158,67 *	92,69 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	199,66 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	65,58 P		Total:	199,66
Total:		1.158,67			
				Líquido:	959,01

9469 JOSE GIL ALVES DE MEDEIROS	09879622995	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
Total:		1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

7498 KELLIN MARQUES SILVEIRA	05434385977	1.093,09	2.986,73	2.658,19	238,94 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	328,54 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	137,93 P	58 I.R.R.F.	7,50	49,92 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1093,09	1.093,09 P		Total:	378,46
249 COMPLEMENTACAO DE SALARIO CON'	112,62	112,62 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
Total:		2.986,73			
				Líquido:	2.608,27

270 LISIANE BITTENCOURT VIEIRA	88844838915	2.037,63	2.893,43	2.575,16	231,48 200,00
Administrador Escolar	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 40% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	318,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	855,80 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,70 D
Total:		2.893,43	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	1,00	20,38 D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00
				Total:	392,35
				Líquido:	2.501,08

5888 LOURENCO LUIZ DI PIETRO JUNIOR	02421212928	2.188,00	2.450,56	2.230,01	196,05 200,00
Analista de Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/13.1/f			Mensalista	13/07/2011
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.188,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	220,55 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,56 P	58 I.R.R.F.	7,50	17,81 D
Total:		2.450,56		Total:	238,36
				Líquido:	2.212,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

296	MAGALI APARECIDA VIEIRA	80647529904	1.333,12	5.826,09	5.028,06	466,08	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	959,85 P	58 I.R.R.F.		27,50	469,88	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1333,12	1.333,12 P	220 SINDICATO(FARM SÃO LUIZ)		68,29	68,29	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	2.200,00 P	224 ASPMI(FARM SANTA RITA)		280,77	280,77	D
Total:	5.826,09		254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	13,33	D
			341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
			546 ITAU-UNIBANCO (2)		0,00	78,00	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	384,66	D
			Total:			1.913,37	
			Líquido:			3.912,72	

9433	MARCIA FERNANDES ROSA NEU	50733656900	3.700,00	3.700,00	3.293,00	296,00	200,00
SUPERINTENDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/08	Mensalista		03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.700,00 P	50 I.N.S.S.		11,00	407,00	D
Total:	3.700,00		58 I.R.R.F.		15,00	121,21	D
			Total:			528,21	
			Líquido:			3.171,79	

325	MARIA DE FATIMA LUZ DA ROSA	45510180900	5.066,83	9.103,41	8.494,97	728,27	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/03	Mensalista		17/03/1988		
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.066,83 P	50 I.N.S.S.		11,00	608,44	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.736,09 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.423,28	D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	1.300,49 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	50,67	D
Total:	9.103,41		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00	D
			Total:			2.092,39	
			Líquido:			7.011,02	

6031	MARIA GISELE FREITAS SIMIÃO DA SILVEIRA	00501351981	1.093,09	2.867,35	2.172,77	229,39	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2012		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.		11,00	315,40	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	13,52	D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	165,30	D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	Total:			494,22	
Total:	2.867,35		Líquido:			2.373,13	

336	MARIA HELENA ALVES CARDOSO	57855056904	1.222,98	2.113,92	1.734,08	169,11	100,00
Professor I 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/001/01	Mensalista		16/03/1987		
1 DIAS NORMAIS	29,00	1.182,21 P	50 I.N.S.S.		9,00	190,25	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	638,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	11,82	D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	22,50	917,24 P	Total:			202,07	
97 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	1.222,98 P					
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	546,70 P					
100 1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	1.030,37 P					
104 VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL R	22,50	722,87 P					
106 MÉDIA VALOR FÉRIAS VENCIDAS RESC	1,00	893,83 P					
107 VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCIS	1,00	974,31 P					
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	293,32 P	Total:			8.422,22	
			Líquido:			8.220,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

342 MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA	50729330915	3.418,07	5.908,15	5.110,12	472,65 200,00
Orientador Educacional	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		04/02/1985
1 DIAS NORMAIS	29,00	3.304,13 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.784,23 P	58 I.R.R.F.	27,50	492,45 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	2,50	284,84 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 9,67 D
97 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	3.418,07 P		Total:	1.110,56
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	169,77 P			
100 1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	2.047,04 P			
104 VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL R	2,50	224,48 P			
107 VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	2.723,06 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	819,79 P			
	Total:	14.775,41			
				Líquido:	13.664,85

364 MARILEIA SOARES TOME	52088952934	1.292,39	4.079,71	3.630,95	326,38 100,00
Professor II 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/01	Mensalista		17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	29,00	1.249,31 P	50 I.N.S.S.	11,00	448,76 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.049,42 P	58 I.R.R.F.	15,00	171,90 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	25,00	1.076,99 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	12,88 D
97 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	1.292,39 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	358,70 D
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	1.162,32 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	27,80 D
100 1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	1.246,74 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	19,28 D
103 MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL	25,00	1.505,28 P	618 Daycoval emprestimo 3	0,00	344,21 D
104 VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL R	25,00	904,68 P		Total:	1.383,53
106 MÉDIA VALOR FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	1.362,21 P			
107 VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	1.085,61 P			
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1292,39	1.249,31 P			
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	531,67 P			
	Total:	13.715,93			
				Líquido:	12.332,40

8596 MATHEUS CARDOSO SERAFIM	08161051976	2.037,63	2.587,63	2.354,75	207,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	232,88 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,17 D
	Total:	2.587,63		Total:	260,05
				Líquido:	2.327,58

7497 MONICA BRASILIENSE SOARES	02919429973	1.093,09	2.856,04	2.352,29	228,49 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	314,16 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	130,53 P	58 I.R.R.F.	7,50	26,98 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11)	1082,42	1.082,42 P		Total:	341,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1)	0,00	550,00 P			
	Total:	2.856,04			
				Líquido:	2.514,90

9471 PAULA DIAS MACHADO	08084026925	1.300,00	1.300,00	1.006,41	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.02 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%

490 ROSE MERI DE MENDONCA BEZA	45474907915	1.093,09	3.392,03	3.018,91	271,36 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			20/05/1992
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	373,12 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	655,85 P	58 I.R.R.F.	15,00	80,10 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P		Total:	463,22
	Total:	3.392,03			
				Líquido:	2.928,81

7483 SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	78479460920	1.093,09	2.867,35	2.362,36	229,39 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista			06/02/2014
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	315,40 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.	7,50	27,74 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1093,09	1.093,09 P		Total:	343,14
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			
	Total:	2.867,35			
				Líquido:	2.524,21

533 TANIA BITTENCOURT MOTA ALVES	88838412987	1.916,72	6.243,48	5.255,86	499,48 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista			01/06/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.916,72 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	1.610,04 P	58 I.R.R.F.	27,50	532,53 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	1916,72	1.916,72 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	800,00 P		Total:	1.150,97
	Total:	6.243,48			
				Líquido:	5.092,51

573 VERA LUCIA VIEIRA SILVEIRA	59155566987	2.655,16	8.264,54	7.656,10	661,16 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.655,16 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.911,72 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.192,59 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1º)	2655,16	2.655,16 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	474 CAIXA FINANCEIRA (4)	0,00	276,83 D
619 GRATIFICACAO (COMISSAO LEI 4422/1	792,50	792,50 P	602 CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	164,37 D
	Total:	8.264,54	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	365,43 D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	88,42 D
				Total:	2.706,08
				Líquido:	5.558,46

587 ZENAIDE OVIDIO LUCIO	45524076949	3.192,38	4.891,64	4.353,56	391,33 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista			02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	3.192,38 P	50 I.N.S.S.	11,00	538,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.149,26 P	58 I.R.R.F.	22,50	311,61 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CON	1,00 31,92 D
	Total:	4.891,64	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	674,04 D
				Total:	1.555,65
				Líquido:	3.335,99

Totais do organograma: Funcionários: 26 Proventos: 139.390,38 Descontos: 25.388,70 Líquido: 114.001,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.03 MANUTENCAO DO FUNDEB 60%

9418 CELSO GUIMARAES FILHO	06041251941	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
Total:	2.237,63			Total:	204,66
				Líquido:	2.032,97

300 MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	57868239972	5.310,32	9.540,87	8.932,43	763,27 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/04			Mensalista	01/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	5.310,32 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.867,57 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.543,58 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.362,98 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 53,10 D
Total:	9.540,87		341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00 10,00 D
				Total:	2.215,12
				Líquido:	7.325,75

344 MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	61357472900	1.670,48	3.003,55	2.673,16	240,29 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	01/04/1987
1 DIAS NORMAIS	29,00	1.614,80 P	50 I.N.S.S.	11,00	330,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	871,99 P	58 I.R.R.F.	7,50	51,05 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	22,50	1.252,86 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-100	1,00 16,14 D
97 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	2,00	3.340,96 P		Total:	397,58
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	775,92 P			
100 1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	2.064,75 P			
103 MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL	22,50	75,00 P			
104 VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL R	22,50	999,89 P			
106 MÉDIA VALOR FÉRIAS VENCIDAS RESC	2,00	158,34 P			
107 VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCIS	2,00	2.694,96 P			
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P			
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	416,76 P			
Total:	14.366,23				
				Líquido:	13.968,65

Totais do organograma: Funcionários: 3 Proventos: 26.144,73 Descontos: 2.817,36 Líquido: 23.327,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

8598 CASSIA REGINA PIRES FERNANDES	02888600986	2.037,63	2.037,63	1.475,07	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	189,77 D
	Total:	2.337,63	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	192,18 D
				Total:	565,33
				Líquido:	1.772,30

8145 FERNANDA SILVEIRA JOSE	01003562906	2.037,63	2.237,63	2.036,25	179,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,38 D
227 AUX.FIN.LEI COMPL.1984/99 DEC 42/200	350,00	350,00 P	58 I.R.R.F.	7,50	3,28 D
574 PREMIO SOMAR	40,00	200,00 P		Total:	204,66
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	2.887,63			
				Líquido:	2.682,97

8595 GABRIELA CIRILO ROLDAO	05238312938	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	11/02/2016
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
227 AUX.FIN.LEI COMPL.1984/99 DEC 42/200	350,00	350,00 P	653 CAIXA FINANCEIRA (5)	0,00	344,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	527,76
	Total:	2.687,63			
				Líquido:	2.159,87

5035 GEOVANIA FERMINO DE AMORIM	04650723990	845,22	1.259,33	969,00	100,75 200,00
Servente Merendeira	SEC. ADMINISTRAÇÃO			PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/1.1/B	Mensalista 06/07/2009
1 DIAS NORMAIS	30,00	845,22 P	50 I.N.S.S.	8,00	100,74 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	187,40 P	597 Daycoval empréstimo 2	0,00	34,27 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	12,00	134,93 P	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	110,08 D
251 COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	937,00	91,78 P		Total:	245,09
	Total:	1.259,33			
				Líquido:	1.014,24

8149 HUNTER WESSLER FREITAS	02997907977	2.037,63	2.037,63	1.854,25	163,01 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00			Mensalista	23/02/2015
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	9,00	183,38 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P		Total:	183,38
	Total:	2.337,63			
				Líquido:	2.154,25

246 JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	3.921,59	3.490,22	178,18 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	03/03/1986
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P	50 I.N.S.S.	11,00	431,37 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	60,00	715,91 P	58 I.R.R.F.	15,00	150,79 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	318,18 P		Total:	582,16
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P			
	Total:	2.527,27			
				Líquido:	1.945,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

F.G.T.S H. Mês

Admissão

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Referência	Categoria	Admissão

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

247	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	57870136972	1.193,18	1.694,32 *	1.694,32 *	135,54 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	01/08/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.193,18 P				
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	501,14 P				
	Total:	1.694,32				
					Líquido:	1.694,32

9517	LOURIVAL HORÁCIO	24562246987	1.600,00	1.600,00	1.472,00	128,00 200,00
ASSESSOR TECNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/11				Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.		8,00	128,00 D
	Total:	1.600,00			Total:	128,00
					Líquido:	1.472,00

1967	MICHELA DA SILVA FREITAS	83328971904	2.317,68	2.873,92	2.557,79	229,91 200,00
Professor II 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00				Mensalista	06/03/2003
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.317,68 P	50 I.N.S.S.		11,00	316,13 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	24,00	556,24 P	58 I.R.R.F.		7,50	42,39 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00 D
	Total:	3.173,92			Total:	368,52
					Líquido:	2.805,40

401	MOISES FREITAS DA ROSA	43243592968	1.167,24	1.781,76	1.621,41	142,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	29,00	1.128,33 P	50 I.N.S.S.		9,00	160,35 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	406,20 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	11,28 D
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	25,00	972,70 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	9,67 D
97 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	1.167,24 P			Total:	181,30
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33,33	512,00 P				
100 1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	617,34 P				
104 VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL R	25,00	563,31 P				
107 VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	684,79 P				
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/2011)	1,00	247,23 P				
	Total:	6.299,14				
					Líquido:	6.117,84

420	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.491,41	3.912,66	3.292,68	169,42 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01				Mensalista	17/02/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.		11,00	430,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	58 I.R.R.F.		15,00	121,16 D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)		0,00	271,34 D
	Total:	2.417,80	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	348,01 D
					Total:	1.170,90
					Líquido:	1.246,90

1214	NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO	52104176972	1.303,74	1.794,86 *	1.794,86 *	143,59 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00				Mensalista	22/03/2001
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.303,74 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00	404,39 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	391,12 P			Total:	404,39
574 PREMIO SOMAR	20,00	100,00 P				
	Total:	1.794,86				
					Líquido:	1.390,47



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 06.06 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

9449	NORTON JOSE EVALDT DA SILVA	88839427953	1.900,00	1.900,00	1.160,23	152,00	200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	03/04/2017	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.		9,00	171,00	D
	Total:	1.900,00			Total:	171,00	
					Líquido:	1.729,00	

Totais do organograma:	Funcionários: 13	Proventos: 32.917,16	Descontos: 4.732,49	Líquido: 28.184,67
-------------------------------	------------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 06.07 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

11 ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	88842665991	1.491,41	2.117,80	1.927,20	169,43 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01			Mensalista	16/03/1994
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,41 P	50 I.N.S.S.	9,00	190,60 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	626,39 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00 14,91 D
	Total:	2.117,80	603 CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	356,11 D
				Total:	561,62
				Líquido:	1.556,18

9473 FERNANDA BERNARDO	07156401947	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

9494 HERCULANO FELICIANO	43289061949	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/10			Mensalista	03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
	Total:	1.300,00		Total:	104,00
				Líquido:	1.196,00

349 MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	45476969934	4.014,50	7.212,72	6.414,69	577,02 200,00
Orientador Educacional	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02			Mensalista	15/01/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	4.014,50 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	2.167,83 P	58 I.R.R.F.	27,50	851,21 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	1.030,39 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
	Total:	7.212,72		Total:	1.469,65
				Líquido:	5.743,07

9562 PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	76807100906	1.900,00	1.900,00	1.539,41	152,00 200,00
DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME CARGO COMISSIONADO/A/12			Mensalista	18/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.900,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	171,00 D
	Total:	1.900,00		Total:	171,00
				Líquido:	1.729,00

Totais do organograma: Funcionários: 5 Proventos: 13.830,52 Descontos: 2.410,27 Líquido: 11.420,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 07.06 APOIO ADMINISTRATIVO AO FMS

142	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.333,12	3.551,99	2.971,69	151,44	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista				24/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.333,12 P	50 I.N.S.S.		11,00	390,71	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	559,91 P	58 I.R.R.F.		15,00	73,01	D
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	13,33	D
Total:	2.193,03		602 CAIXA FINANCEIRO (2)		0,00	135,99	D
			603 CAIXA FINANCEIRO (3)		0,00	235,14	D
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	107,23	D
			Total:			955,41	
					Líquido:	1.237,62	

143	ELISANGELA PEREIRA	80648177904	1.219,82	1.658,96 *	1.658,96 *	132,72	100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				02/03/1998	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.219,82 P	663 CAIXA FINANCEIRA (7)		0,00	179,46	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	439,14 P			Total:	179,46	
Total:	1.658,96						
					Líquido:	1.479,50	

330	MARIA ELIETE PEREIRA	77003489953	1.275,06	1.810,58 *	1.810,58 *	144,84	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista				08/06/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.275,06 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV	1,00	12,75	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	535,52 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	D
Total:	1.810,58		585 BIORC3		0,00	53,30	D
					Total:	76,05	
					Líquido:	1.734,53	

Totais do organograma:	Funcionários: 3	Proventos: 5.662,57	Descontos: 1.210,92	Líquido: 4.451,65
-------------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 08.02 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 ADRIANA PEREIRA FORNASA	74223780930	2.851,48	4.428,01	3.940,93	354,24 200,00
Professor III 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.851,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	487,08 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	1.026,53 P	58 I.R.R.F.	22,50	218,77 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	115,63 D
Total:		4.428,01		Total:	821,48
				Líquido:	3.606,53

764 ALINE CARDOSO PACHECO	75455099949	1.670,48	6.294,26	5.685,82	503,54 100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/03/1988
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	608,44 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.804,12 P	58 I.R.R.F.	27,50	650,77 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1670,48	1.670,48 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 16,70 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	899,18 P			Total: 1.285,91
Total:		6.294,26			
				Líquido:	5.008,35

5187 ANDRE TOME IGREJA	03374256988	2.037,63	4.359,89	3.880,31	348,79 200,00
Professor II 40hs.	SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/002/00	Mensalista		12/01/2010
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.037,63 P	50 I.N.S.S.	11,00	479,58 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	122,26 P	58 I.R.R.F.	15,00	209,31 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	2.200,00 P			Total: 688,89
Total:		4.359,89			
				Líquido:	3.671,00

210 JEAN CARLOS NUNES	67152880972	2.494,20	4.481,25	3.988,32	358,50 200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		01/07/1987
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.494,20 P	50 I.N.S.S.	11,00	492,93 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.346,87 P	58 I.R.R.F.	22,50	229,43 D
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	640,18 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00 24,94 D
Total:		4.481,25	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00 10,00 D
				Total:	757,30
				Líquido:	3.723,95

403 NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU	70489890920	1.394,10	3.874,66	3.258,86	309,97 100,00
Professor III 20hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/01	Mensalista		02/03/1998
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.394,10 P	50 I.N.S.S.	11,00	426,21 D
18 ATS - (TRIÊNIO)	30,00	836,46 P	58 I.R.R.F.	15,00	116,09 D
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.11	1394,10	1.394,10 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)		0,00 654,24 D
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	250,00 P			Total: 1.196,54
Total:		3.874,66			
				Líquido:	2.678,12

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 23.438,07	Descontos: 4.750,12	Líquido: 18.687,95
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 21.01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	02772479935	1.228,74	2.728,74	5.483,16	218,30	200,00
Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL ADM E SAUDE/8.2/A Mensalista					02/10/2015	
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.228,74 P	50 I.N.S.S.		9,00	245,58	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P	58 I.R.R.F.		7,50	36,80	D
	Total:	2.728,74			Total:	282,38	
					Líquido:	2.446,36	

6023	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	03782259955	2.186,18	3.817,35	5.259,91	305,38	200,00
Professor III 40hs.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista					06/02/2012	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50 I.N.S.S.		11,00	419,90	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	6,00	131,17 P	58 I.R.R.F.		7,50	62,71	D
432 GRATIFICAÇÃO (LEI 2.904/2006) EXECU	1500,00	1.500,00 P			Total:	482,61	
	Total:	3.817,35					
					Líquido:	3.334,74	

Totais do organograma:	Funcionários: 2	Proventos: 6.546,09	Descontos: 764,99	Líquido: 5.781,10
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 22.01 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9470 BETHANIA ANTUNES	09639368911	1.300,00	1.300,00	1.196,00	104,00 200,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/10	Mensalista		03/04/2017
1 DIAS NORMAIS	30,00 1.300,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	104,00 D	
	Total: 1.300,00		Total: 104,00		
			Líquido:	1.196,00	
Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 1.300,00	Descontos: 104,00	Líquido:	1.196,00



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 24.01 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEAD

5210	INGRID GERLACH	00785445994	2.186,18	2.998,52	2.668,69	239,88	200,00
Professor III 40hs.		SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00 Mensalista				18/02/2010	
1	DIAS NORMAIS	30,00	2.186,18 P	50	I.N.S.S.	11,00	329,83 D
18	ATS - (TRIÊNIO)	12,00	262,34 P	58	I.R.R.F.	7,50	50,71 D
426	FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	546	ITAU-UNIBANCO (2)	0,00	39,00 D
Total:		2.998,52		554	BRADESCO FINANC. S.A 2	0,00	38,84 D
				597	Daycoval empréstimo 2	0,00	50,92 D
				602	CAIXA FINANCEIRO (2)	0,00	40,36 D
				603	CAIXA FINANCEIRO (3)	0,00	386,51 D
				657	CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	96,89 D
				Total:		1.033,06	
				Líquido:		1.965,46	
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.998,52	Descontos: 1.033,06		Líquido:	1.965,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 13/11/2018

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão			

Organograma: 25.01 MANUTENÇÃO DA SEFAZ

4284	JESANA ANSELMO DA ROSA	00818199946	2.283,78	3.244,86	2.698,34	259,59	200,00
Professor III 40hs.		PREFEITURA MUNICIPAL DE IME PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00			Mensalista	12/03/2008	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.283,78 P	50 I.N.S.S.		11,00	356,93 D	
18 ATS - (TRIÊNIO)	18,00	411,08 P	58 I.R.R.F.		7,50	52,94 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P			Total:	409,87	
	Total:	3.244,86				Líquido:	2.834,99

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 3.244,86	Descontos: 409,87	Líquido: 2.834,99
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 12/2017



Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria		Admissão		

Organograma: 31.01 MANUTENÇÃO DA SEINFRA

9525	ALISSON RANIERE BERKENBROCK	02748433904	1.200,00	1.200,00	724,82	96,00	200,00
ASSISTENTE DE DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/03	Mensalista		03/04/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.200,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	96,00 D		
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	2,00	62,14 P	Total:		96,00		
Total:		1.262,14			Líquido: 1.166,14		

64	ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	4.643,93	4.133,10	189,76	100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		17/06/1994		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	50 I.N.S.S.	11,00	510,83 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	701,60 P	254 CONTRIBUICAO SITRASEPUMIN	CONV-10(1,00	16,70 D	
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D	
Total:		2.672,08	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	191,73 D		
			663 CAIXA FINANCEIRA (7)	0,00	239,75 D		
			Total:		969,01		
					Líquido: 1.703,07		

65	ARLEI LIMA	30591058987	1.670,48	2.271,85 *	2.271,85 *	181,75	100,00
Professor III 20hs.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista		02/03/1998		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.670,48 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	191,73 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	36,00	601,37 P	657 CAIXA FINANCEIRA (6)	0,00	263,12 D		
Total:		2.271,85	Total:		454,85		
					Líquido: 1.817,00		

9625	FRANCINNE LAURENTINO INACIO	02776482973	1.600,00	1.600,00	1.092,82	128,00	200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IME	CARGO COMISSIONADO/A/11	Mensalista		05/06/2017		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	128,00 D		
Total:		1.600,00	Total:		128,00		
					Líquido: 1.472,00		

526	SOLANGE AVILA	72562420934	1.093,09	4.569,51	3.877,28	365,56	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA	PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/00	Mensalista		16/03/1988		
1 DIAS NORMAIS	30,00	1.093,09 P	50 I.N.S.S.	11,00	502,64 D		
18 ATS - (TRIÊNIO)	54,00	1.180,54 P	58 I.R.R.F.	15,00	208,85 D		
218 AMPL. CARGA HORARIA (LEI 2807 art.1)	1093,09	1.093,09 P	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-10(10,00	10,00 D	
426 FUNÇÃO GRATIFICADA (4514/15 - 4800/1	0,00	550,00 P	428 CAIXA FINANCEIRA (1)	0,00	179,25 D		
578 ADICIONAL SEXTA PARTE (LEI 4492/201	1,00	652,79 P	Total:		900,74		
639 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22,00	300,00 P					
Total:		4.869,51			Líquido: 3.968,77		

Totais do organograma:	Funcionários: 5	Proventos: 12.675,58	Descontos: 2.548,60	Líquido: 10.126,98
-------------------------------	-----------------	----------------------	---------------------	--------------------



Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão		

Organograma: 33.01 MANUTENÇÃO DA SEDETUR

266	LEDA BORGES MARTINS	45476403949	2.054,22	2.916,99	2.596,13	233,36	100,00
Professor III 20hs.	SEC. EDUCAÇÃO - ENSINO INFA PLANO SALARIAL MAGISTERIO/003/02	Mensalista				17/02/1994	
1 DIAS NORMAIS	30,00	2.054,22 P	50 I.N.S.S.		11,00	320,86	D
18 ATS - (TRIÊNIO)	42,00	862,77 P	58 I.R.R.F.		7,50	45,27	D
Total:	2.916,99	341 MENSALIDADE ASPMI	CONV-100	10,00	10,00	10,00	D
				Total:	376,13		
				Líquido:	2.540,86		

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Proventos: 2.916,99	Descontos: 376,13	Líquido: 2.540,86
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------------

Totais gerais:	Funcionários: 67	Proventos: 273.647,62	Descontos: 47.194,15	Líquido total: 226.453,47
-----------------------	------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------



COMUNICADO OFICIAL

O Diretor de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando que nos últimos exercícios alguns municípios têm quitado despesas de contribuição previdenciária mediante registros indevidos de Receita Orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão transitado em julgado, relativos a compensação declarada na Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP;

Considerando que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 73 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.717/2017, “o prazo para homologação da compensação declarada pelo sujeito passivo será de 5 (cinco) anos, contado da data da entrega da declaração de compensação”;

Considerando que o evento 2.76, publicado no site do TCE/SC, elaborado em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, trata da compensação de crédito previdenciário com o INSS, porém não define o momento do registro da receita orçamentária, com a consequente baixa do Passivo Financeiro;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 1 – Estrutura Conceitual, em respeito as características Qualitativas das Demonstrações Contábeis, especialmente a prudência, o registro da Receita Orçamentária e baixa dos empenhos das contribuições a pagar não deve ocorrer anteriormente à homologação do INSS ou Decisão Judicial transitada em julgado;

Considerando as restrições apontadas nos relatórios de análise das Contas Anuais de Prefeito, a título de contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em decorrência de compensação financeira com o INSS;

Considerando que para regularizar contabilmente no exercício atual os registros indevidos de receita orçamentária em exercício anterior seria necessário empenhar novamente os valores baixados indevidamente;

Considerando a possibilidade de o INSS vir a autuar o município por compensação indevida e havendo provável parcelamento dos valores não recolhidos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

as referidas obrigações devem estar registradas por competência dos respectivos exercícios.

COMUNICA que para a regularização dos registros indevidos de Receita Orçamentária e baixa dos empenhos de contribuições ao INSS em exercícios anteriores, relativos a compensação declarada na GFIP, utilizar o crédito na conta 2.1.8.9.3.96.00 - Obrigações decorrentes de Execução de Despesa sem Respaldo Orçamentário (Passivo com atributo P – Permanente), com contrapartida na conta 2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, como segue:

D/C	CONTA	NOME	C/C	F/P
D	2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	P
C	2.1.8.9.3.96.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	19	P

Histórico: Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP.

Obs.1: havendo homologação do INSS ou decisão judicial transitada em julgado, baixa-se o Passivo, invertendo-se os registros acima descritos.

Obs.2: Nas Notas Explicativas, integrantes das demonstrações contábeis consolidadas do Município, evidenciar a composição e a situação da compensação de INSS referentes aos registros acima descritos.

Florianópolis, 04 de julho de 2018.

MOSÉS HOEGENN
Diretor

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Emanuel da Silva Gomes

CPF Solicitante: 4396798938

Email Solicitante: emanuel.gomes@imbituba.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
OFICIO 299-2018.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Alegações de Defesa.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Planilha de professores pago equivocadamente pelo FUNDEB's.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
1 - FOLHA JANEIRO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
2 - FOLHA FEVEREIRO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
3 - FOLHA MARÇO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
4 - FOLHA ABRIL DE 2017-1.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
5 - FOLHA MAIO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
6 - FOLHA JUNHO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
7 - FOLHA JULHO DE 2017-1.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
8 - FOLHA AGOSTO DE 2017-1.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
9 - FOLHA SETEMBRO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
10 - FOLHA OUTUBRO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
11 - FOLHA NOVEMBRO DE 2017.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
12 - FOLHA DEZEMBRO DE 2017-1.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Comunicado Oficial.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
------------------------	------------------------------------	--



**TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (48) 3221 - 3764 Fax: (48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

UNIDADE	Município de Imbituba
ASSUNTO	Irregularidades com repercussão na análise da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 (Processo nº PCP 18/00851151)
INFORMAÇÃO Nº	248/2018
DATA	24/11/2018

Senhora Coordenadora de Controle de Contas de Prefeito,

Em atendimento à programação estabelecida e cumprindo as atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pela Constituição Federal, art. 31 e pela Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, art. 25, inciso II, a Diretoria de Controle dos Municípios realizou Auditoria “*in loco*”, na Prefeitura Municipal de Imbituba.

A equipe de auditoria, conforme Ofício n.º TC/DMU 6.061, de 23/04/2018, foi composta pelos auditores Alexandre Fonseca Oliveira (coordenador) e Gabriela Tomaz Siega. A auditoria foi realizada na área da Educação do município de Imbituba, entre os dias 23 e 27 de abril de 2018, em período integral.

O objetivo da auditoria foi verificar a regularidade das despesas relacionadas ao cumprimento do percentual mínimo constitucional com manutenção e desenvolvimento do ensino e a adequação da aplicação dos recursos do FUNDEB – Função 12 (FR 00, 01, 18 e 19), além de avaliar o atendimento da meta 01 e 06 do Plano Nacional de Educação (PNE), bem como analisar o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2017, no que tange à área da Educação.

Da auditoria em causa, foi autuado o Processo nº TCE 18/00340572, e elaborado o Relatório DMU n.º 133/2018, sugerindo-se a definição de responsabilidade solidária e determinação de citação dos responsáveis para apresentarem contrarrazões acerca das irregularidades aventadas.

Procedida a defesa dos Responsáveis, da sua análise resultou o Relatório de Reinstrução nº DMU – 635/2018, de forma que restaram configuradas as seguintes irregularidades com repercussão na análise da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 (Processo nº PCP 18/00851151):

1. Dano ao erário no montante de R\$ 1.269,20, referente a gastos com adiantamentos sem a devida comprovação do objeto das viagens, em afronta aos arts. 62 e 63 da Lei (federal) n.º 4.320/64, art. 2º da Lei (municipal) n.º 2842/2006 c/c art. 19 da IN N° TC – 14/2012 alterada pelas INs TC n.º 15/2012 e 17/2013

Da análise da documentação referente às despesas com adiantamentos, efetivamente gastos quando em viagens, constatou-se a ausência de documentos que comprovem a regular liquidação da despesa no empenho relacionado no quadro a seguir.

NE	Data	Credor	Valor NE (R\$)	Histórico
3776	14/06/2017	FILIPPE DIAS ANTONIO	1.269,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FILIPE DIAS ANTÔNIO (MATRÍCULA N. 9462) DIAS 25 A 27/06/2017 PARA SÃO PAULO EM VISITA NA E. E. B. MUNICIPAL DESEMBARGADOR AMORIM LIMA. COM O OBJETIVO DE CONHECER O COTIDIANO ORGANIZADO POR IDADE DE APRENDIZAGEM, APOIADA EM ROTEIROS DE ESTUDO E NA APRENDIZAGEM COLETIVA. (Compra Direta N° 1019/2017)

2. Realização de despesas diversas apropriadas indevidamente como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no montante de R\$ 187.620,06, em desacordo ao artigo 70 da Lei (federal) n.º 9.394/1996 (LDB)

Verificou-se que o Município de Imbituba efetuou diversas despesas contabilizadas irregularmente na manutenção da educação básica, conforme apurado pela instrução e demonstrado nos quadros a seguir.

Situação 1 – Gastos com o Credor CELESC Distribuição S.A., referentes a consumo de Energia Elétrica de entidades estranhas à educação, no montante de R\$ 16.832,85.

NE	OP	Valor OP (R\$)	Valor Impugnado (R\$)	Unidade Consumidora
943	5236	244,96	244,96	Conselho Comunitário de Nova Alvorada
945	677	3.269,17	1.729,14	Portal da Vila

NE	OP	Valor OP (R\$)	Valor Impugnado (R\$)	Unidade Consumidora
			283,55	Biblioteca Pública
945	3714	1.934,45	1.055,11	Ginásio de Esportes
945	4668	4.782,65	1.652,54	Portal da Vila
			1.290,54	Ginásio de Esportes
			1.839,57	Biblioteca Pública
945	5635	2.578,62	204,17	Biblioteca Pública
			1.441,14	Ginásio de Esportes
945	7610	1.001,69	184,28	Biblioteca Pública
945	7611	1.543,60	1.543,60	Portal da Vila
5386	7618	1.442,56	1.442,56	Ginásio de Esportes
5386	9407	405,42	405,42	CEAR - Alugado para atividades esportivas
945	9408	68,97	89,72	
5386	9409	20,75		
5694	8029	1.452,19	1.452,19	Portal da Vila
5694	8031	1.039,77	209,92	Biblioteca Pública
5694	8032	1.427,79	1.427,79	Ginásio de Esportes
5694	8033	336,65	336,65	Secretaria de Turismo
TOTAL			16.832,85	

Situação 2 – Gastos com o Credor OI S.A., referentes a consumo de internet e telefone de entidades estranhas à educação, no montante de **R\$ 6.383,85**.

NE	OP	Valor OP (R\$)	Valor Impugnado (R\$)	Unidade Consumidora
919	2220	204,49	204,49	Portal da Vila
919	3683	1.766,63	331,57	Correio Nova Brasília - SDR Oeste
919	3688	986,44	359,72	Diretoria de Esportes
			449,97	Biblioteca Pública
			176,75	Biblioteca Pública
919	4547	1.228,67	370,28	Diretoria de Esportes
			187,59	Biblioteca Pública
			471,18	Biblioteca Pública
			199,62	Portal da Vila
919	5640	1.020,85	459,97	Biblioteca Pública
			358,69	Diretoria de Esportes
			202,19	Biblioteca Pública
918	6426	2.408,42	391,76	Diretoria de Esportes
			449,97	Biblioteca Pública
			177,71	Biblioteca Pública
919	7104	1.313,55	87,51	Museu da Baleia
919	7568	379,79	379,79	Diretoria de Esportes
919	7569	234,60	234,60	Biblioteca Pública
919	7571	485,99	485,99	Biblioteca Pública
919	8017	151,58	85,83	Museu da Baleia
919	9515	318,67	318,67	Diretoria de Esportes
TOTAL			6.383,85	

Situação 3 – Gastos com o Credor Tim Celular S.A., referente a consumo de serviço de telefone móvel pessoal, cuja documentação de suporte comprova que apenas parcela do gasto se refere à Secretaria de Educação, sendo o restante de competência das demais secretarias e órgãos do Município, no Montante de **R\$ 12.572,33**.

NE	(A) Valor NE (R\$)	Competência da Fatura	(B) Valor Comprovado (R\$)	(C) = (A)-(B) Valor Impugnado (R\$)
2713	13.200,00	Junho	151,83	12.572,33
		Outubro	159,29	
		Julho	157,87	
		Novembro	158,68	
TOTAL	13.200,00		627,67	12.572,33

Situação 4 – Gastos com o Credor Tim Celular S.A., referente a consumo de serviço de telefone móvel pessoal, cuja documentação de suporte não foi apresentada à equipe de auditoria, reforçada pela constatação apresentada pela Situação 3, o que impossibilitou a verificação de que tais gastos não se referem à manutenção da educação básica, no montante de **R\$ 12.000,00**.

NE	Data	Valor NE (R\$)	Histórico
2714	27/04/2017	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE 10,64%, SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP NO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE 129 (CENTO E VINTE NOVE) CÓDIGOS DE ACESSO, COM O FORNECIMENTO DAS 129 (CENTO E VINTE E NOVE) ESTAÇÕES MÓVEIS, ASSOCIADOS A UM PLANO PÓS-PAGO DE SERVIÇO (Licitação N° : 92/2014-PR)

Situação 5 – Gastos com o Credor Antonio Nicolau de Abreu - ME., referente a serviço de sonorização para eventos, cuja documentação de suporte ou é omissa ou comprova ser de eventos administrativos, culturais ou esportivos, tais como: Prefeitura no Bairro, jogos JEFI, desfile de 7 de setembro, etc., no montante de **R\$ 34.000,00**.

NE	Valor NE (R\$)	Histórico	Defesa		Considerações da Instrução
			Contador	Secretário Educação	
1026	17.000,00	Pela despesa empenhada referente segundo termo aditivo, contratação de serviço de sonorização para os eventos educacionais da secretaria municipal de educação (licitação n° : 31/2015-pr)	Empenhamento em conformidade com o Processo Licitatório	Eventos realizados pela Secretaria de Educação, nas Escolas e CMEIs, podendo ser comprovado em cada documento fiscal emitido pelo credor (no entanto operacionalizados pela Diretoria de Imprensa)	Conforme cópia das Ordens de Pagamento às fls. 746 a 820 do Processo TCE 18/00340572, os documentos fiscais demonstram se tratar de campanhas administrativas, culturais ou turísticas. Mantem-se o apontado.
1027	17.000,00	Pela despesa empenhada referente segundo termo aditivo, contratação de serviço de sonorização para os eventos educacionais da secretaria municipal de educação (licitação n° : 31/2015-pr)			
Total	34.000,00				

Situação 6 – Gastos com o Credor Ômega Comunicação LTDA - ME., referente a serviço de publicidade e propaganda, cuja documentação de suporte comprova ser de campanhas administrativas, culturais ou turísticas, tais como: Prefeitura no Bairro, Ouvidoria Municipal de Imbituba, Imbituba 59 anos, Educação no Trânsito, Turismo Imbituba 2017, etc., no montante de **R\$ 79.920,00**.

NE	Valor NE (R\$)	Histórico	Defesa		Considerações da Instrução
			Contador	Secretário Educação	
3679	30.000,00	Pela despesa empenhada referente terceiro termo aditivo contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. (Licitação Nº: 5/2013-CC)	Empenhamento em conformidade com o Processo Licitatório	Eventos realizados pela Secretaria de Educação, nas Escolas e CMEIs, podendo ser comprovado em cada documento fiscal emitido pelo credor (no entanto operacionalizados pela Diretoria de Imprensa)	Conforme cópia das Ordens de Pagamento às fls. 821 a 1107 do Processo TCE 18/00340572, os documentos fiscais demonstram se tratar de campanhas administrativas, culturais ou turísticas. Mantem-se o apontado.
3680	30.000,00	Pela despesa empenhada referente terceiro termo aditivo contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. (Licitação Nº: 5/2013-CC)			
5205	9.960,00	Pela despesa empenhada referente quarto termo aditivo, contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (licitação nº: 1/2013-tp)			
5206	9.960,00	Pela despesa empenhada referente quarto termo aditivo, contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (licitação nº: 1/2013-tp)			
TOTAL	79.920,00				

Situação 7 – Demais gastos que não se referem à manutenção da educação básica, no montante de **R\$ 25.911,03**.

NE	Credor	Valor (R\$)	Histórico	Defesa		Considerações da Instrução
				Contador	Secretário de Educação	
1500	Associação Imbitubense De Teatro - Cia Desmontagem	3.000,00	Pela despesa empenhada referente 06 apresentações cultural para as crianças matriculadas na colonias de férias das unidades de educação infantil na rede municipal de ensino, do projeto: verão seguro nos dias 24 à 26 de janeiro. (compra direta nº 173/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Para atender alunos da Educação Infantil, como era costume nas outras administrações.	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
2315	Helcio Diniz Junior (2872)	40,00	Pela despesa empenhada referente diária com uma refeição para motorista helcio diniz junior, matrícula n. 1715, para tubarão transportar estudantes acuni para universidade unisul. Veículo: ônibus koh6707. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 410/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com doação digitada errada.	Despesas com Ensino Superior. Mantem-se o apontado.
3471	Helcio Diniz Junior (2872)	40,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com uma refeição para motorista helcio diniz junior (matricula n. 1715) viagem à laguna transportar estudantes/atletas da escola municipal basileu jose da silva para jogos do jesc. Veículo: ônibus, placa koh 6707. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 880/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.

NE	Credor	Valor (R\$)	Histórico	Defesa		Considerações da Instrução
				Contador	Secretário de Educação	
3567	Luis Andre Machado	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista luiz andré machado (matrícula n. 6018) viagem à itara transportar alunos/atletas para participar do v circuito itarense de sadrez rápido. Veículo: ônibus, placa okh 6309. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 913/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
3582	Associação Imbitubense De Teatro	3.504,00	pela despesa empenhada referente 06 apresentações culturais: "salve imbituba querida" para crianças de 1º a 9º ano das escolas municipais em comemoração à semana do município. conforme lei municipal n. 4810/2017. (compra direta nº 915/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Ações contempladas no PME, metas de 2 a 6.	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
3585	Lucas Da Silva Martins 09880706941	4.130,00	Pela despesa empenhada referente aquisição de fantasias para oficina de patinação da escola básica municipal basileu jose da silva. Conforme lei municipal n. 4810/2017. (compra direta nº 916/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
3673	Luis Andre Machado	40,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com uma refeição para motorista luiz andré machado (matrícula n. 6018) viagem à laguna transportar alunos do colégio evolução para o jesc. Veículo: ônibus, placa mjj 9189. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 953/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada, porque tem escolas particulares.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
3685	Edeuir Ferraz Da Silva	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista edeuir ferraz da silva (matrícula n. 4376) viagem a laguna levar alunos para participar do jesc. Escolas: joaquim ramos, basileu josé da silva, gracianda a. Machado e colégio evolução. Veículo: ônibus, placa mje 6330. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 975/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa com dotação digitada errada, porque tem escolas particulares.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
3750	Marcos Fernandes Da Silva	40,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com uma refeição para motorista marcos fernandes da silva (matrícula n. 5183) viagem a laguna levar atletas do município para participar do jesc. Veículo: ônibus, placa mky 5044. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 988/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada, porque tem escolas particulares.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
3938	Richard Alfred May	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para o servidor richard alfred may (matrícula n. 4434) viagem à Florianópolis acompanhar como auxiliar técnico o time de voleibol para jogos abertos - jasc. Veículo: sprinter, placa mhm 6589. Motorista: rudinei de campos tim (matrícula n. 8429). Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 1111/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
3952	Rudinei De Campos Tim	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista rudinei de campos tim (matrícula n. 8429) viagem à Florianópolis transportar atletas do futebol de salão para participar do jasc. Veículo: sprinter, placa mhm 6589. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 1096/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
3986	Norberto Espezim	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista norberto espezim (matrícula n. 4440) viagem à laguna transportar alunos da rede municipal para jogos do jesc. Veículo: ônibus, placa mes 0156. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 1125/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
4214	Veranica Moveis E	438,36	Pela despesa empenhada referente aquisição de tecido em malha para	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino,	Não se manifestou	Despesas com Saúde. Mantem-se

NE	Credor	Valor (R\$)	Histórico	Defesa		Considerações da Instrução
				Contador	Secretário de Educação	
	Vestuario Ltda		confeção de fantasia de mascotes para apresentação do programa saúde na escola. (compra direta nº 1171/2017)	fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino		o apontado.
4332	Helcio Diniz Junior (2872)	40,00	Pela despesa empenhada referente diária com uma refeição para motorista helcio diniz junior (mat 1715) para tabarão transportar alunos acumi para universidade unisul. Veículo: ônibus koh 6707. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1243/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada	Despesa com Ensino Superior. Mantem-se o apontado.
4373	Luis Andre Machado	75,00	Pela despesa empenhada referente diária com duas refeições para motorista luiz andre machado (mat 6018) para viagem a grão para transportar mulheres agricultoras e pescadoras de imbituba para participar do 20º encontro regional de mulheres agricultoras e pescadoras de grão para. veículo: ônibus mgk 9343. conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1256/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Agricultura. Mantem-se o apontado.
4378	Luis Andre Machado	75,00	Pela despesa empenhada referente diária com duas refeições para motorista luiz andre machado (mat 6018) para Florianópolis transportar alunos da rede municipal para participar de etapa do jase. Veículo: ônibus okh 6309. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1251/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
4382	Luis Andre Machado	75,00	Pela despesa empenhada referente diária com duas refeições para motorista luiz andre machado (mat 6018) para viagem a sombrio transportar atletas da associação imbitubense amigos do xadrez - aimax para participar da 3ª etapa do v circuito catarinense de sadrez rápido. veículo: ônibus mjj 9189. conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1246/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
4498	Helcio Diniz Junior (2872)	75,00	Pela despesa empenhada referente diária com duas refeições para motorista helcio diniz junior (mat 1715) para Florianópolis transportar alunos/atletas da rede municipal para joguinhos abertos (jese) no saco dos limões. Veículo: ônibus mjc 6330. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1345/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
4552	Norberto Espezim	40,00	Pela despesa empenhada referente diária com uma refeição para motorista norberto espezim (mat 4440) para laguna transportar alunos da rede municipal para etapa do jese em laguna. Veículo: ônibus mes 0156. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1394/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
4560	Mame Da Silva (2895)	75,00	Pela despesa empenhada referente diária com duas refeições para motorista mame da silva (mat 1721) para Florianópolis levar equipe da biblioteca pública no centro integrado de cultura - curso "um novo conceito de biblioteca". Veículo: fox qhl 8027. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1365/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
4847	Helcio Diniz Junior (2872)	40,00	Pela despesa empenhada referente uma diária com uma refeição para motorista helcio diniz junior (mat 1715) para laguna transportar alunos/atletas da escola municipal joaquim ramos para jese em cabeçuda e alagamar. Veículo: mjc 6330. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1569/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
4900	Marcos Fernandes Da Silva	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista marcos fernandes da silva (matrícula n. 5183) viagem à laguna transportar	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.

NE	Credor	Valor (R\$)	Histórico	Defesa		Considerações da Instrução
				Contador	Secretário de Educação	
			alunos/atletas da escola joão guimarães cabral e colégio annes gualberto para final dos jogos jasc. Veículo: ônibus, placa mky 5044. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1588/2017)	Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Meta 6, Estratégia 6.4.	
5075	Solagrav - Fabricacao De Maquinas E Equipamentos L	190,00	Pela despesa empenhada referente aquisição de placa de plástico especial, rowmark na cor preta, com gravação a laser medindo 40x30cm para inauguração do espaço integrar . (compra direta nº 1691/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa realizada sem o conhecimento e autorização desta pasta.	Despesas com Saúde. Mantem-se o apontado.
5486	Marne Da Silva (2895)	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista marne da silva (matrícula n. 1721) viagem à palhoça levar alunos/atletas da escola joaquim ramos para campeonato de boxe. Veículo: fox, placa qhl 8027. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 1888/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa para atender alunos da Educação Básica, de acordo com a Meta 6, Estratégia 6.4.	Despesas com Esporte. Mantem-se o apontado.
6348	Marne Da Silva (2895)	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista marne da silva (matrícula n. 1721) viagem à Florianópolis transportar a servidora maria martins dos passos souza (matrícula n. 342) para participar de curso sobre cultura na ufsc. Veículo: fox, placa qhl 8027. Conforme lei municipal n. 2842/2006. (compra direta nº 2214/2017)	Concordou com a glosa da despesa.	Despesa com dotação digitada errada	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
5298	Misterio Producoes De Eventos Ltda - Me	2.300,83	Pela despesa empenhada referente contratação de empresa especializada na locação de estruturas em geral para eventos realizados e apoiados pela prefeitura municipal de imbituba/setec. (licitação nº : 1/2017-pr)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Histórico geral do Processo Licitatório, no entanto esta Secretaria é responsável pelas solicitações.	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
5299	Multiban Locacoes De Bens Moveis Ltda - Epp	1.120,00	Pela despesa empenhada referente contratação de uma empresa especializada na locação e instalação de banheiros químicos à serem utilizados durante os eventos promovidos e apoiados pela prefeitura de imbituba durante a temporada de verão/2017 (licitação nº : 67/2016-pr)	Concordou com a glosa da despesa.	Histórico geral do Processo Licitatório, no entanto esta Secretaria é responsável pelas solicitações.	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
4340	Misterio Producoes De Eventos Ltda - Me	682,45	Pela despesa empenhada referente a contratação de empresa especializada na locação de estruturas em geral para eventos realizados e apoiados pela prefeitura municipal de imbituba/setec. (licitação nº : 1/2017-pr)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Histórico geral do Processo Licitatório, no entanto esta Secretaria é responsável pelas solicitações.	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
7550	Helcio Diniz Junior (2872)	75,00	Pela despesa empenhada referente 01 diária com duas refeições para motorista helcio diniz junior, matrícula n. 1715. Viagem à gravatal para transportar coral da cidade para se apresentação junto ao projeto "formação de orquestras nas escolas municipais" na igreja matriz de imbituba no concerto de natal. Veículo: ônibus, placa mkg 9343. Conforme lei municipal nº 2842/2006. (compra direta nº 2653/2017)	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa realizada com parceria e participação dos alunos da educação básica, de acordo com a meta 6, estratégia 6.4	Despesas com Cultura. Mantem-se o apontado.
7624	Betha Sistemas Ltda	9.215,39	Pela despesa empenhada referente contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos. Competencia novembro e dezembro.	Despesas integrantes do Plano Municipal de Ensino, fazendo parte das Despesas com Manutenção da Educação Básica, por se tratar de alunos da Rede Municipal de Ensino	Despesa realizada sem o conhecimento e autorização desta pasta.	Despesas com Administração. Mantem-se o apontado.
TOTAL		25.911,03				

3. Realização de despesas de pessoal, no montante de R\$ 432.997,54, cedidos a outros órgãos e/ou com atividades estranhas à educação básica, que não se enquadram em manutenção e desenvolvimento do Ensino, contrariando o art. 70 da Lei (federal) n.º 9.394/1996 (LDB).

Constatou-se a existência de servidores incluídos na folha de pagamento, orçamentariamente custeadas com as Subfunções 12.122, 12.361 e 12.365 realizando atividades estranhas à educação básica e/ou cedidos a outros órgãos. Tais despesas não são passíveis de serem computadas como aplicação na Educação e, portanto, não integram o conjunto de ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 1	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
ADRIANA DE SOUZA MIGUEL			7.681,97	7.681,97	1.766,08	Profissional que atua na Biblioteca Pública Municipal, figurou na folha de educação de janeiro a março/2017.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro a fevereiro/2017. Os recursos da Educação não podem ser utilizados para o custeio de despesas das bibliotecas públicas, pois são de natureza tipicamente cultural. Esse caso é diferente de uma biblioteca escolar (nas dependências de escola pública da educação básica), que é destinada ao atendimento específico dos alunos da escola. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
ADRIANA PEREIRA FORNASE			5.988,90	5.988,90	1.376,85	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, no momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora porventura executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
ALINE CARDOSO PACHECO			6.668,20	6.668,20	1.533,02	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação de janeiro a fevereiro/2017, no momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora porventura executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 1	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
						origem.	exclusão.
ALISSON RANIERE BERKENBROCK			5.554,28	5.554,28	1.276,93	Profissional que atua na SEDUCIE desde julho/2017, apesar de sua designação formal ter ocorrido para SEFAZ do Município.	O total de proventos pagos refere-se ao período de junho a dezembro/2017. Conforme Portaria PMI/SEAGP nº 355/2017 - D.O.M nº 2225 (04/04/2017), o profissional ocupa cargo em comissão na SEFAZ. Além disso, consultou-se a ficha ponto da SEDUCIE do mês de julho a dezembro/2017 e o profissional não consta listado. Não resta, portanto, comprovado que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba.
ANDRIE TOME IGREJA		3.599,79		3.599,79	827,59	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação de janeiro a fevereiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUCIE. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor porventura executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
ARLEI LIMA			7.404,65	7.404,65	1.702,33	Profissional que atua na Intendência Vila Nova, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUCIE. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor porventura executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
BETIANIA ANTUNES			1.213,33	1.213,33	278,94	Trata-se de servidora atuando como Chefe de Departamento da Cultura, uma das áreas de atuação da SEDUCIE.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza cultural. A Diretoria de Cultura, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUCIE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
CASSIA REGINA PIRES		3.399,93		3.399,93	781,64	Trata-se de servidora atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUCIE.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUCIE,

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 1	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
							jamaís poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
ELISANGELA PEREIRA			5.320,38	5.320,38	1.223,16	Trata-se de servidora atuando no Programa Saúde na Escola, diretamente em sala de aula.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. A mencionada servidora atua no Programa Saúde na Escola, além disso, está à disposição da Secretaria Municipal da Educação, portanto não há contribuição com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
ERICA BATISTA PITTIGLIANI CUSTODIO	9.593,33		62.145,72	71.739,05	16.492,81	Afirma-se que a servidora consta de maneira irregular na Folha de Pagamento da SEDUC, dado que a mesma consta cedida à Câmara de Vereadores. Além disso, reiteradas solicitações foram feitas à Secretaria Municipal de Administração a fim de a situação fosse regularizada.	O gestor confirma a irregularidade ora apontada, ficando, portanto, mantida a exclusão integral dos valores.
FERNANDA BERNARDO			2.854,58	2.854,58	656,27	Trata-se de servidora atuando como Chefe de Departamento da Cultura, uma das áreas de atuação da SEDUC.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril a maio/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza cultural. A Diretoria de Cultura, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
FILIPPE DIAS ANTONIO			46.453,33	46.453,33	10.679,62	Secretário de Educação, exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência.	A SEDUC, além da atividade de Educação, tem como atribuição as pastas da Cultura e do Esporte. Portanto, para que o salário secretário possa ser computado como gasto como a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, deve ser previamente ratado entre as três atividades, medida que não foi vislumbrada no presente caso. Ficando, portanto, mantida a exclusão integral dos valores.
INGRID GERLACCI		4.002,40		4.002,40	920,15	Profissional que atua na Junta Militar, exerce atividade como cargo gratificado na Secretaria da Administração,	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR.1	FR.18	FR.19	TOTAL DE PROVEN TOS	22,99%		
						figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
JEAN CARLOS NUNES			6.376,07	6.376,07	1.465,86	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
JESANA ANSELMO DA ROSA			4.074,11	4.074,11	936,64	Profissional que atua na Secretaria da Fazenda, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR			6.147,53	6.147,53	1.413,32	Profissional que atua na Manutenção da Diretoria de Esportes (atualmente pertencente à SEDUC), figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
LEDA BORGES MARTINS			6.946,54	6.946,54	1.597,01	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal 22,99%	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 1	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS			
						originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
LICARIANE DE ANDRADE MARTINS			1.980,09	1.980,09	455,22	Profissional que atua como Agente Administrativo no Fórum, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUCE. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
LOURIVAL HORACIO			1.493,33	1.493,33	343,32	Trata-se de servidor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUCE.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUCE, jamais poderá ter seus gastos computados na função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
MARIA ELIETE PEREIRA			7.085,10	7.085,10	1.628,86	Trata-se de servidora atuando no Programa Saúde na Escola, diretamente em sala de aula.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUCE. A mencionada servidora atua no Programa Saúde na Escola, além disso, está à disposição da Secretaria Municipal da Educação, portanto não há contribuição com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA			71.666,17	71.666,17	16.476,05	Profissional que atuou na SEDUCE e figurou na folha de educação de janeiro a dezembro/2017, momento desligou da administração municipal via Programa de Desligamento Incentivado.	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro a novembro/2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO		32.861,59		32.861,59	7.554,88	Profissional que atuou na SEDUCE e figurou na folha de educação de janeiro a abril/2017. A partir de então, foi deslocada	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro a abril/2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal 22,99%	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 1	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVEN TOS			
						para a pasta da cultura, pertencente à Diretoria de Esportes.	com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MOISÉS FREITAS DA ROSA			2.242,14	2.242,14	515,47	Profissional que atuou na SEDUC/CE e figurou na folha de somente em janeiro/2017.	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro/2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU			4.908,03	4.908,03	1.128,36	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC/CE. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
NILO PFFIGLIANI DE CARVALHO			11.263,68	11.263,68	2.589,52	Trata-se de servidor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUC/CE.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro/2017. Os recursos da Educação não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC/CE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
NORTON JOSE FABIANO DA SILVA			1.773,33	1.773,33	407,69	Trata-se de servidor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUC/CE, figurou na folha de somente em abril/2017.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril/2017. Os recursos da Educação não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC/CE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTIRES			3.578,33	3.578,33	822,66	O servidor é apontado inicialmente no relatório de Manutenção do Fundeb 40 e posteriormente já consta na folha de pagamento "Manutenção Setec".	O somatório dos valores refere-se ao período de abril a maio/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza cultural. A Diretoria de Cultura, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC/CE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)				INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 1	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
							Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS			4.462,77	4.462,77	1.025,99	Profissional que atua no Fórum, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
SOLANGE AVILA			13.319,35	13.319,35	3.062,12	Profissional que atua no SDR/Norte, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
TOTAL	9.593,33	43.863,71	298.601,91	352.058,95	80.938,59		
TOTAL GERAL					432.997,54		

(*) Encargos Patronais (20%) mais RAT e FAP (2,99%)

4. Realização de despesas, na ordem de R\$ 421.198,70, custeadas com recursos do FUNDEB, em desacordo com o artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB)

Verificou-se a existência de servidores incluídos na folha de pagamento da Educação, custeada com recursos do FUNDEB (Fonte de Recursos 18 e 19), realizando atividades alheias à manutenção e desenvolvimento do ensino (educação básica), conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)			INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
ADRIANA DE SOUZA ARGUEL		7.681,97	7.681,97	1.766,08	Profissional que atua na Biblioteca Pública Municipal, figurou na folha de educação de janeiro a março/2017.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro a fevereiro/2017. Os recursos da Educação não podem ser utilizados para o custeio de despesas das bibliotecas públicas, pois são de natureza tipicamente cultural. Esse caso é diferente de uma biblioteca escolar (nas dependências de escola pública da educação básica), que é destinada ao atendimento específico dos alunos da escola. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
ADRIANA PEREIRA FORNASE		5.988,90	5.988,90	1.376,85	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora porventura executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
ALINE CARDOSO PACHECO		6.668,20	6.668,20	1.533,02	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação de janeiro a fevereiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora porventura executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
ALISSON RANIERE BERKENBROCK		5.554,28	5.554,28	1.276,93	Profissional que atua na SEDUC desde julho/2017, apesar de sua designação formal ter ocorrido para SEFVZ do Município.	O total de proventos pagos refere-se ao período de junho a dezembro/2017. Conforme Portaria PMI/SEACIP nº 355/2017 - D.O.M nº 2225 (04/04/2017), o profissional ocupa cargo em comissão na SEFVZ. Além disso, consultou-se a ficha ponto da SEDUC do mês de julho a dezembro/2017 e o profissional não consta listado. Não resta, portanto, comprovado que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba.
ANDRE TOME IGREJA	3.599,79		3.599,79	827,59	Profissional que atua na Intendência Vila Nova, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores da pasta, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
ARLEI LIMA		7.404,65	7.404,65	1.702,33	Profissional que atua na Intendência Vila Nova, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor porventura executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba,

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)			INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
					disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	assinando-se por sua integral exclusão.
BETHLANIA ANTUNES		1.213,33	1.213,33	278,94	Trata-se de servidora atuando como Chefe de Departamento da Cultura, uma das áreas de atuação da SEDUCE.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza cultural. A Diretoria de Cultura, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUCE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
CASSIA REGINA PIRES	3.399,93		3.399,93	781,64	Trata-se de servidora atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUCE.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUCE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
ELISANGELA PEREIRA		5.320,38	5.320,38	1.223,16	Trata-se de servidora atuando no Programa Saúde na Escola, diretamente em sala de aula.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUCE. A mencionada servidora atua no Programa Saúde na Escola, além disso está à disposição da Secretaria Municipal da Educação, portanto não há contribuição com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinando-se por sua integral exclusão.
ERICA BATISTA PITIGLIANI CUSTODIO		62.145,72	62.145,72	14.287,30	Afirma-se que a servidora consta de maneira irregular na Folha de Pagamento da SEDUCE, dado que a mesma consta como cedida à Câmara de Vereadores. Além disso, reiteradas solicitações foram feitas à Secretaria Municipal de Administração a fim de a situação fosse regularizada.	O gestor confirma a irregularidade ora apontada, ficando, portanto, mantida a exclusão integral dos valores.
FERNANDA BERNARDO		2.854,58	2.854,58	656,27	Trata-se de servidora atuando como Chefe de Departamento da Cultura, uma das áreas de atuação da SEDUCE.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril a maio/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza cultural. A Diretoria de Cultura, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUCE, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
FILIPPE DIAS ANTONIO		46.453,33	46.453,33	10.679,62	Secretário de Educação, exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência.	A SEDUCE, além da atividade de Educação, tem como atribuição as pastas da Cultura e do Esporte. Portanto, para que o salário secretário possa ser computado como gasto como a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, deve ser previamente rateado entre as três atividades, medida que não foi vislumbrada no presente caso, ficando, portanto, mantida a exclusão integral dos valores.

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)			INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
INGRID GERLACH	4.002,40		4.002,40	920,15	Profissional que atua na Junta Militar, exerce atividade como cargo gratificado na Secretaria da Administração, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
JEAN CARLOS NUNES		6.376,07	6.376,07	1.465,86	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
JESANA ANSELMO DA ROSA		4.074,11	4.074,11	936,64	Profissional que atua na Secretaria da Fazenda, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR		6.147,53	6.147,53	1.413,32	Profissional que atua na Manutenção da Diretoria de Esportes (atualmente pertencente à SEDUC), figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
LEDA BORGES MARTINS		6.946,54	6.946,54	1.597,01	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
LICARIANE		1.980,09	1.980,09	455,22	Profissional que atua	O total de proventos pagos refere-se a

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)			INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
DE ANDRADE MARTINS					como Agente Administrativo no Fórum, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC/SC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
LOURIVAL HORACIO		1.493,33	1.493,33	343,32	Trata-se de servidor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUC/SC.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC/SC, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
MARIA EJETE PEREIRA		7.085,10	7.085,10	1.628,86	Trata-se de servidora atuando no Programa Saúde na Escola, diretamente em sala de aula.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC/SC. A mencionada servidora atua no Programa Saúde na Escola, além disso está à disposição da Secretaria Municipal da Educação, portanto não há contribuição com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA		71.666,17	71.666,17	16.476,05	Profissional que atuou na SEDUC/SC e figurou na folha de educação de janeiro a dezembro/2017, momento desligou da administração municipal via Programa de Desligamento Incentivado.	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro a novembro/2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	32.861,59		32.861,59	7.554,88	Profissional que atuou na SEDUC/SC e figurou na folha de educação de janeiro a abril/2017. A partir de então, foi deslocada para a pasta da cultura, pertencente à Diretoria de Esportes.	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro a abril/2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MOISES FRETAS DA ROSA		2.242,14	2.242,14	515,47	Profissional que atuou na SEDUC/SC e figurou na folha de somente em janeiro/2017.	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro /2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
NADIA APARECIDA MIGUEL DE ABREU		4.908,03	4.908,03	1.128,36	Profissional que atua na Secretaria de Assistência Social, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC/SC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)			INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	FR 19	TOTAL DE PROVENTOS	22,99%		
					Secretaria, tiveram de retornar à origem.	
NILIO PETTIGLIANI DE CARVALHO		11.263,68	11.263,68	2.589,52	Trata-se de servidor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUC. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro/2017. Os recursos da Educação não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
NORTON JOSE EVALDT DA SILVA		1.773,33	1.773,33	407,69	Trata-se de servidor atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUC, figurou na folha de somente em abril/2017.	O somatório dos valores refere-se ao período de abril/2017. Os recursos da Educação não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES		3.578,33	3.578,33	822,66	O servidor é apontado inicialmente no relatório de Manutenção do Fundeb 40 e posteriormente já consta na folha de pagamento "Manutenção Setec".	O somatório dos valores refere-se ao período de abril a maio/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza cultural. A Diretoria de Cultura, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
SHIRLEY NASCIMENT O DOS PASSOS		4.462,77	4.462,77	1.025,99	Profissional que atua no Fórum, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
SOLANGE AVILA		13.319,35	13.319,35	3.062,12	Profissional que atua no SDR/Norte, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades porventura a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
TOTAL	43.863,71	298.601,91	342.465,62	78.733,08		
TOTAL GERAL				421.198,70		

(*) Encargos Patronais (20%) mais RAT e FAP (2,99%)

5. Realização de despesas no valor de R\$ 715.407,27, apropriadas indevidamente na Fonte de Recursos 18 para fins de cálculo do limite mínimo de 60% para aplicação dos recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério, contrariando o artigo 60, XII, do ADCT, e art. 22 Lei nº 11.494/07.

Verificou-se a existência de servidores incluídos na folha de pagamento da Educação, custeada com recursos do FUNDEB (Fonte de Recursos 18), realizando atividades não efetivamente relacionadas ao magistério, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$) FR 18	INSS Patronal 22,99%	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
ANTONIO JOSE DE SOUZA	61.504,22	14.139,82	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
ANDRE TOME IGREJA	3.599,79	827,59	Profissional que atua na Intendência Vila Nova, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores da pasta, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades o servidor executou, ficando difícil comprovar que ele contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
CASSIA REGINA PIRES	3.399,93	781,64	Trata-se de servidora atuando na Manutenção da Diretoria de Esportes, uma das áreas de atuação da SEDUC.	O somatório dos valores refere-se ao período de janeiro/2017. Os recursos do Fundeb não podem ser utilizados para o custeio de despesas de natureza esportiva. A Diretoria de Esportes, apesar de contida dentro da estrutura administrativa da SEDUC, jamais poderá ter seus gastos computados na Função Educação. Essa despesa não enquadra em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, portanto, excluída integralmente.
CELLANE FIGUEIREDO INOCENTE	6.102,63	1.402,99	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
CINTIA OLEGARIO NUNES	3.773,26	867,47	Professor atuando na SEDUC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e coordenação pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recurso do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
CLAUDIA MARIA LOPES DA SILVA	22.368,52	5.142,52	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
CLAUDIA REGINA MIENDES NUNES FERNANDES	6.377,35	1.466,15	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	10.363,50	2.382,57	Professor atuando na SEDUC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e coordenação pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recurso do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
DANIELE GOMES CANEZ	23.912,61	5.497,51	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
EDNA FRAGA TEIXEIRA	5.433,79	1.249,23	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
EDNA REGINA DA ROSA FREITAS	7.094,11	1.630,94	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
ELIANE DE ABREU CECILIANO	5.414,99	1.244,91	Professor atuando na SEDUC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recurso do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)	INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	22,99%		
			direto ao exercício da docência e coordenação pedagógica.	
ELIDIA FELICIANO	13.984,66	3.215,07	Professor atuando na SEDUC/SC (em situação de READAPTAÇÃO), tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e coordenação pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recurso do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
ELIZABETE OLIVEIRA DOS PASSOS VIEIRA	38.743,60	8.907,15	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
FLORIZA VIEIRA DA ROSA	3.339,75	767,81	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
GESLAINE SOUZA DA ROSA BERNARDO	3.102,29	713,22	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
INGRID GERLACI	4.002,40	920,15	Profissional que atua na Junta Militar, exerce atividade como cargo gratificado na Secretaria da Administração, figurou na folha de educação somente em janeiro/2017, momento que todos os servidores originalmente da Educação, que ocupavam funções gratificadas ou estavam à disposição em outra Secretaria, tiveram de retornar à origem.	O total de proventos pagos refere-se a janeiro/2017. Na referida competência, ocorreu situação especial em que todos os servidores foram devolvidos à SEDUC/SC. Todavia, além de se tratar período de férias escolares, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
IVANI GARCIA ALVES	6.662,53	1.531,72	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
IVETE MARTINS	4.340,41	997,86	Professor atuando na SEDUC/SC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recurso do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
IVONETE MORAES PEREIRA	4.992,28	1.147,73	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
JANE MERE MARTINS	8.095,29	1.861,11	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
JAQUELINE FRANGULES	4.368,68	1.004,36	Professor atuando na SEDUC/SC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e supervisão pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recurso do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
JOSIANE CARDOSO DE JESUS COSTA	36.120,10	8.304,01	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
JOSIMARY NASCIMENTO GONÇALVES	3.925,04	902,37	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
KELJIN MARQUES SILVEIRA	1.794,33	412,52	Professor atuando na SEDUC/SC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e supervisão pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recursos do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
MARA MIRIA RIBEIRO FERNANDES	118.674,33	27.283,23	Professor atuando na SEDUC/SC e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e supervisão pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recursos do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
MARCIA MARIA DE ABRÍEU	2.007,25	461,47	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
MARIA CONCEICAO FERNANDES	4.190,57	963,41	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.

SERVIDORES	PROVENTOS (R\$)	INSS Patronal	ARGUMENTOS DA DEFESA	CONSIDERAÇÕES DA INSTRUÇÃO
	FR 18	22,99%		
MARIA ROSIMARI GARCIA DE CARVALHO	32.861,59	7.554,88	Profissional que atuou na SEDUC e figurou na folha de educação de janeiro a abril/2017. A partir de então, foi deslocada para a pasta da cultura, pertencente à Diretoria de Esportes.	O total de proventos pagos refere-se ao período de janeiro a abril/2017. Todavia, não foram descritas quais atividades a servidora executou, ficando difícil comprovar que ela contribuiu com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico no município de Imbituba, assinalando-se por sua integral exclusão.
MARIA ZENAIDE DA SILVA	24.615,27	5.659,05	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
MATTHEUS CARDOSO SERAFIM	3.427,91	788,08	Professor atuando na SEDUC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e supervisão pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recursos do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
NILCEIA FERREIRA SILVA DE MELO	6.683,04	1.536,43	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
ROSA MARIA BORGES CANDIDO	1.772,64	407,53	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
ROSA MARIA CARPES DAVID	4.273,07	982,38	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
ROSANA COSTA DAVID MACHADO	4.379,50	1.006,85	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
SALLETE DE SOUZA OCKER	6.298,69	1.448,07	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
SANDRA REGINA SOUZA DE AVILA	5.907,31	1.358,09	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
SCHIELA REGINA MARQUES PIRES ALVES	3.539,98	813,84	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	2.169,70	498,81	Professor atuando na SEDUC, tem função gratificada e exerce suas atividades de docência oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência e supervisão pedagógica.	Profissionais na condição apresentada pela defesa, até podem ser pagos com recursos do Fundeb, porém com a FR 19. Portanto, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
TATIANE DE CARVALHO PACHECO	1.969,13	452,7	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
TELMA GONCALVES PIRES DA COSTA	44.332,95	10.192,15	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
VALDIRIENE DIAS GONCALVES	4.899,77	1.126,46	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
VALMIR ROCHA FLOR	5.747,12	1.321,26	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	6.766,51	1.555,62	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
VERA LUCIA SOUZA DE ARAUJO	4.346,63	999,29	Não há manifestação da defesa.	Diante da ausência de manifestação da defesa, mantém-se posicionamento por sua integral exclusão.
TOTAL	581.679,02	133.728,25		
TOTAL GERAL		715.407,27		

(*) Encargos Patronais (20%) mais RAT e FAP (2,99%)

Diante do exposto, sugerimos a exclusão dos seguintes valores para fins da

análise da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 (Processo n° PCP 18/00851151):

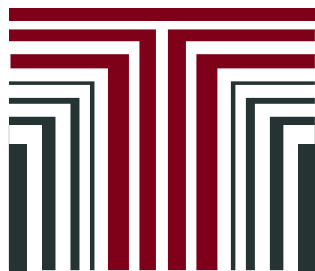
LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	Exclusão conforme análise do processo TCE 18/00340572	Itens da Informação
Ensino	25,00%	621.886,80	1+2+3
FUNDEB	95,00%	421.198,70	4
	60,00%	715.407,27	5

Era o que tínhamos a informar, contudo, à consideração de V. Sa.

Respeitosamente,

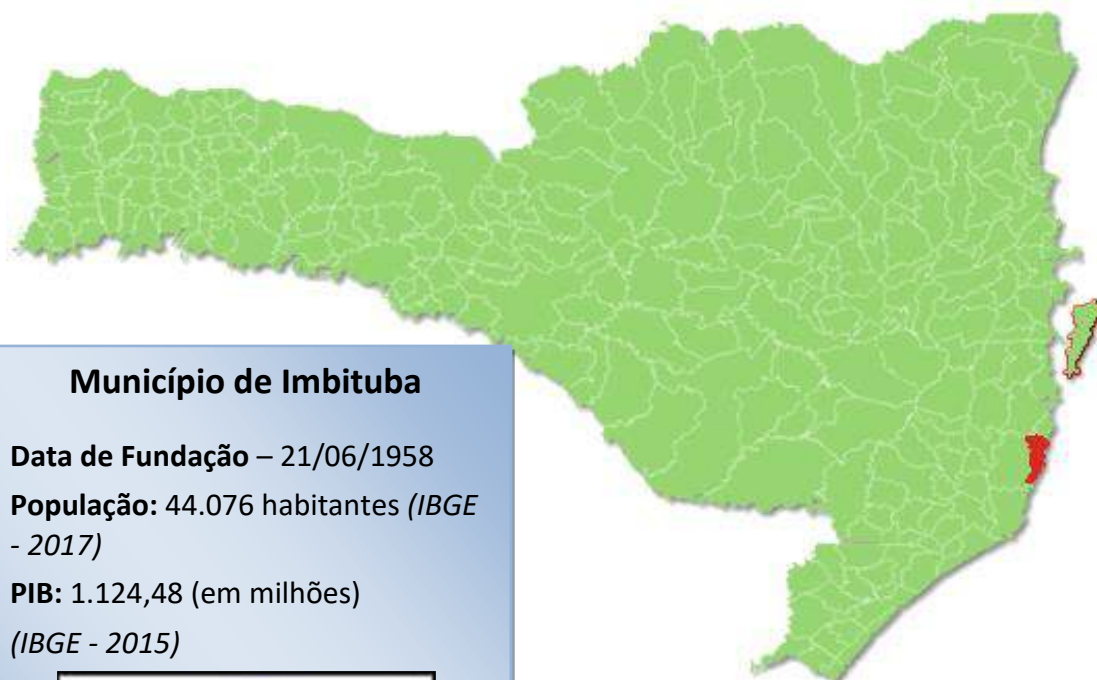


Alexandre Fonseca Oliveira
Auditor Fiscal de Controle Externo
(Coordenador da Auditoria)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Imbituba

Data de Fundação – 21/06/1958

População: 44.076 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 1.124,48 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 728/2018)	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	19
2.1 Indicadores Estatísticos	19
2.2. Plano Diretor	20
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	21
3.1. Apuração do resultado orçamentário	22
3.2. Análise do resultado orçamentário	23
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	24
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	31
4.1. Situação Patrimonial	31
4.2. Análise do resultado financeiro	32
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	33
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	36
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	39
5.1. Saúde	39
5.2. Ensino	41
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	41
5.2.2. FUNDEB	43
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	46
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	46
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	47
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	49
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	50
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	51
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	52
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	55

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	56
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	57
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	58
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	58
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	63
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	63
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	66
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	67
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	67
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	69
9. RESTRIÇÕES APURADAS	70
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	72
CONCLUSÃO	73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	75
APÊNDICE.....	76

PROCESSO	PCP 18/00851151
UNIDADE	Município de Imbituba
RESPONSÁVEL	Sr. Rosivaldo da Silva Júnior - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	819/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Imbituba, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Imbituba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 28/11/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2017 do Município, foi emitido o Relatório nº **728/2018**, integrante do Processo **PCP 18/00851151**.

Referido Processo foi tramitado à Exma. Relatora, que determinou o encaminhamento ao Responsável à época, Sr. Rosivaldo da Silva Júnior - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas nos itens 9.1.1 e 9.2.1 do Relatório nº **728/2018**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/SEG nº 17622/2018, de 22/10/2018.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal às fls. 291 a 304 apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre parte das restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 305 a 538 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida Reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 728/2018)

1.2.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.2.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 18.254.704,86**, representando **24,25%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 75.265.641,07**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 18.816.410,27**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 561.705,41** ou **0,75%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (itens 5.2.1 e 9.1.1).

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 294 a 300 dos autos, bem como remessa de documentos às fls. 305 a 536.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável manifestou-se quanto as deduções realizadas em vista da Auditoria “*in loco*” realizada na área de Educação do município de Imbituba, entre os dias 23 e 27 de abril de 2018 (RLA 18/00340572), que serviu de subsídio para a análise deste Processo.

Com base nas alegações apresentadas nos autos do Processo RLA 18/00340572, fora produzida pelo Coordenador da Auditoria a Informação nº 248/2018, fls. 541 a 564 dos autos, à qual faz-se referência, em vista da repercussão nas irregularidades apresentadas neste Processo.

A referida Informação resultou na conclusão pela exclusão do montante total de R\$ 621.886,80 quando do cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de verificação do estipulado no art. 212 da Constituição Federal:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.** (grifou-se)

Assim, com base na Informação nº 248/2018 e sem entrar no mérito das alegações de defesa trazidas à baila neste Processo, visto que o tema foi tratado em Processo específico (RLA 18/00340572), e após ajuste no montante excluído inicialmente no Relatório DMU nº. 728/2018, a título de “Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental” em “Informações Complementares”, apurou-se, conforme item 5.2.1 deste Relatório, que o Município de Imbituba aplicou o montante de **R\$ 20.003.737,10** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.187.326,83**, representando **1,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Desta forma, uma vez aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino montante superior ao mínimo estipulado pela Constituição Federal, afasta-se a restrição.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 11.276.558,90**, equivalendo a **82,97%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 1.635.588,90**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2 e item 9.2.1).

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 301 dos autos, bem como remessa de documentos às fls. 305 a 538.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável manifestou-se quanto as deduções realizadas em vista da Auditoria “*in loco*” realizada na área de Educação do município de Imbituba, entre os dias 23 e 27 de abril de 2018 (RLA 18/00340572), que serviu de subsídio para a análise deste Processo.

Com base nas alegações apresentadas nos autos do Processo RLA 18/00340572, fora produzida pelo Coordenador da Auditoria a Informação nº 248/2018, fls. 541 a 564 dos autos, à qual faz-se referência, em vista da repercussão nas irregularidades apresentadas neste Processo.

Assim, com base na Informação nº 248/2018 e sem entrar no mérito das alegações de defesa trazidas à baila neste Processo, visto que o tema foi tratado em Processo específico (RLA 18/00340572), o item 4, resultou na conclusão de que houve realização de despesas, na ordem de R\$ 421.198,70, custeadas com recursos do FUNDEB, em desacordo à legislação, motivo o qual excluir-se-á o referido montante quando do cálculo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica para fins de verificação do art. 21 da Lei n.º 11.494/07.

Após ajuste no montante excluído inicialmente no Relatório DMU nº. 728/2018 apurou-se, conforme item 5.2.2, Limite 2 deste Relatório, que o Município de Imbituba aplicou o valor

de **R\$ 13.004.289,47**, equivalendo a **95,68%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Ademais, para conhecimento, consta-se que o valor excluído inicialmente no Relatório DMU nº. 728/2018 para fins de apuração do Limite 1, também no item 5.2.2, fora ajustado conforme item 5 da informação nº 248/2018.

Desta forma, uma vez aplicado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica montante superior ao mínimo estipulado pelo artigo 21 da Lei nº 11.494/2007, afasta-se a restrição.

- 1.2.2.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.1 e 9.2.2).

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 301 e 302 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável argumentou que o Parecer foi devidamente apresentado no prazo correto, *“conforme comprova protocolo realizado pela Controladoria Municipal de Imbituba”*.

Consta-se que houve encaminhamento do Parecer na data de 24/09/2018, entretanto esse documento fora considerado pela análise da Instrução deste Processo, conforme se verifica no item 6.3, do Relatório DMU nº. 728/2018:

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Imbituba, constata-se que o **Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi encaminhado com assinatura somente do Presidente. Contudo sem a remessa da Ata com a deliberação colegiada** do Conselho sobre a Prestação de Contas, **motivo o qual, considera-se como não remetido o Parecer**, em desacordo ao artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (grifou-se)

Contudo não houve à época o encaminhamento a esta Casa da Ata com a deliberação colegiada do Conselho, o que ensejou a não consideração da remessa do documento.

Pela manifestação do Responsável, fl. 302, verifica-se que não houve proposta de encaminhamento da Ata da reunião, de forma que não fica suprida a pendência demonstrada no trecho acima transcrito e, novamente, considera-se como não remetido o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB referente a Prestação de Contas do exercício de 2017 do referido Conselho, configurado o desatendimento ao que dispõe do artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Ademais consta-se que sendo o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB peça a qual compõe a prestação de contas anual apresentada pelo Prefeito, o encaminhamento do documento dar-se-ia até o prazo 28 de fevereiro do exercício subsequente ao que será analisado, segundo art. 7º da IN N.TC-20/2015, de forma que o encaminhamento do Parecer à data de 24/09/2018 não configura apresentação no prazo correto, indo de encontro ao disposto na manifestação do Responsável.

Por esses motivos, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 667.447,54**, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 9.2.3, Quadro 02-A).

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável não apresentou justificativas acerca da presente restrição.

Considerações da Análise Técnica:

Em razão da ausência de manifestação do Responsável, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.4 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$**

9.253.876,49, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Itens 4.2 e 9.2.4, Quadro 11-A).

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 302 dos autos, bem como remessa de documentos às fls. 537 e 538.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alegou: que mediante o princípio da autotutela a Administração Municipal pode revogar/corriger, por motivo de conveniência e oportunidade, e, sob aspecto do mérito, reexaminar atos anteriores a sua manutenção ou desfazimento (revogação); que está sendo providenciado ajustes para a regularização dos registros conforme instruções do TCE/SC emitida pela DMU em 04 de julho de 2018; e que nas notas explicativas de 2018 serão evidenciadas a composição e a situação da compensação do INSS.

Em relação às compensações previdenciárias realizadas no exercício de 2016 o Relatório DMU n.º. 2187/2017, PCP 17/00615740, apresentou detalhadamente¹ o cenário que se apresentava no Município e ao final fez referência ao fato que o registro antecipado da compensação previdenciária como Receita Orçamentária sem ainda ter ocorrido homologação por parte da Receita Federal pode gerar prejuízo futuro ao erário, uma vez que se os valores forem indeferidos surgirá um passivo futuro acrescido de multas e juros.

Assim, o registro da obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior visa evidenciar corretamente o patrimônio do Município uma vez que enquanto não homologada pela Receita Federal entende-se que os valores compensados são (1) obrigação presente, (2) decorrente de eventos passados, e (3) a extinção deve resultar na provável saída de recursos da entidade.

¹ Às fls. 6 a 8 do Relatório DMU n.º. 2187/2017. Frisa-se que à época, referente as Contas de 2016, não houve resposta do Responsável sobre a Restrição 9.1.5 (item 1.2.1.5) que se referiu a Compensação Previdenciária, dessa forma as considerações sobre esse tema se deu quando da análise técnica em vista da Restrição 9.1.1 (item 1.2.1.1) nos autos do Processo PCP 17/00615740.

Em relação à aplicação do princípio da autotutela este não pode ser motivo ensejador para que a contabilidade do Município não demonstre adequadamente os fatos que afetam o patrimônio do Ente, haja visto que é objetivo da contabilidade zelar pelo fornecimento de informações úteis aos usuários, o que envolve as informações serem integras e tempestivas:

“(…), a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros.” (MCAPS, 7ª edição, p. 55)

Ademais, em relação ao Comunicado Oficial proferido pela Diretoria de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, fls. 537 e 538, salienta-se que o mesmo fora emitido a título de orientação, não sendo possível atrelar a regularização do registro das obrigações ao momento de emissão deste, haja vista que a contabilidade do Município poderia ter providenciado os lançamentos no exercício de 2017.

Assim resta claro que as alegações não justificam a pendência referente ao registro das obrigações que ensejaram a presente restrição, bem como a provável regularização citada na manifestação não sana a pendência tempestivamente à essa análise, uma vez que seus possíveis efeitos dar-se-ão no exercício de 2018 ou seguintes.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. (fl. 2 dos autos e item 9.2.5)

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 302 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em síntese foram as alegações do Responsável: o atraso no envio das contas do Prefeito se deu por um problema técnico no sistema utilizado pela Contabilidade do Município de Imbituba; houve diversas insistências (sic.) entre o sistema da contabilidade com o sistema e-Sfinge disponibilizado pelo Tribunal de Contas; e foram tomadas medidas acautelatórias no ano corrente (2018) visando a regularização do problema, que bloquearam a contabilidade por um período de 30 dias à época do envio da prestação de contas.

Salienta-se que a Lei Orgânica do TCE-SC, LC nº. 202, de 15 de dezembro de 2000, dispõe desde a época da sua edição, há quase 18 anos, e sem alterações posteriores, o prazo de encaminhamento da prestação de contas prestadas anualmente pelos Prefeitos, a saber:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as **contas prestadas anualmente pelo Prefeito**, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será **encaminhada** ao Tribunal de Contas **até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte**, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Consta também que quanto às dificuldades encontradas ao buscar conciliar o sistema de contabilidade do Município ao Sistema e-Sfinge, esclarece-se que o Tribunal de Contas conta com Diretorias específicas para dirimir quaisquer dúvidas e informar sobre registros contábeis, execução orçamentária, gestão fiscal, PPA, LDO e LOA, legislação, navegação do sistema e inconsistência de dados, entre outros meios por telefone ou e-mail, cujo contato está disponível no Portal do Tribunal de Contas, no link e-S e-Sfinge.

No que tange às possíveis medidas acautelatórias realizadas pelo Município que conforme manifestação bloqueou a contabilidade por 30 dias, verifica-se que o atraso da remessa se deu por 208 dias, tempo muito maior do que o possível prazo de bloqueio apresentado.

Desde modo, haja vista o horizonte temporal em que não há mudança no prazo de encaminhamento da Prestação de

Contas, bem como que o Tribunal de Contas visa se fazer disponível a orientações, e que o atraso apresentado na remessa foi substancialmente maior do que o possível prazo em que o Município afirma ter ficado com a contabilidade bloqueada, o Responsável e sua equipe devem planejar o encaminhamento tempestivo da remessa das informações, de forma que as alegações apresentadas não justificam o atraso ocorrido.

Assim, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Itens 7 e 9.2.6, e Anexo do relatório de instrução, Doc. 1).

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 303 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável argumentou que todas as despesas são lançadas e atualizadas diariamente no Sistema do Portal da Transparência e que todas as despesas e lançamento foram realizados no prazo determinado pela Lei, inclusive com a conciliação necessária junto ao e-Sfinge.

Destaca-se que a restrição não se refere às despesas, mas à disponibilização de informação quanto ao Lançamento de Receitas. Dessa forma as alegações do Responsável não justificam a restrição, ademais pesquisa realizada no Portal da Transparência do Município de Imbituba na data de 27/11/2018 demonstra que as informações quanto ao Lançamento da Receita não estão disponibilizadas ao público – Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 1.

Assim, mantém-se a restrição.

1.2.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.2 e 9.3.1)

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 303 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável argumentou que o parecer foi devidamente apresentado no prazo correto, “*conforme comprova protocolo realizado pela Controladoria Municipal de Imbituba*”.

Diferentemente do exposto pelo Responsável não consta nos autos do Processo PCP 18/00851151 documento que se refere ao Parecer do Conselho Municipal de Saúde, tampouco houve seu encaminhamento junto aos documentos anexados à manifestação.

Desta forma, mantém-se a restrição.

1.2.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.3 e 9.3.2)

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 303 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alegou que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizaria reunião em 13/11/2018 a fim de analisar a prestação de contas do Fundo Municipal da

Infância e da Adolescência referente ao último trimestre do ano de 2017.

Conforme consta na Instrução Normativa N.TC-20/2015, art. 7º, Parágrafo Único, inciso II o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é peça que compõe a prestação de Contas anual do Prefeito e deverá ser apresentada até 30 de abril do exercício seguinte ao que será objeto de análise.

Dessa forma o Prefeito, Responsável pelo encaminhamento da documentação que compõe a Prestação de Contas, bem como os membros do Conselho devem zelar pelo cumprimento dos prazos, o que envolve garantir a produção de toda documentação de modo tempestivo, como não se verificou em relação ao Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, haja visto que o prazo para encaminhamento está claramente estipulado na IN N.TC-20/2015 bem como a obrigatoriedade do Parecer em questão contar da Prestação de Contas do Prefeito, a alegação de que a reunião de deliberação dar-se-ia em data futura não sana a restrição.

Assim, mantém-se a restrição.

- 1.2.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.4 e 9.3.3)

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 303 e 304 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alegou que o Conselho Municipal de Assistência Social realizaria reunião em 13/11/2018 a fim de analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao último trimestre do ano de 2017.

Conforme consta na Instrução Normativa N.TC-20/2015, art. 7º, Parágrafo Único, inciso III o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social é peça que compõe a prestação de Contas anual do Prefeito e deverá ser apresentada até 30 de abril do exercício seguinte ao que será objeto de análise.

Dessa forma o Prefeito, Responsável pelo encaminhamento da documentação que compõe a Prestação de contas, bem como os membros do Conselho devem zelar pelo cumprimento dos prazos, o que envolve garantir a produção de toda documentação de modo tempestivo, como não se verificou em relação ao Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, haja visto que o prazo para encaminhamento está claramente estipulado na IN N.TC-20/2015 bem como a obrigatoriedade do Parecer em questão contar da Prestação de Contas do Prefeito, a alegação de que a reunião de deliberação dar-se-ia em data futura não sana a restrição.

Assim, mantém-se a restrição.

- 1.2.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.5 e 9.3.4)

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 304 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável argumentou que o parecer foi devidamente apresentado no prazo correto, “conforme comprova protocolo realizado pela Controladoria Municipal de Imbituba”.

Diferentemente do exposto pelo Responsável não consta nos autos do Processo PCP 18/00851151 documento que se refere

ao Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, tampouco houve seu encaminhamento junto aos documentos anexados à manifestação.

Desta forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.3.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.6 e 9.3.5)

(Relatório nº 728/2018, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 304 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alegou que o Município de Imbituba não possui Fundo Municipal do Idoso e o tema vem sendo debatido pelo Conselho Municipal do Idoso e “*se pretende instituir no próximo exercício financeiro*”.

Dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015:

Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e compõe-se de:

(...)

Parágrafo único – A prestação de contas do Prefeito deverá conter, ainda, os pareceres dos seguintes conselhos, a ser apresentados até 30 de abril do exercício seguinte:

(...)

V - **Conselho Municipal do Idoso**, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, **relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa.**

Percebe-se que ao se tratar do Parecer do Conselho Municipal do Idoso a Instrução Normativa dispõe que o Parecer trate da existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, de forma que mesmo com o ainda debate sobre a instituição do Fundo Municipal do Idoso poderia o Conselho Municipal do Idoso ter providenciado o Parecer que tratasse das políticas voltadas à pessoa idosa executadas no exercício de 2017.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

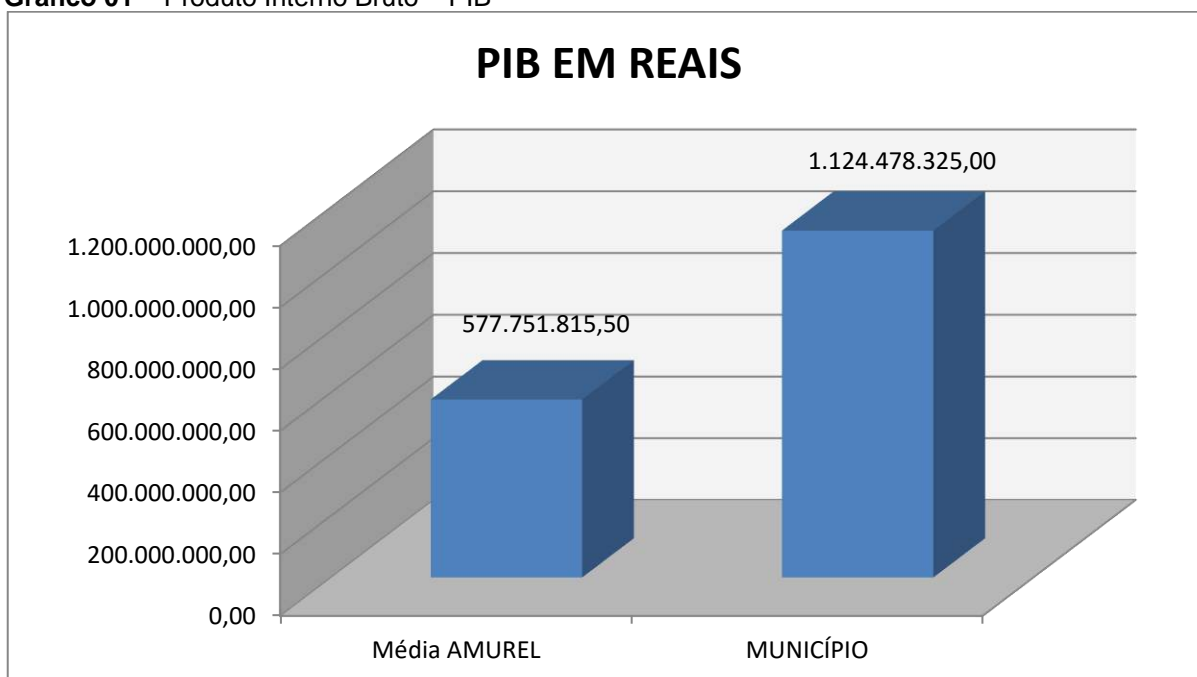
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2017 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Imbituba tem uma população estimada em 44.076² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.124.478.325,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.048,89, considerando uma população estimada em 2015 de 43.168 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

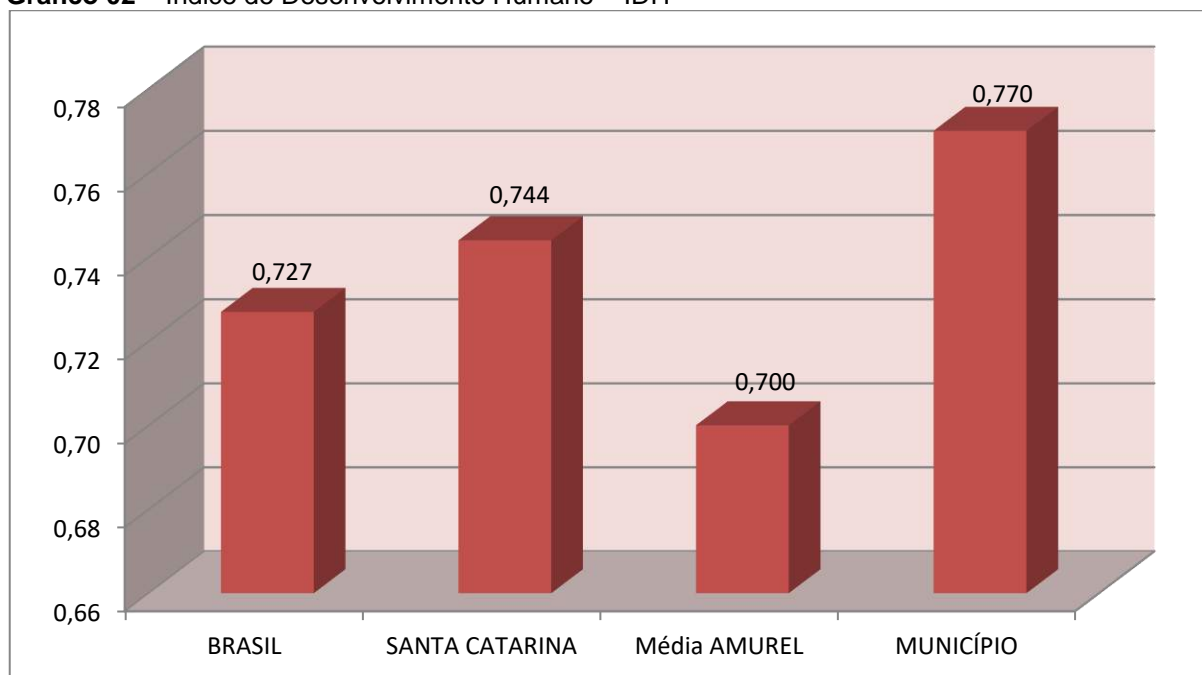
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Imbituba encontra-se na seguinte situação:

² IBGE - 2017

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei nº 2623/2005	19/03/2005	I, IV, V e VI	2015

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 220/221 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente com as alterações conforme legislações citadas à fl. 220 dos autos, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	142.836.358,31
PPA	4233/2013	12/06/2013		
LDO	4753/2016	Não informado	DESPESA FIXADA	142.836.358,31
LOA	4764/2016	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 8.155.035,51**, correspondendo a **6,40%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 7.487.587,97**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 7.487.587,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.759.299,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 3.728.288,95.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	142.836.358,31	127.521.955,32	89,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	147.763.544,68	119.366.919,81	80,78
Superávit de Execução Orçamentária		8.155.035,51	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	142.836.358,31	127.521.955,32	89,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	147.763.544,68	120.034.367,35	81,23
Superávit de Execução Orçamentária		7.487.587,97	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 13	216.039,66
Demais Unidades: Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 8 a 12	451.407,88
Total adicionado na Despesa Orçamentária	667.447,54

Obs.: Desconsiderando os ajustes realizados pela Instrução, a divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.894.692,23.

Obs.: Com relação às despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência do ano de 2018, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Imbituba nos últimos 5 anos:

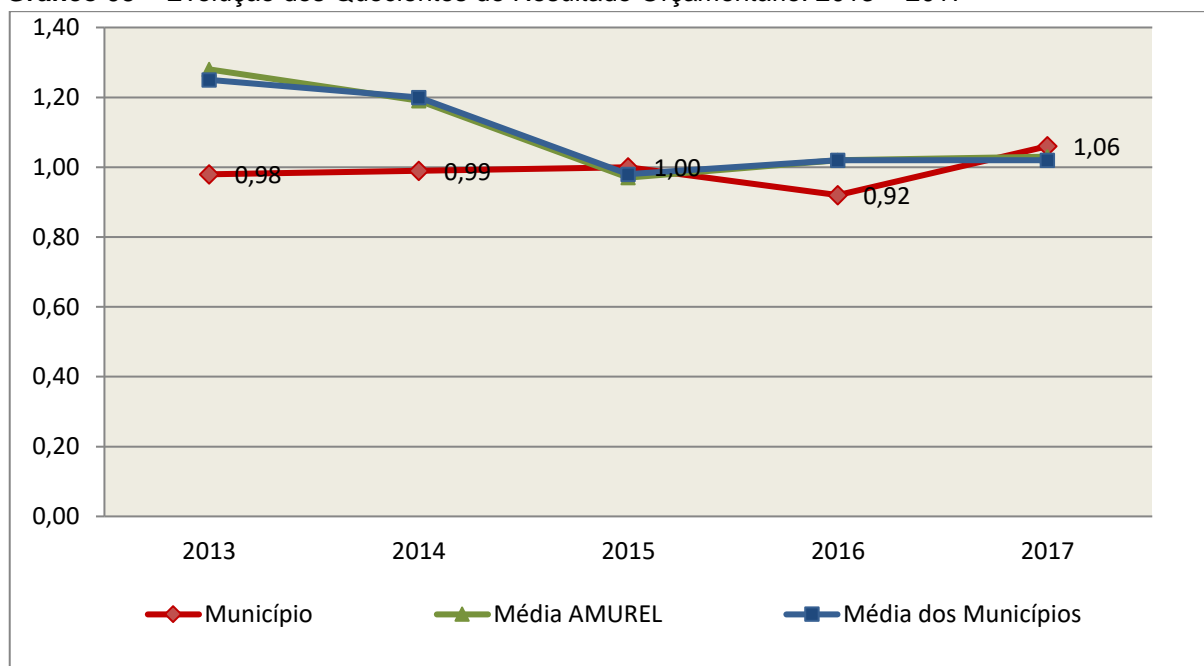
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Ajustado** – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	75.472.419,70	95.068.097,22	108.871.116,40	120.757.038,46	127.521.955,32
2	Despesa executada	77.299.116,90	95.678.016,02	108.558.792,89	131.644.072,76	120.034.367,35
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,99	1,00	0,92	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 127.521.955,32**, equivalendo a **89,28%** da receita orçada.

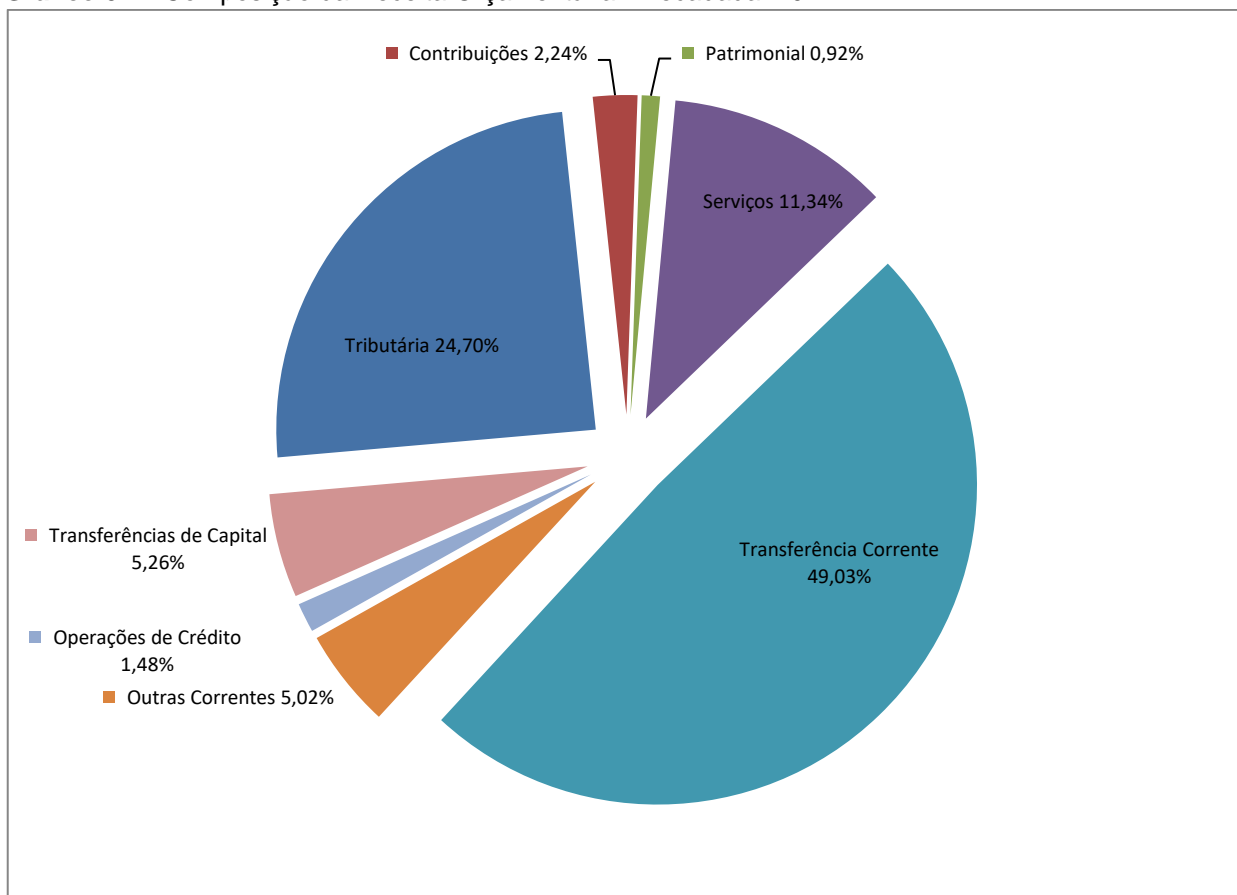
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	33.619.780,00	31.503.378,84	93,70
Receita de Contribuições	2.138.540,00	2.859.711,98	133,72
Receita Patrimonial	919.250,00	1.173.960,81	127,71
Receita de Serviços	12.913.150,00	14.454.669,80	111,94
Transferências Correntes	61.376.385,72	62.525.026,38	101,87
Outras Receitas Correntes	7.919.949,00	6.403.155,67	80,85
RECEITA CORRENTE	118.887.054,72	118.919.903,48	100,03
Operações de Crédito	5.500.000,00	1.891.816,67	34,40
Alienação de Bens	150.000,00	-	-
Transferências de Capital	18.299.303,59	6.710.235,17	36,67
RECEITA DE CAPITAL	23.949.303,59	8.602.051,84	35,92
TOTAL DA RECEITA	142.836.358,31	127.521.955,32	89,28

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

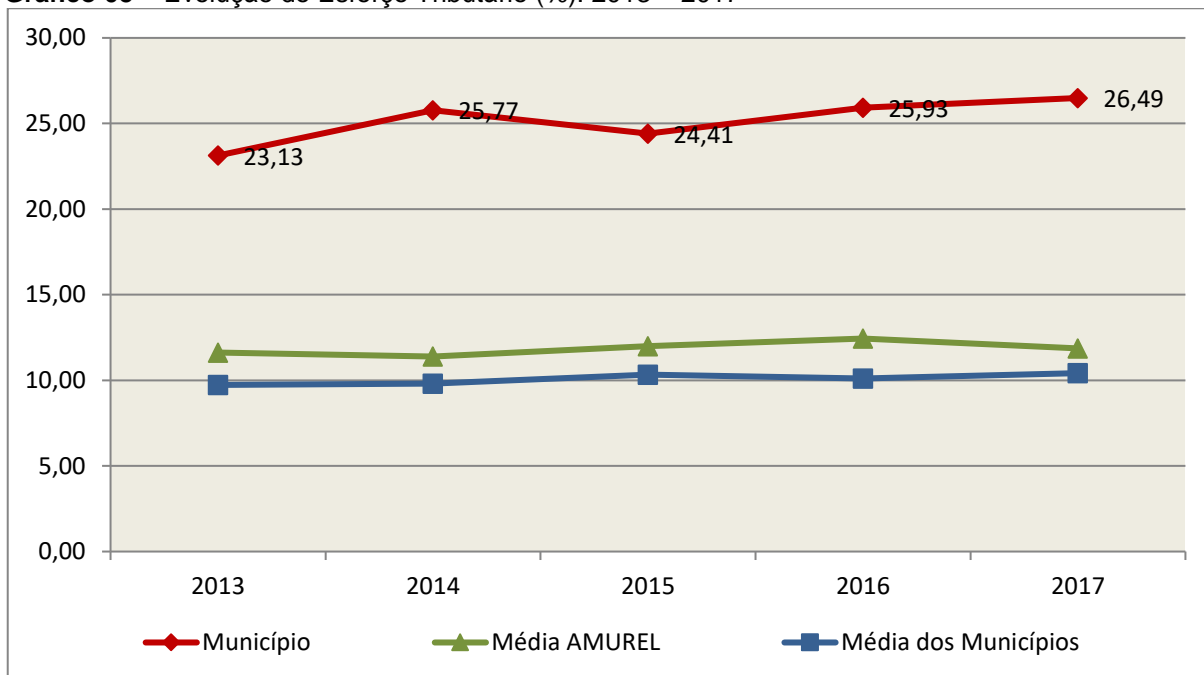


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **49,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

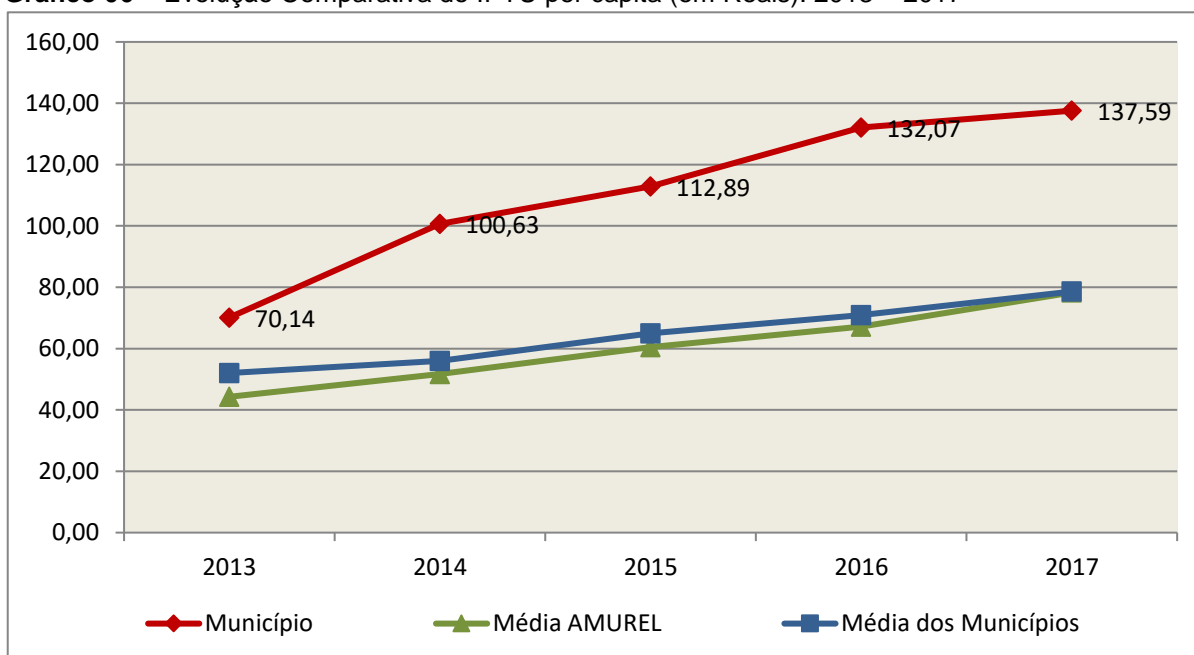


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

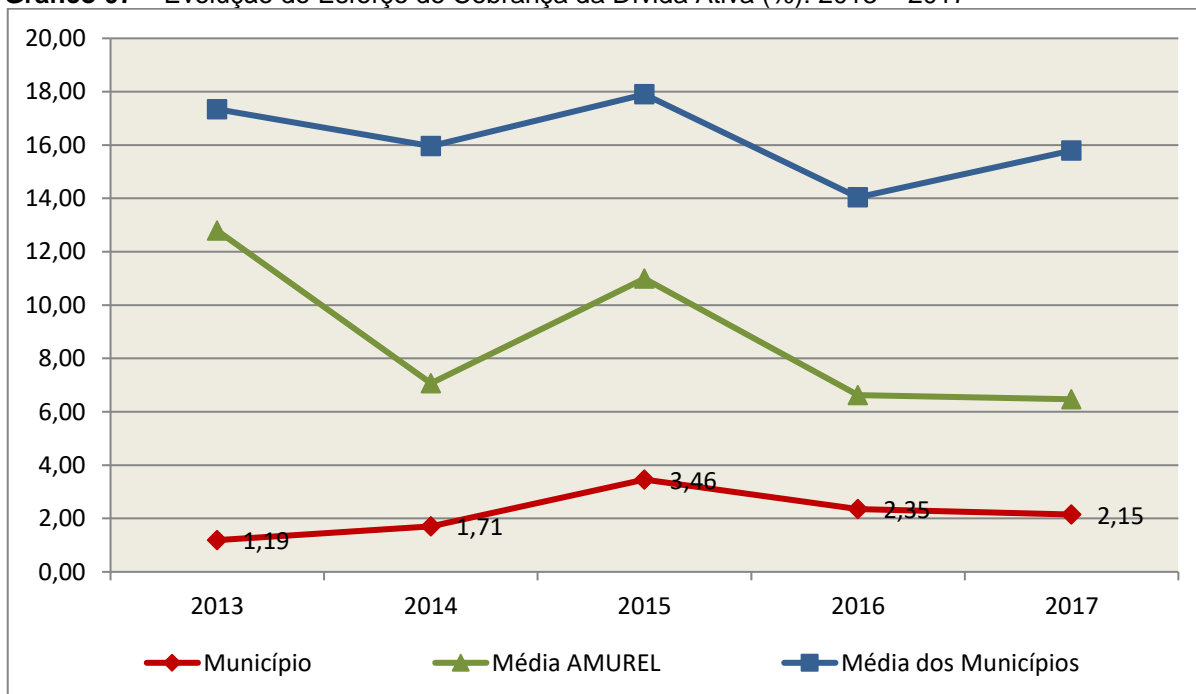
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
202.557.552,48	42.060.848,95	4.359.813,71	6.416,08	240.252.171,64

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06: Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.214.100,00	4.121.394,76	97,80
02-Judiciária	5.245.500,00	5.092.977,00	97,09
04-Administração	10.021.142,38	9.845.783,10	98,25
06-Segurança Pública	2.275.518,98	1.874.993,14	82,40

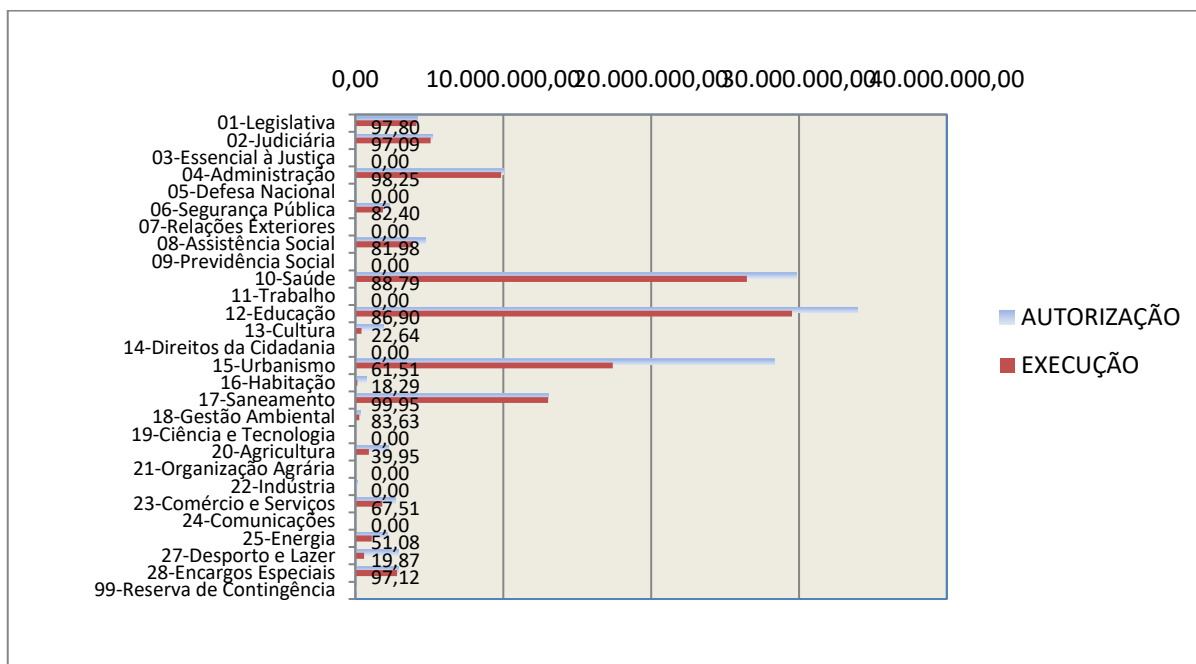
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	4.768.519,24	3.909.226,23	81,98
10-Saúde	29.830.897,72	26.486.292,04	88,79
12-Educação	33.986.383,16	29.532.888,27	86,90
13-Cultura	1.868.275,00	422.987,63	22,64
15-Urbanismo	28.311.854,81	17.415.109,38	61,51
16-Habitação	742.000,00	135.706,90	18,29
17-Saneamento	13.050.000,00	13.043.743,01	99,95
18-Gestão Ambiental	317.403,39	265.450,05	83,63
20-Agricultura	2.268.450,00	906.212,75	39,95
22-Indústria	150.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.702.960,00	1.824.700,57	67,51
25-Energia	2.158.540,00	1.102.499,98	51,08
27-Desporto e Lazer	2.910.000,00	578.342,32	19,87
28-Encargos Especiais	2.892.000,00	2.808.612,68	97,12
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	147.763.544,68	119.366.919,81	80,78

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07: Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013-2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	2.766.914,13	3.049.669,72	3.306.042,69	3.636.983,93	4.121.394,76
02-Judiciária	1.281.420,28	2.900.467,04	2.857.732,97	4.045.110,70	5.092.977,00
04-Administração	14.503.953,56	12.219.114,40	11.301.991,98	11.310.855,25	9.845.783,10
06-Segurança Pública	814.653,24	1.393.165,25	1.368.556,09	1.520.632,90	1.874.993,14
08-Assistência Social	2.231.577,20	3.370.923,62	3.855.333,10	4.119.175,14	3.909.226,23
10-Saúde	18.872.670,60	22.467.283,67	24.013.523,78	26.783.782,03	26.486.292,04
12-Educação	20.351.917,39	24.982.017,29	27.477.563,85	29.180.943,68	29.532.888,27
13-Cultura	454.588,18	590.509,30	80.342,22	202.638,35	422.987,63
15-Urbanismo	5.234.528,12	9.343.420,97	12.575.315,32	26.338.641,06	17.415.109,38
16-Habituação	91.665,99	381.752,31	109.819,21	256.676,07	135.706,90
17-Saneamento	996.533,68	5.590.610,32	11.925.486,59	14.458.608,96	13.043.743,01
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	265.450,05
20-Agricultura	606.096,34	691.858,34	69.382,75	331.317,00	906.212,75
22-Indústria	346.868,01	-	44.532,84	-	-
23-Comércio e Serviços	1.419.227,19	1.730.066,37	2.387.227,46	3.164.191,31	1.824.700,57
25-Energia	2.909.429,11	1.686.013,34	2.000.000,00	2.722.433,06	1.102.499,98

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
27-Desporto e Lazer	534.759,68	807.069,06	322.790,97	113.091,33	578.342,32
28-Encargos Especiais	3.882.314,20	4.474.075,02	4.863.151,07	3.458.991,99	2.808.612,68
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	77.299.116,90	95.678.016,02	108.558.792,89	131.644.072,76	119.366.919,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.064.505,24	8,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.093.590,49	22,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.398.350,06	1,86
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.594.871,23	3,45
Cota-Parte do ICMS	18.775.578,19	24,95
Cota-Parte do IPVA	4.393.297,21	5,84
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	274.570,53	0,36
Cota-Parte do FPM	19.150.124,17	25,44
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	878.351,58	1,17
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	851.335,21	1,13
Cota-Parte do ITR	14.822,72	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	66.325,56	0,09
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.286.140,79	3,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.423.778,09	1,89
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	75.265.641,07	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	878.351,58	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	851.335,21	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	73.535.954,28	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	127.454.859,13
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	8.534.955,65
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Imbituba (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	19.198.186,01	25.040.927,58	PASSIVO CIRCULANTE	4.926.071,81	12.071.760,83
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	18.353.665,42	23.847.179,69	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.640.164,26	6.034.900,57
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	709.510,38	1.131.564,73	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	278.740,94	71.089,04
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	5.156,37	5.156,37	Fornecedores e Contas a Pag	1.102.398,42	2.987.097,11
Títulos e valores mobiliários	5.156,37	5.156,37	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	55.866,54	55.866,54
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	129.853,84	57.026,79	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.863.376,83	2.922.807,57
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	231.422.058,46	281.703.908,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.153.073,88	4.010.918,87
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	196.794.338,34	234.488.957,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.215.391,71	1.215.391,71
Créditos a Longo Prazo	196.794.338,34	234.488.957,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	937.682,17	2.795.527,16
Dívida Ativa Tributária	184.093.822,57	221.788.441,73			
Dívida Ativa Não Tributária	18.463.729,91	18.463.729,91			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.763.214,14	-5.763.214,14	TOTAL DO PASSIVO	7.079.145,69	16.082.679,70
<u>Imobilizado</u>	34.564.720,12	47.151.951,22			
Bens Móveis	9.899.715,74	10.828.148,58			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.188.781,81	-2.477.734,93			
Bens Imóveis	25.853.786,19	38.801.537,57	PATRIMÔNIO LIQUIDO	243.541.098,78	290.662.156,60
<u>Intangível</u>	63.000,00	63.000,00	Resultados Acumulados	243.541.098,78	290.662.156,60
			Resultado do Exercício	14.222.680,60	47.116.599,02
			Resultado de Exercícios Anteriores	263.496.759,07	243.541.098,78
			Ajustes de exercícios anteriores	-34.178.340,89	4.458,80
TOTAL	250.620.244,47	306.744.836,30	TOTAL	250.620.244,47	306.744.836,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.787.624,49** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,89** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 10.382.280,20** passando de um Déficit de R\$ 7.594.655,71 para um Superávit de **R\$ 2.787.624,49**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 5.076.093,09**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.760.745,56	24.520.049,45	14.759.303,89
Passivo Financeiro	17.355.401,27	21.732.424,96	4.377.023,69
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-7.594.655,71	2.787.624,49	10.382.280,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior, refere-se a créditos de compensação de INSS, conforme lançamentos na conta VPA 499619900-Outras Indenizações, rubrica de receita orçamentária 19229900-Outras Restituições, verificados nos exercícios de 2015 e 2016, Contas 2016, PCP 17/00615740, fls. 220 a 224 c/c fl. 225 dos autos do citado Processo.	9.253.876,49
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	9.253.876,49
Prefeitura ajuste do exercício atual: a) Compensação de INSS, conforme apurado nas Contas 2016, PCP 17/00615740: R\$ 9.253.876,49 b) Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 13: R\$ 216.039,66	9.469.916,15
Demais Unidades: Despesas do exercício de 2017 empenhadas até a 1ª Competência no ano de 2018 (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 8 a 12	451.407,88
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	9.921.324,03

Obs.: Desconsiderando os ajustes realizados pela Instrução, a divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.894.692,23.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Imbituba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B: Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	2.386.772,22	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-13.673,94	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-679.502,45	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.616,37	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.955.808,18	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.067,94	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	210.545,25	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	306.911,20	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 491,11	166.246,36	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 165.755,25		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-98,76	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	601.833,48	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	328.837,27	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.666,26	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	646.060,10	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	624.742,97	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	286.338,41	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.895.634,86	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	77.397,70	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-412.971,75	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	-235.250,43	DÉFICIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	289.704,26	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	227.467,81	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	34.148,93	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	431.200,76	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	12.140.503,00	
00 - Recursos Ordinários	-9.352.878,51	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-9.352.878,51	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

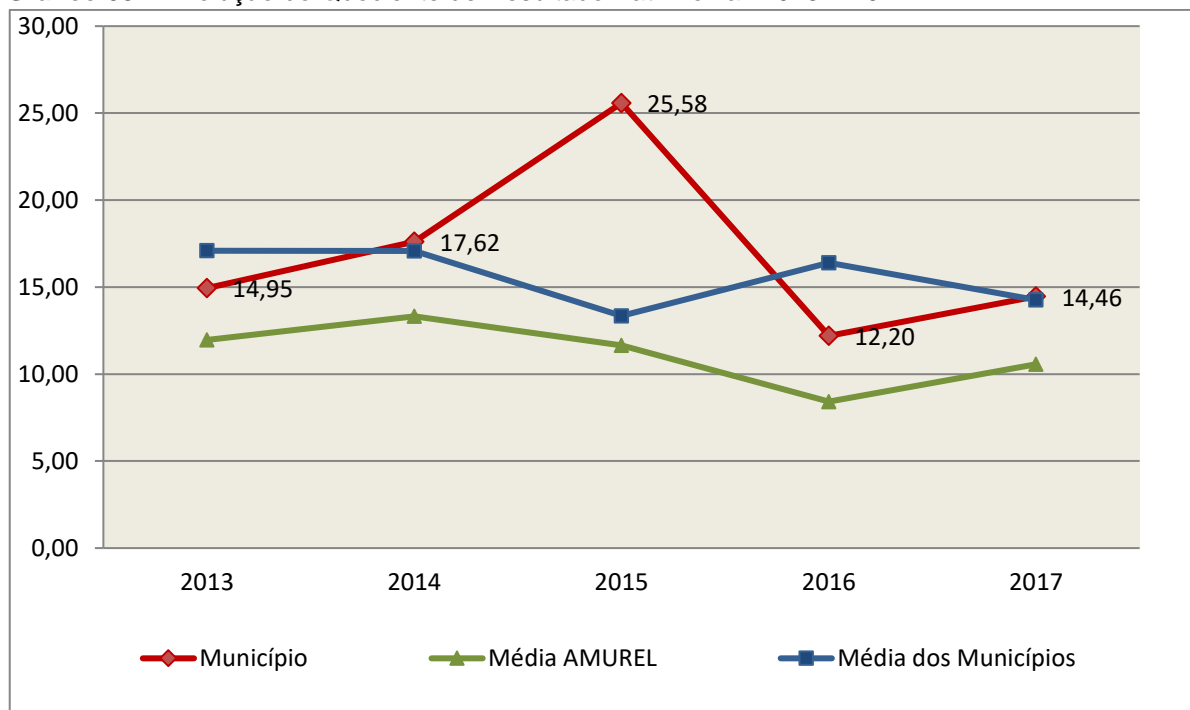
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	77.299.116,90	95.678.016,02	108.558.792,89	131.644.072,76	119.366.919,81
2 Restos a Pagar	4.672.444,03	4.722.145,01	5.284.498,51	15.492.759,44	8.940.479,76
3 Ativo Financeiro Ajustado	12.698.761,99	12.941.746,90	14.463.125,23	9.760.745,56	24.520.049,45
4 Passivo Financeiro Ajustado	6.219.473,49	6.279.517,06	7.140.810,54	17.355.401,27	21.732.424,96
5 Ativo Real	197.243.718,34	209.032.338,40	269.854.368,28	250.620.244,47	306.744.836,30
6 Passivo Real	13.191.678,98	11.865.737,26	10.550.655,94	20.547.186,10	21.218.902,88
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	14,95	17,62	25,58	12,20	14,46
Situação Financeira (3÷4)	2,04	2,06	2,03	0,56	1,13
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,04	4,94	4,87	11,77	7,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



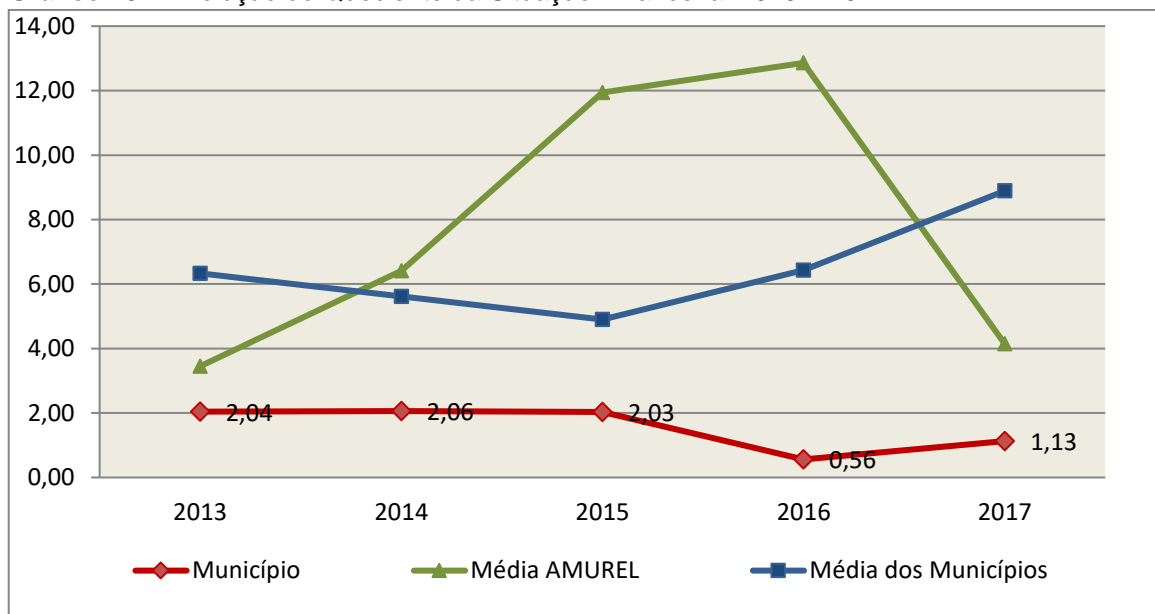
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **14,46** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

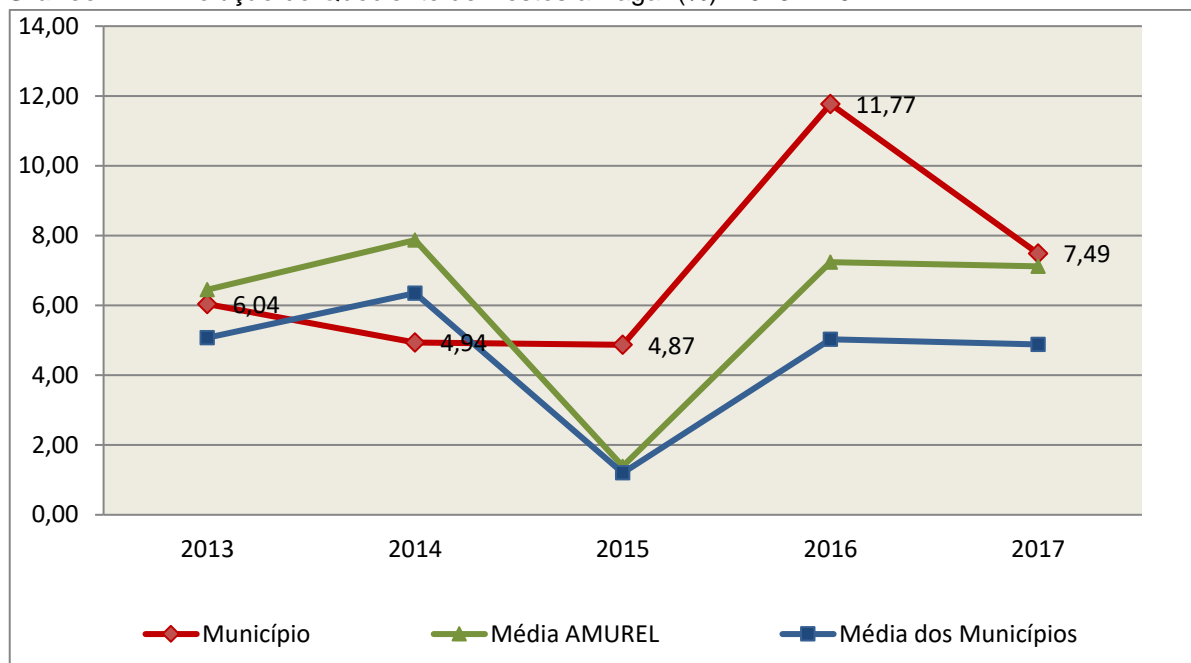
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **1,13** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Imbituba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,49%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.559.052,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **25,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 7.528.659,51**, representando **10,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

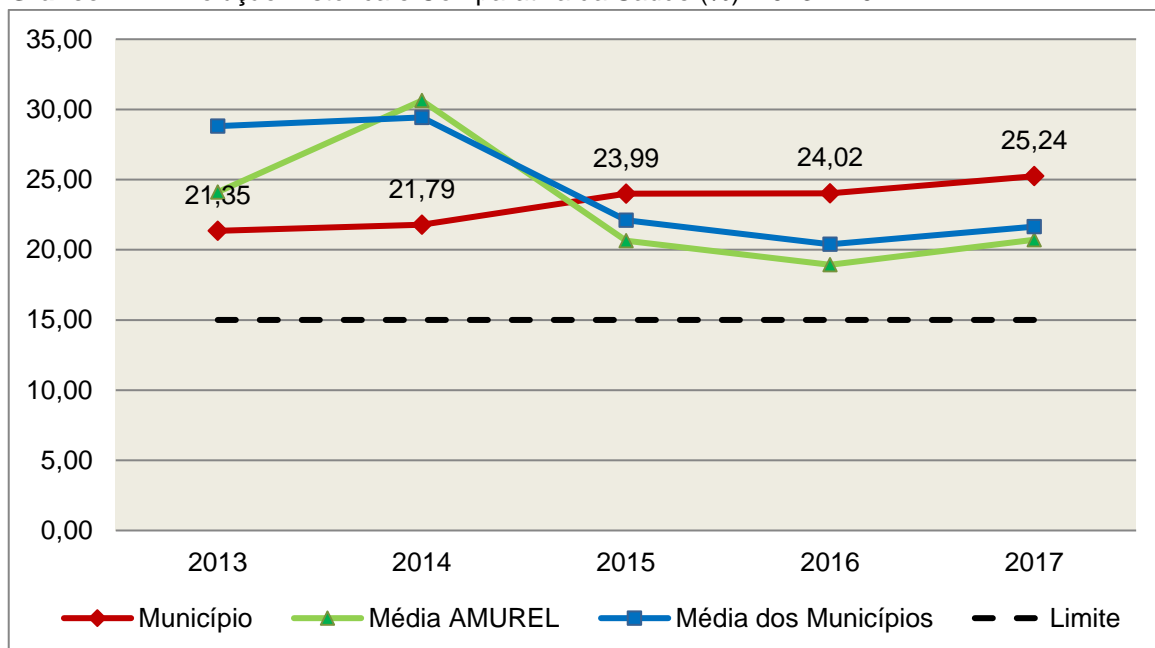
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	73.535.954,28	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.486.292,04	36,02
Atenção Básica	18.684.736,22	25,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.455.431,75	8,78
Suporte Profilático e Terapêutico	693.504,00	0,94
Vigilância Sanitária	652.620,07	0,89
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.927.239,39	10,78
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	18.559.052,65	25,24
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.030.393,14	15,00
Valor Acima do Limite	7.528.659,51	10,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 20.003.737,10** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.187.326,83**, representando **1,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

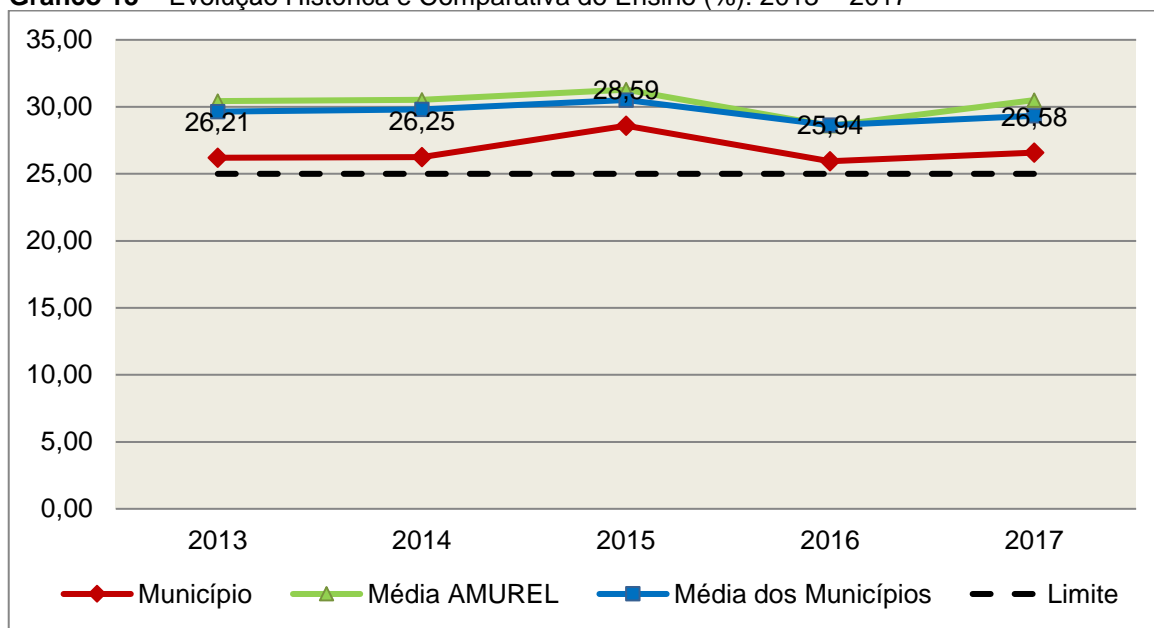
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	75.265.641,07	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	8.406.587,73	11,17
Educação Infantil	8.406.587,73	11,17
Valor Aplicado Ensino Fundamental	18.886.684,80	25,09
Ensino Fundamental	18.886.684,80	25,09
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	7.289.535,43	9,69
Total das Despesas para efeito de Cálculo	20.003.737,10	26,58
Valor Mínimo a ser Aplicado	18.816.410,27	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.187.326,83	1,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.542.456,66**, equivalendo a **70,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	13.451.731,17
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	140.003,36
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	13.591.734,53
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.155.040,72
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	9.542.456,66
Valor Acima do Limite	1.387.415,94

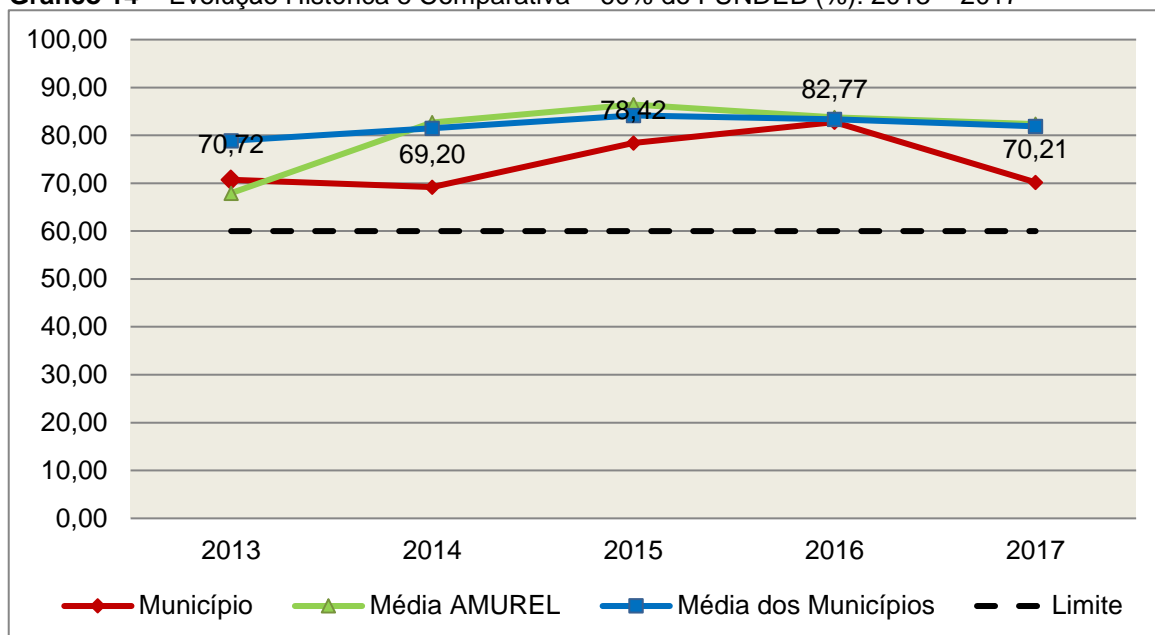
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Do total das despesas com profissional do magistério em efetivo exercício, deduzido ainda o valor de R\$ 715.407,27, conforme item 5 da Informação n.º 248/2018, fls. 561 a 564 dos autos.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.004.289,47**, equivalendo a **95,68%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

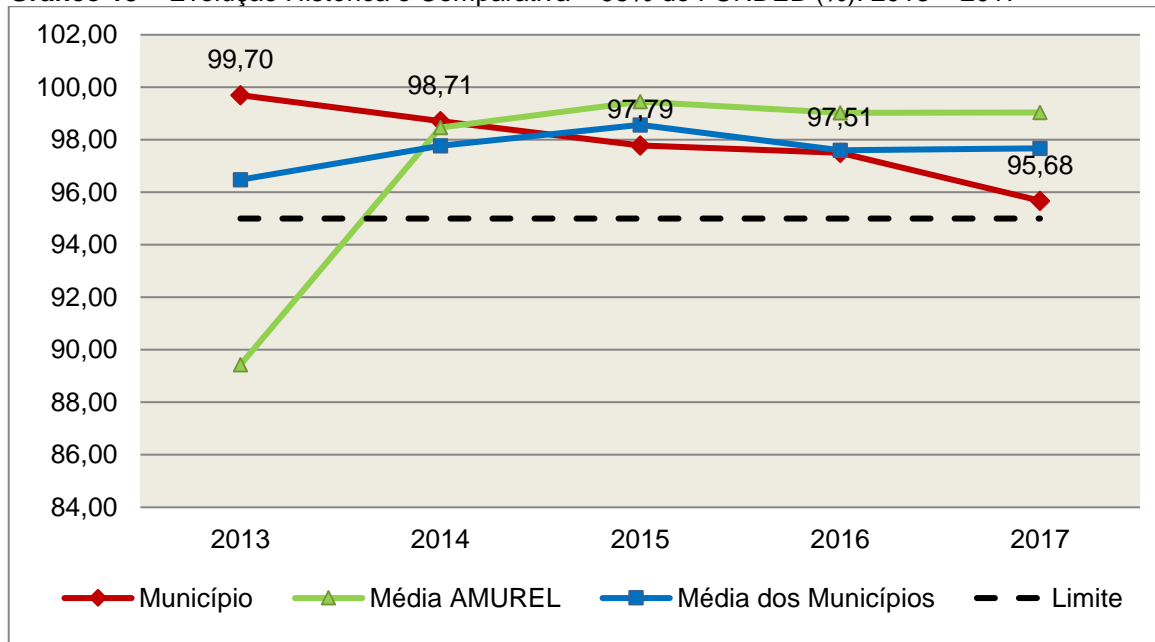
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	13.591.734,53
95% dos Recursos do FUNDEB	12.912.147,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	13.004.289,47
Valor Acima do Limite	92.141,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: Do total de despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício corrente com recursos do FUNDEB, foi deduzido o valor de R\$ 421.198,70 conforme item 4 da Informação n.º 248/2018, fls. 555 a 560 e 564 dos autos.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Imbituba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 304.614,33, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007. – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 6 e 7

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	461.470,27
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	295.223,91
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	166.246,36

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

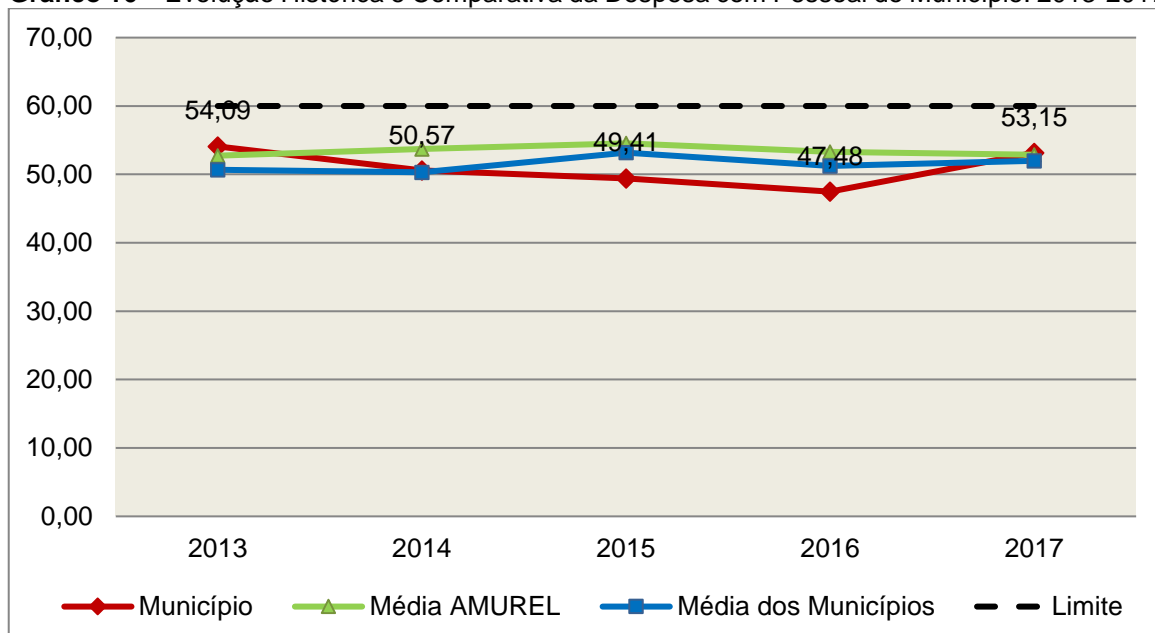
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	71.351.942,09	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	59.824.746,55	50,31
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.377.547,42	2,84
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	63.202.293,97	53,15
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.149.648,12	6,85

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013-2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Imbituba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.216.747,88	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	64.332.955,93	54,10
Pessoal e Encargos*	62.833.947,42	52,84
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	87.900,71	0,07
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 13	216.039,66	0,18

Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 9 e 14	224.087,11	0,19
Outras Despesas de Pessoal Consideradas – Anexo do Relatório de Instrução, Docs. 2 a 4	970.981,03	0,82
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	4.508.209,38	3,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	59.824.746,55	50,31
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.392.001,33	3,69

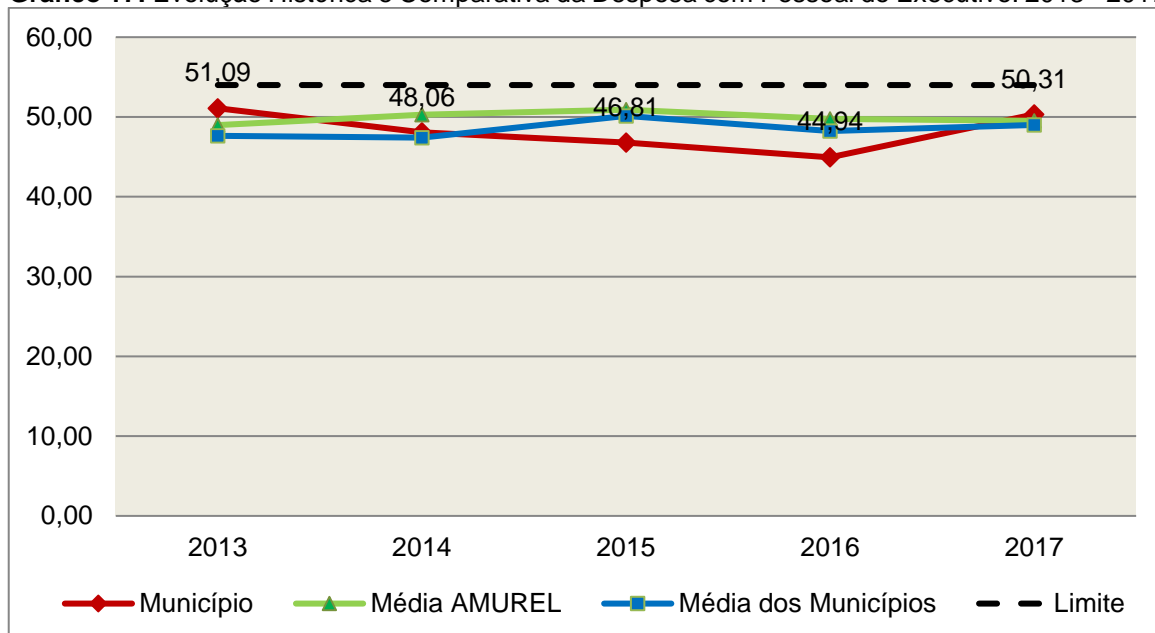
Fonte: * Sistema e-Sfinge/5Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 - 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.919.903,48	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.135.194,21	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.381.845,99	2,84
Pessoal e Encargos*	3.377.440,15	2,84
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução – Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 5 e 12	4.405,84	-
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.298,57	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.377.547,42	2,84
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.757.646,79	3,16

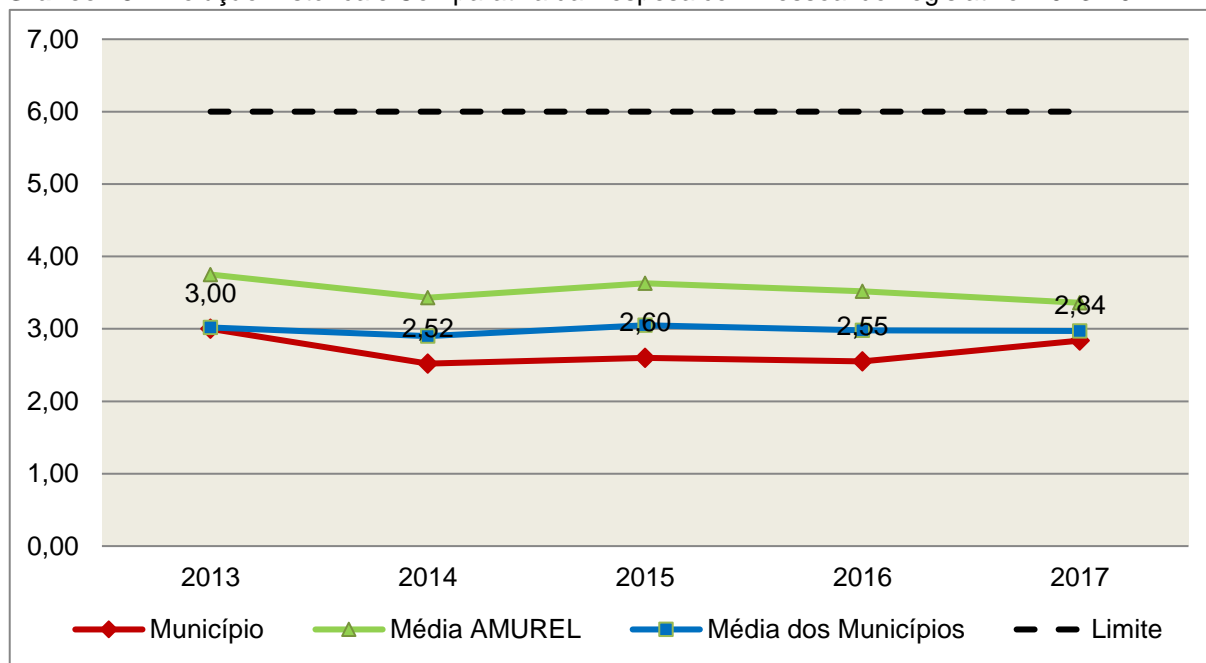
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013-2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo **Município de Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi encaminhado com assinatura somente do Presidente. Contudo sem a remessa da Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo o qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desacordo ao artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁶.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁶ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Ressalta-se que não houve o encaminhamento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação demandados pelo dispositivo da norma previamente citada.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Imbituba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Imbituba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 27/11/2018 (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 1).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁷, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁸, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁷ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁸ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Imbituba**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60,00	92,00	Não Atingiu
2 – Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 – Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	98,14	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	91,67	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	5,00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85,00	66,85	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,53	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,56	0,56	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	23,00	21,92	Não Atingiu

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0,15	10,81	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	9,13	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	125,00	100,00	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	93,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	77,25	66,71	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCE/SC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Imbituba.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

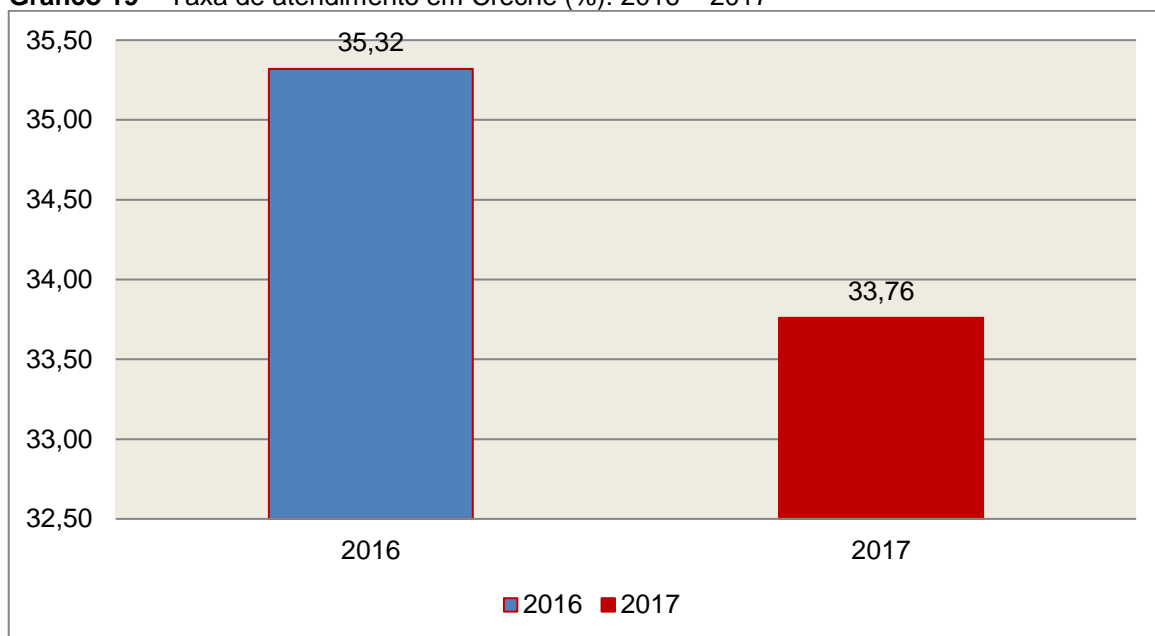
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Imbituba, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 33,76%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

Obs.: Conta-se que no Processo RLA 18/00340572, o qual tramita nesta Casa, foi apurado conforme item 2.1.1 do Relatório de Auditoria, fls. 1651 do citado Processo, o percentual de 30,40% em relação a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

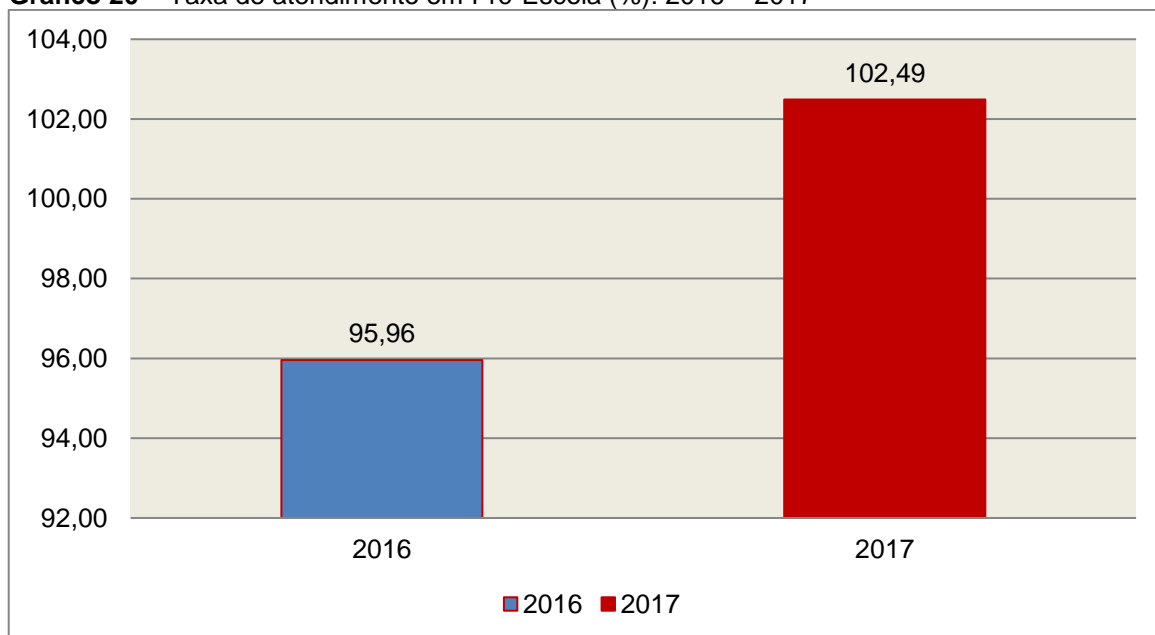
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Imbituba, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 102,49 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Itens 1.2.2.2 e 6.1).
- 9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 667.447,54**, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.2.3 e 3.1, Quadro 02-A).
- 9.1.3 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 9.253.876,49**, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Itens 1.2.2.4 e 4.2, Quadro 11-A).
- 9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. (Item 1.2.2.5 e fl. 2 dos autos)
- 9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Itens 1.2.2.6 e 7, e Anexo do relatório de Reinstrução, Doc. 1).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Itens 1.2.3.1 e 6.2).
- 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Itens 1.2.3.2 e 6.3).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.3.3 e 6.4).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.3.4 e 6.5).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.3.5 e 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira e orçamentária do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 7.487.587,97
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.787.624,49
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	25,24%
4.2) Ensino	25,00%	26,58%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,21%
	95,00%	95,68%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,15%
b) Poder Executivo	54,00%	50,31%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,84%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Imbituba**.

Diante das **Restrições de ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 06/12/2018.

ALANA ALICE DA CRUZ SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 06/12/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	7.884.175,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.679,86
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	36.383,81
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.927.239,39

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	71.352,51
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	39.274,99
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.382.588,33
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental – Conforme itens 1, 2 e 3 da Informação n.º 248/2018, fls. 541 a 564 dos autos.	621.886,80
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	13.673,94
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	103.979,98
Resultado líquido das transferências do Fundeb	4.916.775,52
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	140.003,36
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	7.289.535,43

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	3.436.162,88
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	97.259,17
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	974.787,33
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.508.209,38
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	4.298,57
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	4.298,57

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	8.910,00	8.910,00	8.910,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	5.023.357,89	5.005.457,89	5.005.457,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	302	1.981.560,05	1.981.560,05	1.981.560,05
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	303	232.855,75	232.855,75	232.855,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	224.396,34	224.396,34	224.396,34
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	159.494,93	159.494,93	159.494,93
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	302	88.862,15	88.862,15	88.862,15
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	303	164.738,61	164.738,61	164.738,61
TOTAL			7.884.175,72	7.866.275,72	7.866.275,72

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	757	07/02/2017	LUCIANE CONSTANTINO DA SILVA - EPP	760,00	760,00	760,00	CONTRA ALIMENT TERAPIA PR)
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3200	15/05/2017	DALMYR RODRIGUES NETO EIRELI ME	1.185,00	1.185,00	1.185,00	PELA DE SEREM COMEMO CHOCOL
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8191	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL TUBARAO DE	404,25	404,25	404,25	PELA DE VEÍCULO
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8192	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL CRICIUMA DE	278,86	278,86	278,86	PELA DE VEÍCULO
Fundo Municipal de Saúde de Imituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8193	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL LAGUNA DE	85,13	85,13	85,13	PELA DE VEÍCULO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	8194	22/12/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	85,13	85,13	85,13	PELA DE VEÍCULO
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4710	07/07/2017	ANDREA BAINHA DOS SANTOS - ME	682,59	682,59	682,59	PELA DE DE 1050 REINAUC NOVA.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5517	09/08/2017	ANDREA BAINHA DOS SANTOS - ME	273,90	273,90	273,90	PELA DE DE 11 RE DO EV COMEMO
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5135	19/07/2017	ANDREA BAINHA DOS SANTOS - ME	715,00	715,00	715,00	PELA DE DE 1100 (PALEST
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5425	02/08/2017	BERNADETE DA SILVA RODRIGUES - ME	320,00	320,00	320,00	PELA DE DE DUAS DAS UN ITAPIRUB
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5545	11/08/2017	VALDENIR MARTINS DE OLIVEIRA	450,00	450,00	450,00	PELA DE DE OFICI DE SAÚDE DO MOTO
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4670	04/07/2017	PATRICIA MARTINS RODRIGUES 03132241962	1.440,00	1.440,00	1.440,00	PELA DE PARA O PASSAGI 10016/20
TOTAL						6.679,86	6.679,86	6.679,86	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Int

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	71.35
TOTAIS			71.35



Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenhado
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	524.300,00
36 - Salário-Educação	2017	361	811.220,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	47.060,00
TOTAL			1.382.580,00

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUSÃO
00	2.594.566,25	13.891,47	120.052,93	73.849,63	0,00	2.386.772,22	0,00	0,00	2.386.772,22
01	1.149.668,51	451.936,53	234.543,32	368.186,71	-108.675,89	-13.673,94	0,00	0,00	-122.349,83
02	243.854,21	426.455,73	216.545,25	65.659,30	-214.696,38	-679.502,45	0,00	0,00	-994.198,83
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2.616,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,37	0,00	0,00	2.616,37
08	4.106.684,30	14.385,16	338.330,58	798.160,38	0,00	2.955.808,18	0,00	0,00	2.955.808,18
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	16.014,84	0,00	0,00	9.946,90	0,00	6.067,94	0,00	0,00	6.067,94
11	213.697,25	0,00	2.653,00	499,00	0,00	210.545,25	0,00	0,00	210.545,25
12	434.982,10	7.271,82	39.485,93	81.313,15	0,00	306.911,20	0,00	0,00	306.911,20
18	261.341,88	173.577,84	82.686,00	4.586,93	0,00	491,11	0,00	0,00	491,11
19	200.128,39	33.272,13	0,00	1.101,01	0,00	165.755,25	0,00	0,00	165.755,25
31	0,00	98,76	0,00	0,00	0,00	-98,76	0,00	0,00	-98,76
32	1.159.648,24	11.173,81	4.479,04	542.161,91	0,00	601.833,48	0,00	0,00	601.833,48



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

33	337.774,89	0,00	0,00	8.937,62	0,00	328.837,27	0,00	0,00	3
34	811.853,37	64.423,39	101.794,27	641.969,45	0,00	3.666,26	0,00	0,00	
35	690.797,25	5.436,20	19.072,88	20.228,07	0,00	646.060,10	0,00	0,00	6
36	1.071.718,22	11.280,39	153.761,60	281.933,26	0,00	624.742,97	0,00	0,00	6
37	382.014,15	20.399,06	46.804,73	28.471,95	0,00	286.338,41	0,00	0,00	2
38	4.148.452,79	50.569,01	61.521,10	17.997,99	-122.729,83	3.895.634,86	0,00	0,00	3.8
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	86.313,95	0,00	6,98	8.909,27	0,00	77.397,70	0,00	0,00	
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	342.764,01	4.359,84	0,00	751.375,92	0,00	-412.971,75	0,00	0,00	-4
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	16,00	9.625,79	181.842,32	43.798,32	0,00	-235.250,43	0,00	0,00	-2
67	299.802,52	6.587,21	0,00	3.511,05	0,00	289.704,26	0,00	0,00	2
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	246.946,58	1.843,63	5.323,80	12.311,34	0,00	227.467,81	0,00	0,00	2
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	205.495,79	44.688,19	126.658,67	0,00	0,00	34.148,93	0,00	0,00	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	431.200,76	0,00	0,00	0,00	0,00	431.200,76	0,00	0,00	4
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	19.438.352,62	1.351.275,96	1.735.562,40	3.764.909,16	-446.102,10	12.140.503,00	0,00	0,00	12.1

B	RECURSOS ORDINÁRIOS					
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANC	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
0	5.081.696,83	1.519.345,21	2.062.726,16	1.377.282,04	-9.475.221,93	-9.3
T.	5.081.696,83	1.519.345,21	2.062.726,16	1.377.282,04	-9.475.221,93	-9.3

Parecer: MPC/2864/2018
Processo: @PCP 18/00851151
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2018.2976

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imbituba - SC, relativa ao exercício de 2017.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-221, e anexos.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 728/2018 (fls. 222-287) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 18.254.704,86**, representando **24,25%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 75.265.641,07**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 18.816.410,27**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 561.705,41** ou **0,75%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).

9.2. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 11.276.558,90**, equivalendo a **82,97%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 1.635.588,90**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

9.2.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

9.2.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 667.447,54**, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).

9.2.4 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 9.253.876,49**, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.2, Quadro 11-A).

9.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015.

9.2.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010 (item 7 e Anexo do relatório de instrução, Doc. 1).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.3.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

A Relatora, por meio do despacho de fl. 288, determinou à Diretoria de Controle dos Municípios a abertura de prazo para manifestação do responsável pela Prefeitura Municipal de Imbituba acerca das irregularidades constantes dos itens acima transcritos, especialmente aquelas contidas nos itens 9.1.1 e 9.2.1.

Devidamente notificado (fls. 289-290), o responsável apresentou alegações de defesa às fls. 291-304 e juntou documentos às fls. 305-538.

Após a juntada da Informação n. 248/2018 (fls. 541-564), a Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 819/2018 (fls. 565-644) e, ao analisar a resposta encaminhada pelo

responsável, considerou sanadas as restrições contidas nos itens 9.1.1 e 9.2.1 acima, mantendo incólumes as demais irregularidades anteriormente assinaladas.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a

principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do presente exercício, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - com recursos vinculados e situação deficitária - insuficiência financeira - com recursos ordinários, em **dissonância**, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2017, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observou-se inicialmente que foi aplicado, em gastos com manutenção e

desenvolvimento do ensino para o exercício de 2017, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, **inferior** ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88, conforme será debatido no item 8 deste parecer.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2017, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observou-se inicialmente que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2015, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB **inferior** ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07, conforme também será debatido no item 8 deste parecer.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 54%

estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2017, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Descumpriu ⁴
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Descumpriu ⁵
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que

4 A presente irregularidade será debatida no item 8 deste parecer.

5 A presente irregularidade será debatida no item 8 deste parecer.

determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos Pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos inicialmente acostados aos autos e as informações da área técnica demonstraram que não foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos Municipais, caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Em que pese a justificativa apresentada pelo responsável (fls. 302 e 303-304), entendo que as restrições anotadas não merecem reparos.

Relativamente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o responsável alegou (fls. 302-304) que os pareceres foram devidamente apresentados no prazo correto. No que tange aos pareceres do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, o responsável informou (fl. 303) que as reuniões que analisariam as contas referentes ao último trimestre do ano de 2017 seriam realizadas no dia 13.11.2018. Por fim, o responsável informou que o Município não possui Fundo Municipal do Idoso, salientando que o tema vem sendo debatido pelo Conselho Municipal do Idoso, sendo que se pretende instituir o fundo no próximo exercício financeiro.

No que diz respeito aos pareceres que já constavam dos autos, nos quais se verificou que não restaram evidenciadas as respectivas deliberações colegiadas dos referidos Conselhos, as irregularidades merecem ser conservadas. Por outro lado, relativamente àqueles pareceres para os quais o responsável limitou-se a informar data futura de reunião, a restrição também permanece, na medida em que de qualquer maneira a sua apresentação seria flagrantemente extemporânea. Por fim, a inexistência do Fundo Municipal do Idoso não prejudica a irregularidade, senão o contrário, acabando por agravá-la.

Diante do exposto, entendo pela manutenção de todas as restrições.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, o ente em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A,

inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Em suas justificativas, o responsável informou (fl. 303) que “todas as despesas são lançadas e atualizadas diariamente no sistema do portal da transparência”, aduzindo que todas as despesas e respectivos lançamentos foram realizados no prazo legal, inclusive com “a conciliação necessária junto ao e-Sfinge”.

Em que pese tal argumentação, não assiste razão ao responsável, na medida em que a informação objeto de análise diz respeito ao lançamento de receitas, e não a despesas, fazendo parte de rol taxativo de regras estabelecidas no que diz respeito à disponibilização de informações sobre execução orçamentária e financeira. A transparência do gestor público não pode se instrumentalizar de modo incompleto, sobretudo considerando-se que a irregularidade vem sendo objeto de constantes apontamentos por parte desse Tribunal de Contas. Assim sendo, entendo pela manutenção da restrição, não sendo outro o entendimento da área técnica na reanálise de fl. 577, tendo inclusive procedido a nova consulta no portal do órgão, a qual confirmou a irregularidade.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados

pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁶, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, e considerando que nos dois últimos exercícios a ampla maioria dos Municípios⁷ não cumpriu todas as determinações ora debatidas, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁸ no

6 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 16.07.2018, às 12h22.

7 Na análise dos processos referentes às contas de 2015 e 2016, constatou-se a presente irregularidade em aproximadamente 75% dos processos analisados por esta representante ministerial.

8 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão **não atingiu a maior parte** dos indicadores que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está **dentro** do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde

e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a Diretoria de Controle dos Municípios não avaliou a problemática do controle interno de cada Município, situação com a qual este Ministério Público de Contas não pode compactuar, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos⁹.

No mesmo sentido, também de acordo com o que vem sendo defendido por este Ministério Público de Contas na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a área técnica excluiu o exame da regularidade do funcionamento de cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destaca-se que durante cinco anos a área técnica dessa Corte de Contas trouxe análise pormenorizada das inúmeras impropriedades encontradas em praticamente todos os Fundos espalhados pelo Estado, Fundos estes que possuem um regramento bastante específico na tentativa de melhor resguardar a aplicação de recursos tão caros a esta expressiva parcela da sociedade e que agora, ao arrepio de uma fiscalização mais acentuada desse Tribunal de Contas, inevitavelmente restará prejudicada. Ressalta-se que são recursos públicos em que não raras vezes constatou-se desvirtuamento dos nobres fins para os quais deveriam ser destinados, situação que tende a se agravar com a ausência de uma vistoria ordinária dessa Corte de Contas.

Neste contexto, esta representante ministerial sugere que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das

⁹ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem, como visto, como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar as nuances relacionadas a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tudo conforme o disposto na conclusão deste parecer.

8. Restrições

Observa-se que, em tese, as seguintes restrições apontadas pela área técnica revestem-se de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 18.254.704,86**, representando **24,25%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 75.265.641,07**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 18.816.410,27**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 561.705,41** ou **0,75%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).

9.2. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 11.276.558,90**, equivalendo a **82,97%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 1.635.588,90**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

Passa-se, assim, à análise individualizada de cada apontamento.

8.2.1. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

A área técnica apontou, inicialmente, a realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 18.254.704,86**, representando **24,25%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 75.265.641,07**), quando o percentual constitucional de 25% representaria gastos da ordem de R\$ 18.816.410,27, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 561.705,41 ou 0,75%, em descumprimento ao art. 212 da CRFB/88.

Em suas alegações de defesa (fls. 295-300), o responsável alegou que o relatório de instrução teria levando em consideração as informações supostamente errôneas contidas no processo RLA n. 18/00340572, cujo objeto era, dentre outros, a verificação de desvio de função de professores que estavam alocados em outros órgãos ao mesmo tempo em que os empenhos correspondentes estavam vinculados à Educação.

Em apertada síntese, o responsável argumentou que a conjuntura problemática foi herdada da gestão anterior, sendo que além de a realocação do centro de custo não ter alterado as funções dos professores, teriam sido concedidas férias a eles, levando 3 meses para que a Secretaria de Educação do Município pudesse regularizar as situações irregulares uma a uma.

Dentro dessa discussão, o responsável destacou que teriam sido desconsiderados R\$ 9.038.567,67, correspondentes a vinte vezes o valor que foi considerado abaixo do limite constitucional (R\$ 561.705,41). Salientou que destes R\$ 9.038.567,67, o montante de R\$ 2.148.929,27 seria relativo aos descontos pertinentes ao processo RLA n. 18/00340572, o qual, por si só, já seria suficiente para compor o limite constitucional paradigma. Nesse mesmo sentido, o responsável elencou uma série de casos específicos a fim de exemplificar que diversas despesas teriam sido realizadas para fomentar o ensino do Município, porém os auditores do Tribunal de Contas teriam desconsiderado tais informações a fim de compor os apontamentos da referida auditoria.

Ao efetuar a reanálise da matéria, a área técnica destacou a Informação n. 248/2018 (fls. 541-564), formulada pelo Coordenador da Auditoria do processo RLA n. 18/00340572, na qual se sugeriu que fossem diminuídos os valores deduzidos para fins de análise do presente limite, diante do que restou apurado em tal auditoria. A

Diretoria de Controle dos Municípios, então, adotou o seguinte entendimento (fls. 570-571):

Com base nas alegações apresentadas nos autos do Processo RLA 18/00340572, fora produzida pelo Coordenador da Auditoria a Informação nº 248/2018, fls. 541 a 564 dos autos, à qual faz-se referência, em vista da repercussão nas irregularidades apresentadas neste Processo.

A referida Informação resultou na conclusão pela exclusão do montante total de R\$ 621.886,80 quando do cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de verificação do estipulado no art. 212 da Constituição Federal:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.** (grifou-se)

Assim, com base na Informação nº 248/2018 e sem entrar no mérito das alegações de defesa trazidas à baila neste Processo, visto que o tema foi tratado em Processo específico (RLA 18/00340572), e após ajuste no montante excluído inicialmente no Relatório DMU nº. 728/2018, a título de “Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental” em “Informações Complementares”, apurou-se, conforme item 5.2.1 deste Relatório, que o Município de Imbituba aplicou o montante de **R\$ 20.003.737,10** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.187.326,83**, representando **1,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Desta forma, uma vez aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino montante superior ao mínimo estipulado pela Constituição Federal, afasta-se a restrição.

Diante dos apontamentos trazidos pela área técnica, especialmente após a Informação n. 248/2018, verificou-se que os valores a serem excluídos do presente limite seriam na ordem de R\$ 621.886,80 (fls. 564 e 639), e não de R\$ 2.370.919,04 (fl. 282), ou seja, esta diferença (R\$ 1.749.032,24) deve ser considerada como valor corretamente aplicado pela Unidade Gestora em manutenção e desenvolvimento do ensino, resultando em um montante da ordem de R\$ 20.003.737,10 (e não R\$ 18.254.704,86 como apurado inicialmente) a ser considerado devidamente aplicado em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondendo a 26,58% da receita proveniente de impostos, revelando-se **superior** ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Assim, ratifico a desconsideração da restrição.

8.2.2. Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica

A área técnica apontou, inicialmente, a realização de despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 11.276.558,90**, equivalendo a **82,97%** dos recursos do FUNDEB (abaixo do limite legal de 95%, portanto), gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 1.635.588,90**, em descumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

Em suas alegações de defesa (fl. 301), o responsável apontou a existência de equívocos da composição dos valores, uma vez que a soma dos montantes descritos não conferiria com o apurado. Aduziu que diversos dos valores teriam sido pagos adequadamente pela Administração, uma vez que ao término da gestão anterior o administrador teria determinado o retorno de todos os servidores em desvio de função para seus centros de custo de origem, de modo que qualquer responsabilização deveria recair sobre o gestor que lhe antecedeu no cargo.

Esclareceu que somente no mês de janeiro (período de férias coletivas dos professores) teriam sido pagos R\$ 131.299,96, valor este que deveria ser considerado como correto pois que destinado ao pagamento dos servidores em férias, conforme demonstrado pelos documentos encaminhados em anexo. Nessa linha, afirmou que os auditores teriam confundido o organograma em que o servidor estava vinculado com o centro de custeio dos rendimentos correspondentes.

Diante dessas considerações, concluiu que o valor máximo de desconto deveria ser de R\$ 179.667,48, repisando que somente o montante de R\$ 1.969.261,79 já seria suficiente para compor o piso de gasto dos recursos do FUNDEB.

Na mesma linha do entendimento adotado no item anterior, a Diretoria de Controle dos Municípios delineou as seguintes reconsiderações, considerando a conclusão da Informação n. 248/2018 (fls. 571-572):

Com base nas alegações apresentadas nos autos do Processo RLA 18/00340572, fora produzida pelo Coordenador da Auditoria a Informação nº 248/2018, fls. 541 a 564 dos autos, à qual faz-se referência, em vista da repercussão nas irregularidades apresentadas neste Processo.

Assim, com base na Informação nº 248/2018 e sem entrar no mérito das alegações de defesa trazidas à baila neste Processo, visto que o tema foi tratado em Processo específico (RLA 18/00340572), o item 4, resultou na conclusão de que houve realização de despesas, na ordem de R\$ 421.198,70, custeadas com recursos do FUNDEB, em desacordo à legislação, motivo o qual excluir-se-á o referido montante quando do cálculo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica para fins de verificação do art. 21 da Lei n.º 11.494/07.

Após ajuste no montante excluído inicialmente no Relatório DMU nº. 728/2018 apurou-se, conforme item 5.2.2, Limite 2 deste Relatório, que o Município de Imbituba aplicou o valor de **R\$ 13.004.289,47**, equivalendo a **95,68%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Ademais, para conhecimento, consta-se que o valor excluído inicialmente no Relatório DMU nº. 728/2018 para fins de apuração do Limite 1, também no item 5.2.2, fora ajustado conforme item 5 da informação nº 248/2018.

Desta forma, uma vez aplicado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica montante superior ao mínimo estipulado pelo artigo 21 da Lei nº 11.494/2007, afasta-se a restrição.

Outra vez, portanto, diante dos apontamentos trazidos pela área técnica, especialmente após a Informação n. 248/2018, verificou-se que os valores a serem excluídos do presente limite seriam na ordem de R\$ 421.198,70 (fls. 564 e 608), e não de R\$ 2.148.929,27 (fl. 251), ou seja, esta diferença (R\$ 1.727.730,57) deve ser considerada como valor corretamente aplicado pela Unidade Gestora em manutenção e desenvolvimento da educação básica, resultando em um montante da ordem de R\$ 13.004.289,47 (e não R\$ 11.276.558,90 como apurado inicialmente) a ser considerado devidamente aplicado em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, correspondendo a 95,68% dos recursos do FUNDEB, revelando-se

superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

Assim, ratifico a desconsideração da restrição.

8.3. Outras restrições

No que diz respeito às irregularidades de natureza contábil assinaladas nos itens 9.2.3 e 9.2.4 da conclusão do relatório de instrução, entendo que, na esteira dos apontamentos efetuados pela área técnica (fls. 573-575), as justificativas apresentadas pelo responsável não tiveram o condão de afastar seu caráter irregular, razão pela qual entendo pela manutenção das respectivas restrições.

Além disso, salienta-se que, consoante anotado pela área técnica no item 9.2.5 do relatório técnico inicial, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imbituba, relativa ao exercício de 2017, somente foi remetida a essa Corte de Contas em 24.09.2018, ou seja, com 208 dias de atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, tendo o responsável, à fl. 302, admitido a ocorrência da irregularidade, que teria decorrido de dificuldades no sistema, o que enseja a manutenção da restrição, fazendo-se necessário, inclusive, a formação de autos apartados para verificação do apontamento, com fulcro no art. 85, § 2º, inciso III, da Resolução n. TC-06/2001 - Regimento Interno dessa Corte de Contas.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais e na questão da transparência da gestão fiscal, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de

Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Imbituba, relativas ao exercício de 2017;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no item 7 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5 e 9.2.1 a 9.2.5 do relatório técnico final;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

5. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO N.:	@PCP 18/00851151
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Imbituba
RESPONSÁVEL:	Rosenvaldo da Silva Júnior
INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Imbituba
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017
RELATOR:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 9 - DMU/COPR/DIV9
PROPOSTA DE VOTO:	COE/SNI - 1141/2018

I. EMENTA

Prestação de Contas do Governo Municipal: Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Conselhos Municipais. Transparência. Políticas Públicas. Responsabilidade de Governo. Parecer pela aprovação. Atendidos os requisitos legais e constitucionais.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de análise da prestação de contas do Governo Municipal de Imbituba, correspondente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Rosenvaldo da Silva Júnior, prefeito municipal daquele Município, a qual foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas.

As contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal são de natureza institucional e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00.

A análise das referidas contas busca tratar sobre a necessidade de integração das redes de políticas públicas, com ênfase no plano nacional de educação e saúde, e no plano internacional, que se traduz nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU). Além disso, busca incluir a avaliação da responsabilidade de governo como subsídio no compromisso assumido pelo Gestor, quando do registro do seu plano de governo. Tais aspectos dão os contornos de uma rede de governança integrada, na qual as políticas públicas são resultado de ações planejadas e conectadas nos diversos níveis.

Cabe ao Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 22/1994), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio. Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar o parecer prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.¹

¹ A funcionalidade do parecer prévio é enfatizada pelo Ministro Substituto do TCU, Weder de Oliveira, para quem cabe ao Legislativo adotar o parecer prévio para subsidiar os debates sobre a situação das finanças públicas, o desempenho dos programas governamentais, a elaboração do orçamento do exercício subsequente, para a adoção de providências tendentes a inibir recorrência de irregularidades, aperfeiçoar as políticas públicas, dentre outras. OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas...Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas**

[Digite aqui]

O objetivo da prestação de contas é, dentre outros, o de fornecer ao Poder Legislativo local o exame sobre a execução do orçamento, dos programas governamentais e das contas públicas em sentido estrito (patrimônio público, situação fiscal de curto, médio e longo prazo) em tempo hábil para serem utilizadas na apreciação da proposta orçamentária do exercício seguinte.² O Poder Legislativo terá informações técnicas necessárias para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência.

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 728/2018, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Alana Alice da Cruz Silva, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) situação atuarial do regime próprio de previdência; iv) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; v) Conselhos Municipais; vi) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal; e vii) políticas públicas.

O Relatório Técnico n. 728/2018 apontou as seguintes ocorrências que ensejaram a abertura de vistas ao gestor:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 18.254.704,86, representando 24,25% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 75.265.641,07), quando o percentual constitucional de 25,00% representaria gastos da ordem de R\$ 18.816.410,27, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 561.705,41 ou 0,75%, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1); e

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 11.276.558,90, equivalendo a 82,97% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 1.635.588,90, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

Dessa forma, determinei a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000 encaminhasse à Prefeitura Municipal de **Imbituba**, cópia do seu **Relatório Técnico n. 728/2018**, para que o Responsável, com vistas ao saneamento das desconformidades apontadas, **especialmente quanto às restrições abordadas nos itens 9.1.1 e 9.2.1,**

governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 17-61.

² OLIVEIRA, 2017, p. 51; 53.

[Digite aqui]

do referido Relatório, apresentasse, querendo, as contrarrazões ou esclarecimentos que julgasse necessários, no **prazo de 15 dias, sem prorrogação**, contados do recebimento.

Por meio do Ofício PMI/PGM n. 299/2018, o responsável apresentou documentos e justificativas (fls. /539).

Após analisar os documentos e justificativas apresentados pelo gestor, a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) elaborou o Relatório de Reinstrução n. 819/2018, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Alana Alice da Cruz Silva, no qual restaram identificadas as seguintes restrições de ordem legal e regulamentar, como segue:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Itens 1.2.2.2 e 6.1);

9.1.2 Realização de despesas, no montante de R\$ 667.447,54, de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.2.3 e 3.1, Quadro 02-A);

9.1.3 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 9.253.876,49, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Itens 1.2.2.4 e 4.2, Quadro 11-A);

9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. (Item 1.2.2.5 e fl. 2 dos autos); e

9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Itens 1.2.2.6 e 7, e Anexo do relatório de Reinstrução, Doc. 1).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Itens 1.2.3.1 e 6.2);

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em



[Digite aqui]

desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Itens 1.2.3.2 e 6.3);

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.3.3 e 6.4);

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.3.4 e 6.5); e

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.3.5 e 6.6).

Diante das Restrições de ordem Legal e Regulamentar apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, a Área Técnica, à vista da Reinstrução, sugeriu que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2017, e recomendação ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores. A Diretoria Técnica também sugeriu determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/2864/2018, elaborado pela Procuradora de Contas Cibelly Farias, manifestou-se pela Aprovação das contas do Governo Municipal de Imbituba relativas ao exercício de 2017, bem como, recomendação à Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

A Procuradora sugere, ainda, determinação para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Procuradora também sugeriu determinação à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem

[Digite aqui]

como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no item 7 deste parecer, e determinação para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5 e 9.2.1 a 9.2.5 do relatório técnico final.

É o relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DA MUNICIPALIDADE

III.1 Especificidades do Município

O Município de Imbituba foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual n. 348, de 21/06/1958.

Está localizado no litoral sul, no Estado de Santa Catarina, com uma população estimada de 44.076 habitantes, e um índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³, que representa a 289^a posição entre os municípios brasileiros.

Imbituba é vizinho dos municípios de Garopaba, Imaruí e São Martinho, situa-se a 29 km de Laguna - a maior cidade nos arredores - e distante 90 km da capital Florianópolis.



Com base nas informações da Rede SIDEMS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável⁴, o município de Imbituba atingiu um Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS), em 2018, de 0,661, acima da média dos

³ PNUD – 2010.

⁴ Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, dentre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

[Digite aqui]

municípios que integram a AMUREL– Associação dos Municípios da região de Laguna (0,588) e da média estadual que é de 0,593.

A composição do índice considera o equilíbrio das seguintes dimensões: Sociocultural, Ambiental, Econômica e Político-Institucional. Tem como principal objetivo servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e região, para o momento presente, e para um cenário futuro desejável. Desta forma, serve como mais um instrumento de planejamento da destinação dos recursos para áreas que requerem maior investimento.

A seguir, tem-se o resultado alcançado pelo Município de acordo com essas dimensões:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,733	0,609	0,634	0,666
Médio	Médio Baixo	Médio	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2018/codMunicipio/112>.

Para o exercício de 2017, o Município de Imbituba contou com um orçamento aprovado de R\$ 147.763.544,68 (incluídas as alterações orçamentárias) para execução das ações definidas pela administração municipal e aprovadas pelo Poder Legislativo.

O quadro a seguir apresenta a aplicação dos recursos do orçamento por função de governo, onde verifica-se que o Município executou 80,78% do orçamento aprovado.

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesas por Função de Governo Autorizada e Executada:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.214.100,00	4.121.394,76	97,80
02-Judiciária	5.245.500,00	5.092.977,00	97,09
04-Administração	10.021.142,38	9.845.783,10	98,25
08-Assistência Social	4.768.519,24	3.909.226,23	81,98
10-Saúde	29.830.897,72	26.486.292,04	88,79
12-Educação	33.986.383,16	29.532.888,27	86,90
13-Cultura	1.868.275,00	422.987,63	22,64
15-Urbanismo	28.311.854,81	17.415.109,38	61,51
16-Habitação	742.000,00	135.706,90	18,29
17-Saneamento	13.050.000,00	13.043.743,01	99,95
18-Gestão Ambiental	317.403,39	265.450,05	83,63
20-Agricultura	2.268.450,00	906.212,75	39,95
22-Indústria	150.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.702.960,00	1.824.700,57	67,51
25-Energia	2.158.540,00	1.102.499,98	51,08
27-Desporto e Lazer	2.910.000,00	578.342,32	19,87
28-Encargos Especiais	2.892.000,00	2.808.612,68	97,12
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-

[Digite aqui]

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	147.763.544,68	119.366.919,81	80,78

Fonte: Relatório de Reinstrução DMU n.819/2018.

Em termos gerais, verifica-se que as áreas da educação e saúde receberam maior investimento do Poder Público, juntos representaram 43% do total orçado para o exercício.

III.2 Das Dimensões do Parecer Prévio

Nos termos em que dispõe o art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterá:

- I — a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III — o reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

Três eixos que evidenciam a necessidade de pensar o controle das contas governamentais levando em consideração a perspectiva integrada do compromisso político, com o planejamento e a execução do orçamento e com os resultados das políticas públicas implantadas.

O controle do orçamento público não pode ser reduzido à simples análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, pois constitui dever constitucional dos Tribunais de Contas contribuir para a efetividade e o bom uso do dinheiro público. Tal perspectiva impõe o controle voltado também para o exame das políticas públicas, a partir de uma visão sistêmica do orçamento e dos programas governamentais, e não apenas se limitando à análise de ações governamentais isoladas.

Como acentua o Ministro Substituto do TCU Weder de Oliveira⁵, a produção de análises sobre a conjuntura econômica, sobre a ação setorial do governo, sobre as políticas públicas específicas e sobre os programas governamentais constitui fonte relevante de informações a subsidiar o debate e a crítica política que se processam no âmbito do legislativo.

⁵ OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas: Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal**: desafios para o controle externo: estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017, p. 35.

[Digite aqui]

Por certo que a concepção de uma política pública é construída a partir de uma imagem da realidade sobre a qual se quer intervir. Esta é a imagem através da qual os atores percebem o problema, visualizam as soluções e definem as suas propostas de ação. É desse modo que a destinação dos recursos orçamentários está relacionada à percepção política dos problemas sociais.

Nesse contexto, cabe ao Tribunal de Contas, por meio da emissão do parecer prévio de exame das contas municipais, contribuir para a responsabilidade financeira, para o bom governo⁶ e para a efetividade das políticas públicas. Três aspectos (compromisso político, senso de responsabilidade de governo e efetividade das políticas públicas), portanto, que devem estar inseridos no exame das contas públicas, oferecendo à sociedade respostas acerca das suas escolhas democráticas.

Na análise das contas apresentadas pelo município de Imbituba no exercício de 2017, a DMU verificou a situação patrimonial, financeira e da execução orçamentária municipal, abordando aspectos relativos à composição do balanço, apuração do resultado financeiro e quocientes patrimoniais e financeiros, além da apuração do cumprimento dos limites legais com educação, saúde e gastos com pessoal.

Com relação ao segundo aspecto, relativo à responsabilidade de governo, o exame da presente prestação de contas busca dar visibilidade dos compromissos políticos assumidos por ocasião do registro do plano de governo junto ao TRE. Compromissos que devem nortear a elaboração do planejamento orçamentário, através do PPA.

Por fim, quanto ao terceiro aspecto relacionado à análise da execução das políticas públicas, a Diretoria Técnica avaliou o cumprimento do Plano Nacional de Saúde (PNS) e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes questões:

III.2.1 Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que os resultados orçamentário e financeiro consolidados do município se mostraram superavitários, caracterizando o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Dos limites Constitucionais e Legais

⁶ ROSANVALLON, Pierre. **El buen gobierno**. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Manantial, 2015.



[Digite aqui]

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **25,24%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **26,58%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **70,21%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **95,68%**, tendo o Município **atendido**, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **53,15%**, correspondendo a **50,31%** no Poder Executivo e a **2,84%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

III.2.2 Conselhos Municipais e Órgãos Similares

O indivíduo do século XXI passa a se autocompreender como *cidadão em rede*, com novas formas de articulação entre os grupos sociais e com novos mecanismos de interatividade. As redes constituem locais nos quais se estabelecem o sentido da política pública, ampliando o diagnóstico dos problemas e a construção de soluções que conduzam à decisão política.

A teoria da democracia participativa convida à multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas, permitindo aos participantes considerar outros interesses, opiniões e valores, além dos seus próprios.

Então, como estabelecer essas novas conexões com a participação cidadã? Além da avaliação promovida internamente, pelos próprios órgãos do governo, tem sido cada

[Digite aqui]

vez mais crescente a participação de membros não governamentais organizados em subsistemas políticos, como os institutos de pesquisa, grupos de interesse, entre outros.

Tal questionamento passa pela necessidade de reconhecer a existência de múltiplos canais que possibilitam a interligação de redes de interesses sociais. A influência no processo decisório, ainda que de difícil mensuração, permite a formação de uma rede ampla, na qual os atores sociais se inserem dentro de instituições participativas impulsionando e exigindo resposta do Estado, ao mesmo tempo em que também são exigidos por ele.

O que se observa, contudo, é uma participação ainda secundária do cidadão.

Neste contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou, conselhos de políticas públicas, que são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação mais ativa na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

Em face do que dispõe o artigo 7, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. 20/2015, os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados juntamente com a prestação de contas anual.

No presente caso, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e do Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).

A Diretoria Técnica constatou que o parecer relativo ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) foi encaminhado com assinatura somente do Presidente. Porém, não consta a remessa da Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, razão pela qual, a DMU considerou como não remetido, em desacordo ao artigo 27, da Lei n. 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Quanto aos demais pareceres (Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e Conselho Municipal do Idoso, a Diretoria Técnica constatou que não foram encaminhados, desatendendo ao que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

A representante do Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados com vistas ao exame da ausência de remessa dos pareceres. No entanto, deixo de acompanhar a sua sugestão, tendo em vista que essa é uma situação que se repete em muitos municípios catarinenses, cabendo à DMU delinear a forma em que se dará essa fiscalização, considerando sobretudo que a análise empreendida deve ultrapassar a

[Digite aqui]

questão da presença ou não dos pareceres, em busca das informações que justifiquem as decisões neles contidas.

Nesse sentido, considerando a relevância da atuação dos Conselhos Municipais, principalmente no acompanhamento e implantação das políticas públicas, e na verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação, faz-se necessário que os pareceres emitidos venham acompanhados de informações que o fundamentam, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados, assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas.

Diante do exposto, manifesto-me pela formulação de recomendações à Unidade em razão da ausência de remessas dos pareceres, bem como aos Conselhos Municipais nos termos constantes nesta proposta de voto.

III.2.3 Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000.

Para assegurar esta transparência, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à referida Lei, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.

Contudo, devemos entender que transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada⁷, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de mudanças por meio de políticas públicas que satisfaçam as reais necessidades da população.

Nas palavras do ministro da Controladoria Geral da União, Wagner Rosário, transparência não é só um direito, mas uma política pública.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento.

7 <https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/113024627/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>



[Digite aqui]

Quanto ao portal da transparência do Município de Imbituba, a DMU constatou que foram cumpridas a maioria das exigências contidas na Lei Complementar n. 101/2000 e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal n. 7.185/2010, o que afasta a aplicação da rejeição das contas prevista na Decisão Normativa TC-06/2008.

Com relação a não publicação de informações relativas ao lançamento da receita (art. 7º, inciso II, do Decreto 7.185/2010), conforme evidenciado no quadro 20, do Relatório Técnico, permanece a irregularidade, com a consequente formulação de recomendação ao Governo Municipal para que disponibilize em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre o lançamento da receita, garantindo a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento integral à legislação citada.

Quanto à liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, a análise restou prejudicada em razão da data de acesso ao Portal da Transparência.

Contudo, entendo que o Governo Municipal precisa avançar nas informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais transparentes aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais alinhada e de fácil entendimento.

Da mesma forma, a Administração Municipal deve ir além do mínimo obrigatório, disponibilizando informações relevantes, de interesse dos munícipes e da sociedade em geral, como as seguintes questões: escolas municipais (quantidade, localização, número de alunos, níveis de ensino, etc.); unidades de saúde (quantidade, localização, horário de atendimento, serviços oferecidos, etc.); orçamento municipal (programas, projetos, ações); audiências públicas (local, data, finalidade, resultado alcançado), entre outras.

III.2.4 Políticas Públicas

A necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, impõe ao controle a necessidade de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

O exame das contas públicas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, devendo avançar para traduzir para a sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Assim sendo, torna-se imprescindível a inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

[Digite aqui]

Nesse sentido, a fim de concretizar tais assertivas e de demonstrar a relevância de uma atuação mais abrangente por parte do Tribunal de Contas, a Diretoria de Controle dos Municípios incluiu na análise das contas anuais do prefeito do exercício de 2017 avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS) Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação (PNE) - (Lei Federal n. 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

a) Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde foram estabelecidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁸, por meio da Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive, a constituição de redes de atenção à saúde, decorrentes das tratativas entre os gestores, oportunidade em que foi definida a agenda de prioridade, traduzida pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento do atendimento às diretrizes e aos objetivos mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução da agenda em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Observo que os resultados obtidos em relação aos indicadores pactuados pelo município são informados pelo próprio ente municipal e validados, na sequência, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Tratam-se, assim, de informações advindas do próprio município, cuja consistência também pode posteriormente ser objeto de controle pelo Tribunal de Contas.

Conforme análise detalhada constante do quadro 21, item 8.1 do Relatório Técnico, no exercício de 2017, o município de Imbituba atingiu 21,74% das metas pactuadas e não atingiu 39,14% dessas metas. As demais foram consideradas não aplicáveis⁹ (8,69%) ou prejudicadas (30,43%)¹⁰.

Entre as metas que foram atingidas, tem-se:

- Meta 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;

⁸ Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.

⁹ Situações em que o Município não pontuou o indicador.

¹⁰ Situações em que o Município não informou o resultado atingido.

[Digite aqui]

- Meta 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;
- Meta 11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- Meta 12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;
- Meta 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Das metas que foram descumpridas, verifica-se:

- Meta 1 – Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);
- Meta 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
- Meta 8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;
- Meta 10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
- Meta 13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar; e
- Meta 14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
- Meta 15 – Taxa de mortalidade infantil;
- Meta 17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; e
- Meta 19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Entre as metas não aplicáveis, ou seja, situações em que o município não pontuou o indicador, constam:

- Meta 7 – Número de casos autóctones de malária; e
- Meta 21 – Ações de matriciamento sistemático realizados por Caps com equipes de Atenção Básica.

Das metas cuja análise foi prejudicada, isto é, em relação às quais o município não informou o resultado atingido, verifica-se:

[Digite aqui]

- Meta 4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada;
- Meta 6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes;
- Meta 9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;
- Meta 16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;
- Meta 18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Meta 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue; e
- Meta 23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

No caso sob exame, constata-se um déficit entre as metas pactuadas e os resultados obtidos pelo município Imbituba, questão que não pode ser dissociada do elevado número de casos em que o município não pontuou o indicador ou não informou o resultado atingido, o que merece uma atenção especial por parte do representante municipal.

b) Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

O plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Considerando a complexidade das metas estabelecidas e, ainda, o prazo de execução de 10 anos, a DMU elegeu para análise e monitoramento a meta 1 que objetiva i) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e ii) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

De acordo com o Relatório Técnico, os índices apurados para o município de Imbituba, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 33,76%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



[Digite aqui]

Em relação à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola, o referido município, em 2017, apresentou a taxa de 102,49%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2016, em termos percentuais, houve um decréscimo na taxa de atendimento em creches e um aumento no atendimento na pré-escola.

c) Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

A agenda internacional tem influenciado cada vez mais a formulação de políticas públicas dentro do Estado-nação. Um exemplo disso decorre do compromisso do Governo Brasileiro com a Agenda 2030¹¹, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece ações e iniciativas relacionadas a 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consignados em 169 metas.

Em outubro de 2016, o Governo Federal, por meio do Decreto n. 8.892/16, criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹² constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço coordenado e coerente dos entes e órgãos governamentais na implementação de um Programa de Estado de longo prazo.

O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de Governo Municipal na Comissão Nacional.

Destaca-se como um dos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030 a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas.

São esses objetivos internacionais que começam a ditar a agenda das políticas públicas, impulsionando ainda mais o exame das despesas públicas, sob o viés da qualidade do

11 Cite-se como exemplo a Agenda Global para 2030. A Declaração da ONU encontra-se disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

12 Com maior profundidade: FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.



[Digite aqui]

gasto público, a ser aferido por indicadores-chaves legitimados, fidedignos e mensuráveis¹³.

O primeiro passo é o de aproximar as políticas públicas estabelecidas no PPA às metas. O senso de responsabilidade de governo impede a tomada de decisão oriunda da mera intuição, dissociada de evidência e de estudos de avaliação de impacto. Deve-se, ao contrário, buscar a integridade e a coerência à ação pública; a coerência entre planejamento e orçamento; e a capacidade da administração de realizar previsões consistentes e íntegras.

No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203, publicado em 2017, trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. A análise *ex ante*, como prática da boa governança, corrobora a importância de mensuração do impacto sistêmico das políticas públicas.

O modelo federal de avaliação foi incorporado em um guia prático¹⁴ de avaliação, o qual compreende as oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.¹⁵ Essas etapas são desdobradas em questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas, conforme pode ser verificado no Anexo III desta proposta de voto.

O diagnóstico da avaliação *ex ante* do impacto da política pública torna-se um instrumental valioso para o controle dos Tribunais de Contas. Além de ter que controlar a efetiva realização da avaliação de impacto, deve-se aferir também a fidedignidade das informações, verificar a aderência da execução do programa ao previsto no planejamento, entre outras medidas.

Deve-se ter em conta que para a *obtenção da escolha justa* tornar-se-á necessário, por exemplo, que a tomada da decisão tenha se dado com suporte na avaliação *ex ante*. Um guia com perguntas que ajudem a evitar falhas na adoção de políticas públicas.

A participação dos sistemas de controle é de máxima relevância nesse processo de integração da governança multinível, de modo a tornar exequível a implementação dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Pessoas e Regiões. Cabe aos

13 Atente-se para a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável disponibilizada pelo IBGE. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>. Acesso em: 09 jul. 2018.

14 O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

15 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 12 jul. 2018.

[Digite aqui]

órgãos de controle atuarem não apenas através do poder repressor, mas também através de medidas antecipativas que visem contribuir para o aprimoramento da governança pública.

Nesse sentido, no intuito de fornecer uma significativa contribuição para o alcance da Agenda 2030 e dos ODS, melhorando, como consequência, a vida dos cidadãos, **recomenda-se ao Município** de Imbituba que atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

d) Boas Práticas

Na área da saúde, o Município de Imbituba informou que executou as seguintes ações durante o exercício de 2017: atendimento Odontológico em 09 Unidades de Saúde, distribuídas no município, com aproximadamente 1.200 procedimentos/mês; Visita domiciliar odontológica; Atendimento Programa de Saúde na Escola, com promoção e prevenção de Saúde Bucal, com a utilização de kits de higiene bucal, aplicação de flúor, palestras e teatro lúdico, Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com Psiquiatra, Médico Pediatra, Farmacêutico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Educador Físico e Enfermeiro, com apoio da Nutricionista do programa “Tabagismo”, grupos “Nasf em Movimento”, “Saúde na medida certa” e “Fisionasf”; atividades educativas nas comunidades; Pediatra realizando trabalho contra o “bullying” nas escolas Municipais; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com o objetivo de evitar internações psiquiátricas; Programa Centro de Referência da Mulher (CEREM), mantido pela prefeitura com recursos próprios; Programa IST/AIDS, cujo objetivo é promover a assistência, prevenção e tratamento aos usuários do programa, Departamento de Controle Avaliação e Auditoria, com o objetivo de analisar e auditar as informações e documentos relativos aos processos de produção de serviço do SUS, assim como a produção dos prestadores de serviço, quanto ao aspecto administrativo, financeiro, e devolução dos respectivos documentos aos seus prestadores; Centro de Especialidades Odontológicas, com 05 especialidades (Periodontia, endodontia, prótese e atendimentos para pacientes especiais e cirurgias gerais); e Farmácia Judicial para distribuição de medicações e insumos, por meio de processos judiciais.

A íntegra do projeto pode ser verificada no ANEXO II desta proposta de voto.

III.2.5 Responsabilidade de Governo

Não há dúvida de que os órgãos de controle precisam com urgência avançar no exame das contas públicas. Desta forma, verifica-se a necessidade de trazer à tona a avaliação da Responsabilidade de Governo, ou seja, da coerência da gestão municipal com as



[Digite aqui]

propostas apresentadas pelo candidato, a fim de subsidiar o julgamento de tais contas. O Plano de Governo apresentado pelo candidato quando da eleição não pode mais ser uma peça de ficção.

O enfoque da avaliação da Responsabilidade de Governo se amplia para além da prestação de contas relativa ao passado, registrada nos balanços orçamentários. Deve-se considerar a responsabilidade de futuro, ou seja, o compromisso assumido perante os eleitores, hipótese na qual o controle não estará exercendo uma competência de natureza sancionatória, mas sim oferecendo uma resposta institucional e reforçando seu laço de legitimidade com a sociedade.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral¹⁶, quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2016, em especial para algumas ações voltadas à saúde, para que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas. A íntegra do Plano de Governo para a gestão 2017 a 2020 consta do anexo ANEXO I da presente Proposta de Parecer Prévio:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Hospitalar; • Mutirão da Saúde; • Saneamento - R\$ 1 por R\$ 4; • Captação de Água; • Coleta e manejo de resíduos - Cooperativa Regional Manejo; • Ação Social do Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar número de médicos especialistas; • Ampliar o número de consultas médicas; • Ampliar convênios com hospital São Camilo; • Ampliar convênio com prestadores de serviço na saúde; • Incrementar as ações sociais do município; • Buscar junto ao governo federal e estadual a implantação de uma UTI no hospital São Camilo, bem como trazer uma unidade avançada do SAMU, para agilizar a transferência de pacientes críticos. • Investir em ‘Ações Sociais nos Bairros’ com ênfase em idosos, gestantes e crianças de 0 a 6 anos; • Investir em saneamento básico – fazer 10X mais do que temos hoje; • Investir em saneamento cobrindo 30%

¹⁶Disponível em:

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/SC/81434/2/240000003705/proposta_governo1471298600873.pdf

[Digite aqui]

	<p>em 4 anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levar água para Distrito Industrial; • Reformar a rede de água da cidade; • Criar a Casa de Assistência de Apoio aos Pacientes em Tratamento em Florianópolis; • Coletar resíduos hospitalares e eletrônicos. • ampliar o atendimento da Estratégia de Saúde da família, com novas equipes, estendendo os horários, com a devida valorização dos profissionais. • solucionar o problema de animais abandonados em nosso município, bem como apoiar as famílias no cuidado com seus animais domésticos, tendo em vista que eles podem ser transmissores de inúmeras doenças e parasitoses
--	---

Verifica-se que os compromissos de campanha apresentados pelo Prefeito de Imbituba para a gestão 2017/2020, a fim de melhorar as políticas públicas de saúde no município, guardam uma estreita relação com os objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde, em especial no que se refere à garantia de acesso a exames, e aos programas prevenção, entre outros.

Contudo, verifica-se que os resultados alcançados pelo Município na avaliação dos indicadores estabelecidos pelo Plano Nacional de Saúde não foram satisfatórios, visto que cumpriu apenas 21,74% das metas pactuadas.

Assim sendo, destaca-se a importância do Tribunal de Contas na análise do gasto público, inclusive no que se refere à responsabilidade do governante municipal em relação aos compromissos por ele assumidos, de modo a tornar legível para a sociedade quais foram as escolhas políticas realizadas durante a sua gestão.

Nesse sentido, recomenda-se à Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

II.2.6 Outros Achados apontados pela DMU

A irregularidade apontada no item 9.1.2 e 9.1.3 do relatório técnico refere-se à desconformidade de natureza contábil, financeira e patrimonial. Em que pese tal restrição no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame, não foi

[Digite aqui]

apresentado, num primeiro momento, valor significativo, capaz de comprometer a estrutura financeira e patrimonial, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado.

Dessa forma, proponho recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Além disso, a Diretoria Técnica anotou atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, evidenciando descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

O responsável alegou que houve dificuldades encontradas ao buscar conciliar o sistema de contabilidade do Município ao Sistema e-Sfinge, o que levou ao bloqueio da contabilidade por 30 dias. No entanto, tal justificativa deve ser afastada, pois como demonstrado pela Diretoria Técnica, o atraso na remessa se deu por 208 dias, tempo muito maior do que o possível prazo de bloqueio apresentado. Além disso, a DMU esclareceu que (fl. 12/13) “[...] o Tribunal de Contas conta com Diretorias específicas para dirimir quaisquer dúvidas e informar sobre registros contábeis, execução orçamentária, gestão fiscal, PPA, LDO e LOA, legislação, navegação do sistema e inconsistência de dados, entre outros meios por telefone ou e-mail, cujo contato está disponível no Portal do Tribunal de Contas, no *link* e-S e-Sfinge”.

Dessa forma, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas pela constituição de autos apartados para fins de exame da matéria.

III.2.7 Considerações Finais

O Balanço Geral do Município **representa** adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito no que se refere aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

Com relação à sugestão do Ministério Público de Contas (item 2 da conclusão do Parecer MPC/2864/2018), entendo adequado que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas a fiscalização a cargo do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 19 da Resolução n. TC-89/2014.

[Digite aqui]

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

4.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Imbituba a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017, do Prefeito daquele Município, Sr. Rosenvaldo da Silva Júnior.

4.2 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Imbituba que:

4.2.1 adote providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no item 9.1.2 e 9.1.3 do Relatório de Instrução DMU n. 819/2018 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

4.2.2 atente para as restrições apontadas nos itens 9.1.1 e 9.2 do Relatório Técnico n. 819/2018, que tratam da ausência de remessa do parecer dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e Adolescente e de Assistência Social;

4.2.3 efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto;

4.2.4 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

4.2.5 adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.2.6 formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE).

[Digite aqui]

4.3 RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho;

4.4 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Imbituba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

4.5 RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

4.6. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.7 DETERMINAR a abertura de autos apartados para fins de exame da seguinte restrição:

4.7.1 atraso de 208 dias na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, evidenciando descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

4.8 DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto da Relatora e do Relatório de Reinstrução DMU n. 819/2018 que o fundamentam, ao Responsável e à Câmara Municipal de Imbituba.

Florianópolis, em 13 de dezembro de 2018.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora

ANEXO I
PLANO DE GOVERNO
DE MÃOS LIMPAS POR IMBITUBA
Novas ideias, Novos Caminhos Coligação PT, PMDB, PDT, PPS e PTB
Rosivaldo Júnior (Júnior) - Prefeito
Luiz Gonzaga de Carvalho (Zaga da Inkor) - Vice-Prefeito



[Digite aqui]

Imbituba, agosto de 2016. OBJETIVO

O Plano de Governo de da Coligação 'De Mãos Limpas por Imbituba, proposta de atuação dos candidatos Rosivaldo Júnior e Luiz Gonzaga de Carvalho, visa transformar Imbituba, em seus quatro anos de gestão, numa cidade melhor para se viver.

Unindo os conceitos de eficiência na gestão dos recursos públicos e eficácia no atendimento às necessidades da população, acreditamos que será possível maximizar o nível da resposta aos anseios e às expectativas da nossa comunidade tendo como ponto de partida os seis eixos de atendimento, 30 áreas e 60 ações semestrais.

Os candidatos esperam reunir, durante a execução do planejamento, a participação popular, os ingredientes necessários para construir um município humanizado, sustentável e capaz de garantir qualidade de vida e oportunidades. Com isso, esperamos, também, resgatar o orgulho de ser Imbitubense.

Outra importante transformação que será promovida consiste no reposicionamento do foco econômico da cidade, na direção da ciência, da tecnologia e da informação, com o que a cidade se qualificará e diversificará seu perfil econômico, atraindo novos setores produtivos para Imbituba.

O Plano de Governo Júnior e Zaga contém as estratégias que serão desenvolvidas. O detalhamento dos Seis Eixos das Ações será construído por meio de processo participativo ao longo da campanha eleitoral.

1º Eixo – Saúde, Saneamento e Ação Social



[Digite aqui]

A saúde e saneamento como um todo serão o foco da gestão de Júnior e Zaga. Seu Eixo principal será transformar o município de Imbituba numa cidade saudável, com a implantação de políticas públicas urbanas voltadas à melhoria da qualidade de vida, enfatizando-se a intersectorialidade e a participação social.

Apesar da inquestionável necessidade de intervenção governamental na área do desenvolvimento social, as parcerias público-privadas podem funcionar como agentes catalisadores da promoção do bem estar coletivo.

As políticas sociais municipais devem ser realizadas de modo integrado e sinérgico colaborando com o alcance de objetivos e metas das áreas de saúde, educação, cultura, segurança, habitação, meio ambiente, transporte, indústria, comércio e serviços, entre outras.

O levantamento dos interesses coletivos é alcançado por meio da participação da sociedade em debates e discussões como instrumento de planejamento das políticas sociais que possam atender ao cidadão, resultando num governo que pensa estrategicamente, age operacionalmente e gere competentemente.

A administração Júnior e Zaga defende o desenvolvimento de programas para suprir as necessidades da população carente de Imbituba. Tais programas buscam atacar problemas relacionados à alimentação de crianças, de gestantes e de idosos, o analfabetismo e a atenção pedagógica à criança.

Para fazer de Imbituba uma cidade saudável, a administração buscará desenvolver seis Áreas de Ação e 16 Ações Semestrais de desdobramentos que resultarão na melhoria dos serviços, da qualidade do atendimento à população e, conseqüentemente, da saúde e bem estar da população, a saber:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Hospitalar; • Mutirão da Saúde; • Saneamento - R\$ 1 por R\$ 4; • Captação de Água; • Coleta e manejo de resíduos - Cooperativa Regional Manejo.; • Ação Social do Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar número de médicos especialistas; • Ampliar o número de consultas médicas; • Ampliar convênios com hospital São Camilo; • Ampliar convênio com prestadores de serviço na saúde; • Incrementar as ações sociais do município; • Buscar junto ao governo federal e estadual a implantação de uma UTI no hospital São Camilo, bem como trazer uma unidade avançada do SAMU, para agilizar a transferência de pacientes críticos. • Investir em 'Ações Sociais nos Bairros'

	<p>com ênfase em idosos, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investir em saneamento básico – fazer 10X mais do que temos hoje; • Investir em saneamento cobrindo 30% em 4 anos; • Levar água para Distrito Industrial; • Reformar a rede de água da cidade; • Criar a Casa de Assistência de Apoio aos Pacientes em Tratamento em Florianópolis; • Coletar resíduos hospitalares e eletrônicos. • ampliar o atendimento da Estratégia de Saúde da família, com novas equipes, estendendo os horários, com a devida valorização dos profissionais. • solucionar o problema de animais abandonados em nosso município, bem como apoiar as famílias no cuidado com seus animais domésticos, tendo em vista que eles podem ser transmissores de inúmeras doenças e parasitoses
--	---

2º Eixo – Educação e Cultura

A Educação é a base para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Somente por meio da educação é possível alcançar melhores níveis de renda, além de melhores indicadores em áreas como a Saúde. Investimentos em educação são estratégicos para o município. Uma das principais ações da gestão Júnior e Zaga será implantação do Plano de Educação em coparticipação com os professores, de modo a possibilitar atenção pedagógica completa à formação do aluno.

Um povo educado preserva e aumenta a sua cultura. Há uma histórica desvalorização dos nossos talentos artísticos que, muitas vezes, são obrigados a abandonar nossa terra em busca de oportunidades. Parte disso está ligada ao fato de que a Cultura não se resume apenas à Música, à Dança, ao Teatro e às Artes Plásticas, mas, também, inclui as manifestações populares, a Arquitetura, o Design, a História e o Artesanato, etc. Neste sentido, é fundamental valorizar os artistas e o patrimônio cultural da cidade, ao mesmo tempo em que é importante descobrir e desenvolver novos talentos e atividades culturais.

Além de educar a mente, é fundamental que a população cuide do corpo. Assim, é necessário manter as pessoas ativas, independentemente da sua idade. O esporte, hoje, é uma forma de prevenção de diversos males, inclusive da obesidade, também

[Digite aqui]

podendo representar uma opção de carreira profissional para atletas e profissionais das áreas de Educação Física e Saúde.

Educação, Esporte e Cultura, juntos, também podem contribuir com o futuro da nossa juventude, oferecendo ocupação e oportunidades.

Buscaremos criar o Programa atleta na escola, onde daremos apoio a atletas imbitubenses em várias modalidades, que em contrapartida colaborarão na busca de novos talentos e no treinamento de crianças, adolescentes e jovens que tenham aptidão no esporte.

Para que Imbituba tenha a Educação de que precisa, é necessário integrá-la com esforços nas áreas de Esporte e Cultura. São sete Áreas de Ação com 10 Ações Semestrais, a saber:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Creches nos bairros; • Restruturação Escolas; • Ensino voltado para necessidades da comunidade; • Fundação Cultural; • Educação Social e Ambiental; • Criação do Circuito Cultural Itinerante; • Criação do Teatro na sua Comunidade. • Criação do Programa Atleta na Escola 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Colônia de Férias Educacional; • Estabelecer a Creche no ‘Seu vizinho’; • Repensar o ensino nas escolas; • Repensar o uso dos espaços conjuntos das escolas; • Utilizaras escolas como Centro de Convivência da Comunidade; • Capacitar jovens para o Primeiro Emprego; • Capacitar jovens para empregos de tecnologia; • Desenvolver áreas para Cultura em Praça Pública; • Criar Centro Multicultural; • Estimular produção de artesanato como forma de cultura e cultura.

3º Eixo – Turismo e Fomento Empresarial

O desenvolvimento econômico é o principal instrumento para o financiamento dos programas do nosso governo. O Município de Imbituba precisa ter uma economia dinâmica e desenvolvida, gerando arrecadação crescente de tributos que precisa ser corretamente administrada para que se reverta em benefícios para a nossa população.

A cidade de Imbituba precisa ser vista como um polo gerador de riquezas, proporcionando crescimento aos negócios já instalados, ao mesmo tempo em que atrai novas empresas. A gestão **Júnior e Zaga** buscará atrair empresas em áreas de

[Digite aqui]

negócio ainda não desenvolvidas totalmente em nosso Município, bem como investimentos para negócios e empresas inovadoras, de maneira alinhada com as diretrizes da Política de Desenvolvimento Produtivo do Governo Federal que prioriza, em primeiro plano, as áreas de saúde, energia, tecnologias da informação e da comunicação e Biotecnologia. Os investimentos realizados nesses setores gerarão resultados positivos em outras áreas, o que resultará em avanços noutras indústrias presentes na cidade.

O desenvolvimento econômico precisa ser garantido para o longo prazo e, por esta razão, deve ser realizado de forma Sustentável, entendendo-se por desenvolvimento sustentável a soma de três fatores:

Prosperidade econômica: criar condições favoráveis para que as empresas tenham faturamento e garantam a sua rentabilidade;

Progresso Social: a prosperidade econômica das empresas deve proporcionar o progresso das condições sociais de todas as pessoas afetadas direta ou indiretamente pelos seus negócios;

Responsabilidade Ambiental: a prosperidade econômica deve garantir a preservação dos recursos naturais;

Para transformar estas prioridades em realidade, serão necessárias três Áreas de Ação e nove Ações Semestrais:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Observatório do Turismo; • Calendário Anual de Eventos; • Centro Municipal de Desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar jovens como agentes em Turismo; • Criar atrativos turísticos de alta temporada; • Criar atrativos turísticos de baixa temporada; • Criar eventos turísticos por bairro/estação; • Criar o Parque Tecnológico; • Criar o Parque Empresarial; • Criar a Casa do Empreendedor; • Criar a Incubadora Industrial; • Valorizar a atividade pesqueira como fonte de renda e de cultura.

4º Eixo – Gestão e Administração Técnica

Por meio das propostas contidas neste Plano de Governo da Coligação ‘**De Mãos Limpas por Imbituba**’, buscamos criar uma administração pública eficiente na gestão dos recursos públicos e eficaz no atendimento às demandas da população. O

[Digite aqui]

Plano de Governo **Júnior e Zaga** está focado no desenvolvimento de um modelo de gestão pública voltado ao cidadão.

A eficiência se obterá na busca constante de redução dos gastos públicos, em especial dos gastos em atividades administrativas que não estejam agregando valor ao atendimento às necessidades das pessoas.

O foco na administração técnica é outra característica no Plano de Governo **Júnior e Zaga**, tendo como prioridade valorizar e desenvolver o funcionário público, de forma que o mesmo possa estar, cada vez mais, preparado para atender o cidadão Imbitubense.

A administração procurará aproximar a população da gestão da cidade, envolvendo as pessoas na discussão e na execução das políticas públicas municipais de Imbituba e no **Orçamento Participativo**. Para tanto, será estimulado o envolvimento de vários atores políticos da cidade, como a Câmara Municipal, as Associações Comunitárias e Empresariais, as ONGs e as empresas da região, esperando-se, com isso, atender a multiplicidade de interesses que compõe o município.

O Plano de Governo Júnior e Zaga defende a transparência da gestão pública e pretende utilizar-se de ferramentas eletrônicas para facilitar o acesso do cidadão às informações da cidade. O desenvolvimento do Governo Eletrônico permitirá mais interatividade e transparência na administração pública.

A administração de **Júnior e Zaga** estará alinhada às principais tendências mundiais de gestão pública, com ênfase em ações sustentáveis e democráticas, buscando, com isso, conduzir a cidade aos padrões internacionais de desenvolvimento econômico e sócioambiental.

Serão executadas três Áreas de Ação com oito Ações Semestrais, assim distribuídas:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Sob Nova Gerência; • Administrar com o funcionário efetivo; • Valorização da mão de obra local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Refazer totalmente a forma de gerenciar a cidade; • Priorizar o atendimento ao cidadão; • Valorizar o funcionário efetivo; • Implantar Plano de Cargos e Salários; • Implementar orçamento participativo; • Desenvolver a gestão fiscal transparente; • Adotar o painel indicativo; • Adotar painel de licitações em todos os bairros.

[Digite aqui]

5º Eixo – Obras e Infraestrutura

O Plano de Governo **Júnior e Zaga** busca solidificar o município de Imbituba como uma das maiores economias da região Sul de Santa Catarina; numa cidade cujo perfil deve releva moradias, comércio, espaços públicos, loteamentos e espaços industriais. O Plano Diretor deve compreender a totalidade do Município, levando em conta as especificidades de cada local existente, e garantindo, dentro do possível, a manutenção ou o resgate de suas características históricas e socioculturais, a partir de Planos Locais.

Para tanto, é preciso aproximar-se efetivamente da comunidade, dando atenção às suas aspirações. No entanto, não basta ouvir a população sem efetuar as ações por ela desejada e necessárias. A aproximação com a população deve ser completa. Envolver a população nas iniciativas da Administração, bem como no planejamento das mesmas, e estimulá-la a acompanhar o seu desenvolvimento. Imbituba entrará para a era do pensar antes de fazer, no lugar do tradicional fazer sem pensar.

Este Plano de Governo **Júnior e Zaga** reflete o entendimento de que estar próximo da comunidade deve ser o norte da ação pública na área de urbanismo e infraestrutura. É necessário, também, dar continuidade a projetos e ações locais que estejam em consonância com os objetivos propostos pela Administração Pública e que se sustentem dentro do Plano Diretor e, de certa forma, nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

O Plano de Governo **Júnior e Zaga** visa construir uma cidade limpa, que tenha um Plano Diretor atualizado, que respeite as áreas de preservação ambiental e que tenha poder de fiscalização para garantir o cumprimento dos zoneamentos específicos.

Nesta área serão desenvolvidas sete Áreas de Ação com 10 Ações Semestrais, a saber:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Operação da pavimentação humanizada; • Luz para todos; • Ciclovias e mobilidade; • Patrulha Rodoviária Itinerante para obras; • Humanização dos espaços públicos; • Mutirão da pavimentação; • Planejamento e implantação do Transporte Municipal Ferroviário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construir, em todos os bairros, calçadas padronizadas com acessibilidade; • Investir em iluminação pública adequada às necessidades da população; • Viabilizar iluminação elétrica em todas as residências; • Discutir com usuários melhor forma de transporte coletivo; • Reorganizar o Terminal Central com conexão ao Terminal Rodoviário; • Construir abrigos adequados para usuários do transporte urbano; • Investir em ações conjuntas nos

[Digite aqui]

	bairros; <ul style="list-style-type: none"> • Construir transporte ferroviário alternativo; • Construir ‘Calçada na sua rua; • Apoiar meios de transporte não poluentes e saudáveis.
--	---

6º Eixo – Uma Cidade para todos

Falar de meio ambiente em Imbituba envolve a compreensão de que o Município precisa crescer e desenvolver seu ambiente urbano, tendo como prioridade o bem-estar, a segurança e a saúde do cidadão Imbitubense. No entanto, não podemos nos esquecer de que a cidade é construída sobre a natureza e dela precisa para suprir seus cidadãos com água potável, alimentos saudáveis, ar de boa qualidade para respirar e uma adequada qualidade de vida.

O desenvolvimento urbano de Imbituba tem ido na direção contrária à manutenção de seu meio ambiente, tornando-se uma cidade menos verde, que não faz uso apropriado de sua localização à beira-mar e, avançando desordenadamente sobre as zonas verdes e lacustres, sem planejamento adequado, busca garantir, desordenadamente, a manutenção do meio ambiente e a qualidade de vida de sua população.

Conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação da natureza é um desafio que Imbituba deve enfrentar e vencer. A cidade goza de localização privilegiada, situada no litoral de Santa Catarina. É uma cidade vibrante, cujo crescimento econômico e populacional recente tem exercido pressão cada vez maior sobre o meio-ambiente.

Entre os desafios ambientais e sociais que a administração Júnior e Zaga pretende enfrentar em Palhoça está transformar Imbituba em Uma Cidade para todos.

Entre ações objetivas está a coleta e aproveitamento de água para sua população, indústria e comércio; a coleta e tratamento adequado do esgoto residencial, industrial e comercial; a promoção da eficiência no consumo de energia no Município, poupando combustíveis e diminuindo a emissão de carbono total; a Integração do bioma da Mata Atlântica com o desenvolvimento urbano planejado; incrementando a presença da natureza na zona urbana do Município, por meio de parques, paisagismo e áreas de preservação, bem como aumentando a proteção ao ambiente à qualidade de vida do cidadão Imbitubense.

Outras ações serão necessárias, tais como a promoção da eficiência nas iniciativas de coleta de lixo, reciclável e não-reciclável, com medidas tecnologicamente avançadas de reaproveitamento e fracionamento de resíduos, diminuindo o impacto ambiental; além da proteção de sua flora e de sua fauna nativas, garantindo a preservação de espécimes importantes para a manutenção do equilíbrio ecológico da região; além da recuperação

[Digite aqui]

e preservação dos sistemas hídricos, rios e corpos de água; bem como a proteção de toda área de preservação no município de Imbituba.

Neste eixo serão quatro ‘Área de Ação’ com 10 Ações Semestrais, assim distribuídas:

Áreas de Ação	Ações Semestrais
<ul style="list-style-type: none"> • Praias limpas e despoluídas; • Meio ambiente de qualidade com a recuperação dos mananciais da cidade; • Conselho Municipal da Cidadania; • Cidade Segura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar a Cidade Sustentável; • Criar o Parque da Lagoa da Bomba; • Criar o Parque de Itapirubá; • Investir na Arborização da cidade; • Criar o Parque de Ibiraquera; • Criar áreas verdes em todos os bairros; • Criar Conselho Municipal de Cidadania; • Criar Centro de Pesquisa e Observação da vida marinha; • Criar grupo de limpeza voluntária nas praias da cidade; • Instalação de Segurança eletrônica.

Currículo dos candidatos –

Prefeito Rosivaldo Júnior:

Rosivaldo da Silva Júnior, 42 anos, neto do seu Ataliba e dona Geni, filho de Rosivaldo e Maria Gorete. Casado com Aline, com quem tem Marco Antônio, 9 anos, e João Lucas, 6 anos. Estudou na Escola Henrique Lage e Colégio Annes Gualberto, antes de continuar os estudos em Florianópolis. Em 1992 foi o primeiro colocado no vestibular da UFSC. Formou-se em Medicina em 1998, indo fazer especialização no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, onde foi chefe dos Residentes do Serviço de Cardiologia. Em 2001 retornou a Imbituba, onde atua desde então, no Centro Clínico Imbituba e Hospital São Camilo, com zelo, competência e respeito às pessoas. Já foi candidato a vice-prefeito, prefeito e deputado estadual sempre defendendo as bandeiras do município. Sente-se preparado para enfrentar o desafio de administrar Imbituba, sem jamais abandonar a Medicina, profissão que ama, para poder dedicar sua capacidade a serviço de uma cidade que seja melhor para todos. Um trabalho a serviço da mudança.

Vice-Prefeito Zaga da Inkor:

Luiz Gonzaga Carvalho, Imbitubense, 45 anos, filho de Belmira da Silva Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, tem duas filhas - Thays Carvalho, 21 anos, estudante de Engenharia Civil e que já ajuda na administração das empresas, e Livia Carvalho, 9 anos.

[Digite aqui]

Zaga estudou na escola Henrique Lage, escola João Guimarães Cabral e Anes Gualberto. É formado em administração pela Univali. Em 1998 Zaga foi obrigado ir embora de nossa cidade por aqui não ter oportunidades e, mesmo investindo em outra cidade, sempre deu preferência à mão de obra Imitubense. Grande incentivador da qualificação da das pessoas, investe no acesso ao emprego e renda. Gestor do Grupo Inkor, com atuação no mercado da construção civil através de



indústrias, lojas e construtora. Atualmente Zaga gera centenas de empregos nestas empresas e sempre deixou bem claro seu amor e compromisso com nossa cidade. Com atuação na vida social e muitos serviços prestado à nossa cidade, sonha com uma cidade mais justa e digna para todos os cidadãos.

ANEXO II

Boas Práticas do Município de Imbituba

FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS



NOSSA MISSÃO





RELATÓRIO DE AÇÕES
Secretaria Municipal de
Saúde
2017



ORGANOGRAMA



ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA



Araçatuba

Penha

Alto Arroio

Arroio de dentro

Arroio do Rosa

Nova Brasília

Sambaqui

Mirim

Campestre



Vila Santo Antonio

Morro do Mirim

Vila Nova

Porto da Vila

Campo de Aviação

Guaiúba

São Thomaz

Rocha Grande

Itapirubá

Boa Vista



Vila Nova Alvorada

Vila Esperança

Vila Alvorada
Centro
Paes Leme



ODONTOLOGIA: ATENÇÃO BÁSICA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA):



PRINCIPAIS AÇÕES: ATENÇÃO BÁSICA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA):

Descentralização do teste de pezinho de 3 postos de coletas para 10 postos

Laboratório Itinerante

Implantação do programa contra o tabagismo

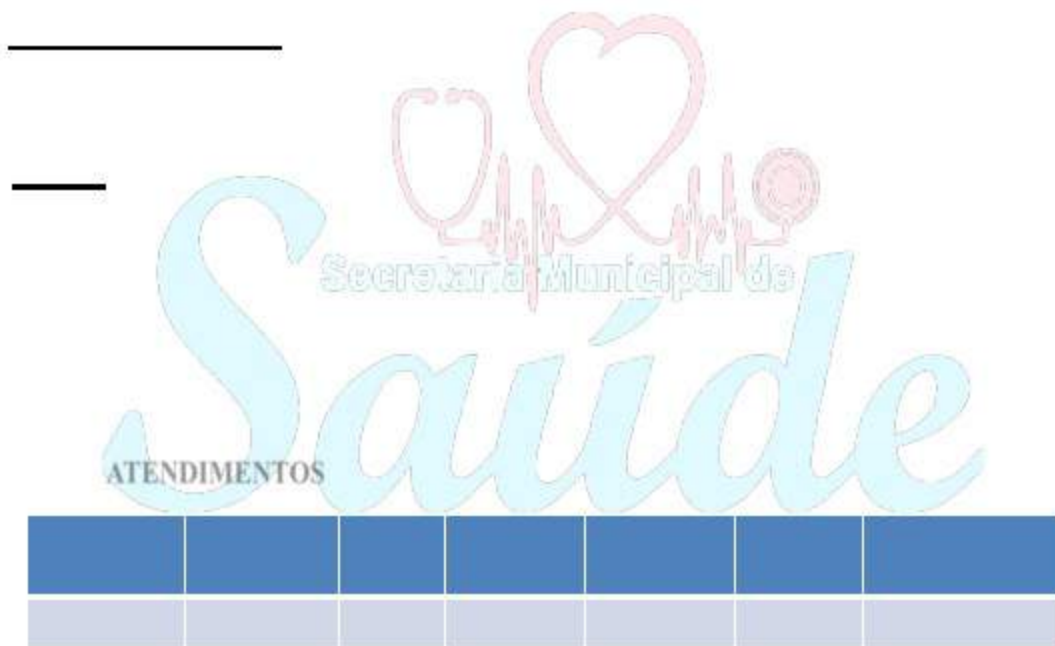
Horário estendido objetivando atender os trabalhadores

Regularização das licenças sanitárias de todas as Unidades de Saúde,

Malotes em todas as Unidades de Saúde



NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA



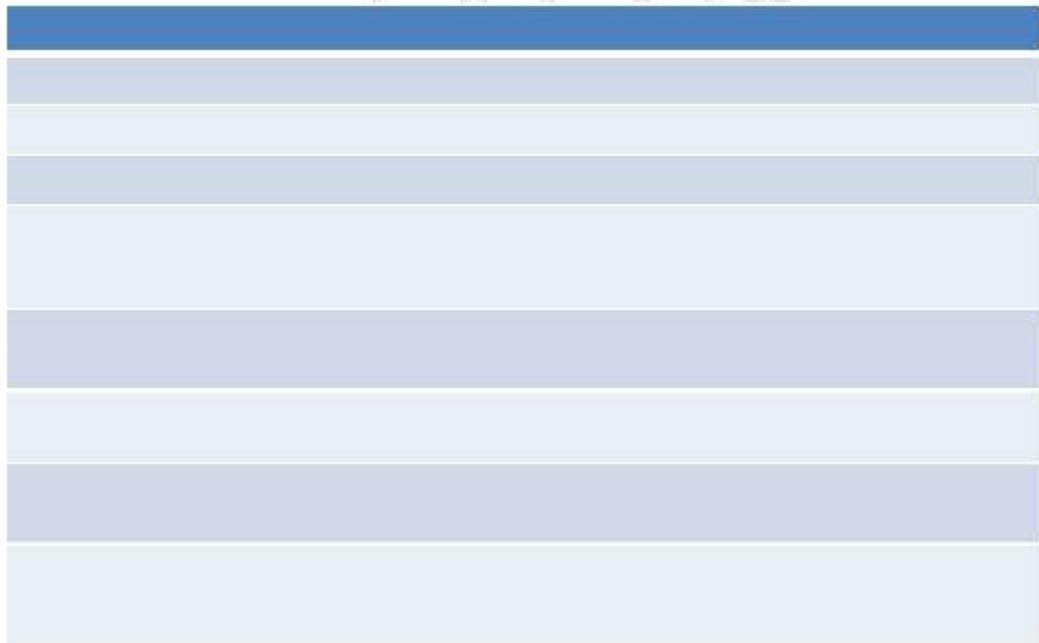
FISIOTERAPIA





CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Objetivo principal



CEREM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER



Secretaria Municipal de
Saúde






VIGILÂNCIA EM SAÚDE



POLICLÍNICA MUNICIPAL



Comparativo de atendimentos Laboratório	
2016	2017
14.293	23.327



IMUNIZAÇÃO - CAMPANHAS ANUAIS DO CALENDARIO DO MINISTERIO DA SAUDE



PROGRAMA IST/AIDS

Objetivo




TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO



TOTAL 4424



DEMANDA REPRIMIDA – DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL



Procedimento	Quantidade



SETOR DE TRANSPORTE



ODONTOLOGIA: CEO TIPO I – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Contamos com 05 especialidades



Quantidade de exames realizados nos de:	
2016	2017
2.993	4.887





FARMÁCIA BÁSICA



01/2016 a 10/2016	01/2017 a 10/2017
4.038.221	4.537.922
RS634.430,00	RS739.679,17



FARMÁCIA JUDICIAL

Distribuição de medicações e insumos,
através de Processos Judiciais.

Secretaria Municipal de
Saúde

R\$ 658.350,86 (média)

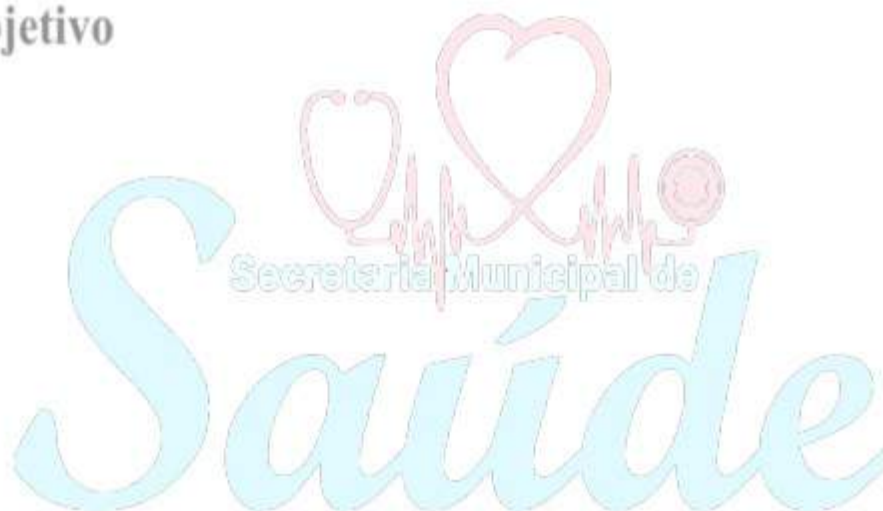


RS1.478.782,11



DEPARTAMENTO DE CONTROLE,
AVALIACÃO E AUDITORIA.

Objetivo



“O importante não é
convencer com palavras,
e, sim, surpreender com
atitudes.”

Secretaria Municipal de
Saúde



ANEXO III
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CHECKLIST PARA ANÁLISE EX ANTE

1. Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências

- 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
- 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
- 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
- 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
- 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
- 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados

- 2.1 Qual o objetivo da proposta?
- 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
- 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
- 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
- 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
- 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

- 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
- 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.

- 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
- 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
- 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
- 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
- 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
- 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

4. Impacto orçamentário e financeiro

- 4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.
- 4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:
 - 1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
 - 2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;
 - 3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e
 - 4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.
- 4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

5. Estratégia de construção de confiança e suporte

- 5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?
- 5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?
- 5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?
- 5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?
- 5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

6. Monitoramento, avaliação e controle

- 6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?
- 6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?
- 6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?
- 6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?
- 6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

Processo n.: @PCP 18/00851151

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Rosivaldo da Silva Júnior

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 273/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Imbituba a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2017, do Prefeito daquele Município, Sr. Rosivaldo da Silva Júnior.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Imbituba que:

2.1. adote providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no item 9.1.2 e 9.1.3 do *Relatório de Instrução DMU n. 819/2018* e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

2.2. atente para as restrições apontadas nos itens 9.1.1 e 9.2 do Relatório Técnico, que tratam da ausência de remessa do parecer dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e Adolescente e de Assistência Social;

2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 do Voto da Relatora;

2.4. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

2.5. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.6. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE).

3. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho;

4. Recomenda ao Governo Municipal de Imbituba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

5. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos

programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a abertura de autos apartados para fins de exame da seguinte restrição:

7.1. atraso de 208 dias na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, evidenciando descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Imbituba.

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DMU n. 819/2018* que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Imbituba.

Ata n.: 3/2018

Data da sessão n.: 18/12/2018 - Extraordinária

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus de Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Audidores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente (art. 91, parágrafo único, c/c art. 92,
parágrafo único da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL – SEG
DIVISÃO DE PROTOCOLO - DIPO

TERMO DE FORMAÇÃO DE NOVOS AUTOS

Aos dias 24 do mês de abril do ano de 2019, nesta Divisão de Protocolo, em cumprimento ao determinado nos autos nº @PCP-1800851151, autuei o processo nº @RLI-1900385942.

Anne Christine Brasil Costa
Chefe da SEG/DIPO